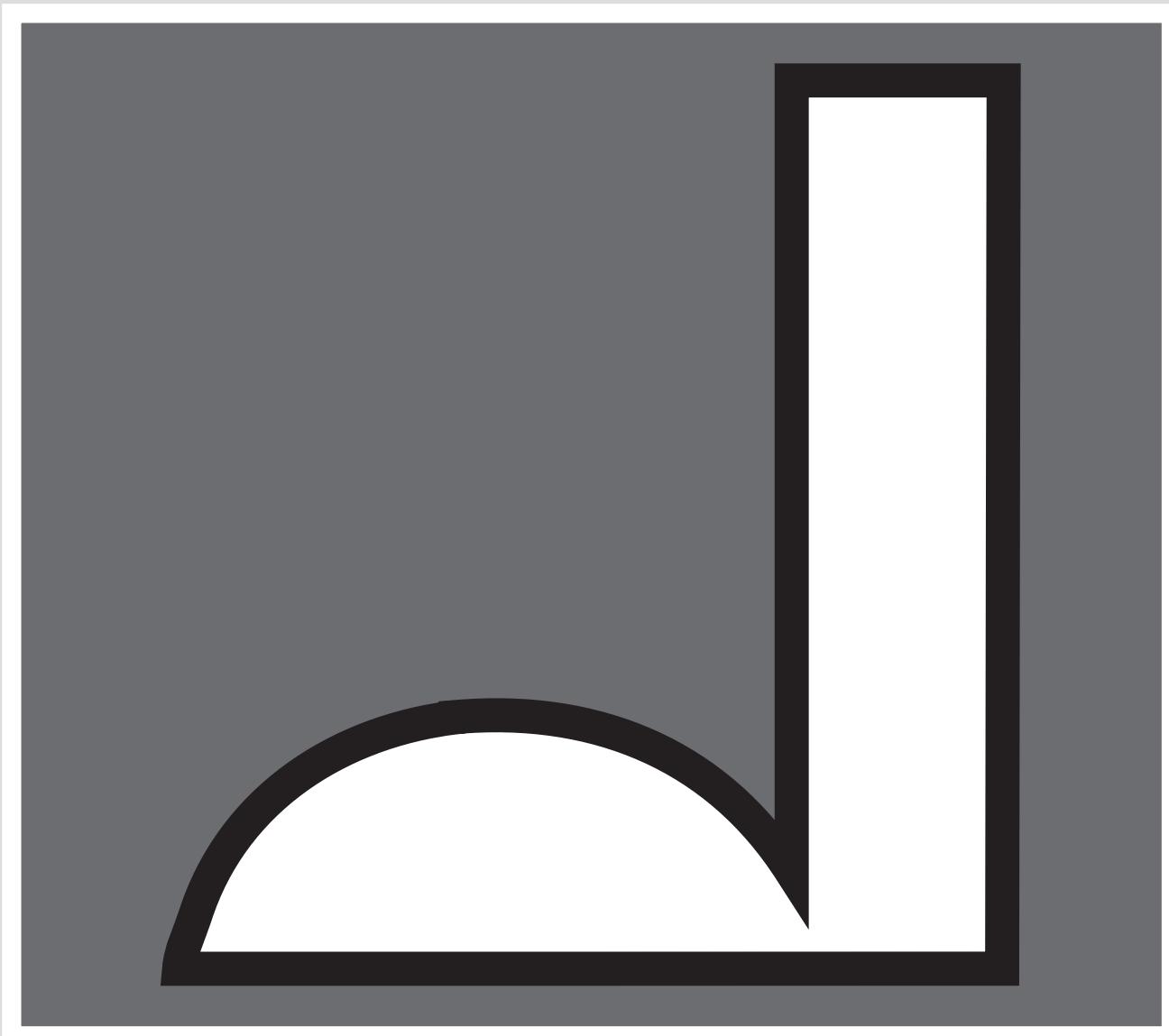




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 054 - QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL	3º Secretário César Borges – PFL-BA
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Magno Malta – PR-ES
2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR	Suplentes de Secretário
1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB	1º - Papaléo Paes – PSD-AP
2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSD-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
LÍDER	LÍDER	LÍDER
VICE-LÍDERES	Ideli Salvatti – PT	Lúcia Vânia
.....	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp	Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	LÍDER DO PFL – 17 José Agripino
	LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti	VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio
	LÍDER DO PTB – 5 Epitácio Cafeteira	VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	
	LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1	
	LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		VICE-LÍDERES DO GOVERNO

EXPEDIENTE

Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 55ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2007

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 389, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Srs. Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000.....	11326
Nº 390, de 2007, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, com os Projetos de Lei do Senado nºs 258 e 259, de 2006, por versarem de matérias correlatas.....	11327
Nº 391, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002-Complementar, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões de despachos anteriores.....	11328
Nº 392, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, comunicando que se ausentará nos dias 23 e 24 do corrente, para participar do 4º Fórum FIESP de Logística, a realizar-se na cidade de São Paulo.....	11328
Nº 393, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa para cumprir missão oficial em Nova Iorque, durante o período de 27 a 30 de abril do corrente, para participar do Fórum de Desenvolvimento Sustentado 2007.....	11328
Nº 394, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona.....	11328
Nº 395, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada em caráter definitivo do Requerimento nº 368, de 2007. Deferido.	11329
Nº 396, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Justiça as informações que menciona.....	11329
Nº 397, de 2007, de autoria do Senador Crisostovam Buarque, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2007, seja encaminhado à Co-	
missão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....	11329
Nº 398, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial, a de Assuntos Econômicos.	11329
Nº 399, de 2007, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2003, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2003, seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial, a de Serviços de Infra-Estrutura.....	11329
1.2.2 – Pareceres	
Nº 268, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 69, de 2007 (nº 234/2007, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mario Gomes Torós para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo.	11330
Nº 269, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 50, de 2007 (nº 135/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias-PREMAR (Projeto de Resolução nº 22, de 2007).	11332
Nº 270, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 64, de 2007 (nº 208/2007, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente a até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento	

Econômico e Social – BNDES e o Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada a financiar o Programa Multisetorial BEI – Linha de Crédito – ALA III.....

11343

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 22 e 23, de 2007, apresentados como conclusão dos Pareceres nºs 219 e 270, de 2007, lidos anteriormente.....

11351

1.2.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 70, de 2007 (nº 271/2007, na origem), comunicando que se ausentará do País no período de 25 a 27 do corrente, para realizar visita oficial ao Chile e a Argentina.....

11351

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apoio ao Estudante da Educação Básica (PROESB).

11352

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, que altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir ao indivíduo com idade entre dezesseis e dezoito anos, a obtenção da permissão para dirigir veículo automotor.....

11353

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.....

11354

1.2.6 – Ofício do Presidente Nacional do Democratas

Nº 7/2007, de 19 do corrente, encaminhando ao Presidente do Senado Federal as alterações estatutárias já devidamente registradas no Cartório do 1º Ofício de Pessoas Jurídicas de Brasília sob o nº 00003143 do Livro A-05, em 18 do corrente, bem como do protocolo junto ao Tribunal Superior Eleitoral, e cópia da ata da Convenção e do inteiro teor do novo Estatuto do Partido atualizado com as diversas alterações devidamente aprovados em convenção, dentre os quais a nova denominação da legenda que passa a se chamar Democratas – DEM.....

11365

1.2.7 – Ofícios

Nº 100/2007, de 24 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....

11397

Nº 101/2007, de 24 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Educação.....

11397

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário que amanhã, às 10 horas, será realizada Sessão Especial comemora-

tiva do “Dia do Exército Brasileiro”, de acordo com o Requerimento nº 134, de 2007, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores, comunica, ainda, que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os 45 anos de atividades da Universidade de Brasília – UnB, de acordo com o Requerimento nº 241, de 2007, do Senado Cristovam Buarque e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida comunicação.....

11397

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Registro do anúncio hoje, pelo presidente Lula, do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação – PPE. Manifestação de apoio aos aposentados da Varig, esperançosos de decisão favorável do STF, sobre o pagamento de pensões e aposentadorias pelo fundo de pensão Aerus. Destaque para programa social do Senai do Rio Grande do Sul que objetiva permitir o acesso de pessoas com deficiência à educação profissional. Regozijo com a manutenção do Memorial do estado do Rio Grande do Sul no imóvel dos Correios. Registro de reunião, ontem, no auditório da Emater, em Porto Alegre, para discutir a situação do endividamento agrícola do estado.....

11397

SENADOR GILVAM BORGES – Homenagem e felicitações pelo transcurso de mais um aniversário do ex-Presidente da República, Senador José Sarney.....

11403

SENADOR PAPALÉO PAES – Defesa da revisão no processo de edição de medidas provisórias pelo Executivo.....

11406

SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Cumprimentos ao Senador José Sarney pela passagem de seu aniversário. Registro da abertura, ontem, do Congresso das Apaes, no Estado de Rondônia, na cidade de Ariquemes. Críticas ao acordo entre representantes do Ibama no Acre e Rondônia.....

11408

SENADOR CÉSAR BORGES – Manifestação sobre a posição contrária do Democratas, à prorrogação a vigência da CPMF e da DRU.....

11409

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Comemoração pela realização da solenidade de efetivação do Plano de Desenvolvimento da Educação, hoje.....

11411

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Diagnóstico da violência que assola o País e enumeração das medidas que seriam adequadas para evitar a morte, principalmente de jovens. Apelo à CCJ, no sentido de que analise com serenidade o projeto de lei que trata da redução da maioridade penal.....

11412

SENADOR ROMEU TUMA – Saudação ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo retorno aos trabalhos da Casa e ao Senador José Sarney pelo transcurso de seu aniversário. Divulgação de relatório da Secretaria de Fiscalização de Tecnolo-

gia da Informação, do TCU, intitulado Auditoria de Tecnologia da Informação, no Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública – INFOSEG.....	11417	da Silva, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Aprovado , tendo usado da palavra o Sr. Aloízio Mercadante.....	11442
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Elogios ao presidente Lula e ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, pelo lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação.	11419	Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR MAGNO MALTA – Cumprimentos ao Senador José Sarney pela passagem do seu aniversário. Recebimento, por S.Exª., de voto de aplauso da Câmara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim. Participação em encontro no município de Divinópolis, Minas Gerais, de promoção dos 17 anos do “Projeto Quero Viver” para recuperação de dependentes químicos. Intenção de apresentação de PEC que tornará passível de punição criminal o menor de idade que cometa crime hediondo.	11421	Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo entre as lideranças.....	11444
SENADORA KÁTIA ABREU – Considerações sobre o Estado do Tocantins e o equilíbrio administrativo e político do Estado, que têm sido fundamentais para seu fortalecimento; cobrança sobre a construção de eclusas de usinas hidrelétricas.	11423	Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Considerações sobre a atuação do Legislativo na discussão sobre o envolvimento de empresas do ramo de jogos eletrônicos com o crime organizado.	11427	Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006). Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo entre as lideranças.....	11444
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Registro de pesquisa realizada pelo Governo do Tocantins, com jovens no Estado do Tocantins, denominada “Perfil da Juventude”	11430	Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR OSMAR DIAS – Preocupação com o projeto de retirada de linha férrea da Cidade de Curitiba.	11432	Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007). Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo entre as lideranças.....	11444
SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Apresentação do Plano Estratégico, do Governador do Acre, Binho Marques.	11434	Item 4 (Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Cumprimentos ao presidente Lula pelo anúncio dos 150 Cefet. Alerta para o atendimento das reivindicações da Polícia Federal pelo Governo para evitar a paralisação de suas atividades.....	11435	Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006,	11444
1.3 – ORDEM DO DIA			
Item extrapauta			
Parecer nº 268, de 2007, da CAE, sobre a Mensagem nº 69, de 2007 (nº 234/2007, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mario Gomes Torós para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo. Aprovado	11438		
Item extrapauta			
Parecer nº 262, de 2007, da CAS, sobre a Mensagem nº 59, de 2007 (nº 195/2007, na origem), de 28 de março último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Agenor Álvares			

11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006). Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo entre as lideranças.	11444	de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica. Apreciação sobrestada.	11445
Item 5 (Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		Item 9 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)	
Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006). Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo entre as lideranças.	11444	Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007. Apreciação sobrestada.	11445
Item 6 (Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		Item 10	
Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo entre as lideranças.	11444	Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. Apreciação sobrestada.	11445
Item 7 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)		Item 11	
Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica). Apreciação sobrestada.	11445	Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente). Apreciação sobrestada.	11446
Item 8 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)		Item 12	
Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes	11445	Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. Apreciação sobrestada.	11446
Item 13		Item 13	
		Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuitade dos honorários de perito. Apreciação sobrestada.	11446
Item 14		Item 14	
		Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família. Apreciação sobrestada.	11446
Item 15		Item 15	
		Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Apreciação sobrestada.	11446
Item 16		Item 16	
		Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei	

nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. **Apreciação sobreposta.**

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. **Apreciação sobreposta.**

11446

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho). **Apreciação sobreposta.**

11446

Item 19

Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória. **Apreciação sobreposta.**

11446

Item 20

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. **Apreciação sobreposta.**

11447

Item 21

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle. **Apreciação sobreposta.**

11447

Item 22 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral. **Apreciação sobreposta.**

11447

Item 23 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”. **Apreciação sobreposta.**

11447

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA LÚCIA VÂNIA, como Líder – Registro da premiação de alunos do Município de Jussara/GO. Considerações acerca da violência juvenil.

11448

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Comentários sobre questões relativas à saúde da mulher. Importância do Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado hoje, pelo Presidente Lula.

11450

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Registro da realização, nos dias 10 e 11 de abril, último, em Brasília, da 14ª Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde.

11452

SENADOR MÃO SANTA – Estranheza com relação à notícia, de envio, de vinte e cinco policiais rodoviários federais do Piauí para comporem a segurança do PAN, no Rio de Janeiro. Votos de pesar pelo falecimento do amigo, cancerologista, Gonçalo Bolívar Pimentel, que morreu assassinado.

11454

1.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 385, de 2007, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

11456

Requerimentos nºs 392 e 393, de 2007, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovados...**

11456

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro da matéria intitulada “*Para Bird, Brasil precisa investir o triplo em infra-estrutura*”, publicada no jornal **Valor Econômico**, edição de 1º de março último.

11457

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “*Lula tem de parar de atuar sindicalmente*”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 3 do corrente.....

11457

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “*Demissões são parte de disputa entre titular e seu antecessor*”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 10 do corrente.

11457

SENADORA MARISA SERRANO – Registro da matéria intitulada “*Programa para agências refor-*

ça temor de ingerência”, publicada no jornal Valor Econômico , edição de 20 de março último.	11460
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro do editorial intitulado “A surpresa da ministra”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 30 de março último.	11461
SENADOR ROMERO JUCÁ – Enaltecimento à formação da bancada parlamentar municipalista, instalada no dia 12 de abril do corrente.	11461
1.3.4 – Comunicação da Presidência	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 25, com Ordem do Dia anteriormente designada.	11462
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 24-4-2007	
3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 3.377, 3.401 e 3.402, de 2007.	11467

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 55^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de abril de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, César Borges, Magno Malta,
Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Paulo Paim e Epitácio Cafeteira*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/4/2007 07:29:40 até 24/4/2007 20:40:53

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	X
PFL	PB	EFRAYM MORAIS	X	X
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PFL	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	X
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARAMÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
FFL	TO	KATIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÂO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PMDB	RJ	PAULÓ DUQUE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

Anexo ao Requerimento Nº
PLC Nº 18, de 2000 (PL Nº 1.176/95)

, de 2007, de solicitação de desarquivamento do

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2007

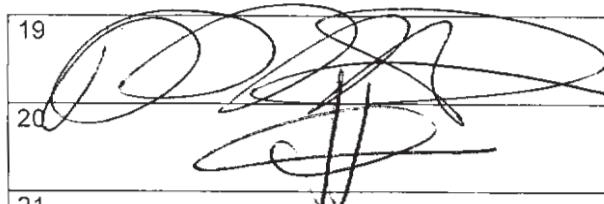
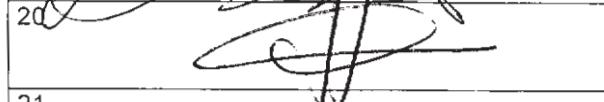
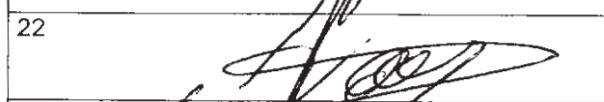
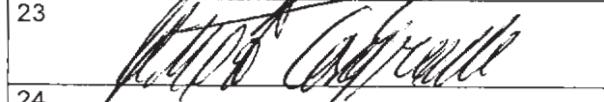
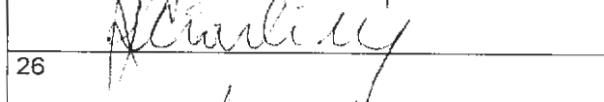
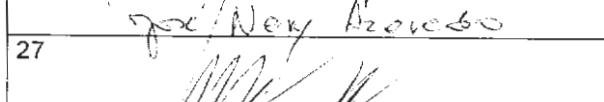
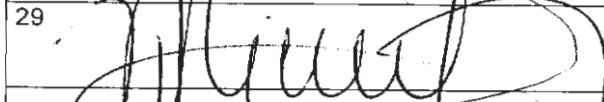
Requeremos, nos termos do § 1º do art. 332 e seus incisos, do Regimento Interno, o desarquivamento do PLC nº 18/2000, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece os princípios e as diretrizes para o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de março de 2007. – **Romero Jucá – Gerson Camata.**

1	SEN. ROMERO JUCÁ
2	Ideli Salvatti
3	SERYS SHESSARENKO
4	ANTONIO CARLOS VALADARES
5	Eduardo Suplicy
6	POSEANA SARNEY
7	PATRICIA SABOYA
8	LEONAR QUINTANILHA
9	Arnaldo Diniz
10	EDISON LOBÃO
11	ALOIZIO HERCULANE
12	Esperanto Júnior
13	Domingos CORNELLES
14	TIÃO VIANA
15	SIBÁ MACHADO
16	FÁTIMA CLEIDE
17	JUÃO PEDRO
18	RENATO CASAGRANDE

Anexo ao Requerimento Nº
PLC Nº 18, de 2000 (PL Nº 1.176/95)

, de 2007, de solicitação de desarquivamento do

19		AUGUSTO BOTELHO
20		SEN. ALMEIDA LIMA
21		WELLINGTON FLÁVIO
22		PAULO PAIM
23		PEDRO CHAVES
24		CÁRITAS PIRES
25		ROSÂNGELA CIARLINI
26		JOSÉ NERY
27		GILVAN
28		HERZLITO FONTES
29		VICENTE CLÁUDIO

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 390, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, com os

Projetos de Lei do Senado nº 258, de 2006, e nº 259, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Péres**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 391, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, que “autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoecônomico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências”, seja submetido ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além das Comissões às quais foi anteriormente encaminhado.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 392, DE 2007

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente do Senado Federal para participar do 4º Fórum FIESP de Logística, a ser realizado na cidade de São Paulo no dia 24 de abril de 2007, cujo tema central será “O PAC e os novos caminhos da infra-estrutura do transporte brasileiro”, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Em virtude da participação no mencionado Fórum, ausentar-me-ei dos trabalhos desta Casa nos dias 23 e 24 do mês corrente.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**.

REQUERIMENTO N° 393, DE 2007

Nos termos do art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno, requeiro autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 27 a 30 de abril, do corrente, quando estarei em Nova Iorque representando o Senado Federal no Fórum de Desenvolvimento Sustentado 2007.

Brasília, 24 de abril de 2007. – Senador **João Tenório**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão apreciadas oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 394, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos da Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para que este providencie, junto à Petrobras, respeitados os prazos constitucionais, informações relativas aos gastos com patrocínios daquela empresa no período compreendido entre os anos de 1998 a 2006, inclusive. Solicito, também, que tais informações venham acompanhadas dos documentos comprobatórios, indicando nome e CNPJ ou CPF de cada favorecido, localização, evento patrocinado, valor do patrocínio e data da liberação dos recursos.

Justificacão

O requerimento, suportado por preceito constitucional, nas atribuições do Senado Federal, justifica-se pela importância de garantir à sociedade brasileira a possibilidade de uma avaliação sobre o padrão de patrocínios daquela importante estatal.

Mesmo considerando que a Petrobras é uma empresa com atuação mercadológica, portanto suas decisões sobre patrocínios estão sempre sujeitas às estratégias de comunicação e às avaliações sobre o impacto positivo que os eventos patrocinados podem significar para a imagem e o capital da empresa, também consideramos relevante possibilitar à sociedade informações objetivas para avaliar os efeitos de tais patrocínios, principalmente para a consolidação e desenvolvimento de nosso patrimônio cultural e esportivo.

Sala das Sessões, de abril de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti** (PT/SC).

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 395, DE 2007

Requeiro, com fundamento no art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 368, de 2007.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência defere o Requerimento que acaba de ser lido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 396, DE 2007

Requeiro, nos termos dos incisos I e IV, combinado com o inciso II do art. 335 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça pedido de informação a respeito de possíveis danos e prejuízos às partes envolvidas no caso de modificações no Decreto s/nº de 15 de abril de 2005, homologado pelo Senhor Presidente da República, no que tange aos procedimentos administrativos de demarcação da Terra indígena Raposa Serra do Sol, para que este Senado da República possa instruir a tramitação do PLS 414/2005, de autoria do nobre Senador Romero Jucá, que “estabelece limites perimetrais da Sede e das Vilas pertencentes ao município de Uiramutã–RR, extremando-as de terras indígenas”, bem assim sobre a possível ampliação destas exclusões, conforme substitutivo oferecido pelo Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

chado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 397, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2007, que “Acrescenta dispositivos às Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão previdenciária de estagiários e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

REQUERIMENTO N° 398, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

REQUERIMENTO N° 399, DE 2007

Nos termos do disposto no artigo 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que além das comissões constantes do despacho inicial, seja também remetido à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2003, que tramita em conjunto com o PLS nº 105, de 2003, por tratarem de matéria também afeta à competência da comissão, consoante o art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, no caso, a compensação financeira pela exploração de recursos minerais.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 268, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 69, de 2007, nº 234/2007, na origem, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Gomes Torós para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 24 de abril de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sérgio Guerra sobre a Mensagem nº 69, de 2007, opina pela aprovação da escolha do Senhor MÁRIO GOMES TORÓS, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 24 votos favoráveis, 3 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2007.

PRESIDENTE:

Aloysio Nunes

RELATOR(A):

Tasso Jereissati
SERIO TASSO JEREISSATI, RELATORE
"AD PRO"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

1-DELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGripino
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

1-CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

Atualizada em 08/02/2007

RELATÓRIO

RELATOR: Senador SÉRGIO GUERRA

RELATOR AD HOC: SENADOR THASSOS JEREISSATI

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MÁRIO GOMES TORÓS para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo.

O referido dispositivo confere competência privativa ao Senado Federal para, após argúição pública, aprovar previamente, por voto secreto, o presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

O curriculum vitae anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Mário Gomes Torós possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado, o de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Senhor Mário Gomes Torós possui, ainda, o título de mestre pelo Instituto de Pós-graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD/UFRJ).

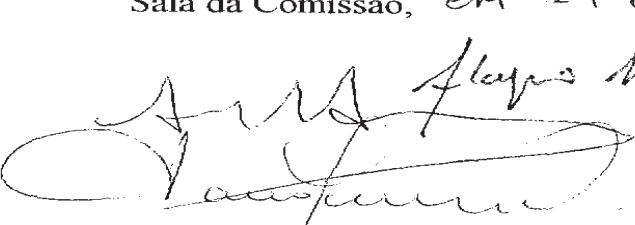
Relativamente a sua experiência profissional, cumpre ressaltar as relevantes funções que exerceu. O senhor Mário Gomes Torós é fundador e gestor do Thassos Fundo de Investimento Multimercado. Ele foi vice-presidente do Santander Banespa até julho de 2006, responsável pela área de Tesouraria e Mercados, onde respondia pelas operações proprietárias, área comercial, estruturação de produtos e gestão de balanço.

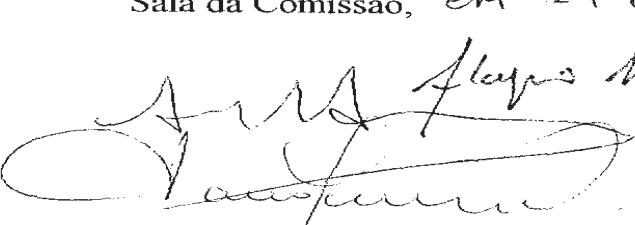
Foi, ainda, membro da Comissão Executiva do Banco no Brasil e do Comitê Global de Tesouraria. Durante os 15 anos em que trabalhou no Santander, em São Paulo e em Londres, Torós atuou em áreas relacionadas a mercados de renda fixa, derivativos, moedas e bônus, operando em mercados emergentes.

Exerceu, anteriormente, função de Analista de Investimento na Araçruz Celulose, nos anos de 1986 e 1987, e atuou na área de fusões e aquisições no ING Bank, de 1990 a 1992.

As funções e os cargos exercidos, apontados em seu currículo – que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado – revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor MÁRIO GOMES TORÓS para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2007.


, Presidente


, Relator

PARECER N° 269, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 50, de 2007 (nº 135/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR).

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado do Federal pleito do Estado da Bahia, por intermédio da Mensagem nº 50, de 2007, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR).

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo do Programa está orçado em US\$186,0 milhões, financiado parcialmente com o presente empréstimo do Bird, a ser desembolsado nos anos de 2007 a 2012, período esse previsto para a execução do Projeto, com a contrapartida de recursos do Estado estimada no montante de até US\$86,0 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA383914. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decic/Diope/Suaut-2007/010, de 1º de fevereiro de 2007.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo Bird, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o Bird se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa (**Fixed Spread Loan**), na qual incidem juros vinculados à Libor de seis meses, mais despesas e

margem fixa relativa à remuneração de seu capital ordinário, atualmente de 0,50%.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 6,74% ao ano.

II – Análise

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atendendo determinações desses normativos, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União a essa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado da Bahia no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a

serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim, para que possa ser concedida garantia da União, é necessário o cumprimento das seguintes condições:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer Gerfi/Coref/STN nº 91, de 2 de fevereiro de 2007, informa que consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débito em nome da Administração Direta do Estado do Bahia com a União ou a suas entidades controladas.

Ressalta essa Secretaria que, em decorrência do momentâneo descumprimento de disposição da Lei de Responsabilidade Fiscal (§ 1º de seu art. 40), dada a constatação da referida situação de inadimplência, deverá a assinatura do respectivo contrato de empréstimo ser precedida de sua regularização. A STN não coloca óbices a que seja concedida a pleiteada garantia da União e a respectiva contratação do

financiamento, desde que se proceda, previamente, à regularização do débito pendente.

Por outro lado, ainda como ressaltado nesse Parecer, não há registro de pendência do Estado da Bahia, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, o que caracterizaria cumprimento do disposto no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado da Bahia. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159 complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN), o Estado encontra-se adimplente com os compromissos e metas contratuais assumidos com a União, conforme última avaliação efetuada para o exercício de 2004.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, e (ii) o Estado da Bahia conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o resarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Bahia nos últimos anos.

Todavia, como referido anteriormente, é necessário o equacionamento do débito do Estado da Bahia junto à União, proveniente da extinta Companhia de Navegação Bahiana, para que sejam plenamente observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989, e no § 1º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de

1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer Gerfi/Coref/STN nº 91, de 2007;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 305, de 14 de fevereiro de 2007, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual Estadual para o período 2004-2007.

Ainda de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 10.548, de 28 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Bahia para o exercício financeiro de 2007, contempla dotações para a execução do projeto no presente exercício.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário disporá de dotações necessárias ao início da execução do programa;

d) o Parecer STN/GTREC nº 12, de 20 de março de 2006, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), também anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado da Bahia atende aos limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, à exceção do definido em seu inciso II, art. 7º, que trata do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste

Fiscal do Estado, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura a não-obrigatoriedade de cumprimento do mencionado limite, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, como já enfatizado, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende às exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, do Senado Federal, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 6,74% a.a., constitui-se em um indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional, e da elevada taxa interna de retorno do projeto, estimada em 46%.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado da Bahia, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado da Bahia encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º O exercício da presente autorização fica condicionado a que o Estado da Bahia regularize seus débitos pendentes de pagamento com a União.

§ 2º Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado da Bahia;

II – **credor**: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: sessenta meses, contados a partir da aprovação do empréstimo pelo Bird;

VI – **amortização**: em vinte e quatro parcelas semestrais e sucessivas, devendo a primeira prestação ser paga no dia 15 de junho de 2011 e a última até o dia 15 de dezembro de 2022, sendo as vinte e três primeiras no valor de US\$4.170.000,00 (quatro milhões, cento e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondendo cada uma a 4,17% do valor do empréstimo, e a última, no valor de US\$4.090.000,00 (quatro milhões, noventa mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalente a 4,09% do total;

VII – **juros**: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual composta pela Libor semestral para o dólar americano, acrescidos de uma margem a ser definida pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

VIII – **comissão de compromisso**: será de 0,85% ao ano, calculada sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% ao ano em diante, sendo que para o ano fiscal de 2007, o Bird concederá um desconto de 0,50% a.a.;

IX – **comissão à vista (front-end-fee)**: 1,0% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade, o Bird estabeleceu que no ano fiscal de 2007 essa comissão não será cobrada.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado da Bahia celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para

cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 50, DE 2007
NÃO TERMINATIVA

Comissão de Assuntos Econômicos

MSF N° 50 de 2007

Fls. 148

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/04/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPILY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SHHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPIÑO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção V*Da Garantia e da Contragarantia*

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observado o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia concedida, e à adimplência da entidade que pleitear relativamente as suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor da liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Seção IV
DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:
I impostos sobre:
a) transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;
b) operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;
c) propriedade de veículos automotores.
II - adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título de imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

~~§ 1º O imposto previsto no inciso I, a~~

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

~~§ 2º - O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:~~

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX - incidirá também:

a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, "a"

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do "caput" deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gaseosos, lubrificantes e minerais do País.~~
~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou *ad valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Seção VI DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituirem e mantiverem;

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

~~III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)~~

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entreguerão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37. XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para

pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

PARECER Nº 270, DE 2007

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
sobre a Mensagem n.º 64, de 2007 (nº 208/2007,
na origem), do Presidente da República,
encaminhando ao Senado Federal proposta para que
seja autorizada a contratação de operação de crédito
externo, **com garantia da União, no valor total**
equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta
milhões de dólares dos Estados Unidos da América),
de principal, entre o Banco Nacional de
Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o
Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada a
financiar o Programa Multisetorial BEI – Linha de
Crédito – ALA III.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

O Presidente da República encaminha para apreciação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

Os recursos advindos dessa operação de crédito serão destinados à composição de fundos do BNDES no âmbito do Programa Multisetorial de Crédito – Ala III.

Como enfatizado no Parecer GERFI/COREF/STN nº 152, de 1º de março de 2007, o objetivo do pretendido empréstimo é apoiar o financiamento pelo BNDES de projetos de investimento que representem mútuo interesse do Brasil e dos países da Comunidade Européia, a serem realizados por empresas subsidiárias de empresas européias, por joint-ventures entre empresas brasileiras e européias, ou por outras empresas brasileiras.

Cabe destacar que os financiamentos do BNDES constituem, praticamente, a única fonte de empréstimos de longo prazo para investimentos no país. A despeito do substancial volume de recursos anualmente aplicado pelo Banco no financiamento de projetos de empresas dos mais variados setores da economia nacional, os recursos desse empréstimo contribuirão para a modernização, expansão e diversificação do setor produtivo brasileiro, com impactos positivos sobre o nível de emprego e de competitividade das empresas beneficiadas nos mercados interno e externo.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo total do Programa está estimado em um valor total equivalente a US\$ 100,0 milhões, sendo US\$ 50,0 milhões aportados pelo BEI, e os outros US\$ 50,0 milhões provenientes do BNDES, como contrapartida nacional.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN): TA385084. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da Carta de Credenciamento Decic/Diope/Suaut-2006/176, de 13 de setembro de 2006, tendo sido prorrogada por noventa dias, contados a partir de 8 de março de 2007, conforme a Carta Decic/Diope/Suaut – 2007/017, dessa mesma data, do Banco Central do Brasil.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BEI, instituição financeira multilateral, cujo capital é composto por recursos advindos dos países da Comunidade Européia. Geralmente, as condições financeiras provenientes dessas instituições são mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o BEI poderá ser contratada com a opção de taxa fixa, conforme o custo de captação do Banco, ou variável, baseada na *LIBOR* de seis meses mais margem fixa.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,95% ao ano, considerando um cenário de *LIBOR* futura ascendente.

II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a uma operação de crédito e onera os seus limites de endividamento. Dependem de prévia autorização do Senado Federal tão-somente as operações financeiras externas, ou internas que extrapolam aqueles limites.

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na referida resolução que, além de observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) do oferecimento de garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia; e

2) que o tomador não esteja inadimplente com a União ou com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se das informações que acompanham a presente Mensagem, a inexistência de riscos relevantes que o garantido (BNDES) não cumpra as obrigações financeiras a serem garantidas pela União. Isso porque, segundo Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos ao Processado, o BNDES apresenta sólida estrutura financeira, confirmada, sobretudo, pelo seu coeficiente de adequação do patrimônio líquido (Índice de Basileia). Ademais, os desembolsos do BNDES com os serviços do empréstimo são

relativamente pequenos (o maior desembolso previsto alcança cerca de US\$ 4,5 milhões), quando considerados os valores de receita e despesa provenientes de sua intermediação financeira, não gerando, assim, pressões significativas no seu fluxo de caixa. Em suma, o Banco apresenta situação econômico-financeira considerada satisfatória pela STN e que demonstra sua capacidade de pagamento do empréstimo.

Ainda de acordo com informações contidas no referido parecer da STN, inexistem débitos em nome do BNDES junto à União e entidades da administração pública federal. Não há, também, registros de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do BNDES em operações garantidas nos últimos dois anos.

Relativamente ao oferecimento de garantias da parte do BNDES, ainda de acordo com o referido Parecer GERFI /COREF/ STN nº 152, *considerando tratar-se de empresa pública cujo capital pertence integralmente à União, não cabe vinculação de contragarantias nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00.*

Dessa forma, estariam sendo cumpridas e obedecidas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Quanto aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no referido Parecer STN/COREF/GERFI;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 609, de 29 de março de 2007, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) com relação à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos que a operação de que se trata financia ações não-orçamentárias, as quais não constam, obrigatoriamente, do Plano Plurianual.

Por outro lado, considerando as informações do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, a STN conclui que a captação em exame está prevista na rubrica *Operações de Crédito Externo – Moedas/Outras, do Programa de Dispêndios Globais do BNDES para 2007, aprovado pelo Decreto nº 5.939, de 19 de setembro de 2006.*

Quanto à operação de crédito a ser contratada pelo BNDES, vale notar que a ela não se aplicam as disposições constantes da referida Resolução nº 96, de 1989. Nos termos dispostos em seu art. 13, as instituições financeiras federais, assim como o Banco Central do Brasil, não são objeto do controle de endividamento estabelecido por aquela Resolução.

Ressalte-se por fim que o cálculo estimativo realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de um custo efetivo equivalente a 5,95% ao ano, é considerado bastante favorável e aceitável por aquela Secretaria.

III – VOTO

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 64, de 2007, nos termos do seguinte

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the name "Fábio Henrique".

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23 , DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Programa Multisetorial BEI – Linha de Crédito – ALA III.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito referida no art. 1º são as seguintes:

I – valor: o equivalente em euros a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

II – contrapartida: o equivalente em reais a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), provenientes do BNDES;

III – desembolso: não serão aceitos pedidos de desembolso após trinta e dois meses contados da assinatura do contrato;

IV – amortização: por tranches de desembolso, com carência de três anos, contados da data do respectivo desembolso, de duas a dezoito parcelas semestrais, consecutivas e iguais, com vencimento nos dias de pagamento estipulados em cada Notificação de Desembolso;

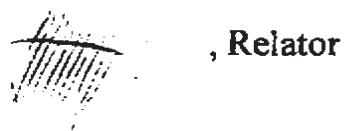
V – juros: com opção de taxa fixa, conforme o custo de captação do BEI, ou variável, baseada na *LIBOR* semestral mais margem fixa, exigidos semestralmente, postecipados, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, devidos nas datas de pagamento estipuladas em cada Notificação de Desembolso, sendo que cada uma dessas Notificações informará o percentual da taxa fixa aplicável à respectiva tranche, ou o valor da *LIBOR* e da margem aplicável.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2007.

, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 64, DE 2007
NÃO TÉRMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/04/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS): 24 de 2007

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESZARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ADELMIRO SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPIÑO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAMMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências.

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

DECRETO Nº 5.939, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2007 das empresas estatais federais.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nº's 269 e 270, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes **Projetos de Resolução**:

- **Nº 22, de 2007** (MSF nº 50/2007), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, como Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América; e
- **Nº 23, de 2007** (MSF nº 64/2007), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente de até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 70, DE 2007 (Nº 271/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los que me ausentarei do País no período de 25 a 27 de abril de 2007, para realizar visita oficial ao Chile, nos dias 25 e 26 e à Argentina, no dia 27.

Brasília, 23 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 356 – C. Civil

Em 23 de abril de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria, Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 25 a 27 de abril de 2007, para realizar visita oficial ao Chile e à Argentina.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 271, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 204, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apoio ao Estudante da Educação Básica (PROESB).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a instituir o Programa de Apoio ao Estudante da Educação Básica (PROESB).

§ 1º Constitui objeto do Proesb a concessão de bolsas de estudos, com base no art. 213, § 1º, da Constituição Federal, a estudantes que comprovem cumulativamente:

I – condição de carência, na forma da lei;

II – falta de vagas ou cursos regulares da rede pública à distância de 3km de sua residência fixa; e

III – matrícula de ensino fundamental ou médio em escola comunitária, confessional ou filantrópica.

§ 2º O regulamento do programa deverá dispor, entre outras matérias, sobre:

I – o disciplinamento da concessão de bolsas a que se refere o § 1º, observado o percentual de cobertura mínima equivalente a oitenta por cento do valor da mensalidade cobrada pela escola;

II – o instrumento legal de convênio ou ajuste por meio do qual são firmados direitos e obrigações das escolas e bolsistas;

III – dos mecanismos de aferição da qualidade do ensino ofertado, que poderá incluir relatórios de avaliação realizada pelos sistemas de ensino, órgãos ou entidades educacionais competentes.

Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento das bolsas serão efetuadas à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O artigo 208 da Constituição Federal estabelece o dever do Estado de garantir ensino fundamental para todas as crianças, prevendo, ainda, a gradativa universalização do ensino médio.

Hoje, um dos problemas graves da educação brasileira, ao lado da falta de qualidade do ensino e da varia-

ção dos níveis de qualidade entre escolas e regiões do País, está no grande número de alunos que freqüentam séries que não correspondem à sua idade.

Esse fenômeno, conhecido como distorção idadesérie, provoca aumento do quantitativo de anos para a conclusão do ensino fundamental, além de favorecer a repetência e várias outras dificuldades de natureza pedagógica.

A permanência da criança e do jovem na escola depende de vários fatores e estímulos, que vão desde aqueles de natureza material, necessários à superação de limitações financeiras que impedem a família de mandar a criança à escola, até os de ordem pedagógica, que tornam a escola um espaço de prazer e conquista.

Até aqui, a escola como espaço privilegiado de acesso ao conhecimento e de produção da cidadania é, ainda, um mero projeto, uma perspectiva, uma meta. Estamos trabalhando para que essa situação mude, e com a máxima brevidade possível.

A superação dos desniveis ora constatados entre escolas, municípios e regiões exige, além de outras medidas, o estabelecimento de padrões nacionais a serem adotados por todas as escolas, a instituição da escola de tempo integral, a criação de centros de formação de gestores escolares e a fixação de um salário digno para os profissionais da educação.

Não se trata de projetos, mas de uma emergência de nossos dias que precisa ser posta em prática.

Como se sabe, os poderes públicos dispõem de meios para promover a plenitude do direito de acesso à educação. Um deles, a criação de oportunidade adicional à criança e ao jovem a quem foi e é negado o direito à educação, é o que este projeto procura oferecer ao Poder Executivo.

Para as crianças que devem freqüentar o ensino fundamental, no caso de não encontrarem vaga ou escola pública nas imediações da residência de sua família cria-se a oportunidade para que se matriculem em escola privada ou comunitária.

Para os jovens do ensino médio, cuja freqüência não é obrigatória, mas representa uma emergência para a obtenção de empregabilidade na sociedade do conhecimento, cria-se o incentivo de acesso a uma bolsa de estudos que cobrirá até oitenta por cento da mensalidade em escola privada ou comunitária, caso não encontrem vaga em escola pública de ensino médio nas proximidades de sua residência.

Tendo em conta a relevância da medida e a sua factível contribuição para a garantia de direito básico à educação e à cidadania, contamos com o apoio dos nobres senadores para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 205, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir ao indivíduo com idade entre dezesseis e dezoito anos a obtenção da Permissão para Dirigir veículo automotor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 140.
I – ter idade superior a dezesseis anos;
..... (NR)"

Art. 2º O art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 148.
.....

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao término do prazo mínimo de um ano, a contar da obtenção da Permissão para Dirigir, desde que o condutor não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave, gravíssima, ou seja reincidente em infração média.

.....
§ 6º Para o candidato na faixa etária entre dezesseis e dezoito anos, somente será conferida a Permissão para Dirigir, válida até atingida a idade de dezoito anos. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No mundo atual, são muitos os argumentos para que um jovem de 16 anos possa obter permissão para conduzir veículos automotores. O ingresso em universidade ou no mercado de trabalho, a freqüência a cursos complementares necessários à sua formação profissional, a execução de obrigações familiares, entre outros, são alguns dos compromissos que um adolescente assume, mas cuja realização requer deslocamentos para os quais sua autonomia na condução de um veículo é fundamental.

O maior entrave à concessão de documento de habilitação diz respeito à inimputabilidade penal do menor estabelecida pela Constituição Federal. Argumenta-se que a condução de veículos pode levar ao cometimento de crimes de trânsito, sem que o condutor possa ser responsabilizado.

Contra esse argumento, entretanto, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O Estatuto prevê, para o adolescente infrator, a aplicação de pe-

nalidades que vão desde a simples advertência até a internação em estabelecimentos correcionais.

Outra crítica à medida está associada ao pressuposto de que a presença de menor ao volante propicia o aumento do número de acidentes de trânsito, em vista do seu comportamento imaturo. Quanto a esse aspecto, cabe ressaltar que, a par das normas de trânsito e da prática ao volante, cursos preparatórios devem incluir regras de civilidade e conscientização sobre os riscos que implicam a direção descuidada, o que contribui para dar ao jovem maturidade para assumir as consequências de seus atos no trânsito.

Em contrapartida, há que se imprimir maior rigor aos exames de habilitação e à fiscalização, os quais podem reduzir significativamente a presença de indivíduos com comportamento incompatível com o equilíbrio que a segurança do trânsito exige, sejam eles jovens ou não.

Finalmente, lembramos que em países mais desenvolvidos, como os Estados Unidos, maiores de 16 anos são autorizados a dirigir veículos. Ao conceder esse direito a nossos jovens, estamos lhes dando a oportunidade de demonstrar seu senso de civilidade e de responsabilidade social.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007. – Senador **Magno Malta**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código:

CAPÍTULO XIV Da Habilitação

Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

- I – ser penalmente imputável;
- II – saber ler e escrever;

III – possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único. As informações do candidato à habilitação serão cadastradas no Renach.

Art. 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo Contran.

§ 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito.

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para Dirigir, com validade de um ano.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano, desde que

o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

§ 4º A não obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento do disposto no parágrafo anterior, obriga o candidato a reiniciar todo o processo de habilitação.

§ 5º O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, poderá dispensar os tripulantes de aeronaves que apresentarem o cartão de saúde expedido pelas Forças Armadas ou pelo Departamento de Aeronáutica Civil, respectivamente, da prestação do exame de aptidão física e mental. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2007

Exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica excluída uma fração de 31.489 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove) hectares e 49 (quarenta e nove) centiares da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada na parte norte da Reserva, abrangida pelos Setores Pacaás Novos e Cachoeirinha, criada pelo Decreto nº 99.166, de 13 de março de 1990, administrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, entidade autárquica de regime especial, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que passa a ter área aproximada de 173.094 (cento e setenta e três mil e noventa e quatro) hectares, tendo, o seguinte memorial descriptivo: Partindo do Ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas 10°58' 30.45"S e 65°12'34.13" Wgr, localizado na margem direita do rio Pacaás Novos, na confluência de um igarapé sem denominação, segue pela margem esquerda do referido igarapé no sentido montante, por uma distância de aproximadamente 3.942,67 m, até o Ponto 2, de coordenadas geográficas aproximadas 10°58'12.71" S e 65°11'04.73" Wgr, localizado na margem esquerda do citado igarapé; deste, segue por uma reta de azimute de 126°471'40.32", por uma distância de 5.150,70 m, até o Ponto 3, de coordenadas geográficas aproximadas 10°59'54.05"S e 65°09'49.64" Wgr, localizado no canto do lote

28 da Gleba 02 do Setor Bananeiras; deste, segue por uma reta de azimute de 8°53'57.62", por uma distância de 4.735,00 a, até o Ponto 4, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 57'22.02"S e 65°08'24.43" Wgr, localizado na confrontação do lote 7 da Gleba 7A com os lotes 9 e 20 da Gleba 02 do Setor Bananeiras; daí, segue por uma reta de azimute de 121°43'29.72", por uma distância de 671,30 m, até o Ponto 5, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 57'33.64"S e 65°08'05.71" Wgr, localizado na confrontação do lote 19 da Gleba 02 com o lote 9 da Gleba 7A do Setor Bananeiras, coincidindo com a interseção das linhas L-62 e L-62B; dai, segue por uma reta de azimute de 82°50'12.76", por uma distância de 3.817,32 m, até o Ponto 6, de coordenadas geográficas aproximadas 10°57'19.02"S e 65°06' 00.89" Wgr, localizado na confrontação dos lotes 14, 15 e 18 da Gleba 01 do Setor Evandro da Cunha, com o lote 13 da Gleba 02 do Setor Bananciras; daí, segue por uma reta de azimute de 358°55'56.34", por una distância de 3.476,60 m, até o Ponto 7, de coordenadas geográficas aproximadas 10°55'25.90"S e 65°06'02.23" Wgr, localizado no sopé da serra do Macaxeiral, na confrontação do lote 10 da Linha 62B da Gleba 02 do Setor Bananeiras; deste, segue pelo sopé da referida serra, rumo ME, por linha tortuosa, numa distância aproximada de 23.577,85 a, passando pelo fundo dos lotes 21, 20, 19, 18, 17, 16 e 15 da Gleba 01 do Setor Bananeiras e pela lateral do lote 06 da Gleba 01. do Setor Pacaás Novos, até o Ponto 9, de coordenadas geográficas aproximadas' 10°52'36.24"S e 65°07'05.20" Wgr; daí, segue por uma reta de azimute de 35°37'29.73", por uma distância de 2.862,77 m, até o Ponto 9, de coordenadas geográficas aproximadas 10°51'20.91"S e 65°06'09.79" Wgr, localizado próximo à confrontação dos lotes 12 e 14 da Gleba 01 do Setor Pacaás Novos; daí, segue por uma reta de azimute de 134°25' 49.48", por uma distância de 1.942,73 m, até o Ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 10°52'05.47"S e 65°05'24.42" Wgr, localizado próximo à confrontação dos lotes 14 e 20 da Gleba 01 do Setor Pacaás Novos; dai, segue por uma reta de azimute de 57°32' 39.34", por uma distância de 4.958,55 m, pela Linha 54, até o Ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50' 39.81"S e 65°03' 06.10" Wgr, localizado na confrontação do lote 28 da Gleba 01 com o lote 02 da Gleba 02 do Setor Pacaás Novos, na Linha 46; dai, segue por uma reta de azimute de 332°03'50.02", por uma distância de 2.079,16 m, pela Linha 46, até o Ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 10°49'39.86"S e 65°03'37.74" Wgr, localizado na confrontação do lote 29 da Gleba 01 com os lotes 01 e 02

da Gleba 02 do Setor Pacaás Novos; daí segue por uma reta de azimute de 65° 11' 51.82", por uma distância de 28.465,64 m, até o Ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 10°43'16.63"S e 64°49' 24.86"Wgr, Linha 48, localizado na confrontação dos lotes 49 e 50 da Gleba 03 com os lotes 01 e 02 da Gleba 04 do Setor Pacaás Novos; daí, segue por uma reta de azimute de 333°55'19.82", por uma distância de 4.000,23 m, até o Ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 10°41'19.37"S e 64°50' 22.02"Wgr, localizado na confrontação do lote 05 da Gleba 03 do Setor Cachoeirinha com o lote 01 da Gleba 04 do Setor Pacaás Novos; daí, segue por uma reta de azimute de 359°45'49.61", por uma distância de 5.398,04 m, passando pela Linha N-2, até o Ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 10°39'23.70"S e 64°50' 21.69"Wgr, localizado na confrontação do lote 08 da Gleba 02 com o lote 01 da Gleba 03 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de 280° 55'14.60", por uma distância de 459,22 m, passando pela Linha E-3, até o Ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 10°38'20.78"S e 64°50' 36.51"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 08 e 09 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de 356°05'08.11", por uma distância de 3.382,89 m, passando pela lateral dos lotes 09 e 09 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha, até o Ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 10°36'30.91"S e 64°50'43.45"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 09 e 09 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de 87°12'49.42", por uma distância de 7.014,94 m, até o Ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 36'21.14"S e 64°46'52.90"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 16 e 17 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de 01°04'04.46", por uma distância de 2.000,34 m, até o Ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 35'16.06"S e 64°46'51.430"Wgr, localizado no canto do lote 17 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue por uma reta de azimute de 49°49' 17.69", por uma distância de 5.790,34 m, até o Ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 10°35'16.53"S e 64°43'41.16"Wgr, localizado no final da Linha E-1, no canto do lote 27 da Gleba 01 do Setor Cachoeirinha; daí, segue pelo contorno do sopé da serra do Pacaás Novos, num percurso aproximado de 9.362,94 m, até o Ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 39'47.02"S e 64°43'32.49"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 41 e 43 da Gleba 04 do Setor Pacaás Novos; deste, segue por uma reta da azimute da 70°40'30.56", por uma distância de 1.903,76 m, até o Ponto 22, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 38'26.84"S e 64°42'33.27"Wgr, localizado na confrontação do lote 47 da Gleba 04 com o Lote 01 da Gleba 05

do Setor Pacaás Novos; deste, segue por uma reta de azimute de 70°38'05.49", por uma distância de 4.092,43 m, até o Ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas 10°37'43.36"S e 64°40' 26.01"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 13 e 15 da Gleba 05 do Setor Pacaás Novos; deste, segue por uma reta de azimute de 88°48'49.04", por uma distância de 10.722,20 m, até o Ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas 10°37'37.96"S e 64°34' 33.28"Wgr, localizado na confrontação do lote 49 da Gleba 05 do Setor Pacaás Novos com os lotes 01 e 02 da Gleba 22 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de 333°49' 32.44", por uma distância de 1.746,04 m, até o Ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas 10°36'46.83"S e 64°34'59.36"Wgr, localizado no canto do lote 02 da Gleba 22 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de 86°29'32.09", por uma distância de 12.176,46 m, até o Ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas 10°36'24.53"S e 64°28' 19.39"Wgr, localizado no canto do lote 22 da Gleba 22 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de 179°39'42.87", por uma distância de 7.626,13 m, até o Ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas 10°40'32.75"S e 64°28' 18.10"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 25 e 27 da Gleba 18 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de 89°41'06.67", por uma distância de 2.001,99 m, até o Ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas 10°40'32.70"S e 64°27' 12.22"Wgr, localizado no canto do lote 27 da Gleba 19 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de 790°44'47.62", por uma distância de 982,00m, até o Ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas 10°41'04.66"S e 64°27'12.23"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 23 e 25 da Gleba 19 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de 89°40'23.36", por uma distância de 2.629,51 m, até o Ponto 30, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 41' 04.57" S e 64° 25' .45.70" Wgr, localizado na confrontação dos lotes 24 e 26 da Gleba 16 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de 179° 42' 16.72", por uma distância de 4.001,05 a, até o Ponto 31, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 43' 14.80" S e 64° 25' 45.63" Wgr, localizado na confrontação dos lotes 16 e 18 da Gleba 18 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue pela Linha E – 10, por uma reta de azimute da 89° 37' 08.07", por urna distância de 2.405,55 a, até o Ponto 32, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 43' 14.64" S e 64° 24' 26.45" Wgr, localizado na confrontação dos lotes 15 e 17 da Gleba 19 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute 179° 40' 09.56",

pai uma distância de 3.998,06 m, até o Ponto 33, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 45' 24.78''$ S e $64^{\circ} 24' 26.30''$ Wgr, localizado na confrontação dos lotes 09 e 11 da Gleba 19 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute $\sim 90^{\circ} 37' 51.09''$, por uma distância de 4.501,21 m, até o Ponto 34, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 45' 24.49''$ S e $64^{\circ} 21' 58.13''$ Wgr, localizado próximo ao canto do lote 10 da Gleba 20 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue pela Linha E – 13, por uma reta de azimute de $180^{\circ} 00' 00''$, por uma distância de 309,00 m, até o Ponto 35, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 45' 34.55''$ S e $64^{\circ} 21' 58.17''$ Wgr, localizado na margem direita do rio Ouro Preto, próximo ao canto do lote 9 da Gleba 20 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue pela margem direita do rio Ouro Preto, no sentido jusante, numa distância aproximada de 16.954,92 m, até o Ponto 36, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 50' 06.42''$ S e $64^{\circ} 26' 46.83''$ Wgr, localizado na confluência do referido rio com o igarapé Repartição; dai, segue pela margem esquerda do igarapé Repartição, no sentido montante, numa distância aproximada de 9.575,19 a, até o Ponto 37, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 49' 29.73''$ S e $64^{\circ} 22' 41.12''$ Wgr, localizado na confluência do igarapé Concórdia com um igarapé sem denominação; dai, segue pela margem esquerda do citado igarapé, no sentido montante, numa distância aproximada de 9.492,92 a, até o Ponto 39, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 54' 09.92''$ S e $64^{\circ} 22' 12.16''$ Wgr, localizado próximo ao canto do lote 05 da Gleba 12 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de $269^{\circ} 22' 23.67''$, por uma distância de 7.039,79 m, até o Ponto 39, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 54' 11.36''$ S e $64^{\circ} 26' 04.00''$ Wgr, localizado no canto do lote 13 da Gleba 11 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $359^{\circ} 32' 40.10''$, por uma distância de 6.505,20 m, até o Ponto 40, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 50' 39.63''$ S e $64^{\circ} 26' 04.69''$ Wgr, localizado na confrontação dos lotes 01 e 03 da Gleba 11 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $263^{\circ} 41' 40.22''$, por uma distância de 4.980,44 m, até o Ponto 41, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 50' 56.66''$ S e $64^{\circ} 29' 47.77''$ Wgr, localizado no canto do lote 04 da Gleba 09 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $179^{\circ} 59' 53.55''$, por uma distância de 1.000,00 m, até o Ponto 42, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 51' 29.21''$ S e $64^{\circ} 28' 47.93''$ Wgr, localizado no canto do lote 04 da Gleba 09 do Setor Evandro da Cunha; deste, segue por uma reta de azimute de $269^{\circ} 39' 15.21''$, por uma distância de 2.485,54 a, até o Ponto 43, de coordenadas geográficas aproximadas $10^{\circ} 51'$

29.30" S e 64° 30' 09.77" Wgr, localizado na confrontação dos lotes 03, 04 e 05 da Gleba 09 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 179° 36' 41.24", por uma distância de 4.996,11 a, até o Ponto 44, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 54' 11.59" S e 64° 30' 09.47" Wgr, localizado no canto do lote 13 da Gleba 09 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 269° 37' 36.46", por uma distância de 7.522,69 m, até o Ponto 45, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 54' 11.94" S e 64° 34' 17" 20" Wgr, localizado no canto do lote 15 da Gleba 08 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 359° 40' 30.79", por uma distância de 2.999,04 m, até o Ponto 46, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 52' 34.33" S e 64° 34' 17.25" Wgr, localizado na confrontação dos lotes 09 e 11 da Gleba 09 e lote 12 da Gleba 07 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 269° 40' 58.15", por uma distância de 2.528,97 m, até o Ponto 47, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 52' 34.36" S e 64° 35' 40.52" Wgr, localizado no canto do lote 12 da Gleba 07 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 359° 37' 23.69", por uma distância de 998,02 m, até o Ponto 48, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 52' 01.87"S e 64° 35' 40.57"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 9, 10 e 12 da Gleba 7 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 269° 42' 08.79", por uma distância de 2.503,19m, até o Ponto 49, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 52' 01.87"S e 64° 37' 02.99"Wgr, localizado no canto do lote 9 da gleba 7 do setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 359° 50' 36.00", por uma distância de 2.000,00m, até o Ponto 50, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 50' 56.77"S e 64° 37' 02.82"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 5 e 7 da Gleba 7 com o lote 8 da Gleba 6 do setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 270° 23' 55.49", por uma distância de 2.586,43m, até o Ponto 51, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 50' 55.74"S e 64° 38' 27.97"Wgr, localizado no canto do lote 8 da Gleba 6 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 359° 38' 37.37"; por uma distância de 990,01m, até o Ponto 52, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 50' 23.52"S e 64° 38' 28.00"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 6, 7 e 8 da Gleba 6 do Setor Evandro da Cunha; dai, segue por uma reta de azimute de 269° 40' 33.23", por uma distância de 2.474,97m, até o Ponto 53, de coordenadas geográficas aproximadas 10° 50' 23.54"S e 64° 39' 49.48"Wgr, localizado na confrontação do lote 7 da Gleba 6 com o lote 12 da Gleba 5 do

Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 269°38'13.62", por uma distância de 2.526,26m, até o Ponto 54, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50'23.60"S e 64°41'12.63"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 12, 13 e 15 da Gleba 5 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 179°42'22.90", por uma distância de 1.000,01m, até o Ponto 55, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50' 56.15"S e 64°41'12.66"Wgr, localizado no canto do lote 15 da Gleba 5 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 269°42'12.00" por uma distância de 2.510,72m, até o Ponto 56, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50'56.12"S e 64°42'35.32"Wgr, localizado na confrontação do lote 15 da Gleba 5 com os lotes 12 e 14 da Gleba 4 do Setor Evandro da Cunha; daí segue por uma reta de azimute de 179°42'30.40", por uma distância de 1.001,01m, até o Ponto 57, de coordenadas geográficas aproximadas 10°51'28.69"S e 64°42'35.34"Wgr, localizado no canto do lote 14 da Gleba 4 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 269°42'01.19", por uma distância de 2.485,56m, até o Ponto 58, de coordenadas geográficas aproximadas 10°51' 28.66"S e 64°43'57.17"Wgr, localizado no canto do lote 14 da Gleba 4 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 359°40'47.37", por uma distância de 1.001,01m, até o Ponto 59, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50'56.08"S e 64°43'57.17"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 11, 12 e 14 da Gleba 4 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute 269°33'31.19", por uma distância de 9.996,46m, até o Ponto 60, de coordenadas geográficas aproximadas 10°50'56.69"S e 64°49'26.27"Wgr, localizado na confrontação dos lotes 5, 6 e 7 da Gleba 2 do Setor Evandro da Cunha; daí, segue por uma reta de azimute de 179°31'06.84", por uma distância de 450,01m, até o Ponto 61, de coordenadas geográficas aproximadas 10°51'11.33"S e 64°49'26.24"Wgr, localizado no sopé da serra do Pacaás Novos, no Setor Evandro da Cunha; divisa com o Setor Samaúma; daí, segue pelo sopé da serra do Pacaás Novos, por um caminho tortuoso, numa distância aproximada de 31.991,21m, até o Ponto 62, de coordenadas geográficas aproximadas 10°51'05.00"S e 64°54'08.99"Wgr; daí, segue por uma reta de azimute de 250°09'57.80", por uma distância de 3.318,64m, até o Ponto 63, de coordenadas geográficas aproximadas 10°51'41.00"S e 64°55'52.00"Wgr; daí, segue por uma reta de azimute de 234°57'39.92", por uma distância de 7.238,74m, até o Ponto 64, de coordenadas geográficas aproximadas 10°53'54.99"S e 64°59'08.00"Wgr; daí, segue por uma reta de azimute de

210°43'22.22", por uma distância de 11.522,14m, até o Ponto 65, de coordenadas geográficas aproximadas 10°59'16.00"S e 65°02'24.00"Wgr; daí, segue por uma reta de azimute de 235°19'20.08", por uma distância de 14.807,71m, até o Ponto 66, de coordenadas geográficas aproximadas 11°03'47.35"S e 65°09'06.99"Wgr, localizado na margem direita do rio Pacaás Novos; daí, segue pela margem direita do rio Pacaás Novos, no sentido jusante, por uma distância aproximada de 16.862,09m, até o Ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas 10°58'30.45"S e 65°12'34.13"Wgr, Localizado na margem direita do rio Pacaás Novos, início desta descriptiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cumprindo os requisitos previstos no art. 225 da Constituição Federal e detalhados na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 114, de 2000, proposição legislativa destinada a modificar os limites da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada em Rondônia. A matéria tramitou na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei (PL) nº 2.354, de 2000, e, após aprovação naquela Casa, veio ao Senado Federal como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 47, de 2005.

Contudo, a tramitação do projeto foi suspensa pelo Poder Executivo – por meio da Mensagem nº 169, de 2006, acompanhada da Exposição de Motivos do Ministério do Meio Ambiente (EM/MMA) nº 169, de 2006 –, com base em motivos que não chegaram a ser discutidos no Parlamento. Conseqüentemente, o PLC nº 47, de 2005, foi remetido ao arquivo, sepultando temporariamente a proposta de alteração dos limites daquela unidade de conservação da natureza.

Nesta oportunidade, oferecemos o presente projeto de lei, pois consideramos imprescindível a supressão de parte da Reserva, tendo em vista os argumentos expendidos na Exposição de Motivos do Ministério do Meio Ambiente nº 226, de 1999, a qual reproduzimos a seguir.

Em 13 de março de 1990, o Decreto nº 99.166 criou a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, a qual foi declarada de interesse ecológico e social, e passou a integrar a estrutura do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com área aproximada de 204.583 hectares.

Devido à então conjuntura política, os limites foram definidos muito apressadamente, sem uma análise mais detalhada da situação fundiária, resultando em equívoco na delimitação da superfície eleita, pois englobou erroneamente uma fração de terras, com aproximadamente 31.489,49 hectares, totalmente antropizada, que vem sendo utilizada na exploração da atividade agropecuária.

Ao fazer um levantamento de identificação em campo da situação fundiária da área, o Ibama, responsável pela sua implantação, proteção, administração e pelas desapropriações por interesse social, constatou a exploração de atividade agropecuária no Vale da Serra do Pacaás Novos, área referida acima.

A inclusão indevida da referida porção de terra no bojo da Reserva Extrativista Rio Ouro Preto vem causando um enorme desconforto aos extrativistas e, ao mesmo tempo, tem causado inúmeros prejuízos aos produtores rurais ali instalados, que se encontram tolhidos de desenvolver suas atividades legalmente, além de estarem cerceados de obtérem créditos rurais, fomentos e outras formas de incentivo à produção agropecuária, gerando um significativo descompasso no desenvolvimento socioeconômico da região.

Em reunião de trabalho, realizada em 14 de janeiro de 1992, com os representantes dos segmentos interessados, seringueiros e agropecuaristas acordaram com a exclusão da área antropizada e, consequentemente, com a alteração dos limites da Reserva Extrativista Rio Ouro Preto.

Assim, inexistindo prática de extrativismo que justifique a permanência dessa porção de terra nos limites da reserva e reconhecendo ter sido um equívoco incluí-la na área de preservação, a única alternativa é a alteração dos limites da referida Reserva Extrativista, com a exclusão de 31.489,49 hectares, aproximadamente quinze por cento de sua área total.

A Constituição da República, em seu art. 225, § 1º, inciso III, incumbe ao Poder Público definir "em todas as Unidades da Federação espaços territoriais a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justificam sua proteção". É, portanto, necessário que a alteração dos limites da Reserva Extrativista seja feita exclusivamente mediante lei.

Contamos, desse modo, com o apoio dos Parlamentares para a aprovação dessa importante medida, a qual vem corrigir um equívoco histórico que tem prejudicado sobremaneira não só os produtores rurais, mas todos os habitantes da região.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007.


Senador VALDIR RAUPP

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento) (Regulamento)

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.
(Regulamento)

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Mensagem de Veto

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

DECRETO N° 99.166, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Cria a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto.

(As Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 7/DN/DEMOCRATAS

Brasília, 19 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para o necessário registro nessa Casa Legislativa, as alterações estatutárias já devidamente registradas no Cartório do

1º Ofício de Pessoas Jurídicas de Brasília sob o nº 3143 do Livro A-05, em 18-4-2007, bem como do protocolo junto ao Tribunal Superior Eleitoral, a teor do que dispõe a Lei dos Partidos (Lei nº 9.096/95).

Para tanto, junto à presente cópia da ata da Convenção e do inteiro teor do novo Estatuto do Partido, atualizado com as diversas alterações devidamente aprovadas em Convenção, dentre as quais a nova denominação da legenda, que passa a se chamar DEMOCRATAS - DEM.

Ante o exposto pede as devidas anotações e demais providências de estilo.

Cordialmente, – Deputado Federal **Rodrigo Maia**, Presidente Nacional do Democratas.

I. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Folha arquivada, circa em microfilme
01/04/2007

**Ata da Convenção Extraordinária
Nacional do Partido da Frente Liberal - PFL**

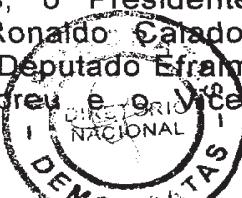
Em 28 de março de 2007, às nove horas e trinta minutos, o Presidente da Executiva Nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen, declara aberta a Convenção Nacional Extraordinária do Partido da Frente Liberal. Cumprimentou os presentes e solicitou ao Vice-Presidente, José Jorge, para fazer a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: CONVENÇÃO NACIONAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal – PFL convoca seus convencionais abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o art. 66, b, combinado com o art. 44 e 45 do Estatuto do Partido, para participarem da Convenção Extraordinária Nacional, a realizar-se no dia 28 de março de 2007, quarta-feira, das 9 às 14 horas, no auditório Petrônio Portella, Senado Federal, nesta Capital Federal, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) proposta de reforma do Estatuto do Partido, que prevê a nova denominação da legenda; 2) dissolução dos demais órgãos da administração partidária; 3) eleição da Comissão Provisória Nacional, do Conselho Político Nacional, do Conselho de Ética e do Conselho Fiscal do Partido; 4) proposta de calendário para as Convenções Ordinárias Municipais, Regionais e Nacional; 5) outros assuntos de interesse partidário. São convencionais: os Delegados Regionais à Convenção Nacional; os membros do Diretório Nacional ou seus suplentes; os representantes do Partido no Congresso Nacional. Brasília, 13 de março de 2007. Jorge Bornhausen. Presidente. Em seguida o Presidente informou a ordem dos trabalhos, ou seja, uma primeira parte, até as onze horas e trinta minutos, para a discussão e deliberação dos itens da pauta constantes do Edital, e uma segunda parte festiva, até as quatorze horas, em que se dará o encerramento da Convenção. Informou, ainda, que se encontrava aberta a lista de oradores, com o Sr. Laerte Vieira Júnior. Em seguida convidou o Deputado José Carlos Aleluia para saudar os convencionais do Partido. Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia saudou o Presidente Jorge Bornhausen, saudou todos os membros da mesa, e também saudou o Deputado Rodrigo Maia, futuro Presidente do Partido em chapa única registrada, a ser confirmada pela Convenção Nacional. Saudou, ainda, a esposa do Deputado Rodrigo Maia, Patrícia, que se encontrava presente na Convenção para dar apoio ao seu esposo e a todos os convencionais neste evento de significativa importância. Disse que pensou muito sobre o que diria na abertura da Convenção, em homenagear o maior presidente de partido que o Brasil já teve que se chama Jorge Bornhausen. Contudo, para sua surpresa, tal homenagem veio de fora do recinto da Convenção. No



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
ISB 00075287

dia anterior. Veio da Justiça Eleitoral, que respondeu à Consulta formulada justamente pelo nosso Presidente, Jorge Bornhausen, no sentido de reconhecer que os mandatos são das legendas participantes das eleições e, assim, aqueles que trocaram de partido após dele se utilizar para eleger-se, agora correm o risco de perder o mandato, por infidelidade com o eleitor. Disse que o PFL foi fundamental para os principais momentos políticos do país, nesses vinte e cinco anos de sua existência. Disse que a Convenção, que encerra a tarefa de refundação do Partido, significa o fim de uma jornada, da qual todos devemos nos orgulhar, pois seus fundadores correram riscos, até mesmo de perder o mandato, e foram os principais responsáveis por promover a ruptura com o governo militar e eleger Tancredo Neves Presidente da República. Disse, ademais, que o momento significa mais e, principalmente, o rejuvenescimento, a mudança, de modo a colocar o Partido mais afinado com os novos tempos do Brasil, que mudou muito de lá para cá. Salientou que os Democratas têm o dever de combater o populismo e o clientelismo de Estado. Disse que este é o principal desafio do novo Partido que surge, com a feliz escolha do nome Democratas. Fez duras críticas ao modo de atuação do atual governo, que colocou o país numa situação de não crescimento, um país andando para trás. Disse que o Democratas é um partido que deve priorizar a participação dos jovens na política, como também das mulheres, num compromisso inarredável com a democracia, com a justiça social, com o combate à violência, com a liberdade de iniciativa e com o emprego para os brasileiros, que temos que mostrar para os brasileiros que o Democratas é o Partido do emprego, do desenvolvimento e do bem estar. Disse que estará ao lado de Rodrigo Maia para construir o Democratas. Em seguida passou a palavra para o Prefeito César Maia, que cumprimentou os membros da mesa e a todos os convencionais. Em seguida salientou que o bom político se forja na oposição e não no governo. Disse que o PFL, no evento, encerra um importante ciclo de participação na vida política do país, agora combatendo a postura antidemocrática do atual governo, uma postura autoritária, de pelegos, que faz do Poder Legislativo um órgão de seu absoluto controle do Executivo, e que põe em risco todo um processo de redemocratização do Brasil. Disse que o desafio do Democratas será o de liderar o processo de combate ao autoritarismo, do populismo do governo do Presidente Lula. Disse que confia que o Deputado será um bom presidente do Partido, pois não herdou os defeitos do país. Seguindo a lista de oradores, o Presidente Bornhausen franqueou a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado, Deputado Paulo Bornhausen, Deputada Nilmar Ruiz, Deputado Efraim Filho, Deputado Jorge Maluhi, Senadora Kátia Abreu e o Vice-



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme

Governador Paulo Octávio. O Presidente registrou a presença Deputado Moreira Franco (PMDB), Deputado José Carlos Hauli (PSDB), Deputado Arnaldo Madeira (PSDB), que muito honram a Convenção do Partido e anunciou a exibição de um filme preparado pela assessoria do Partido, com a qual se pretende mostrar a importância do PFL nesses seus 25 anos de participação importante na vida política do país. Após a exibição do filme o Presidente ressaltou o item primeiro da convenção, que prevê a reforma do Estatuto do Partido e a aprovação da nova denominação da legenda. Assim, fez as considerações sobre a questão da nova denominação, que encerra a tarefa de refundação do Partido, interrompida com os escândalos que envolveram o governo federal e depois com a eleição de 2006. Disse que o nome Democratas, com a abreviação DEM, significa o contraponto com o populismo que busca se instalar no Continente e no Brasil pelas mãos do Presidente da República e de seu partido, o PT. Em seguida pediu ao Senador Marco Maciel para proceder a leitura do Manifesto do Democratas, que formalmente deve anteceder a aprovação do novo Estatuto do Partido. Com a palavra o Senador Marco Maciel fez a leitura do Manifesto do Partido, com o seguinte teor: MANIFESTO DOS DEMOCRATAS. A democracia brasileira é, ao mesmo tempo, uma notável conquista e uma obra inacabada. Com a participação decisiva dos líderes DEMOCRATAS, os brasileiros conquistaram e avançaram em seus direitos. Existe no país plena liberdade de expressão e o processo de escolha dos representantes no Congresso e dos governantes tem lisura e transparência. Para nos orgulharmos da nossa democracia, é preciso avançar muito. Democracia pressupõe igualdade de oportunidades, igualdade no direito ao acesso ao emprego e a serviços públicos de qualidade, igualdade independentemente da condição social e econômica. Temos os direitos políticos e a liberdade de expressão. Não temos igualdade de oportunidades e garantia de acesso a serviços públicos de qualidade. Os brasileiros de menor poder aquisitivo, a grande maioria da Nação, estão em desvantagem na educação, conforme fica evidente pelos resultados das avaliações dos alunos das escolas públicas. Os brasileiros de menor poder aquisitivo estão em desvantagem na saúde, pois padecem nas filas dos postos de saúde e dos hospitais. Os brasileiros de menor poder aquisitivo estão em desvantagem na segurança pública, chaga que atinge a todos, mas faz sangrar mais os que não podem recorrer à segurança privada. Entra ano, sai ano, os problemas são os mesmos e cada vez mais graves. É o que ocorre na saúde, na segurança e na educação; é o que ocorre com o desenvolvimento, que não chega; com o desemprego, que humilha mulheres e homens, é o que ocorre com a questão ambiental. O Brasil não vai mudar enquanto não muda a



I. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme

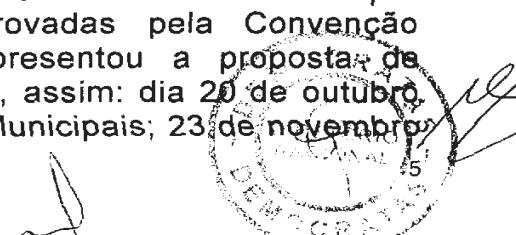
maneira de pensar o Brasil. Os DEMOCRATAS propõem um jeito diferente de pensar o Brasil. Uma nova maneira de ver e enfrentar os nossos problemas. Os "DEMOCRATAS" têm idéias e competência para atacar antigos problemas e para enfrentar novos desafios. Os DEMOCRATAS têm a experiência dos acertos e dos erros do passado. Os DEMOCRATAS têm a ousadia e a força de novos líderes políticos. Os DEMOCRATAS têm um projeto para o Brasil. A estabilidade da moeda é, hoje, conquista e patrimônio da sociedade brasileira. No entanto, a sociedade brasileira sabe que a estabilidade da moeda é uma condição insuficiente para assegurar o crescimento sustentável da economia de modo a superar a grave desigualdade social que nos aflige e para, no plano externo, colocar o Brasil em pé de igualdade com a expansão econômica e de desenvolvimento social das potências emergentes. Nesse sentido, os DEMOCRATAS defendem, por princípio, a economia de mercado, a livre iniciativa e um estado democrático e republicano capaz de garantir segurança jurídica, corrigir as distorções do mercado, prover a sociedade de bens públicos de qualidade, proteger e assegurar aos cidadãos igualdade de acesso e oportunidades. A manutenção de um Estado obeso é chaga que precisa ser enfrentada. Quando se incha a máquina pública faz-se a alegria de uns poucos companheiros e renegam-se a qualidade do atendimento e o respeito a milhões de cidadãos. Um Estado obeso é um promotor de injustiças. Um Estado obeso é um obstáculo ao desenvolvimento. O custo da máquina pública pune o cidadão com impostos cada vez mais pesados. Pesados e injustos, porque o brasileiro paga por um serviço que não recebe. Os DEMOCRATAS vão trabalhar para a construção de um Estado justo, nem raquítico, nem obeso. Um Estado justo resultará em menos impostos e em mais desenvolvimento e empregos. O País não pode perder suas conquistas. Neste item estão o sistema político e a Responsabilidade Fiscal. Democracia pressupõe rotatividade e alternância no poder, pré-requisitos dos quais não se pode abrir mão. A América Latina assiste ao avanço de uma onda populista pela qual o Brasil não deve e não vai se deixar engolir. O anacrônico populismo conduz ao autoritarismo e assistimos nos países nos quais ele avança a redução dos direitos individuais, o enfraquecimento dos Legislativos, a ameaça à liberdade de imprensa e uma tentativa de seus representantes de perpetuação no poder. A Democracia brasileira está madura no campo político e, com a atuação incisiva dos DEMOCRATAS, a sociedade não permitirá aventuras populistas e autoritárias. Além da garantia dos requisitos básicos, os DEMOCRATAS trabalharão por um sistema político moderado e equilibrado, buscando um Pacto Federativo mais adequado, com reconhecimento da autonomia dos entes federativos.



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
ISGB 6 n. 00076287

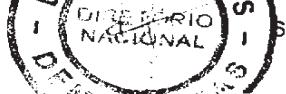
fortalecimento dos partidos como agentes de representação, estimulando o respeito às decisões partidárias e aperfeiçoando o sistema eleitoral, de forma a dotar de maior proximidade e transparência o exercício dos mandatos em relação aos eleitores. A Lei da Responsabilidade Fiscal é outra conquista da sociedade brasileira. Manter o administrador público dentro de limites de gastos é mais uma forma de proteger o cidadão da ânsia arrecadadora. Mas não pode ser manipulada pelo governo central contra a Federação. O Brasil precisa mudar a forma de pensar a si mesmo. É preciso rever a Educação, reconhecidamente a ferramenta mais importante para o desenvolvimento social e econômico. Sem avanços na qualidade da educação e sem a ampliação do acesso a todos os níveis de ensino, os brasileiros, seja do ponto de vista pessoal, seja quanto Nação, não terão condições de avançar e de competir com os outros países na atração de investimentos e na produção de riqueza. Aos compromissos firmados acima -- ampliação de oportunidades e de acesso; melhoria da qualidade dos serviços públicos; fortalecimento e o aperfeiçoamento da cultura democrática; luta contra a tentação populista; redimensionamento do Estado; redução dos impostos e qualidade da educação -- deve-se somar a atenção especial dos DEMOCRATAS à questão ambiental. O aquecimento global e suas consequências podem ser observados e sentidos. É preciso uma reação imediata e enérgica, tanto com a adoção de novas práticas, quanto na mobilização internacional, chamando os demais países para o enfrentamento do grave problema da mudança climática. A proteção ao meio ambiente tem lugar de destaque nas ações e projetos dos DEMOCRATAS, seja no Legislativo, seja nos governos. É prioridade. Com a experiência de suas lideranças fundadoras e a ousadia e a força de novos líderes, os DEMOCRATAS assumem a responsabilidade de pensar o Brasil de um jeito novo, com foco na qualidade de vida, no bem-estar e no pleno exercício da cidadania dos brasileiros. Consolidar a democracia brasileira, conferindo ao conceito todo o seu real significado, é o compromisso maior dos DEMOCRATAS. DEMOCRATAS. O partido de um novo Brasil. Prosseguindo na Ordem do Dia, o Presidente colocou em votação os itens 1 e 2, ou seja, o novo texto do Estatuto do Partido, com a nova denominação da legenda e a dissolução de todos os demais órgãos da administração partidária. Franqueada a palavra para discussão e propostas de emendas, sem qualquer manifestação, o Presidente convocou os presentes para a aprovação dos itens 1 e 2 por aclamação, e as propostas foram aprovadas pela Convenção Nacional. Em seguida o Presidente apresentou a proposta de calendário para as Convenções Ordinárias, assim: dia 20 de outubro de 2007, para as Convenções Ordinárias Municipais; 23 de novembro



1. OFICIO - SAGRILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JAKOBINA
Ficou arquivada cópia em microfilme
Isca o N.º 00075287

de 2007, para as Convenções Ordinárias Estaduais, e, 12 de dezembro de 2007, para as Convenção Ordinária Nacional. Posta em discussão e sem manifestações, o Presidente colocou a proposta em votação, que foi aprovada sem contestações. Em seguida o Presidente solicitou à Senadora Kátia Abreu a leitura da única chapa inscrita, nos termos do Estatuto do Partido, assim: COMISSÃO PROVISÓRIA NACIONAL

– Presidente: Deputado Rodrigo Maia; Vice/ass. econômicos: Deputado Eduardo Sciarra; Vice/ass. des. social: Valéria Pires Franco; Vice/ass. institucionais: Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto; Vice/ass. trab. e habitação: Vice-Governador Paulo Octávio; Vice/ass. educ., cultura e esporte: Deputado Carlos Melles; Vice/ass. Saúde: Deputado Germano Bonow; Vice/ass. direitos humanos: Deputado Guilherme Campos; Vice/ass. infra-estrutura e cidades: Senador Eliseu Resende; Vice/ass. meio-ambiente: Deputado José Carlos Aleluia; Vice/ass. relações exteriores: Senador Heráclito Fortes; Vice/ass. segurança pública: Senador Romeu Tuma; Vice/ass. comunic. e tec. Informação: Deputado Paulo Bornhausen; Vice-Presidente de assuntos relativos à ciência e tecnologia: Deputado André de Paula; vice-Presidente de assuntos relativos aos Diretórios Estaduais e Municipais: Senadora Kátia Abreu; Secretário Geral: Senador Jayme Campos; Tesoureiro: Saulo Queiroz; Membros: Deputado Abelardo Lupion; Deputado Alberto Fraga, Senador Antônio Carlos Magalhães, Deputado Arolde de Oliveira, Deputado Davi Alcolumbre, Deputado Fábio Souto, João Alves, Deputado Marcos Montes, Moroni Torgan, Senador Raimundo Colombo, Deputado Ronaldo Caiado, Senadora Rosalba Ciarlini; Membros Natos: ex-presidente: Senador Marco Maciel; ex-presidente: Jorge Bornhausen, ex-presidente: Hugo Napoleão, ex-presidente: José Jorge, ex-presidente do ITN: Ney Lopes, ex-presidente do ITN: Vilmar Rocha, presidente Democratas Mulher: Deputada Nilmar Ruiz, presidente Juventude Democrata: Deputado Efraim Filho, presidente do Empreendedor Democrata: Deputado Felipe Maia, Líder do Partido na Câmara dos Deputados: Deputado Onyx Lorenzoni; Líder no Senado Federal: Senador José Agripino Maia, Líder da Minoria no Senado Federal: Senador Demóstenes Torres, integrantes das Mesas Diretoras: na Câmara dos Deputados: Deputado José Carlos Machado, no Senado Federal: Senador César Borges e Senador Efraim Moraes; presidente do conselho Político Nacional: Prefeito Gilberto Kassab; presidente do Fórum de Deputados Estaduais: Deputado Estadual Rodrigo Garcia; Suplentes: Deputado Índio da Costa, Deputado Márcio Junqueira, Deputado Francisco Rodrigues, Deputado Fernando de Fabinho, Deputado Gervásio Silva, Deputada Nice Lobão, Deputada Solange Amaral, Deputado Cláudio Cajado, Deputado Júlio César, Deputado Jerônimo Reis, Deputado Luis Carlos



L OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Ficou arquivada cópia em microfilm
Data: 10/04/2007

Settim, Suplente Deputado Jorge Maluly. CONSELHO POLÍTICO: Presidente Gilberto Kassab; Membros: Senador Antônio Carlos Magalhães, Senador Heráclito Fortes, João Alves, Luís Carlos Santos, Deputado Roberto Magalhães, Paulo Souto; Membros Natos: Presidente da Comissão Provisória Nacional Deputado Rodrigo Maia; ex-presidente Senador Marco Maciel, ex-presidente Jorge Bornhausen, ex-presidente Hugo Napoleão, ex-presidente José Jorge, Governador José Roberto Arruda, Prefeito de Capital Cesar Maia, Prefeito de Capital Gilberto Kassab, Líder do Partido na Câmara dos Deputados: Deputado Onyx Lorenzoni, Líder do Partido no Senado Federal: Senador José Agripino Maia. CONSELHO ÉTICA: Presidente Senadora Maria do Carmo; Titulares: Deputado Vic Pires Franco, Deputado Cássio Taniguchi, Deputado Walter Ihoshi, João Roma Neto; Suplentes: Deputado Izalci Lucas, Geraldo Althoff, Deputado José Mendonça Bezerra, Deputado João Bittar, Deputado João Oliveira. CONSELHO FISCAL: Presidente Senador Adelmir Santana; Titulares: Deputado Mussa Demes, Nelson Morro; Suplentes: Paulo Gouvêa, Heitor Reis, Flávio Busch. Posta em votação, por aclamação, foi a proposta aprovada por unanimidade da Convenção Nacional, e o Presidente da Convenção, Jorge Bornhausen, proclamou que, a partir daquele momento, o Partido passava a chamar-se DEMOCRATAS, com a denominação abreviada DEM. Após os aplausos, a Convenção ouviu, de pé o Hino Nacional. Em seguida o Presidente da Convenção declarou empossada a Comissão Provisória Nacional, bem como dos demais órgão aprovados pela Convenção, e passou a direção dos trabalhos para o novo Presidente do Partido, Deputado Rodrigo Maia. Assumindo a condução dos trabalhos, o Presidente Rodrigo Maia franqueou a palavra ao ex-Presidente Jorge Bornhausen, que proferiu o seguinte discurso: "DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DOS DEMOCRATAS. Com as manifestações que acabamos de realizar e de acordo com a legislação eleitoral vigente, a partir deste momento somos os Democratas. Este é o nosso nome e que seja o nosso destino honrá-lo, servi-lo e conduzi-lo à vitória. Declaro instalado os DEMOCRATAS. Há 22 anos foi muito difícil e, no entanto, ousamos. Como proclamava o poeta "fazia escuro". Mas tivemos coragem e espírito público para acender nossas lanternas, clarear o caminho de transição democrática, da eleição de Tancredo Neves e do início da Nova República. Nossa Fundação em 24 de janeiro de 1985 foi uma consequência jurídica do ato de ousadia inicial de um grupo de senadores, deputados e governadores, que havendo criado em 1984, dentro do partido do governo, uma dissidência denominada "Frente Liberal" marchou para a oposição e estabeleceu com o PMDB a "Aliança Democrática", cujos primeiros signatários foram Aureliano Chaves e Ulisses Guimarães. A Fundação do PFL veio para legalizar



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Foi ou arquivada cópia em microfilme

10/04/2007

a posição dos dissidentes, que abrigados na nova agremiação puderam dar seus votos decisivos a Tancredo Neves na memorável consagração do Colégio Eleitoral. Não éramos traidores, nem oportunistas como, com maledicência, alguns nos trataram. Mas sim homens públicos com liderança nos seus estados, que arriscaram seus mandatos parlamentares, descendo as rampas do poder em nome da democracia. Com ousadia fomos partícipes de uma das mais belas páginas da história recente do Brasil, ajudando a conquista da democracia plena e sem seqüelas. De 1988 para cá o nosso partido viveu sucessos e frustrações, mas consolidou-se como partido nacional, pronto e apto para novas conquistas. Participamos e apoiamos a histórica virada da economia com o advento do Plano Real que baniu da pátria o cruel imposto da inflação, assim como fomos vitoriosos com Fernando Henrique Cardoso e Marco Maciel nas eleições de 1994 e 1998. Lideramos no Congresso as reformas que modernizaram nosso modelo econômico, destruindo monopólios e reservas de mercado e ainda contribuímos decisivamente para a aprovação da "lei de responsabilidade fiscal". Por outro lado vivemos a frustração de não apresentar candidaturas próprias a Presidente da República em 2002 e 2006, mas não foi por falta de vontade política. Nunca deixamos de procurar ter candidatos a presidente. Não fomos, todavia, felizes. A morte afastou Luís Eduardo Magalhães do caminho que a todos parecia vitorioso pela sua liderança jovem, firme, inteligente e calcada, no conhecimento e no espírito público. Com Roseana Sarney e César Maia também não conseguimos alcançar nosso objetivo. Mas nunca nos faltou ousadia, coragem e vontade. Em 2002, perdedores na eleição presidencial, declaramo-nos em oposição responsável e fiscalizadora, e cumprimos com fidelidade nosso papel. Desmistificamos aqueles que nos achavam um partido atrelado ao poder. Nos desvinculamos dos adesistas, mensalistas e outros, e realizamos numa verdadeira lipoaspiração política, que nos deu identidade e respeito. Lutamos com destemor contra a corrupção e os corruptos, denunciamos à Nação as falcatruas entranhadas no Governo. Cumprimos e estamos cumprindo o nosso papel com a sociedade brasileira. Para nós, o ciclo iniciado em 85 há de se completar em 2010. No entanto, temos que nos preparar com antecedência. Com orgulho fechamos o capítulo histórico do PFL e iniciamos o dos "Democratas" com a transferência que fazemos de comando à nova executiva, presidida pelo jovem e experiente Deputado Rodrigo Maia e a presidência do recém criado Conselho Político, a um líder de grande habilidade, o Prefeito Gilberto Kassab. Completado o processo de implantação da Democracia plena no Brasil, assim com a Frente Liberal, de 1984, se transformou em Partido da Frente Liberal em janeiro de 1985, agora



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Ficou arquivada cópia em microfilm

estabelecida uma nova realidade brasileira e a impenosa necessidade de rejuvenescimento de seus quadros e líderes – transforma-se em os DEMOCRATAS. Como no belo verso do compositor Cartola, “com o mesmo sangue na veia”, assumimos uma nova face, um partido verdadeiramente novo, uma organização nova em tudo. Esta é a hora zero, o primeiro momento dos DEMOCRATAS. Não lhes transferimos compromissos pessoais, acordos, passivos, pendengas públicas ou secretas. Os DEMOCRATAS estão livres para estabelecer ações partidárias inovadoras, ousar, mudar, renovar, crescer, falar uma nova linguagem e abrir novos horizontes. Como penhor da nossa confiança, transferimos-lhes – como único e precioso acervo do nosso legado de lutas – um conjunto de referências político-ideológicas que são o DNA dos DEMOCRATAS. Essas referências estão contidas em 2 plataformas : Direitos Humanos e Meio Ambiente. As 2 plataformas são inegociáveis, irretorquíveis, permanentes, fundamentos da compreensão e respeito pela condição humana. Direitos Humanos e Meio Ambiente são preliminares civilizatórias. Para honrar a defesa das nossas plataformas, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, admitimos discutir propostas que impliquem limitações: à liberdade plena; à igualdade perante a lei; ao direito de expressão; à representação no parlamento; ao voto universal e secreto; à renovação periódica dos mandatos populares; à reunião pacífica; à Justiça soberana e isenta; ao reconhecimento dos valores éticos e morais e aos direitos e deveres dos cidadãos, que implica no reconhecimento da propriedade legítima e a garantia de que ninguém será discriminado por sexo, cor, raça e de pensar livremente e praticar a religião que escolha. A Constituição enumera 77 direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Que se cumpram. O compromisso de defesa do Meio Ambiente implica na preservação da natureza para garantir condições de vida às futuras gerações, ameaçada pela depredação da fauna e flora, mau uso da água e pelo aquecimento do planeta devem se constituir compromissos fechados dos Democratas. Ancorados nestas 2 plataformas, esperamos que os DEMOCRATAS desfraldem as 5 bandeiras de luta para enfrentar as mais graves contingências do Brasil, hoje. EMPREGO – é preciso garantir ao cidadão trabalho honrado e salário justo. Governo que aumenta impostos, asfixiando a iniciativa privada provoca o desemprego e trai a Democracia. E os DEMOCRATAS exigem a redução de impostos. Governo que desvia para a corrupção verbas que deveriam ser aplicadas na construção de estradas, portos e ferrovias torna produtos mais caros e provoca desemprego. E os DEMOCRATAS exigem estradas, portos, ferrovias para que a produção cresça e haja mais empregos. O DESEMPREGO só produz a miséria e pretexto para os que preferem explorar a FOME. E os DEMOCRATAS, em vez de



I. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme

explorar a FOME, querem emprego para todos! **SEGURANÇA.** O número de assassinatos no Brasil supera em muito o número de mortes geradas nos atuais conflitos mundiais. Balas perdidas, crianças, vítimas de roubos e seqüestros são mortos friamente e o Poder Público convive com tal realidade com a maior naturalidade. Os DEMOCRATAS propõem uma política de segurança pública – com verbas e mobilização próprias ao enfrentamento de uma guerra civil – que preserve a vida dos cidadãos. **EDUCAÇÃO:** Quando não faltam escolas, faltam professores: quando há escolas e professores o ensino é insuficiente e os alunos pouco aprendem. A educação no Brasil, em todos os níveis, regride na razão direta da maior exigência de formação pelo mercado de trabalho. Os DEMOCRATAS propõem que, começando no ensino básico e com ênfase no estímulo e treinamento dos professores, faça-se uma revisão radical no sistema de educação nacional e na distribuição de recursos, às vezes, desviados, como aconteceu em 2006, para produção de material de propaganda política do Governo. **SAÚDE** - Bastaria o fim dos critérios partidários na distribuição de cargos no Ministério da Saúde e o afastamento dos sanguessugas, dráculas, ladrões de ambulâncias para provocar uma mudança substancial no sistema de prevenção e assistência da saúde pública no País. Os DEMOCRATAS exigem que o Ministério da Saúde fique fora das disputas eleitorais e que não continue a ser usado como trampolim para candidatos. **CASA - Habitação digna para todos**, conforme sua capacidade de assumir financiamentos, adotando-se uma política de subsídios quando for o caso, mas sem paternalismos e dentro de programas de promoção econômica e social dos beneficiados, com a legalização, urbanização e integração social de áreas faveladas, como o programa Favela-Bairro adotado no Rio de Janeiro. Os DEMOCRATAS consideram que a principal fonte de financiamento dos programas federais de habitação, o FGTS, administrado arbitrariamente pelo Governo, representa uma apropriação indébita de recursos dos trabalhadores, que não tem ingerência na aplicação de suas contas, nem se beneficiam, na condição de cotistas, das vantagens do mercado. Gerando o fundo que financia suas próprias casas os trabalhadores pagam mais do que recebem. Convencionais, membros da Comissão Provisória Nacional, membros do Conselho Político, Conselho de Ética e do Conselho Fiscal desejo a todos um grande sucesso e agradeço a valiosa contribuição de meus parceiros da Executiva que encerra seu mandato. Deputado Rodrigo Maia, Presidente eleito dos Democratas. Tenho certeza de que sob sua liderança, os DEMOCRATAS haverão de honrar suas origens e demonstrar que somos protagonistas atualizados do processo político eleitoral brasileiro. Fico muito honrado ao lhe transmitir – junto com nossas duas plataformas e cinco



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
Data: 25/04/2007

bandeiras, dois números que formam o 25, nosso código eleitoral – o legado de 22 anos de lutas e uma história de coerência exemplar com os princípios da Frente Liberal que nasceu para fazer o Brasil renascer ou soçobrar com ele. Eis que conseguimos fazer o Brasil renascer, tornar-se uma Democracia, mas ainda não tivemos a chance de governá-lo. Tenho certeza de que os DEMOCRATAS, designação com que iniciamos um ciclo novo da nossa evolução partidária, chegarão lá. Antevejo esse dia, porque confio na geração de que é representante, e na força do que fomos e somos: DEMOCRATAS." Após os calorosos aplausos e as homenagens ao ex-Presidente, foi concedida a palavra ao Líder do Democratas na Câmara, Deputado Onyx Lorenzoni. Após a manifestação o Presidente agradeceu a presença do Senador Tasso Jereissati e Marconi Perillo e concedeu a palavra ao Líder do Democratas no Senado, Senador José Agripino Maia. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Governador José Roberto Arruda. Na seqüência o Presidente agradeceu o apoio de todos que o conduziram à Presidência do Democratas, e fez um agradecimento especial ao Prefeito Gilberto Kassab, a quem concedeu a palavra. Após os aplausos o Presidente cumprimentou, nominalmente, as principais lideranças do Partido. Cumprimentou, ainda, todos os convencionais e pronunciou o seu discurso de posse. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente convocou reunião da Comissão Provisória para as nove horas do dia 29 de março. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Federal Rodrigo Maia, declarou encerrada a Convenção Extraordinária Nacional, e determinou a lavratura da presente ata, que segue assinada por mim, Admar Gonzaga Neto, advogado, OAB-DF nº 10937 e pelo Presidente do Democratas.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
OAB/DF - REGISTRO DE 1289045

SUPER CENTER - ED. VENâNCIO 2000
SGL. B-08 BL. B-GO GL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o
número W0003143 do livro n. A-05 em
05/04/1995. Dac fe.
Printado e microfilmado sob
0900075287
Brasília, 18/04/2007.

[Handwritten signature]

Titular: Marcelo Góetzen Ribas
Subst.: Marcelo Figueiredo Ribas
Geralda Gómez A. Rodrigues
Edilene M. Gómez Pereira
Eunice de Oliveira Pacheco
Fábio A. Gómez Pereira Franco
PO 910254
Wendel Gomes de Jesus
Francis Antônio da C. Oliveira
Michelle Barros Lima
Maria Lúcia C. Burle Gómez



DEMOCRATAS**ESTATUTO****TÍTULO I****Do Partido e seus Objetivos**

Art. 1º Democratas, pessoa jurídica de direito privado, é partido político com sede e domicílio na Capital da República e ação em todo o território nacional, e reger-se-à por este Estatuto.

§ 1º Democratas é o novo nome do Partido da Frente Liberal, por deliberação de sua Convenção Nacional Extraordinária de Refundação.

§ 2º Democratas utilizará o termo 'DEM', como denominação abreviada, na forma do artigo 15, inciso I, da Lei nº 9.096/95.

Art. 2º O partido exercerá as suas atividades de conformidade com a Constituição Federal, a legislação eleitoral e partidária, e com base no seu programa, na declaração universal dos direitos do homem, na legislação eleitoral e partidária e na Constituição Federal.

Parágrafo único. O Programa do Democratas se fundamenta nos princípios do regime democrático, do Estado de Direito, da livre iniciativa e da justiça social.

Art. 3º O prazo de sua duração é indeterminado.

Art. 4º Sua fusão ou incorporação a outro partido ou vice-versa, depende da aprovação da Convenção Nacional, pela maioria dos votos de seus membros.

Art. 5º Democratas será considerado extinto, para todos os efeitos legais, se todos os seus órgãos de Deliberação, de Direção e de Ação Municipais, Estaduais e Nacional, deixarem de funcionar nas suas atividades políticas e programáticas, por cinco anos consecutivos.

**TÍTULO II
Da Filiação Partidária****CAPÍTULO I
Dos Procedimentos**

Art. 6º A filiação partidária no Democratas tem caráter permanente e validade em todo o território nacional.

Parágrafo único. Os atuais filiados ao Partido da Frente Liberal têm assegurada a sua filiação ao Democratas, ressalvada a hipótese do quanto previsto no artigo 127, § 4º, deste Estatuto.

Art. 7º Poderão filiar-se ao Democratas eleitores que, em pleno gozo dos seus direitos políticos, aceitarem o seu Programa e o seu Estatuto, obedecidas as seguintes formalidades:

I – A ficha de filiação, modelo oficial padronizado adotado pelo partido, assinada pelo proponente, será abonada por outro filiado e entregue na secretaria da Comissão Executiva do Diretório Municipal.

II – A ficha será preenchida integralmente e datada no campo próprio, com a data em que for entregue ao partido.

III – Ao assinar a ficha de filiação partidária, o eleitor estará concordando expressamente com o programa e com todas as disposições do Estatuto do Democratas.

IV – As filiações poderão ser feitas, excepcionalmente, perante as Comissões Executivas Estaduais e Nacional.

a) Nas Executivas Municipais a ficha será preenchida em duas vias, destinando-se a primeira para o cadastro do Diretório e a segunda para o eleitor.

b) Nas Executivas Estaduais e Nacional a ficha será preenchida em três vias, destinando-se a primeira para o cadastro municipal, a segunda para o eleitor e a terceira para controle da Executiva responsável pela filiação.

c) A filiação poderá ser efetivada, ainda, na página do partido na internet, observadas as instruções desta modalidade de filiação.

V – Recebida a ficha de filiação, a Secretaria da Comissão Executiva fará afixar Edital, no mesmo dia, no local próprio da sede, contendo o nome do eleitor, o número da filiação e a data do recebimento, para manifestação dos demais filiados. Se o Diretório não tiver sede, o Edital será fixado na Câmara Municipal ou no Cartório Eleitoral, para a mesma finalidade.

VI – Qualquer filiado poderá impugnar, por escrito, a filiação, no prazo de três dias, contados da data de publicação do Edital, assegurando-se ao impugnado ou ao seu abonador igual prazo para contestação.

VII – Havendo impugnação, a Comissão Executiva decidirá em cinco dias, cabendo recurso à Comissão Executiva de hierarquia imediatamente superior, por qualquer das partes, no prazo de três dias, contados do dia seguinte à data da decisão.

VIII – Se o Edital não for publicado na data da filiação, o prazo para impugnação começará a ser contado no dia seguinte à data em que for publicado; do atraso da publicação do Edital cabe reclamação imediata à instância superior.

IX – Decorrido o tríduo destinado à impugnação sem qualquer manifestação, a filiação estará definitivamente consolidada, independente de qualquer despacho.

§ 1º A data da filiação, para qualquer efeito jurídico ou administrativo, será aquela apostada na ficha, quan-

do de seu recebimento pela Secretaria da Comissão Executiva do Ditetório respectivo.

§ 2º Da decisão denegatória de filiação, que será sempre justificada em ata, cabe recurso, sem efeito suspensivo, para instância superior no prazo de três dias, contados do dia seguinte à data do despacho, apresentado por qualquer das partes interessadas.

§ 3º Na hipótese de vínculo partidário anterior, o filiado deverá comprovar que atendeu as exigências legais para desfiliação partidária, ou, comunicar a sua filiação ao Democratas à agremiação política anterior e ao juiz da respectiva Zona Eleitoral, até o dia imediato, sob o risco de ser reconhecida a dupla filiação, caso em que ambas são consideradas nulas para todos os efeitos.

§ 4º As fichas de filiação serão obrigatoriamente numeradas seqüencialmente com letras antecedendo o número da seguinte forma: na Municipal, DM; na Estadual, DE; e na Nacional, DN.

§ 5º O controle das filiações será exercido na Executiva Municipal, mediante rigoroso cadastro que poderá ser feito pelo sistema eletrônico de processamento de dados.

§ 6º O cadastro conterá o nome do eleitor, o número e a data da filiação, o número do título eleitoral, a seção e a zona, número do CPF, bem como o endereço completo, e-mail e telefones do filiado.

§ 7º Quando a filiação for feita na Executiva Estadual ou Nacional o filiado ficará responsável pela entrega de uma das vias ao Diretório Municipal de seu domicílio eleitoral.

§ 8º Ao receber a ficha, a Secretaria da Executiva Municipal promoverá imediatamente o cadastramento do novo filiado.

CAPÍTULO II Das Garantias Políticas Do Filiado

Art. 8º Para participar das Convenções e demais atos partidários, com direito a votar e ser votado, o eleitor deverá estar filiado ao Democratas até cinco dias antes do evento, excluído o dia da sua realização.

Art. 9º Para concorrer a cargo eletivo o eleitor deverá estar filiado ao Democratas no prazo estabelecido na legislação eleitoral vigente.

Art. 10. Obrigatoriamente, nas datas estabelecidas na legislação de regência, as Comissões Executivas Municipais encaminharão aos Juízos Eleitorais a relação completa de todos os seus filiados, contendo o nome, a data, o número da filiação e do título eleitoral.

§ 1º A relação de que trata este artigo será organizada por seção, dentro da respectiva zona eleitoral.

§ 2º Se a relação de que trata este artigo não for remetida nas datas estabelecidas, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores constantes das relações anteriormente remetidas, ressalvadas as hipóteses de falecimento, desfiliação, perda dos direitos políticos, bem como pelo cancelamento da filiação previsto neste Estatuto.

§ 3º Os que se julgarem prejudicados por omissão, desídia ou má fé, poderão reclamar a instância superior do Partido e, na ausência ou demora no atendimento, poderão representar diretamente à Justiça Comum.

§ 4º A Executiva Municipal, obedecida a provisão de que trata o **caput** deste artigo, deverá encaminhar, no prazo de dez dias, e em mídia eletrônica ou e-mail, a relação de filiados à respectiva Executiva Estadual, que deverá consolidar os dados e encaminhá-los, no prazo de trinta dias e pelo mesmo sistema, à Executiva Nacional.

Art. 11. É assegurado ao filiado a participação integral nas atividades partidárias, inclusive postular cargos e funções nos seus órgãos de deliberação, direção, ação, apoio e cooperação, bem como candidaturas a cargos eletivos.

Parágrafo único. É facultado ao filiado assistir ou participar de qualquer reunião dos órgãos partidários, mesmo que não tenha direito a voto.

Art. 12. É facultado ao filiado titular de mandato eletivo ou no exercício de cargo ou função na administração pública, participar dos Diretórios do Democratas e exercer funções em qualquer de seus órgãos.

Art. 13. O filiado poderá pertencer, simultaneamente, ao Diretório Municipal do seu domicílio eleitoral, ao Diretório Estadual do seu Estado e ao Diretório Nacional.

CAPÍTULO III Da Transferência do Eleitor Filiado

Art. 14. O filiado que transferir o seu título de eleitor para outro município, no mesmo ou em outro estado, fará comunicação escrita à Executiva Municipal onde estiver filiado. Deverá apresentar, ainda, fotocópia de sua ficha de filiação à Executiva Municipal do seu novo domicílio eleitoral.

§ 1º Ao fixar-se no seu novo domicílio eleitoral, o filiado deverá informar, ainda, à Executiva Municipal, os dados de seu novo título eleitoral, endereço, e-mail e telefones, para fins de atualização cadastral.

§ 2º A Executiva que receber a transferência do eleitor filiado incluirá o seu nome na relação que será remetida ao Cartório Eleitoral, para os fins previstos no artigo 10, deste Estatuto.

CAPÍTULO IV Do Cancelamento da Filiação

Art. 15. O cancelamento imediato da filiação ocorrerá nos seguintes casos:

- I – morte;
- II – perda dos direitos políticos;
- III – expulsão;
- IV – desfiliação voluntária.

§ 1º Para desligar-se, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for inscrito. Decorridos dois dias da data da entrega da comunicação, o vínculo torna-se extinto, para todos os efeitos.

Art. 16. A desobediência ao preceituado neste Título, poderá ensejar, em processo sumário, intervenção ou dissolução do Diretório inadimplente.

TÍTULO III Dos Órgãos Partidários

CAPÍTULO I Da Organização Geral

Art. 17. São órgãos do Democratas:

I – De deliberação:

a) as Convenções Municipais, Estaduais e Nacional;

b) os Diretórios Municipais, Estaduais e Nacional.

II – De direção:

a) as Comissões Executivas Municipais, Estaduais e Nacional;

b) o Conselho Político Nacional.

III – De ação partidária, os Movimentos:

a) Mulher Democrata;

b) Juventude Democrata;

c) Empreendedor Democrata.

IV – De apoio:

a) o Conselho Fiscal;

b) o Conselho de Ética Partidária;

c) os Conselhos Consultivos Estaduais e Municipais;

d) a Procuradoria Jurídica.

V – De estudos, pesquisa e promoção ideológica a Fundação Liberdade e Cidadania.

VI – Auxiliares: os Comitês Financeiros e de campanha eleitoral.

Art. 18. A Comissão Executiva Municipal se constitui na unidade orgânica fundamental do Partido e a Convenção Nacional o seu órgão supremo.

Art. 19. Para efeito de organização partidária serão equiparadas a Município as zonas eleitorais do Distrito Federal.

Art. 20. É de três anos o mandato dos membros dos órgãos partidários, cuja eleição se dará de forma

conjunta e simultânea em cada esfera de administração, sendo permitida a reeleição. Parágrafo único. A Comissão Executiva Nacional poderá prorrogar em até um ano o mandato dos órgãos partidários.

SEÇÃO ÚNICA Das Substituições nos Órgãos Partidários

Art. 21. Na ausência ou impedimento, o titular de órgão partidário de deliberação e de apoio, será automaticamente substituído pelo suplente, na ordem decrescente da suplência.

§ 1º Na ausência ou impedimento, o dirigente de órgão partidário será automaticamente substituído por outro membro, na ordem decrescente dos cargos, à exceção do cargo de Presidente, em que se observa o quanto disposto no parágrafo único do artigo 71.

§ 2º No caso de vacância, as substituições serão feitas:

a) nos Diretórios, pelos respectivos suplentes;

b) nas Comissões Executivas, pela eleição de outro dirigente, escolhido pelo Diretório respectivo dentre os seus titulares;

c) nos Órgãos de Ação Partidária, consoante o disposto no respectivo Estatuto;

d) nos demais órgãos, por designação da respectiva Comissão Executiva.

CAPÍTULO II Das Convenções em Geral

Art. 22. As Convenções do Democratas serão convocadas e presididas pelo Presidente da respectiva Comissão Executiva ou Comissão Provisória.

Parágrafo único. As Convenções podem ser instaladas com qualquer número de convencionais, mas só podem deliberar com a presença de **quorum** qualificado.

Art. 23. Nas Convenções, para qualquer finalidade, as deliberações serão tomadas por voto secreto, admitida deliberações por aclamação, a critério do Presidente, quando houver apenas uma chapa registrada ou não for conflitante a matéria na pauta de votação.

§ 1º Em qualquer caso é permitido o voto declarado ou aberto, pela livre manifestação espontânea do convencional, pelo prazo máximo de dois minutos.

§ 2º Nas Convenções é proibido o voto por procuração e permitido o voto cumulativo.

§ 3º Entende-se por voto cumulativo aquele dado por um mesmo convencional credenciado por mais de um título.

§ 4º Não se contará o voto cumulativo para efeito de **quorum** qualificado.

Art. 24. A convocação das Convenções deverá observar os seguintes requisitos:

a) publicação de Edital na imprensa local com antecedência mínima de dez dias.

b) notificação pessoal, sempre que possível, daqueles que tenham direito a voto, no mesmo prazo do Edital;

c) indicação, no Edital e na notificação, do dia, da hora e do local da reunião, com declaração da matéria incluída na pauta e objeto de deliberação;

d) ofício à Justiça Eleitoral comunicando a realização da Convenção.

§ 1º Inexistindo no município órgão de imprensa, o Edital poderá ser divulgado em rádio, serviço de alto-falante, no Cartório da Zona Eleitoral ou na Câmara de Vereadores;

§ 2º Havendo **quorum** qualificado a falta de publicação do Edital não invalidará a Convenção.

Art. 25. Compete à Executiva Nacional a fixação do calendário das Convenções Ordinárias Municipais, Estaduais e Nacional, quando possível, em datas uniformes, em todo o território nacional.

§ 1º As datas das Convenções Estaduais Extraordinárias serão marcadas pela Executiva Nacional e as Convenções Municipais Extraordinárias serão fixadas pelas Executivas Estaduais.

§ 2º Na fixação do calendário das Convenções Ordinárias Municipais, Estaduais e Nacional, a Executiva Nacional estabelecerá intervalo suficiente entre uma e outra, de modo a permitir a realização dos procedimentos jurídicos e administrativos destinados à concretização de cada uma delas.

§ 3º As Convenções poderão ser realizadas em qualquer hora e dia da semana, respeitados o **quorum** qualificado e o objetivo da convocação.

§ 4º As Convenções serão realizadas nas sedes dos Municípios e nas Capitais, porém, a critério da respectiva Comissão Executiva, poderão ser convocadas para qualquer distrito da jurisdição do Município, as Municipais; para qualquer Município no Estado, as Estaduais; e para qualquer Cidade do território pátrio, a Nacional.

Art. 26. Nas Convenções destinadas à composição de Diretórios ou escolha de candidatos a cargos eletivos, será considerada eleita, em toda a sua composição, a chapa que alcançar oitenta por cento dos votos válidos apurados.

§ 1º Se houver uma só chapa registrada e o Presidente da Convenção não optar pela aclamação, será ela considerada eleita, em toda a sua composição, desde que alcance vinte por cento, da votação válida apurada.

§ 2º Contam-se como nulos os votos em branco e as cédulas rasuradas.

§ 3º Os suplentes considerar-se-ão eleitos com a chapa em que estiverem inscritos, na ordem de colocação no pedido de registro.

§ 4º Se, para a eleição de Diretório e dos Delegados e seus respectivos suplentes, bem como nas Convenções de escolha de candidatos, tiver sido registrada mais de uma chapa, e nenhuma delas alcançar o percentual de oitenta por cento dos votos dos convencionais, excluídos os nulos e os brancos, os lugares a prover serão divididos proporcionalmente entre aquelas que tenham recebido, no mínimo, vinte por cento dos votos, obedecida a ordem de colocação dos nomes no pedido de registro.

§ 5º Se os candidatos à eleição de diretorianos e Delegados desistirem ou renunciarem antes do término da Convenção, seus nomes serão substituídos pelos subscritores do pedido de registro, na hipótese de chapa única e a renúncia não atingir mais de cinquenta por cento dos candidatos registrados, titulares e suplentes; se houver mais de uma chapa registrada ou a renúncia atingir mais de cinquenta por cento de uma das chapas registradas, titulares e suplentes, esta concorrerá com os candidatos remanescentes.

§ 6º Na hipótese da renúncia ou desistência ocorrer na Convenção de escolha de candidatos a cargos eletivos, os lugares a preencher na chapa única registrada, serão providos por consenso partidário sob a coordenação da Mesa Diretora dos trabalhos.

§ 7º Nas Convenções de escolha de candidatos, em que houver mais de uma chapa registrada e ocorrer renúncia ou desistência em apenas uma delas, esta concorrerá com os nomes remanescentes; se a renúncia ou desistência atingir mais de uma chapa, aplicar-se-à a regra do parágrafo anterior, quanto possível, transformando-se as chapas registradas em chapa única.

§ 8º A votação será feita em cédula única, qualquer que seja o número de chapas registradas.

§ 9º As cédulas serão datilografadas ou impressas em papel opaco, com tipos uniformes de letras, reproduzindo integralmente as chapas registradas, sendo vedadas quaisquer alterações.

Art. 27. Cada grupo de, pelo menos, cinco convencionais poderá requerer por escrito, a respectiva Comissão Executiva, até dois dias antes da Convenção, excluído o dia do evento, o registro de chapa completa, compreendendo:

a) os Candidatos ao Diretório, ao Conselho Político, aos Conselhos Consultivos Estaduais e Municipais, ao Conselho Fiscal e, quando for o caso, ao Conselho de Ética Partidária, em número igual ao de vagas a preencher, inclusive os suplentes;

b) candidatos a Delegados e suplentes, em número igual ao de vagas a preencher;

c) candidatos a cargos eletivos majoritários e proporcionais, quando for o caso.

§ 1º O pedido de registro da chapa será formulado em duas vias, devendo a Comissão recebedora dar recibo na segunda via, que ficará em poder dos requerentes.

§ 2º O pedido poderá indicar o filiado que, na condição de fiscal, acompanhara a votação, apuração e proclamação dos resultados.

§ 3º Poderão ser candidatos ou fiscais os subscritores do pedido de registro.

§ 4º Nenhum filiado poderá ser candidato por mais de uma chapa, se o seu nome figurar em mais de uma chapa, terá que optar por uma delas, sob pena de sua exclusão de todas.

§ 5º Se a Comissão Executiva ou Provisória, por qualquer dos seus membros, se recusar a receber o pedido de registro, caberá a qualquer um dos integrantes da chapa recorrer à respectiva Convenção Executiva de hierarquia imediatamente superior, postulando o seu direito de concorrer. O recurso deverá ser apreciado antes de qualquer outra deliberação.

Art. 28. As regras gerais deste Capítulo aplicam-se a todas as Convenções, ordinárias ou extraordinárias, quaisquer que sejam as suas finalidades.

Art. 29. Havendo pluralidade de chapas disputando as Convenções, respeitado o **quorum** qualificado, o encerramento da votação ocorrerá cinco horas após o seu início, podendo ultrapassar o limite do dia.

SEÇÃO I

Das Convenções Extraordinárias

Art. 30. Convocar-se-á Convenção Extraordinária para o fim de constituir Diretório do Democratas, onde:

a) não forem realizadas as Convenções Ordinárias, por qualquer motivo;

b) eleito em Convenção Ordinária ou Extraordinária, não tenha havido a devida comunicação de sua composição à Justiça Eleitoral, para anotação, no prazo de 10 (dez) dias;

c) inexista ou tenha deixado de existir, quaisquer que sejam as razões.

§ 1º Quando, para qualquer efeito de organização partidária, houver necessidade de se constituir vários Diretórios Municipais ou Estaduais, as convenções extraordinárias respectivas serão marcadas em datas uniformes.

§ 2º O mandato dos Diretórios eleitos em Convenções Extraordinárias terminará juntamente com

aqueles que lhes correspondam e hajam sido constituídos em Convenções Ordinárias.

§ 3º A renúncia e/ou desfiliação de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros de Diretório é causa de convocação de Convenção Extraordinária, precedida pela nomeação de Comissão Provisória.

SEÇÃO II

Das Comissões Provisórias

Art. 31. Será designada Comissão Provisória para organizar os órgãos partidários, administrá-los na forma estatutária e promover as respectivas Convenções, onde:

I – tenha sido dissolvido ou tenha havido intervenção terminativa;

II – ocorrer renúncia e/ou desfiliação de mais de 50 % (cinquenta por cento) da composição de Comissão Executiva e/ou de Diretório;

III – inexista ou tenha sido considerado perempto.

Parágrafo único. Será considerado perempto, para todos os efeitos, o órgão que não realizar Convenção no calendário regular ou nas datas estabelecidas pelo Partido.

Art. 32. A Comissão Provisória equivale a Diretório e Executiva, com as mesmas atribuições e a mesma competência, observadas, ainda, as delegações que lhe forem cometidas no ato de designação.

Art. 33. As Comissões Provisórias serão assim constituídas:

a) Comissões Provisórias designadas para organizar Diretórios:

Municipais – 5 (cinco) a 15(quinze);

Estaduais – 7 (sete) a 25 (vinte e cinco);

b) Comissões Provisórias designadas para organizar Órgãos de Ação Partidária:

– Municipais: 3 (três);

– Estaduais: 5 (cinco); e

– Nacionais: de 7 (sete) a 25 (vinte e cinco).

§ 1º As Comissões Provisórias Estaduais serão dirigidas por um Presidente, um Vice-Presidente de assuntos sociais, um Vice-Presidente de assuntos econômicos, um Vice-Presidente de assuntos relacionados com as direções municipais, um Secretário-Geral, um Tesoureiro e tantos membros quantos sejam necessários até o limite aqui estabelecido.

§ 2º As Comissões Provisórias Municipais serão dirigidas por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral, um Tesoureiro e tantos membros quantos sejam necessários até o limite aqui estabelecido.

§ 3º As substituições por ausência ou impedimento dar-se-ão na ordem hierárquica dos seus mem-

bros, respeitada a ordem de colocação no ato de designação.

Art. 34. São competentes para designar Comissões provisórias:

I – A Comissão Executiva Nacional designará as Comissões Provisórias para organizar Diretórios Estaduais e os Órgãos de Ação Partidária nacionais;

II – As Comissões Executivas Estaduais designarão as Comissões Provisórias para organizar Diretórios Municipais e os Órgãos de Ação Partidária estaduais; e

III – As Comissões Executivas Municipais designarão as Comissões Provisórias para organizar os Órgãos de Ação Partidária municipais.

Parágrafo único. No caso de omissão das Executivas Estaduais ou Municipais, a Executiva Nacional poderá designar qualquer Comissão Provisória Estadual ou Municipal. Poderá ainda destituí-las, para o fim de resguardar o interesse e a integridade partidária.

Art. 35. As Comissões Provisórias dos Diretórios Estaduais e Municipais poderão promover as Convenções ordinárias e extraordinárias, inclusive para escolha de candidatos a cargos eletivos, respeitado o **quorum** qualificado.

Parágrafo único. Para o registro de chapas de que trata o artigo 27, deste Estatuto, o requerimento deverá ser assinado por, pelo menos, dois convencionais.

Art. 36. Constituem as Convenções convocadas por Comissões Provisórias, para deliberar sobre qualquer matéria, inclusive escolha de candidatos a cargos eletivos:

a) Os membros da Comissão Provisória;

b) Os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Senadores filiados ao Partido, com domicílio eleitoral no Município e no Estado, conforme o caso; e

c) Os Vereadores, apenas nas Convenções Municipais.

Parágrafo único. O **quorum** qualificado para deliberar nas Convenções previstas neste artigo é representado pela presença da maioria absoluta dos convencionais.

Art. 37. Os prazos para realização de convenções pelas Comissões Provisórias, quando não determinados no ato de designação dessas Comissões, é de até cento e vinte dias.

SEÇÃO III Dos Delegados

Art. 38. Cada Município terá direito a, no mínimo, um Delegado e um suplente, mais um Delegado e um suplente para cada dois mil e quinhentos votos ou fração de legenda Partidária obtidos na última elei-

ção para a Câmara dos Deputados, observados os seguintes limites:

a) até trinta Delegados e trinta suplentes nos municípios com até quinhentos mil eleitores;

b) cinqüenta Delegados e cinqüenta suplentes nos municípios com até um milhão de eleitores; e

c) setenta Delegados e setenta suplentes nos municípios com mais de um milhão de eleitores.

Art. 39. O número de Delegados de cada Estado e do Distrito Federal corresponderá ao dobro de sua representação no Congresso Nacional.

Parágrafo único. É assegurado aos Estados e ao Distrito Federal onde o Partido tiver Diretório organizando o direito a, no mínimo, dois Delegados.

Art. 40. Se, na eleição do Diretório, não se completar o número de Delegados atribuídos ao Município ou ao Estado, ou havendo vaga por qualquer motivo, cabe à Executiva fazer a designação de titulares e suplentes, atendidos os limites estabelecidos.

§ 1º Os Delegados e os suplentes serão registrados na mesma chapa do Diretório.

§ 2º Os suplentes serão eleitos na chapa em que estiverem inscritos, na ordem de colocação dos seus nomes no pedido de registro.

§ 3º Cabe à Executiva remeter ao órgão de Direção de hierarquia imediatamente superior, juntamente com a nominata dos demais órgãos eleitos e empossados, a relação dos seus Delegados e suplentes, no prazo de três dias após a Convenção.

SEÇÃO IV Das Convenções Municipais

Art. 41. Constituem a Convenção Municipal, convocadas para a eleição do respectivo Diretório, dos Delegados, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, os eleitores do Município filiados ao Democratas.

§ 1º Somente serão constituídos Diretórios nos Municípios onde o Partido tenha número mínimo de filiados, conforme a tabela anexa, parte integrante deste Estatuto.

§ 2º Para efeito de participação na Convenção, a Secretaria da Comissão Executiva ou Provisória organizará uma relação completa dos filiados que será colocada à disposição das chapas registradas concorrentes à eleição, até três dias antes do evento, excluído o dia da Convenção.

§ 3º Observada a tabela anexa, referida no § 1º deste artigo, o **quorum** qualificado para deliberação é de dez por cento do número mínimo de filiados, para os municípios com até duzentos mil eleitores, e cinco por cento do número mínimo de filiados para os municípios acima de duzentos mil eleitores.

Art. 42. As Convenções Municipais, convocadas para deliberar sobre as demais competências, inclusive escolha de candidatos a cargos eletivos, serão constituídas por:

a) os Delegados ou seus suplentes à Convenção Estadual;

b) os membros do Diretório Municipal ou seus suplentes;

c) os Vereadores, os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Senadores com domicílio eleitoral no Município.

Parágrafo único. O **quorum** qualificado para as deliberações de que trata este artigo é representado pela presença da maioria absoluta dos convencionais.

Art. 43. Compete à Convenção Municipal:

a) eleger o Diretório Municipal e seus suplentes, e os Delegados e suplentes a Convenção Estadual;

b) eleger o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo Municipais;

c) escolher os seus candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores das eleições municipais;

d) aprovar as coligações partidárias municipais;

e) decidir as questões político-partidárias e administrativas, bem como as referentes ao patrimônio do Partido no âmbito municipal; e

f) analisar e aprovar o plano de governo dos seus candidatos a Prefeito Municipal.

SEÇÃO V Das Convenções Regionais

Art. 44. Serão convocadas Convenções Estaduais nos estados onde o partido tenha Diretórios Municipais constituídos em, pelo menos, dez por cento dos Municípios.

§ 1º As Convenções Estaduais, convocadas para qualquer finalidade, inclusive escolha de candidatos a cargos eletivos, serão constituídas por:

a) delegados ou seus suplentes à Convenção Estadual;

b) membros do Diretório Estadual ou seus suplentes; e

c) deputados estaduais, os deputados federais e os senadores do estado.

§ 2º O **quórum** qualificado para deliberação na Convenção Estadual é representado pela presença de:

a) delegados representantes de, pelo menos, cinco por cento dos municípios onde os democratas tenham Diretório Municipal constituído;

b) metade e mais um da soma dos convencionais referidos nas letras b e c do parágrafo anterior.

Art. 45. Compete à Convenção Estadual:

a) eleger o Diretório Estadual e seus suplentes, bem como os delegados e seus suplentes à Convenção Nacional;

b) eleger o Conselho Fiscal, o Conselho Consultivo e o Conselho de Ética Partidária, Estaduais;

c) escolher os candidatos a cargos eletivos, do Estado;

d) aprovar as coligações partidárias;

e) analisar e aprovar os planos de Governo dos seus candidatos ao Governo do Estado; e

f) decidir sobre os assuntos político-partidários e administrativos bem como os referentes ao patrimônio do partido no âmbito Estadual.

SEÇÃO VI Da Convenção Nacional

Art. 46. A instalação da Convenção Nacional dependerá da existência de, no mínimo, nove Diretórios Estaduais constituídos.

§ 1º Constituem a Convenção Nacional:

a) os delegados ou seus suplentes, dos Diretórios Estaduais;

b) os membros do Diretório Nacional ou seus suplentes; e

c) os representantes do partido no Congresso Nacional.

§ 2º O quórum qualificado para deliberação na Convenção Nacional é representado pela presença de:

a) delegados representantes de, pelo menos, nove Diretórios Estaduais;

b) metade mais um da soma dos convencionais referidos nas letras b e c do parágrafo anterior.

Art. 47. Compete à Convenção Nacional:

a) eleger o Diretório Nacional e seus suplentes;

b) eleger o Conselho Fiscal, o Conselho de Ética Partidária, bem como nominar e dar posse imediata ao Conselho Político Nacional;

c) escolher os candidatos do partido à Presidência e a Vice-Presidência da República;

d) analisar e aprovar o plano de Governo dos seus candidatos à Presidência da República;

e) decidir soberanamente os assuntos político-partidários e administrativos, com efeitos em todo o território nacional, inclusive os referentes ao patrimônio do partido;

f) decidir sobre a fusão ou incorporação dos democratas a outro partido ou vice-versa, bem como sobre a sua dissolução e a destinação do seu acervo patrimonial; e

g) decidir sobre a reforma do Programa, do Estatuto e do Código de Ética Partidária. Parágrafo único. À exceção das matérias de que dispõem as alíneas a e

b deste artigo, todas as demais deverão ser objeto de parecer prévio do Conselho Político Nacional.

TÍTULO IV Dos Diretórios

CAPÍTULO I Da Administração Geral

Art. 48. Os Diretórios são convocados e presididos pelos presidentes das Comissões Executivas.

A convocação será feita por Edital com dez dias de antecedência ou por qualquer forma de publicidade, de modo a possibilitar a presença da maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º Nas reuniões de Diretório as deliberações poderão ser por voto secreto ou por aclamação, dependendo da natureza do assunto, a critério da Mesa Diretora dos trabalhos.

§ 2º Em qualquer dos casos o voto poderá ser declarado ou aberto, pela livre manifestação espontânea do diretoriano, pelo prazo máximo de dois minutos.

§ 3º Nas reuniões de Diretório é proibido o voto cumulativo e o voto por procuração.

Art. 49. No Diretório Nacional haverá, quanto possível, pelo menos um membro eleito de cada seção partidária estadual.

Art. 50. Os Diretórios se constituirão com o seguinte número de membros, conforme ficar expresso no Edital de Convocação das respectivas convenções, não computados os membros natos:

I – Municipais:

De quinze até quarenta e cinco membros, mais um terço de suplentes.

II – Estaduais:

De quarenta e cinco até setenta e um membros, mais um terço de suplentes.

III – Nacional:

Até cento e um membros, mais um terço de suplentes.

Parágrafo único. São membros natos dos Diretórios os presidentes dos Órgãos de Ação Partidária e os líderes nas respectivas Casas Legislativas.

Art. 51. Os Diretórios e os demais órgãos eleitos na forma deste Estatuto serão automaticamente empossados com a proclamação dos resultados da votação nas respectivas Convenções.

CAPÍTULO II Dos Diretórios Municipais

Art. 52. O Diretório Municipal elegerá, imediatamente, ou até cinco dias após a convenção excluído o dia do evento, a sua Comissão Executiva composta de:

a) um presidente;

- b)** um vice-presidente;
- c)** um secretário;
- d)** um tesoureiro; e
- e)** quatro membros.

§ 1º Além da composição indicada neste artigo, integram a Comissão Executiva Municipal como membros natos, com direito a voz e voto, o líder na Câmara Municipal de Vereadores e os presidentes dos Órgãos Municipais de Ação Partidária.

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido neste artigo ensejará a nulidade da Convenção e a designação de uma Comissão Provisória pelo Diretório Estadual, para prover o partido no município.

Art. 53. Nos municípios com mais de dez zonas eleitorais poderá ser criado um Diretório Distrital para cada zona.

§ 1º Os Diretórios Distritais, designados pela Executiva do Diretório Municipal, serão compostos de um presidente, um secretário, um tesoureiro e dois membros, com as atribuições inerentes de cada cargo.

§ 2º Os Diretórios Distritais prestarão contas das suas atividades políticas, administrativas e financeiras à Executiva Municipal.

§ 3º Os Diretórios Distritais não estão sujeitos a anotações na Justiça Eleitoral.

§ 4º O mandato dos Diretórios Distritais terminará juntamente com o do Diretório Municipal ao qual estiverem subordinados.

§ 5º Os vereadores, os deputados estaduais e federais, assim como os senadores com domicílio eleitoral no município, quando não integrantes do Diretório Municipal, poderão participar de suas reuniões, bem como das reuniões de suas Executivas, sem direito a voto.

Art. 54. Compete aos Diretórios Municipais:

- a)** eleger, inclusive no caso de vaga, os membros de sua Comissão Executiva;
- b)** julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões da Comissão Executiva.

CAPÍTULO III Dos Diretórios Regionais

Art. 55. O Diretório Estadual elegerá, imediatamente ou em até cinco dias após a Convenção, excluído o dia do evento, a sua Comissão Executiva, assim composta:

- a)** presidente;
- b)** vice-presidente de assuntos sociais;
- c)** vice-presidente de assuntos econômicos;
- d)** vice-presidente de assuntos relacionados com as direções municipais;
- e)** secretário-geral;
- f)** tesoureiro; e

g) quinze membros.

Parágrafo único. Além da composição indicada neste artigo, integram a Comissão Executiva Estadual como membros natos, com direito a voz e voto, o líder na Assembléia Legislativa e os presidentes dos Órgãos Estaduais de Ação Partidária.

Art. 56. Compete aos Diretórios Estaduais:

- a) eleger, inclusive no caso de vaga, os membros da sua Comissão Executiva;
- b) julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões da Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV Do Diretório Nacional

Art. 57. O Diretório Nacional elegerá, imediatamente ou em até cinco dias após a Convenção, excluído o dia do evento, a sua Comissão Executiva, assim composta:

- a) presidente;
- b) vice-presidente de assuntos econômicos;
- c) vice-presidente de assuntos de desenvolvimento social;
- d) vice-presidente de assuntos institucionais;
- e) vice-presidente de assuntos de trabalho e habitação;
- f) vice-presidente de assuntos relativos à educação, cultura e esporte;
- g) vice-presidente de assuntos relativos à saúde;
- h) vice-presidente de assuntos relativos aos direitos humanos;
- i) vice-presidente de assuntos de infra-estrutura e cidades;
- j) vice-presidente de assuntos relativos ao meio ambiente;
- k) vice-presidente de assuntos de relações exteriores;
- l) vice-presidente de assuntos relativos à segurança pública;
- m) vice-presidente de assuntos relativos à comunicação e tecnologia de informação;
- n) vice-presidente de assuntos relativos à ciência e tecnologia;
- o) vice-presidente de assuntos relativos aos Diretórios Estaduais;
- p) secretário-geral;
- q) tesoureiro;
- r) doze membros e doze suplentes dos efetivos.

§ 1º Além da composição indicada neste artigo, integram a Comissão Executiva Nacional, como membros natos, com direito a voz e voto:

a) os ex-presidentes da Comissão Executiva Nacional;

b) os ex-presidentes do ITN;

c) os presidentes dos Órgãos Nacionais de Ação Partidária;

d) os líderes do partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

e) os parlamentares titulares das lideranças de Governo, de Maioria ou Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

f) os parlamentares integrantes das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

g) o presidente do Conselho Político Nacional;

h) o presidente do Fórum de Deputados Estaduais.

§ 2º Na hipótese dos líderes do partido, a que se refere o parágrafo anterior, ocuparem quaisquer dos cargos de que trata o **caput** deste artigo, integrarão a Comissão Executiva Nacional os primeiros vice-líderes respectivos, com direito a voz e voto.

Art. 58. Compete ao Diretório Nacional:

- a) eleger, inclusive no caso de vaga, os membros da sua Comissão Executiva;
- b) julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões da Comissão Executiva.

Parágrafo único. As decisões do Diretório Nacional, nos recursos que lhe forem interpostos, serão terminativas.

CAPÍTULO V Das Comissões Executivas

Art. 59. As Comissões Executivas exercerão, no âmbito de competência dos respectivos Diretórios, sem prejuízo de posterior exame e apreciação destes, quando for o caso, todas as atribuições que lhes são inerentes.

Art. 60. As Comissões Executivas se revestem de delegação permanente de poderes para decidir sobre quaisquer matérias pertinentes à administração partidária, exceto as privativas do Diretório.

Parágrafo único. As Comissões Executivas, na jurisdição de sua competência, poderão baixar diretrizes partidárias estabelecendo normas e procedimentos a serem obrigatoriamente adotados pelas Bancadas das respectivas Casas Legislativas, pelos órgãos partidários e pelos filiados em geral.

Art. 61. As Comissões Executivas serão convocadas pelos seus respectivos presidentes, pela maioria dos seus titulares ou pela maioria das Bancadas através dos seus líderes, devendo os seus membros serem notificados do dia, hora, local e, quando possível, da matéria constante da ordem do dia.

Art. 62. As Comissões Executivas deliberam pelo voto da maioria absoluta dos seus membros não considerados para o cálculo os membros natos.

§ 1º Na hipótese de vaga nas Comissões Executivas, o Diretório respectivo, no prazo de sessenta dias, elegerá o substituto para concluir o mandato.

§ 2º Na hipótese de vacância da Presidência nas Comissões Executivas Estaduais e Nacional a função será exercida pelo vice-presidente de mais idade, até a eleição do substituto.

Art. 63. Os ex-presidentes das Comissões Executivas Estaduais do Partido são membros natos das respectivas Comissões Executivas, sem direito a voto.

Art. 64. São atribuições das Comissões Executivas a criação de cargos e o estabelecimento de salários, bem como o provimento, a promoção e a demissão de pessoal administrativo e técnico-profissional dos serviços partidários, em caráter permanente ou temporário, inclusive das campanhas eleitorais.

SEÇÃO I Da Comissão Executiva Municipal

Art. 65. Compete às Executivas Municipais:

a) dirigir, no âmbito municipal, as atividades do Partido e, respeitada a orientação Estadual e Nacional, definir a ação política a ser seguida;

b) designar os comitês de campanha eleitorais;

c) criar e organizar os Departamentos Municipais, designando os seus membros, podendo extinguí-los quando necessário;

d) organizar, designar os seus membros, dissolver, reorganizar e supervisionar as atividades dos Diretórios Distritais;

e) manter atualizado o cadastro dos filiados e remeter, após apresentação ao Cartório Eleitoral, relação completa ao Diretório Estadual;

f) exercer ação disciplinar junto aos órgãos e filiados, na área de sua jurisdição;

g) promover as anotações administrativas dos Diretórios Distritais e dos órgãos de apoio e de cooperação existentes;

h) promover o registro dos candidatos a cargos eletivos municipais perante a Justiça Eleitoral e desenvolver as respectivas campanhas eleitorais;

i) promover, orientar e dirigir a administração partidária em todos os níveis de sua competência;

j) remeter cópia das suas deliberações para o Diretório Estadual;

l) manter atualizada a escrituração contábil em livros ou processamento de dados;

m) prestar contas da receita e da despesa ocorridas a qualquer título, através de balancete mensais e balanços anuais, referentes ao exercício findo;

n) ajuizar ou contestar ações perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral em qualquer instância;

o) credenciar os delegados e procuradores perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral;

p) promover a fiscalização das eleições para cargos eletivos em qualquer nível, que se realizarem no município;

q) baixar atos resolutivos para vigência no município, respeitadas as diretrizes estaduais e nacionais;

r) remeter ao Juízo Eleitoral, no prazo de Lei, a relação completa dos seus filiados, conforme o disposto no art. 10, deste Estatuto; e

s) administrar o patrimônio social do partido, podendo adquirir, alienar ou hipotecar bens.

SEÇÃO II Das Comissões Executivas Regionais

Art. 66. Compete às Executivas Estaduais:

a) dirigir, no âmbito estadual, as atividades partidárias e, respeitada a orientação nacional, definir a atuação política e parlamentar no Estado;

b) designar os Departamentos Estaduais, bem como criar outros departamentos e os órgãos auxiliares, destituindo-os, quando necessário;

c) julgar os recursos interpostos das decisões da Comissão Executiva e dos Diretórios Municipais;

d) representar o partido e seus filiados perante a Justiça Eleitoral e no foro em geral;

e) credenciar os seus delegados e procuradores perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral, e prestar assistência jurídica aos Diretórios Municipais;

f) promover e colaborar com os Diretórios Municipais, na fiscalização das eleições para cargos eletivos, que se realizarem no Estado;

g) remeter cópia das suas deliberações à Comissão Executiva Nacional e às Comissões Executivas Municipais;

h) exercer ação disciplinar sobre os órgãos e filiados em toda a sua jurisdição, apurando e promovendo a responsabilidade dos transgressores e decidindo a penalidade a ser aplicada;

i) promover as Convenções Estaduais para qualquer fim e promover o registro dos candidatos do Partido aos cargos eletivos perante a Justiça Eleitoral e desenvolver as respectivas campanhas eleitorais;

j) administrar o patrimônio social, adquirir, alienar ou hipotecar bens;

l) manter atualizada a contabilidade da receita e da despesa de cada exercício, em livros ou processamento de dados, prestando contas nos prazos definidos neste Estatuto e na legislação de regência;

m) quando for o caso, examinar, tomando as providências necessárias, as prestações de contas

dos Diretórios Municipais, inclusive as referentes às campanhas eleitorais;

n) baixar atos resolutivos para vigência no Estado, respeitadas as diretrizes do Diretório Nacional;

o) promover a anotação dos Diretórios Municipais e Estadual perante a Justiça Eleitoral, no prazo de trinta dias contado da data da realização da convenção;

p) convocar as Convenções Estaduais, bem como convocar e presidir as Convenções Municipais, em casos de omissão dos Diretórios Municipais;

q) intervir nos Diretórios Municipais ou dissolvê-los, na forma deste Estatuto;

r) suspender ou cancelar a realização das Convenções Municipais ordinárias ou extraordinárias, bem como anular as realizadas, quando assim determinar o interesse partidário;

s) designar Comissões Provisórias e Interventoras Municipais, de acordo com as disposições deste Estatuto.

SEÇÃO III

Da Comissão Executiva Nacional

Art. 67. Compete à Executiva Nacional:

a) dirigir, no âmbito nacional, as atividades partidárias, em toda a sua plenitude;

b) criar e designar outros órgãos de apoio e cooperação, destituindo-os, quando necessário;

c) promover as modificações e o registro do Estatuto, do Código de Ética e do Programa do Democratas, bem como das normas dos órgãos partidários;

d) baixar atos resolutivos estabelecendo normas gerais e específicas do partido, para vigência localizada ou em todo o território nacional;

e) administrar o patrimônio social, adquirir, alienar ou hipotecar bens;

f) manter atualizada a sua escrituração contábil, promovendo os registros em livros ou processamento de dados, prestando contas de cada exercício nas datas próprias;

g) promover o registro dos seus candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República, perante a Justiça Eleitoral e desenvolver as respectivas campanhas eleitorais;

h) exercer ação disciplinar perante os filiados, os Diretórios Estaduais e Municipais, bem como perante os demais órgãos partidários;

i) apurar e promover a responsabilidade dos Diretórios Estaduais e, na omissão destes ou no interesse partidário, dos Municipais, bem como de todos os demais órgãos partidários, decidindo diretamente sobre sua dissolução, intervenção, reorganização ou extinção;

j) julgar os recursos que lhe forem interpostos de atos e decisões dos órgãos estaduais e municipais, bem como dos demais órgãos partidários, inclusive quanto a punições disciplinares impostas aos filiados;

k) apreciar, a título exclusivo e obrigatório, o pedido de filiação de senador, deputado federal, deputado estadual ou distrital que tenha sido filiado ao partido;

l) adotar providências para o fiel cumprimento do Estatuto e do Código de Ética Partidários, bem como para execução do Programa do Partido;

m) submeter ao Conselho Político a linha político-partidária a ser seguida em todo o território nacional;

n) convocar a Convenção Nacional e fixar as regras de seu funcionamento;

o) convocar e presidir as Convenções Estaduais e Municipais, na omissão da Executiva competente;

p) fixar o Calendário das Convenções ordinárias Municipais, Estaduais e Nacional e marcar as datas das Convenções Estaduais Extraordinárias;

q) anular Convenções já realizadas e cancelar ou suspender a realização de quaisquer Convenções, ordinárias ou extraordinárias, Estaduais ou Municipais;

r) repassar para a Fundação Liberdade e Cidadania – FLC os recursos públicos obrigatórios por lei;

s) remeter aos Diretórios Estaduais e aos demais órgãos partidários, cópias das suas deliberações para cumprimento pleno;

t) aprovar o hino, as cores, o escudo ou o símbolo do partido e divulgá-los em todo o território nacional;

u) criar os comitês eleitorais e outros órgãos auxiliares, designando os seus membros;

v) quando for o caso, examinar as prestações de contas, inclusive as das campanhas eleitorais nacionais, estaduais e municipais, tomando as providências necessárias;

x) designar os seus delegados, procuradores e sub-procuradores, perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral, e dar assistência jurídica, quando possível, aos órgãos estaduais e municipais, quando necessário;

z) designar Comissões Provisórias e Interventoras Estaduais, e, na omissão das Executivas Estaduais, as Municipais, de acordo com as disposições deste Estatuto.

SEÇÃO IV

Do Conselho Político Nacional

Art. 68. O Conselho Político Nacional será composto:

- a)** pelo Presidente Nacional do Democratas;
- b)** pelos ex-Presidentes do Partido;
- c)** pelos Governadores;
- d)** pelos Prefeitos de Capitais;

e) pelos Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

f) por até seis membros eleitos em Convenção dentre os ex-Governadores, ex-Ministros de Estado, ex-Líderes no Congresso Nacional e ex-Prefeitos de Capitais.

Art. 69. Compete ao Conselho Político Nacional:

a) decidir soberanamente sobre a linha partidária, bem como sobre a possibilidade de participação do Democratas na Administração Pública, ouvida a Comissão Executiva Nacional;

b) decidir sobre coligações para as eleições nacionais e estaduais, bem como indicar, à Convenção Nacional, os candidatos à Presidente e Vice-Presidente da República.

Art. 70. O Conselho Político Nacional se reunirá ainda:

I – a cada dois meses, para analisar resultados e apresentar propostas de atuação política do Partido; e

II – extraordinariamente, quando convocado por iniciativa de seu Presidente, do Presidente da Comissão Executiva Nacional, bem como pela maioria da composição de qualquer desses órgãos.

CAPÍTULO VI Dos Dirigentes Partidários

Art. 71. Compete aos Presidentes das Comissões Executivas:

a) representar o Partido, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, no grau de sua jurisdição;

b) convocar e presidir as Convenções, as reuniões dos Diretórios, das Executivas e, quando for o caso, dos demais órgãos do Democratas, tanto ordinária como extraordinariamente;

c) autorizar a receita e a despesa, ou delegar competência e atribuições ao Tesoureiro e a outros membros da Executiva;

d) exigir dos demais membros e dos filiados exação no cumprimento dos seus deveres públicos, políticos e partidários;

e) convocar, no caso de vacância, os suplentes na ordem de sua colocação na composição do órgão partidário.

f) dirigir o Democratas de acordo com as normas estatutárias e com as decisões dos seus órgãos deliberativos;

g) baixar Resoluções, Diretrizes e outros atos normativos ou executivos do partido no âmbito da jurisdição da sua competência; e

h) prover e desaprovar os cargos dos serviços partidários, nos termos do artigo 64, deste Estatuto.

Parágrafo único. Nas Comissões Executivas Estaduais e Nacional, o Presidente designará o Vice-Presidente que o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

Art. 72. Compete aos Vices-Presidentes:

a) substituir, quando indicado, o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

b) colaborar com o Presidente, na administração do Partido e na solução de assuntos relacionados á área de sua designação;

c) observadas as prioridades estabelecidas pelo Presidente ou pela Executiva Nacional examinar e emitir parecer escrito ou verbal sobre os assuntos relacionados á área de sua designação

d) solicitar a formação de grupos de trabalho sobre os assuntos específicos de sua área de designação;

e) exercer outras atribuições que lhe for requerida pelo Presidente.

Art. 73. Compete ao Secretário-Geral:

a) substituir o Presidente e os Vices-Presidentes nas suas ausências e impedimentos;

b) organizar e supervisionar as convenções partidárias em todos os níveis;

c) supervisionar a redação das atas das reuniões e das Convenções, bem como a publicação dos atos oficiais do Partido;

d) coordenar as atividades partidárias, especialmente dos demais órgãos de apoio e cooperação, assegurando o seu bom desempenho e o cumprimento das decisões superiores;

e) organizar os programas de arregimentação Partidária, mantendo atualizado o cadastro geral dos diretorianos, delegados e convencionais;

f) admitir, promover, punir, elogiar e dispensar o pessoal permanente e temporário, ouvido o presidente, bem como supervisionar os registros funcionais e exercendo todas as demais atribuições inerentes;

g) organizar e divulgar as atividades partidárias, mantendo cadastro dos profissionais e dos órgãos de imprensa de todo o País;

h) executar outras atividades pertinentes ou que lhes forem cometidas por decisão superior;

i) promover e supervisionar os trabalhos de filiação Partidária controlar e manter atualizados os registros cadastrais das filiações partidárias, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais e estatutárias.

j) organizar, manter e conservar as bibliotecas do Partido;

Art. 74. Compete ao Tesoureiro:

a) manter sob sua guarda e responsabilidade os valores pecuniários e os bens materiais do Partido;

b) assinar, com o Presidente ou qualquer outro membro da Executiva por ele delegado, os cheques,

títulos e outros documentos que impliquem responsabilidade financeira

c) efetuar pagamentos, recebimentos e depósitos bancários;

d) responsabilizar-se pela movimentação financeira e bancária do Partido;

e) apresentar, mensalmente, à Comissão Executiva, o balancete da receita e da despesa sob sua responsabilidade, cumprindo e fazendo cumprir as disposições estatutárias, principalmente as referentes as prestações de contas das campanhas eleitorais;

f) organizar o Balanço Financeiro anual do Partido, nas datas próprias e submetê-lo ao Conselho Fiscal, à Executiva e à Justiça Eleitoral;

g) manter, rigorosamente em dia, a escrita contábil e orçamentária do Partido, promovendo permanentes ajustes na Receita e na Despesa;

h) supervisionar os Comitês Financeiros da campanha eleitoral, zelando pelo fiel cumprimento das disposições estatutárias;

i) substituir, nas ausências e impedimentos, os Secretários, o Secretário-Geral, os Vices-Presidentes e o Presidente;

Art. 75. Compete aos membros:

a) participar das reuniões e das decisões políticas e administrativas do Partido;

b) substituir os demais membros das Executivas nas suas ausências e impedimentos, de modo a evitar solução de continuidade na administração Partidária;

c) desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 76. Nas Comissões Executivas Municipais e Estaduais, onde número de cargos é restrito as atribuições definidas neste Capítulo serão distribuídas entre eles, de modo a garantir o exercício pleno de todas as atividades.

CAPÍTULO VII Das Bancadas

Art. 77. As Bancadas nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas e na Câmara Distrital, bem como na Câmara dos Deputados e no Senado Federal se constituem no organismo fundamental de sustentação política do Partido e o principal instrumento para consolidação de seus postulados.

Art. 78. As bancadas constituirão suas lideranças de acordo com as normas regimentais das Casas Legislativas a que pertencerem ou, não as havendo, de conformidade com as regras que forem baixadas pela respectiva Comissão Executiva.

§ 1º As bancadas obedecerão os princípios doutrinários e programáticos do Partido, as normas estatutárias e as diretrizes que forem baixadas pela respectiva Comissão Executiva.

§ 2º Para deliberar sobre assuntos específicos ou determinados nas votações das respectivas Casas Legislativas as bancadas poderão fechar questão ou estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelos seus membros.

§ 3º Pela maioria dos seus membros, através dos Líderes, as bancadas poderão requerer a convocação de qualquer órgão partidário para tratar de assunto expressamente determinado.

CAPÍTULO VIII Dos Livros de Atas

Art. 79. Os livros de atas das Convenções, dos Diretórios, das Comissões Executivas, das Comissões Provisórias e dos demais órgãos partidários destinados aos registros de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, e dos demais atos partidários, serão abertos, rubricados e encerrados pelos respectivos presidentes.

§ 1º Os livros de atas das Convenções destinadas a escolha de candidatos a cargos eletivos, Municipais, Estaduais e Nacional, serão abertos, rubricados e encerrados pela Justiça Eleitoral, consoante o disposto na legislação pertinente.

§ 2º A lista de presenças de qualquer reunião, obrigatoriamente, antecederá a ata como parte integrante desta, no mesmo livro, não se deixando nenhuma linha em branco entre a última assinatura e o início da ata.

§ 3º A ata será obrigatoriamente encerrada pelo Secretário e pelo Presidente e, facultativamente, assinada por todos os participantes da reunião que o desejarem.

TÍTULO V Dos Órgãos de Ação Partidária e de Apoio

CAPÍTULO I Da Fundação Liberdade e Cidadania – FLC

Art. 80. a Fundação Liberdade e Cidadania – FLC é a instituição oficial do Democratas, destinada a auxiliá-lo na realização de pesquisas científicas, estudos econômicos, políticos e sociais, bem como na promoção de cursos, seminários, patrocínio de convenções e outros eventos de interesse partidário, com a finalidade de difundir a sua doutrina e seus postulados.

CAPÍTULO II

Do Movimento Mulher Democrata da Juventude Democrata do Movimento Empreendedor Democrata

Art. 81. O Movimento Mulher Democrata, a Juventude Democrata e o Movimento Empreendedor Democrata são órgãos de ação partidária, doutrinária e educativa, destinados a promover a expansão e o desenvolvimento partidário, na respectiva área de atuação, com liberdade e exercendo suas atividades conforme disposto em estatutos próprios e de acordo com as normas emanadas da Executiva Nacional do Democratas.

§ 1º Os órgãos definidos neste artigo serão divididos em Diretorias Nacionais, Estaduais e Municipais, com os mesmos objetivos e as mesmas finalidades.

§ 2º Os Estatutos dos órgãos de que trata este artigo, serão aprovados ou alterados pela Executiva Nacional e guardarão obediência ao Programa, ao Estatuto e aos postulados do Democratas.

CAPÍTULO III

Do Conselho Fiscal

Art. 82. As Convenções elegerão, dentre os filiados, na mesma ocasião da eleição do Diretório, o seu Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, sendo um Presidente, um Relator e um Secretário, com a competência específica de examinar e dar parecer nas contas e promover o saneamento da contabilidade do Partido.

Parágrafo único. É vedado aos membros das Comissões Executivas participarem do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV

Do Código de Ética, Conselho de Ética Partidária

Art. 83. O Código de Ética, em todo o seu conteúdo, é parte integrante deste Estatuto.

Art. 84. A Convenção Nacional e as Convenções Estaduais elegerão, dentre os filiados, o seu Conselho de Ética Partidária composto de cinco membros efetivos e cinco suplentes.

Parágrafo único. O Conselho de Ética Partidária tem por finalidade, quando convocado, apurar, opinar e emitir pareceres nas reclamações ou representações de qualquer filiado ou órgão sobre assuntos de natureza **interna corporis**.

CAPÍTULO V

Dos Conselhos Consultivos Regionais e Municipais

Art. 85. Os Conselhos Consultivos Estaduais se compõem dos ex-Presidentes dos Diretórios Estaduais e, no mínimo, de dez membros escolhidos dentre os filiados mais notáveis do Estado.

Parágrafo único. Os Conselhos Consultivos Municipais se compõem dos ex-Presidentes dos Diretórios Municipais e, no mínimo, de cinco membros escolhidos dentre os filiados mais notáveis do município.

Art. 86. Os Conselhos Consultivos serão eleitos e empossados pela respectiva Convenção, na mesma ocasião em que for eleito e empossado o Diretório.

§ 1º A Direção dos Conselhos Consultivos é constituída por um Presidente, um Secretário e três membros designados dentre os seus integrantes pela Comissão Executiva do Respectivo Diretório.

§ 2º As substituições na Direção dos Conselhos Consultivos dar-se-ão na ordem hierárquica dos seus membros;

Art. 87. Compete aos Conselhos Consultivos:

a) c) opinar sobre qualquer matéria de relevante interesse político, por iniciativa própria ou por solicitação da respectiva Comissão Executiva;

b) analisar e debater, observados o Programa, o Estatuto e os postulados do Democratas, os acontecimentos políticos e socioeconómicos do País.

Parágrafo único. Os membros dos Conselhos Consultivos poderão participar das reuniões dos Diretórios e das Executivas, sem direito a voto.

CAPÍTULO VI

Dos Fóruns de Deputados Estaduais e Vereadores

Art. 88. O Fórum de Deputados Estaduais é Órgão de Ação Partidária do Diretório Nacional, constituído pelos Deputados Estaduais filiados ao Partido.

§ 1º A Diretoria do Fórum de Deputados Estaduais é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um membro de cada uma das regiões administrativas do País, regido conforme regimento próprio, com as seguintes atribuições:

a) discutir e formular políticas de desenvolvimento estadual e estadual;

b) discutir e propor medidas de desenvolvimento e ação partidária;

c) promover a divulgação do programa e dos planos de ação do Partido;

d) discutir e formular propostas de ação para a solução dos problemas nacionais;

e) estabelecer programas de intercâmbio com prefeitos e vereadores do Partido.

§ 2º Semestralmente, em data fixada pela Comissão Executiva Nacional, será realizada reunião conjunta ordinária da Diretoria do Fórum de Deputados Estaduais com a Executiva Nacional do Democratas, para a discussão de temas de interesse político-partidário.

§ 3º Caberá à Comissão Executiva Nacional nomear Comissão Provisória do Fórum de Deputados

Estaduais enquanto não for constituída a Diretoria ou tenha sido considerada perempta.

§ 4º O Fórum de Deputados Estaduais congregará, ainda, um Conselho de Líderes, composto pelos líderes do Democratas nas Assembléias Legislativas e na Câmara Distrital, destinado a coordenar as ações do Fórum de Deputados Estaduais e eleger sua Diretoria.

§ 5º O Conselho de Líderes elegerá, dentre seus membros, um Coordenador-Geral e um Secretário.

§ 6º O conselho de Líderes participará das reuniões de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 89. O Fórum de Vereadores será constituído segundo as normas postas no artigo anterior, valendo-se subsidiariamente no quanto disposto no regimento acima indicado, para atuação no âmbito da respectiva unidade da Federação.

CAPÍTULO VII Da Procuradoria Jurídica

Art. 90. A Procuradoria Jurídica é o órgão de apoio jurídico, vinculado diretamente à Comissão Executiva e chefiada por um advogado filiado ao Partido, sendo a sua designação e dispensa competência privativa do Presidente da Executiva Nacional.

Art. 91. Compete ao Procurador-Geral:

a) dirigir os serviços da Procuradoria Geral, traçar as normas e supervisionar o funcionamento das procuradorias estaduais;

b) manter, nomear e demitir o seu gabinete, com a aprovação do Presidente da Executiva Nacional;

c) representar o Partido e os seus filiados perante a Justiça Eleitoral e o foro em geral, em todo o território nacional, em qualquer instância;

d) indicar à Executiva Nacional os Delegados do Partido perante a Justiça Eleitoral, o Procurador-Geral Adjunto e os Procuradores nacionais;

e) orientar e supervisionar a atuação dos Procuradores, sub-Procuradores e dos Delegados Estaduais e Municipais do Partido perante os Tribunais e Juízos Eleitorais;

f) defender o Partido em todos os processos em que for interessado, perante qualquer juízo ou Tribunal, pessoalmente ou por intermédio dos Procuradores e Delegados;

g) emitir parecer sobre qualquer assunto de natureza jurídica, quando solicitado pelo Presidente do Partido.

Parágrafo único. O Procurador-Geral exerce suas funções com a colaboração do Procurador-Geral Adjunto, dos Procuradores e dos sub-Procuradores na-

cionais, que o substituirão nas suas ausências e impedimentos.

Art. 92. Cada Executiva credenciará, para representar o Partido e seus filiados na Justiça Eleitoral e no foro em geral, respectivamente:

a) até três delegados perante o Juízo Eleitoral na circunscrição do município;

b) até quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição em todo o Estado, inclusive junto aos Juízos Eleitorais;

c) até cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral com jurisdição em todo o território nacional, abrangendo os Tribunais Regionais e os Juízos Eleitorais;

d) tantos Procuradores e sub-Procuradores quantos forem necessários, para atuação na Justiça Eleitoral e no foro em geral.

§ 1º Os Presidentes das Comissões Executivas Estaduais e Municipais poderão prover os cargos de Procuradores Jurídicos para atuação na jurisdição dos respectivos Diretórios.

§ 2º Os delegados poderão ser Procuradores do Partido, cuja cópia autêntica da Ata, conferida pela Justiça Eleitoral, ou a Resolução de designação publicada no **Diário Oficial**, substituirá o instrumento procuratório do Diretório e dos seus filiados.

§ 3º O instrumento procuratório de um diretório do Partido e dos seus filiados ao Procurador respetivo poderá ser substituído por cópia autêntica da ata de designação.

TÍTULO VI Da Anotação dos Diretórios na Justiça Eleitoral

CAPÍTULO ÚNICO Das Formalidades

Art. 93. Após as Convenções, os Diretórios eleitos serão anotados na Justiça Eleitoral na forma de legislação pertinente.

Parágrafo único. O pedido de anotação dos Diretórios Municipais e Estaduais será requerido pelos Presidentes das Executivas Estaduais ou seus substitutos aos Tribunais Regionais Eleitorais; o pedido de registro do Diretório Nacional será requerido pelo seu Presidente ou seu substituto, ao Tribunal Superior Eleitoral.

TÍTULO VII Da Disciplina Partidária

CAPÍTULO I Dos Direitos e dos Deveres

Art. 94. Aos filiados ao Democratas asseguram-se os direitos de:

- a)** participar das Convenções e demais eventos Partidários;
- b)** votar e ser votado para os cargos partidários e para os cargos públicos eletivos;
- c)** utilizar-se dos serviços dos órgãos partidários;
- d)** manifestar-se em reuniões partidárias;
- e)** reclamar, representar ou recorrer de decisões dos órgãos partidários, quando estas contrariarem disposições legais, estatutárias ou os seus interesses.

§ 1º Na hipótese da letra e, a petição será encaminhada à respectiva Comissão Executiva.

§ 2º Recebida a reclamação, a representação ou recurso, a Executiva designará um Relator para examinar-lhe o conteúdo e emitir sua opinião, no prazo de oito dias.

§ 3º Deferido ou indeferido o seguimento à reclamação, representação ou recurso, em despacho fundamentado, será comunicado ao filiado por escrito, no prazo de oito dias, cabendo-lhe o direito de recorrer à Executiva de hierarquia imediatamente superior no caso de indeferimento.

Art. 95. São deveres dos filiados ao Democratas:

- a)** participar das Convenções Municipais, em toda a sua plenitude;
- b)** participar das campanhas eleitorais, defendendo o Programa e os candidatos do Partido;
- c)** votar nos candidatos a cargos eletivos indicados pelas convenções partidárias;
- d)** pagar as contribuições estabelecidas pelas respectivas Comissões Executivas; e
- e)** Acatar e respeitar as deliberações superiores, as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes e as normas estatutárias.

Art. 96. Os filiados, especialmente os membros de órgãos partidários, mediante a apuração em processo regular em que lhes seja garantida ampla defesa, ficarão sujeitos às medidas disciplinares, quando ficar provado que são responsáveis por:

- a)** infração de dispositivos do Programa, do Estatuto, do Código de Ética, ou desobediência à orientação política fixada pelo órgão competente;
- b)** desobediência às deliberações e às diretrizes regularmente tomadas em questões de interesse partidário, inclusive pela Bancada a que pertencer o Senador, o Deputado Federal, o Deputado Estadual ou o Vereador;

- c)** atentado contra a normalidade das eleições;
- d)** improbidade no exercício de cargos ou funções públicas, de mandato parlamentar ou de órgão partidário;
- e)** atividade política contrária ao Estado de Direito, ao Regime Democrático e aos interesses partidários;
- f)** falta de exação no cumprimento dos deveres atinentes às funções públicas e partidárias;
- g)** abandono, sem motivo justificado por escrito, dos cargos e funções partidárias;
- h)** infidelidade partidária, nos termos da legislação pertinente e deste Estatuto;
- i)** fazer Campanha Eleitoral para candidatos ou partido adversários;
- j)** desacato às autoridades partidárias ou às ordens superiores;

Parágrafo único. O filiado que, eleito pela legenda do Democratas, vier a se desligar do Partido durante o exercício do mandato, cometerá ato de infidelidade partidária e ficará sujeito ao pagamento de multa em valor que será fixado mediante Resolução da Comissão Executiva Nacional.

Art. 97. São as seguintes, as medidas disciplinares:

- a)** advertência;
- b)** suspensão das atividades partidárias por tempo determinado;
- c)** destituição de função em órgão partidário;
- d)** expulsão com cancelamento de filiação partidária
- e)** intervenção ou dissolução dos órgãos partidários.

§ 1º Aplica-se a penalidade de destituição de função, conforme a gravidade da infração, a critério da maioria dos membros do órgão competente.

§ 2º Ocorrerá a expulsão, com cancelamento de filiação, nos casos de extrema gravidade e de infidelidade partidária, apurado em processo regular no qual seja assegurado ao acusado ampla defesa.

§ 3º A infidelidade partidária se caracteriza pela desobediência aos princípios doutrinários e programáticos, às normas estatutárias e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.

§ 4º Considera-se ato de infidelidade partidária, sujeitando o infrator à aplicação sumária da pena de cancelamento do registro da candidatura na Justiça Eleitoral e expulsão simultânea do Partido, ao candidato do Democratas que, contrariando as deliberações de

Convenção e os interesses partidários, fizer campanha eleitoral para candidato ou partido adversários.

Art. 98. O filiado que, eleito pela legenda, venha a se desligar do Partido no curso do mandato ou punido com cancelamento de filiação partidária, perderá automaticamente o mandato para o qual foi eleito.

Parágrafo único. Na hipótese de pedido de re-filiação, em período anterior a cinco anos do desligamento, este deverá ser submetido à respectiva Comissão Executiva, de acordo com a natureza do mandato: federal, estadual ou municipal.

Art. 99. As medidas disciplinares serão aplicadas pelas Executivas Nacional, Estaduais ou Municipais, cabendo recursos, no prazo de três dias, sem efeito suspensivo, para os órgãos hierarquicamente superiores.

§ 1º A citação será feita por escrito, pessoalmente, pela via postal ou por Edital, publicado no **Diário Oficial** do Estado ou da União, conforme o caso, para o acusado apresentar defesa escrita -no prazo de oito dias.

§ 2º No julgamento, os filiados poderão promover sua própria defesa ou fazer-se representar por procurador habilitado; os órgãos poderão ser representados por um dos seus membros ou por procurador credenciado.

§ 3º No julgamento das reclamações ou das representações pela respectiva Comissão Executiva será obedecido o seguinte rito:

- a) aberta a sessão, o Presidente informará ao plenário a sua finalidade e concederá a palavra ao Relator;
- b) feito o relatório, falará o representante da acusação e logo em seguida o representante da defesa, ambos por dez minutos cada um, sem apartes e sem debate;
- c) após os pronunciamentos da acusação e da defesa, o Relator proferirá seu voto que será submetido ao plenário por votação secreta ou por aclamação, a critério da presidência dos trabalhos.

§ 4º Nos casos de extrema gravidade ou urgência, a Comissão Executiva Nacional poderá aplicar sumariamente qualquer das penalidades previstas no **caput** do artigo 97 deste Estatuto, bem como decretar intervenção ou dissolução de órgão partidário, em qualquer nível da administração partidária.

§ 5º Da medida disciplinar adotada de conformidade com o parágrafo anterior, será aberto o contraditório e oferecido ao acusado o mais amplo direito de defesa, sem efeito suspensivo, no prazo de sessenta dias.

§ 6º Em qualquer dos casos previstos neste artigo o resultado do julgamento será registrado em ata e publicado na imprensa oficial do Estado ou da União, conforme o caso

§ 7º Os parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo estabelecem o rito ordinário para os processos disciplinares do Democratas,

CAPÍTULO II Da Intervenção nos Órgãos Partidários

Art. 100. Os órgãos partidários não intervirão nos hierarquicamente inferiores, salvo para:

- a) garantir o direito das minorias;
- b) manter a integridade partidária;
- c) assegurar o desempenho político-eleitoral do Partido;
- d) preservar as normas estatutárias, a ética partidária, os princípios programáticos, ou a linha político-partidária fixada pelos órgãos superiores;
- e) assegurar a disciplina partidária;
- f) normalizar a gestão financeira;
- g) normalizar o controle das filiações partidárias.

§ 1º O pedido de intervenção, formulado por qualquer filiado, será devidamente fundamentado e instruído com documento ou prova testemunhal das infrações previstas neste artigo.

§ 2º O processo de intervenção, ressalvada a hipótese de aplicação do rito sumário, previsto no artigo 99, § 4º, seguirá o rito ordinário.

§ 3º A intervenção será decretada pelo voto da maioria absoluta da Executiva hierarquicamente superior, devendo do ato constar a designação de Comissão Interventora, composta de cinco membros, e o prazo de sua duração.

§ 4º O prazo da intervenção poderá ser prorrogado, por ato da Executiva que a decretou, enquanto não cessarem as causas que a determinaram.

§ 5º As Comissões Interventoras entrarão no exercício pleno de suas funções, com a publicação do ato de sua designação.

§ 6º As intervenções em Diretórios serão comunicadas à Justiça Eleitoral para anotações.

CAPÍTULO III Da Dissolução dos Órgãos Partidários

Art. 101. O Diretório ou outro órgão que se tornar responsável por violação da Ética Partidária, dos princípios programáticos, do Estatuto, ou por desrespeito a qualquer diretriz ou deliberação regularmente estabelecida pelos órgãos competentes, incorrerá na pena de dissolução, aplicada pelas Executivas Estaduais ou Nacional.

§ 1º Será também decretada a dissolução do Diretório ou de outro órgão cujo desempenho político-eleitoral não corresponda aos interesses do Democratas ou venha a se tornar impeditivo ao progresso e ao desenvolvimento partidários.

§ 2º O pedido de dissolução, feito por qualquer filiado, será fundamentado e instruído com prova material ou testemunhal, indicando os fatos e as circunstâncias que deram causa a denúncia.

§ 3º Dissolvido o Diretório ou outro órgão, será promovido o cancelamento das anotações perante a Justiça Eleitoral, quando for o caso.

§ 4º A dissolução será decretada pelo voto da maioria absoluta da Executiva competente, devendo do ato constar a designação de uma Comissão Provisória, na forma deste Estatuto.

§ 5º Considera-se instalada a Comissão Provisória com a publicação da Resolução no **Diário Oficial**.

§ 6º Se a dissolução de Diretório ou outro órgão for decretada faltando menos de um ano para o término do mandato, a Comissão Provisória concluirá o referido mandato; faltando mais de um ano, será promovida a Convenção Extraordinária na forma deste Estatuto.

§ 7º O processo de dissolução, ressalvada a hipótese de aplicação do rito sumário, previsto no artigo 99, § 4º, seguirá o rito ordinário.

§ 8º As dissoluções de Diretório serão comunicadas à Justiça Eleitoral, para anotações.

CAPÍTULO IV

Dos Recursos das Decisões Disciplinares

Art. 102. As decisões disciplinares transitam em julgado no quarto dia após a sua publicação.

§ 1º Das decisões disciplinares, em qualquer caso, caberá recurso para instância superior, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias.

§ 2º O presidente do órgão superior designará um Relator que opinará pelo recebimento ou pela rejeição do recurso, submetendo seu parecer à decisão do plenário na primeira reunião que houver do órgão destinatário do recurso, independentemente da pauta.

§ 3º Recebido o recurso ser-lhe-á dado o mesmo rito previsto no artigo 99, deste Estatuto; rejeitado, será arquivado.

§ 4º Se a decisão do julgamento do recurso for favorável ao filiado ou ao órgão punido, será este reintegrado ao estado anterior, no prazo improrrogável de quarenta e oito horas; se desfavorável, será mantida a penalidade já aplicada ou aplicada a penalidade cabível.

TITULO VIII **Do Patrimônio do Partido**

CAPÍTULO I **Das Rendas**

Art. 103. O patrimônio do Partido será constituído por:

- a) contribuição dos filiados em geral;
- b) contribuição dos filiados que estiverem no exercício de mandato eletivo;
- c) campanhas financeiras realizadas pelos órgãos partidários através de feiras, congressos e outros eventos;
- d) recursos do fundo partidário;
- e) recursos que lhe forem expressamente consignados nos orçamentos públicos conforme a Legislação pertinente;
- f) renda patrimonial;
- g) doações e legados de pessoas físicas ou jurídicas;
- h) bens móveis e imóveis de sua propriedade.

§ 1º As contribuições dos filiados e dos detentores de mandato eletivo serão fixadas por Resolução, pela respectiva Comissão Executiva.

§ 2º Os contribuintes poderão autorizar à respectiva fonte pagadora, o desconto em folha e o recolhimento de suas contribuições à conta bancária do Democratas.

Art. 104. Não poderá ser indicado para disputar mandato eletivo, nem para exercer cargo ou função pública, ou quaisquer cargos nos órgãos partidários, o filiado que estiver em atraso com as suas contribuições.

Parágrafo único. Os efeitos das sanções previstas neste artigo cessarão com pagamento das contribuições atrasadas.

CAPÍTULO II **Da Contabilidade**

Art. 105. Anualmente, no prazo de lei, as Executivas remeterão à Justiça Eleitoral o balanço contábil do exercício findo, depois de aprovado no âmbito do Partido.

§ 1º O Balanço Financeiro deve conter, dentre outros elementos, o seguinte detalhamento consideradas, ainda, as instruções da Justiça Eleitoral.

I – discriminação dos valores e das destinações dos recursos oriundos do Fundo Partidário:

II – origem e valores das doações, das contribuições e dos legados;

III – despesas de caráter eleitoral, com especificação e comprovação aos gastos com o alistamento eleitoral, com a propaganda de qualquer natureza, publicações, comícios, comitês, transportes e demais atividades de campanha; e

IV – discriminação detalhada da receita e da despesa.

§ 2º A Comissão Executiva enviará o seu Balanço Financeiro ao Tribunal Superior Eleitoral, as Executivas Estaduais aos Tribunais Regionais Eleitorais e as Executivas Municipais aos Juízos Eleitorais,

*§ 3º No ano em que ocorrerem eleições, os balancetes e os balanços serão remetidos à Justiça Eleitoral, segundo as exigências da legislação de regência.

§ 4º Quando os órgãos partidários não tiverem qualquer receita ou despesa no exercício, nos prazos de lei comunicarão à Justiça Eleitoral através do documento que for exigido.

Art. 106. A documentação comprobatória das prestações de contas será, obrigatoriamente, conservada pelos Diretórios respectivos e pelos candidatos, nos prazos de lei.

Parágrafo único. Os livros ou as encadernações dos registros contábeis de processamento de dados serão autenticados pelo Presidente e pelo Tesoureiro do respectivo Diretório.

Art. 107. As doações serão contabilizadas e registradas à conta do Fundo Partidário na forma da lei.

§ 1º Os recursos financeiros oriundos do Fundo Partidário e de doações de pessoas físicas e jurídicas, serão movimentadas em conta especial em estabelecimento bancário Federal ou Estadual ou, inexistindo estes, em qualquer banco.

§ 2º As doações de recursos financeiros devem ser efetuadas em cheque cruzado, depositados diretamente na conta especial do Partido Nacional, Estadual ou Municipal.

§ 3º Os valores dos legados e outras doações em bens, serviços e objetos diversos, devem ser convertidos em moeda corrente, para efeito de contabilização.

§ 4º As doações de recursos financeiros feitas por pessoas físicas ou jurídicas, limitam-se às importâncias máximas definidas na legislação pertinente.

Art. 108. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na propaganda doutrinária e política;

II – no alistamento e nas campanhas eleitorais;

III – na manutenção das sedes, de equipamentos, dos serviços de qualquer natureza, e no pagamento de pessoal, este último no máximo, vinte por cento do total recebido;

IV – na manutenção dos institutos de pesquisa, doutrinação e estudos políticos, econômicos e sociais, um mínimo de vinte por cento do total recebido;

V – na aquisição de equipamentos; e

VI – em programas especiais aprovados pela Executiva Nacional.

§ 1º A Executiva Nacional, mediante Plano de Aplicação, poderá repassar às Estaduais e estas às Municipais, parte dos recursos do Fundo Partidário.

§ 2º O órgão que receber recursos do Fundo Partidário prestará contas de sua aplicação no prazo e nos termos deste Estatuto, das normas que forem adotadas pela Executiva Nacional e de acordo com a legislação pertinente.

TÍTULO IX Das Eleições

CAPÍTULO I Da Escolha dos Candidatos

Art. 109. Qualquer filiado no gozo pleno dos seus direitos políticos poderá inscrever-se, para candidatar-se a qualquer cargo eletivo.

§ 1º A Executiva receberá as listas de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais para submeter à Convenção de escolha de candidatos, com o apoio de, pelo menos, cinco Convencionais.

§ 2º A Convenção de escolha de candidatos será realizada no prazo próprio estabelecido em lei, nos termos deste Estatuto.

§ 3º O Democratas dará ênfase à participação de jovens e mulheres no processo eleitoral.

§ 4º Escolhidos os candidatos majoritários e proporcionais, ser-lhe-á atribuído um número identificador de sua candidatura e promovido o seu registro perante a Justiça Eleitoral na forma estabelecida em lei.

§ 5º O pedido de registro dos candidatos será instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e com as opções dos nomes com os quais deseja concorrer.

§ 6º Se houver coincidência na opção pelo nome do candidato a ser registrado, será dada preferência ao que se inscreveu em primeiro lugar perante a Executiva.

CAPÍTULO II Da Substituição dos Candidatos e do Cancelamento de Registro

Art. 110. As Comissões Executivas, pela maioria dos seus membros, substituirão os candidatos que venham a ser considerados inelegíveis, que renunciarem, que falecerem, que tiverem o seu registro indeferido ou cancelado, ou que forem punidos por transgressão disciplinar.

Parágrafo único. As substituições de candidatos far-se-ão na forma e nos prazos estabelecidos em lei.

Art. 111. As Comissões Executivas poderão promover perante a Justiça Eleitoral o cancelamento do registro de candidatos que se tornarem responsáveis por transgressão de qualquer das disposições discipli-

nares estabelecidas nas diretrizes partidárias, neste Estatuto ou na legislação pertinente.

CAPÍTULO III Das Campanhas Eleitorais

Art. 112. No prazo fixado em lei, após a convenção que escolher os candidatos, a Executiva correspondente fixará em orçamento sintético, as quantias máximas que o Partido e os seus candidatos poderão despeser na campanha eleitoral.

Art. 113. Instalado o processo eleitoral com a realização de Convenções, as Comissões Executivas constituirão os Comitês Financeiros e de Campanha, responsáveis pela gestão dos recursos e pela programação da campanha, os quais serão registrados na Justiça Eleitoral.

§ 1º Os Comitês Financeiros coordenarão a receita e a despesa do Partido e dos candidatos que o desejarem, respondendo civil e criminalmente pelas irregularidades que decorrerem do processo.

§ 2º A escrituração contábil será feita em livro próprio ou pelo processamento eletrônico de dados e os recursos recebidos serão depositados em estabelecimento bancário, de preferência oficial, pela ordem, Federal ou Estadual, para movimentação conjunta pelo Presidente e pelo Tesoureiro, podendo ser delegada a atribuição aos demais membros do Comitê Financeiro com responsabilidade solidária.

§ 3º Os Comitês de Campanha coordenarão a publicidade dos candidatos organizarão os comícios, as viagens e os programas de rádio e de televisão, distribuindo os horários de participação do Partido aos candidatos, eqüitativamente.

§ 4º A critério da Comissão Executiva, ou conforme dispuser a legislação específica os Comitês poderão ter de três a cinco membros cada um.

§ 5º O candidato que optar pela administração financeira de sua própria campanha, é o único responsável pela veracidade das informações contábeis, devendo assinar a sua prestação de contas em conjunto com a pessoa que tenha designado para gerir os recursos e com o responsável pela contabilidade.

Art. 114. Encerrada a campanha eleitoral, far-se-á prestação de contas na forma da Lei, que deverá ser assinada pelos membros do Comitê Financeiro, pelo Presidente da Executiva e pelo responsável pela contabilidade.

§ 1º As prestações de contas das campanhas eleitorais serão encaminhadas à Justiça Eleitoral pelas respectivas Comissões Executivas.

§ 2º As prestações de contas dos candidatos responsáveis pela própria campanha Eleitoral serão encaminhadas em expediente separado da prestação de contas geral do Partido.

§ 3º As sobras dos recursos financeiros das campanhas eleitorais serão recolhidas à conta do órgão respectivo, na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO IV Das Coligações e das Alianças Partidárias

Art. 115. A Comissão Executiva Nacional, a cada eleição, por Resolução publicada no **Diário Oficial da União** em prazo antecedente às Convenções, estabelecerá diretrizes gerais e normas complementares para formação e celebração de coligações e alianças partidárias Municipais, Estaduais e Nacionais, segundo orientação do Conselho Político.

Art. 116. Obedecidas às regras que forem estabelecidas na forma do artigo anterior o Democratas poderá coligar-se ou fazer alianças políticas e eleitorais com um ou mais partidos respeitada, ainda, a linha político-partidária e programática do Partido.

§ 1º A proposta de coligação ou aliança será examinada pela Comissão Executiva do respectivo Diretório, mediante o parecer de um Relator, anteriormente designado com os poderes de delegado interpartidário.

§ 2º Aprovado o parecer do Delegado Interpartidário, será celebrado o acordo de coligação ou de aliança para ser submetido à Convenção de escolha de candidatos, para homologação.

§ 3º Homologada pela Convenção a coligação será registrada na Justiça Eleitoral, na forma da Lei.

TÍTULO X Das Disposições Gerais

Art. 117. Os membros dos órgãos do Partido responderão, solidária e subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da agremiação, quando assumidas de acordo com a Lei, na conformidade dos objetivos partidários e de acordo com as disposições deste Estatuto.

Parágrafo único. No caso de extinção ou auto-dissolução do Democrata, se a Convenção Nacional não decidir em contrário, o seu patrimônio em cada Diretório, será alienado por um liquidante nos termos da legislação civil pertinente, para pagamento das dívidas porventura existentes, e as sobras, destinadas a entidade filantrópica de amparo à criança e ao adolescente.

Art. 118. O horário oficial do expediente do Democrata para os efeitos dos prazos estabelecidos neste Estatuto, é das nove às dezoito horas, ininterrupto, considerado o fuso horário local.

Art. 119. Para fins de organização e de administração partidária, o Distrito Federal e os Territórios equivalem a Estado.

Parágrafo único. Os Deputados Distritais e assemelhados, na mesma hierarquia, equivalem a Deputados Estaduais.

Art. 120. Este Estatuto poderá ser alterado pela Convenção Nacional, pelo voto da maioria dos seus membros.

Art. 121. Qualquer filiado, no exercício pleno dos seus direitos, tem capacidade jurídica bastante para propor ou contrapor no interesse partidário, inclusive alteração deste Estatuto.

Art. 122. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Executiva Nacional e pela aplicação da legislação eleitoral e partidária e subsidiária pertinentes.

Art. 123. No interesse da administração partidária, a Executiva Nacional poderá baixar normas complementares a este Estatuto, em caráter temporário ou permanente.

Art. 124. Na remessa pelo correio de citações, notificações ou qualquer documento partidário, considera-se protocolo para qualquer efeito, o recibo postal ou o aviso de recebimento,

TÍTULO XI Das Disposições Transitórias

Art. 125. As normas dispostas no presente título se destinam a consolidar o processo de refundação do Partido, que impõe providências de natureza administrativa e transitórias, com vistas a estruturar os Democratas para as Convenções Ordinárias, a se realizarem nas seguintes datas:

I – Convenções Municipais dos Democratas – dia 20 de outubro de 2007;

II – Convenções Estaduais dos Democratas – dia 23 de novembro de 2007;

III – Convenção Nacional dos Democratas – dia 12 de dezembro de 2007.

Art. 126. No período compreendido entre dia 28 de março de 2007, data de realização da II Convenção Extraordinária de Refundação, e o dia 12 de dezembro de 2007, conforme estabelecido no calendário acima, os Democratas será dirigido por uma Comissão Provisória Nacional, eleita em convenção, segundo os preceitos deste Estatuto, e constituída com a configuração de que dispõe o artigo 57.

§ 1º As Comissões Provisórias Estaduais serão designadas pela Comissão Provisória Nacional, com os cargos de que dispõem as alíneas a a f do artigo 55 deste Estatuto, acrescidas de até dezenove membros.

§ 2º As Comissões Provisórias Municipais serão designadas pelas respectivas Comissões Provisórias Estaduais, com a configuração de que dispõe o artigo 33, § 2º, deste Estatuto,

Art. 127. As Comissões Provisórias serão as células iniciais de construção da estrutura dos Democratas, com as mesmas atribuições e a mesma competência de Diretório e Comissão Executiva.

§ 1º As Comissões Provisórias Estaduais deverão dedicar-se, prioritariamente, ao controle das atividades de refundação no respectivo Estado, e especialmente na destinação do suporte e informações político-programáticas às Comissões Provisórias Municipais e filiados.

§ 2º As Comissões Provisórias Municipais, células fundamentais do processo de refundação dedicar-se-ão-a:

a) propagar o Programa e a linha de atuação política dos Democratas em relação aos governos Federal, Estadual e Municipal;

b) filiar eleitores que se alinhem ao Programa e aos postulados dos Democratas

c) incentivar jovens e demais filiados a debater os assuntos políticos, econômicos e sociais.

d) incentivar e dar o suporte necessário aos filiados para a disputa de cargos eletivos nas eleições municipais de 2008;

e) incentivar jovens e mulheres a participar do processo político eleitoral;

d) consolidar o cadastro de filiados, inclusive mediante a apuração dos registros já em poder da Justiça Eleitoral, bem como remetê-lo à respectiva direção estadual;

e) cuidar da remessa da relação de filiados à Justiça Eleitoral entre os dias 8 e 14 dos meses de abril e outubro, durante expediente normal dos Cartórios Eleitorais, conforme consignado pelo TSE, em resposta à Consulta nº 361.

§ 3º O cadastro de filiados deverá ser formulado com nome do eleitor, o número e a data da filiação, o número do título eleitoral, a Zona e a Seção de votação, o endereço completo, o e-mail -e telefones do filiado.

§ 4º As Comissões Provisórias Estaduais poderão determinar a realização de recadastramento de filiados em um ou mais municípios de sua área de subordinação administrativa, nestes casos, a nova relação de filiados substituirá, integralmente, aquela que se encontre arquivada junto ao respectivo Cartório Eleitoral.

Art. 128. Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro em Cartório, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia. – Presidente. **Adamar Gonzaga**, OAB-DF nº. 10.937.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral,

A Comissão Provisória Nacional do Democratas, vem, respeitosamente, perante a honrada presença de Vossa Excelência, via de seu advogado, encaminhar a essa Egrégia Corte, para o necessário registro, as alterações estatutárias já devidamente registradas no

Cartório do 1º Ofício de Pessoas Jurídicas de Brasília sob o nº 3.143 do Livro A-05, em 18-4-2007.

Para tanto, junta a presente a ata da Convenção, do novo Manifesto e Programa do Partido, bem como do inteiro teor do novo Estatuto, atualizado com as diversas alterações devidamente aprovadas em Convenção, dentre as quais a nova denominação da legenda, que passa a se chamar Democratas – DEM.

Ante o exposto e apoio no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, pede a aprovação do teor do novo Estatuto do Partido.

Pede deferimento.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Admar Gonzaga**, OAB-DF 10.937.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 100/2007 – GLDBAG

Brasília, 24 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador José Nery como membro suplente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em substituição à Senadora Fátima Cleide.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 101/07 – GLPSDB

Brasília, 24 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Wilson Matos, para integrar como suplente a Comissão de Educação, em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência lembra ao Plenário que amanhã, às 10 horas, será realizada Sessão Especial comemorativa do “Dia do Exército Brasileiro”, de acordo com o Requerimento nº 134, de 2007, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores.

Comunica, ainda, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os quarenta e cinco anos de atividades da Universidade

de Brasília – UnB, de acordo com o Requerimento nº 241, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, informando que continuam abertas as inscrições para a referida comemoração.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido e fará uso da palavra após o primeiro orador inscrito, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Senador Gilvam Borges, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^ss e Srs. Senadores, hoje de manhã estava na Comissão de Educação discutindo um tema de interesse nacional, voltado à música – estavam presentes cantores, compositores, músicos, enfim, a indústria do setor –, assim, embora tenha sido convidado pelo Ministério da Educação, não pude estar presente no Palácio do Planalto quando foi anunciado o PAC da Educação. Mas, acompanhei tudo e pude perceber que é de suma importância.

O País recebeu, hoje, o anúncio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) feito pelo Presidente Lula.

Nos próximos anos, por meio do Plano – fruto de discussões e debates envolvendo educadores, Executivo e Legislativo – serão investidos cerca de R\$8 bilhões na área educacional.

Meus cumprimentos ao Presidente Lula, ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, e a todos que participaram da elaboração desse importante projeto.

Algumas das metas, Sr. Presidente, são a informatização de todas as escolas públicas, ou seja, a computação em todas as escolas públicas; a implantação de mil pólos de formação de professores pelo sistema da Universidade Aberta; a ampliação do acesso às universidades com a articulação entre o Fies e o ProUni, cujo objetivo é financiar 100% das bolsas parciais do ProUni e a quitação da dívida ativa consolidada das instituições de ensino superior.

Mas, destaco principalmente, Sr. Presidente, duas iniciativas: a criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica, a fim de ofertar educação pública para fortalecer os arranjos produtivos locais; e a ins-

talação de 150 escolas técnicas pelo País, todas em cidades-pólo. Eu, que falo tanto em ensino técnico profissionalizante, sinto-me contemplado. A intenção é proporcionar ao jovem do interior ficar na sua cidade, ou seja, não abandonar o interior.

Quero destacar também que dessas 150 escolas, 10 serão implantadas no Rio Grande do Sul. Tive a alegria de participar desse debate. As cidades a serem beneficiadas são: Bagé, Camaquã, Caxias do Sul, Erechim, Osório, Panambi, Porto Alegre (Restinga) – tivemos uma bela audiência na Câmara de Vereadores –, Santa Rosa, São Borja e Venâncio Aires.

A primeira etapa dessa ação, Sr. Presidente, ainda em fase de conclusão, irá inaugurar rapidamente mais cinco novas escolas técnicas profissionalizantes em Canoas, Charqueadas, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e Passo Fundo, tudo também no meu Rio Grande.

Certamente um grande avanço! Por isso, Sr. Presidente, quero cumprimentar a iniciativa que fortalece a educação e, principalmente, o ensino técnico profissionalizante.

Sr. Presidente, peço que considere, na íntegra, a matéria que faço anexar ao meu pronunciamento sobre o lançamento do PAC.

Ainda dentro do meu tempo, também quero demonstrar aqui todo o meu apoio aos aposentados da Varig. Eles estão esperançosos de que o Supremo Tribunal Federal julgue favoravelmente a ação em favor da companhia, que vai possibilitar ver suas pensões e aposentadorias voltarem a ser pagas pelo fundo de pensão Aerus.

E para que o STF aprove a ação, eles fazem vigília, a partir de hoje, nos principais aeroportos do País.

A ação já tem precedentes favoráveis à Varig. Trata-se de um pedido de indenização pela defasagem tarifária causada pelo congelamento das tarifas aéreas entre 1986 e 1991. A antiga Transbrasil ganhou ação idêntica no STF, em 1987.

O julgamento no STF está previsto para amanhã e será decisivo para que a Varig possa então pagar os benefícios do fundo para milhares de aposentados e pensionistas e, assim, solucionar o passivo trabalhista deixado com a aquisição da Varig por um fundo norte-americano.

Portanto, Sr. Presidente, faço a minha manifestação a favor dos aposentados e pensionistas do Aerus, da Varig, e vamos torcer para que a decisão do STF seja positiva.

Sr. Presidente, também quero dar um destaque para uma informação que recebi de que o Senai do Rio Grande do Sul elaborou um programa social que tem com o objetivo de permitir o acesso de pessoas

com deficiência à educação profissional, visando a inserção no mercado de trabalho, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O Departamento Nacional do Senai lançou, em 1999, o Programa Senai de Ações Inclusivas, com o objetivo de promover o acesso de pessoas com deficiência e expandir o programa em questões de raça, etnia e gênero. Esse programa é desenvolvido pelo Senai em todo o território nacional. Meus cumprimentos ao Senai.

Eu que fiz a minha formação básica no Senai, em Caxias do Sul, fico muito feliz ao ver que o referido órgão está dando corte na diferença, dando espaço ao povo excluído, seja negro, branco, idoso, criança, adolescente, para que possam ter acesso à formação profissional.

Para se ter uma idéia do que o programa representa, só no Rio Grande do Sul, até dezembro de 2006, foram atendidos 1.804 alunos (pessoas com deficiências), em 38 unidades. Formou-se 35 grupos de apoio local e firmaram-se 210 parcerias.

Sr. Presidente, entre as notícias boas para o Rio Grande, dei aqui duas: a da implantação das escolas técnicas e, agora, o trabalho do Senai.

Quero também cumprimentar o Ministro Hélio Costa, das Comunicações, porque estivemos no seu gabinete, eu, o Senador Zambiasi e o Senador Simon, para pedir que o Memorial do Estado do Rio Grande do Sul, que hoje funciona no imóvel dos Correios, continuasse ali. Esse espaço destacado da cultura e a história do meu Estado merecem um local privilegiado.

Recebi ontem, depois da visita feita há uns quinze dias ao Presidente dos Correios Carlos Henrique Custódio, uma correspondência dizendo que ele atende à solicitação e o imóvel dos Correios, no Rio Grande do Sul, continuará sendo o Memorial do Estado do Rio Grande do Sul. Agradeço ao Ministro Hélio Costa e ao Presidente Carlos Henrique Custódio pelo empenho, o esforço e a compreensão. Esse último fato que aqui relatei foi um trabalho conjunto dos três Senadores do Rio Grande do Sul, em visita ao Ministro.

E por fim, Sr. Presidente, quero ainda destacar que foi realizada, ontem, uma importante reunião no auditório da Emater, em Porto Alegre, para discutir a situação do endividamento agrícola do Estado. A iniciativa foi da Subcomissão Especial de Política Agrícola, Endividamento e Renda Rural da Câmara dos Deputados, em conjunto com a Comissão de Agricultura da Assembléia do Estado.

O objetivo do encontro foi o de conhecer a realidade de cada região e, com base no relato das entidades representativas do setor, adotar medidas que

ajudem a equacionar o problema, bem como levantar todos os dados para serem incluídos na proposta de renegociação da dívida que será apresentada ao Governo Federal.

Mesmo com a expectativa de uma safra recorde neste ano, não podemos esquecer que os agricultores ainda sofrem as consequências das estiagens que atingiram o Rio Grande do Sul nos últimos anos. Os produtores gaúchos possuem débitos acumulados com o Tesouro.

Sr. Presidente, a bancada gaúcha luta pela prorrogação das dívidas de investimentos contraídos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e das parcelas do custeio correspondentes à securitização, que vencem neste mês.

Os processos de execução dos produtores que estão tramitando no Tesouro Nacional também integram a pauta de reivindicações.

As entidades manifestaram apoio à proposta de ingressar com o pedido no Tribunal de Contas da União (TCU) para mudança do perfil da dívida agrícola.

Aqui, Sr. Presidente, para concluir, eles dão uma série de dados. Por exemplo, em 2001, cerca de R\$11 bilhões devidos por produtores aos bancos foram absorvidos pela União. Quando isso ocorreu, os inadimplentes passaram a figurar no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e constar na dívida ativa da União.

Cerca de 170 mil agropecuaristas estão nessa situação. Ou seja, devem ao Governo Federal.

Também foram ouvidos, além de sindicatos e associações, os representantes de revendas de insúmos e cerealistas, que financiam parte da lavoura lá no Estado.

Infelizmente, por compromissos assumidos aqui em Brasília, não pude estar lá.

Mas, ao fazer este pronunciamento, deixo aqui registrado todo o meu apoio aos produtores gaúchos. Que possamos renegociar essa dívida, chegando ao entendimento. Será bom para todos, para a produção gaúcha, para o agronegócio, para os empregos, enfim, para aqueles que trabalham no campo e que, na verdade, abastecem as cidades.

Eu sempre digo que temos de lembrar que, se não fosse o investimento, não fossem as mãos calejadas de homens e mulheres que dedicam a sua vida no campo, na lavoura, no agronegócio, na pecuária, enfim, nos diversos meios da produção, o alimento não chegaria à mesa de todos nós. Além disso, o agronegócio é um instrumento de forte divisa para o nosso País e uma grande fonte geradora de emprego.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente. Como eu fiz um comentário dos meus pronunciamen-

tos, gostaria que V. Ex^a considerasse todos na íntegra, para efeito de constar nos Anais da Casa.

Muito obrigado, Presidente Papaléo.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os aposentados da Varig estão esperançosos de que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue favoravelmente uma ação em favor da companhia aérea, o que possibilitaria ver suas pensões e aposentadorias voltar a ser pagas pelo fundo de pensão Aerus.

Para tanto, eles pretendem fazer uma vigília a partir de hoje nos principais aeroportos do País para que o STF aprove a ação.

Caso a Varig não ganhe a disputa judicial, aumentam as chances de que os mais de nove mil beneficiários da Aerus não recebam mais o pagamento merecido após anos de contribuição para o fundo.

A ação tem precedentes favoráveis à Varig. Trata-se de um pedido de indenização pela defasagem tarifária causada pelo congelamento das tarifas aéreas entre 1986 e 1991. A antiga Transbrasil ganhou ação idêntica no STF em 1987.

No caso da Varig, o prejuízo é de cerca de R\$3 bilhões. A dívida com os aposentados seria de aproximadamente de R\$1 bilhão.

Vale lembrar que há um acordo firmado entre o Governo Federal e os credores da recuperação judicial da Varig. E acordo, Sr. Presidente, é feito para ser cumprido.

O julgamento do STF está previsto para amanhã e será decisivo para os beneficiários do fundo como também para solucionar o passivo trabalhista deixado com a aquisição da Varig por um fundo norte-americano.

Esperamos que seja positiva a decisão do STF.

Mas, Sr. Presidente, recebi correspondência muito consistente do diretor regional do Senai lá do meu Estado, o Sr. José Zortea, na qual reafirma o compromisso da instituição na implantação de cotas para pessoas com deficiência na educação profissional.

O Senai/RS elaborou um programa social que tem como objetivo estender às pessoas das mais diferentes áreas de deficiência a educação profissional, visando à inserção no mercado de trabalho, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Já o Departamento Nacional do Senai lançou, em 1999, o Programa Senai de Ações Inclusivas (PSAI),

com o objetivo de promover o acesso de pessoas com deficiência e expandir o programa em questões de raça, etnia e gênero. Esse programa é desenvolvido pelo Senai em todo Território Nacional.

Para se ter uma idéia do que o programa representa, só no Rio Grande do Sul, até dezembro de 2006, foram atendidos 1.804 alunos (pessoas com deficiência), em 38 unidades. Formaram-se 35 grupos de apoio local e firmaram-se 210 parcerias.

Para finalizar, Sr. Presidente, é com muita satisfação que a Bancada gaúcha de senadores agradece ao Ministro das Comunicações, Hélio Costa, a renovação do contrato de cessão de imóvel dos Correios para o Memorial do Estado do Rio Grande do Sul.

Esse espaço privilegiado da cultura e da história do meu Estado permanece no atual local onde se encontra.

Deixamos também o nosso agradecimento ao Presidente dos Correios, Carlos Henrique Custódio, pelo empenho, esforço e compreensão.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, foi realizada uma importante reunião no auditório da Emater, em Porto Alegre, para discutir a situação do endividamento agrícola do Estado.

A iniciativa foi da Subcomissão Especial de Política Agrícola, Endividamento e Renda Rural da Câmara dos Deputados, em conjunto com a Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa.

O objetivo do encontro foi conhecer a realidade de cada região e, com base no relato das entidades representativas do setor, adotar medidas que ajudem a equacionar o problema, bem como levantar dados para serem incluídos na proposta de renegociação da dívida que será apresentada ao Governo Federal.

Mesmo com a expectativa de uma safra recorde neste ano, não podemos esquecer que os agricultores ainda sofrem as consequências das estiagens que atingiram o Rio Grande do Sul nos últimos anos.

Os produtores possuem débitos acumulados com o Tesouro, instituições financeiras e setor privado.

A Bancada gaúcha luta pela prorrogação das dívidas de investimentos contraídas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e das parcelas do custeio, da securitização e do Pesa que vencem neste mês.

Os processos de execuções de produtores que estão tramitando no Tesouro Nacional também integram a pauta de reivindicações.

As entidades manifestaram apoio à proposta de ingressar com um pedido no Tribunal de Contas da União (TCU) para mudança do perfil da dívida agrícola.

A medida cautelar com essa solicitação, se aceita pelo TCU, faria os débitos do Programa Especial de Saneamento de Ativos e da Securitização – PESA, deixarem de ser fiscais e voltarem a ser bancários.

Em 2001, cerca de R\$11 bilhões devidos por produtores aos bancos foram absorvidos pela União. Quando isso ocorreu, os inadimplentes passaram a figurar no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal – CADIM, e constar na dívida ativa da União.

Cerca de 170 mil agropecuaristas estão nessa situação, ou seja, devem para o Governo Federal.

Também foram ouvidos, além de sindicatos e associações, os representantes das revendas de insumos e cerealistas, que financiam parte da lavoura fora dos bancos.

Infelizmente, por compromissos assumidos aqui em Brasília, não pude comparecer a tão importante encontro.

Os representantes deste setor da economia sabem que este Senador dá apoio às suas reivindicações.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o País hoje recebeu o anúncio do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, feito pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nos próximos anos, por meio do Plano – fruto de discussões e debates envolvendo educadores, Executivo e Legislativo – serão investidos cerca de R\$8 bilhões na área educacional.

Meus cumprimentos ao Presidente Lula, ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, e a todos os envolvidos para que esse projeto fosse colocado em prática.

Algumas das metas são a informatização de todas escolas públicas; a implantação de mil pólos de formação de professores pelo Universidade Aberta; a ampliação do acesso às universidades com a articulação entre o Fies e o ProUni – o objetivo é financiar 100% das bolsas parciais do ProUni e a quitação da dívida ativa consolidada das instituições de ensino superior.

Mas, destaco aqui duas em especial: a criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica – IFET's, a fim de ofertar educação pública para fortalecer os arranjos produtivos locais, e a instalação de 150 escolas técnicas pelo Brasil, todas em cidades-pólo. A intenção é proporcionar ao jovem do interior ficar em sua cidade, ou seja, não a abandonar.

Dessas 150, dez serão implantadas no Rio Grande do Sul. As cidades a serem beneficiadas são: Bagé, Camaquã, Caxias do Sul, Erechim, Osório, Panambi, Porto Alegre (Restinga), Santa Rosa, São Borja e Venâncio Aires.

A primeira etapa dessa ação, em fase de conclusão, inaugurará outras cinco novas escolas técnicas

profissionalizantes em Canoas, Charqueadas, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e Passo Fundo.

Certamente um grande avanço! É assim, caminhando juntos que iremos construir um País mais democrático, justo e igualitário.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula lança programa de ensino e prevê novo século da educação

24/04 - 08:19, atualizada às 13:31 24/04 - Laryssa Borges - Último Segundo/ Santafé Idéias

[Imprimir](#) [Enviar por e-mail](#) [Comentar](#) [Corrigir](#) [RSS](#) [Minha notícia](#) [Fale Conosco](#)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, nesta terça-feira, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), projeto elaborado com educadores e parlamentares que visa a destinar R\$ 8 bilhões no ensino básico e fundamental nos próximos quatro anos e previu que, com o conjunto de políticas educacionais, será "o início do novo século da educação no Brasil".

"É um passo vigoroso para reformulação do ensino. O PDE traz em seu arcabouço poderosos instrumentos de aperfeiçoamento de gestão, capazes de promover profundas mudanças na nossa educação pública. É o plano mais abrangente já concebido nesse País", destacou Lula em solenidade no Palácio do Planalto. "Este é o século da elite do saber, e não da elite do berço e sobrenome".

O presidente ressaltou que governos anteriores não deram importância suficiente à educação, o que acabou por culminar na criminalidade e prostituição hoje existentes nas grandes cidades. "Estamos assumindo um compromisso [já] que durante muitas décadas se afirmava que a juventude era o futuro da nação, e nada mais acontecia. O resultado de que o jovem é o futuro na nação a gente vê hoje na televisão, jovens na criminalidade, meninas se prostituindo. Em algum momento da história não foram feitas as coisas certas que deveriam ser", avaliou Lula. "Ao contrário do que se fez no passado, a educação pública só pode melhorar se for aperfeiçoada em todo o seu conjunto. Nada é mais importante hoje que a capacitação dos brasileiros para construir e consolidar participação do Brasil no mundo", apontou Lula.

Com o anúncio das medidas do PDE, destacou o presidente, o Brasil dá "um passo gigantesco" para a melhoria das condições educacionais brasileiras. "Não tenho medo de errar. Se nós implantarmos tudo que anunciamos hoje, certamente passaremos para a história como uma geração de políticos que não apenas dizia que a juventude era o futuro da nação, mas preparamos com um legado para a juventude um sistema de educação que finalmente pode colocar o Brasil em pé de igualdade com qualquer país do mundo".

Apelidado de "PAC da Educação", o PDE vai garantir já em 2007 cerca de R\$ 1 bilhão em recursos adicionais ao Fundo da Educação Básica (Fundeb) para atender os mil municípios com os piores índices escolares e mais precária infraestrutura para alunos. "PAC e PDE são anéis de uma mesma corrente em favor da construção de um novo Brasil", afirmou Lula. "O PDE vai tornar realidade

odos os nossos compromissos de campanha para a educação", completou.

O PDE prevê intervenções profundas na educação básica, reorganiza a cooperação dos três níveis da federação, sem enfraquecer a responsabilidade dos Estados. Eleva investimentos a um patamar inédito, convoca como nunca a sociedade para participar desse esforço nacional". "É uma mudança profunda na qualidade do ensino", concluiu.

» Ministério da Educação lista 15 pontos de destaque no PDE, entre os quais crédito de R\$ 600 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para compra de ônibus e barcos destinados ao transporte escolar; informatização e luz elétrica para todas as escolas públicas; criação de um piso salarial de R\$ 850 para todos os professores da rede pública do País, com implantação gradual até 2010; e ampliação das vagas no ensino superior.

Veja a lista de propostas do Plano de Desenvolvimento da Educação:

Criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e apoio financeiro e tecnológico às prefeituras que têm os indicadores educacionais mais baixos. O índice, que vai de zero a dez, terá como referência o rendimento dos alunos, a taxa de repetência e a evasão escolar. Se fosse avaliada hoje, a educação básica brasileira teria uma média aproximada de

Investimento de cerca de R\$ 1 bilhão pelo Ministério da Educação em 2007 para atender os mil municípios com os piores índices.

Implantação da Provinha Brasil, método para avaliar a alfabetização de crianças de 6 a 8 anos.

Crédito de R\$ 600 milhões do BNDES para a compra de ônibus e barcos destinados ao transporte escolar, sendo que o governo já tem parcerias com a indústria automobilística para utilizar um veículo padrão, de custo mais baixo, para transportar as crianças com segurança.

Olimpíada de Língua Portuguesa, a ser realizada em 2008, com a participação de cerca de 7 milhões de alunos e 80 mil escolas.

Informatização de todas as escolas públicas, com instalação de laboratórios de informática em todas as escolas até 2010.

Instalação de energia elétrica em todas as escolas públicas até 2008.

Lançamento de edital no valor de R\$ 75 milhões para estimular a produção de conteúdos didáticos digitais.

Criação de um piso salarial de R\$ 850 para todos os professores da rede pública, com implantação gradual até 2010.

Criação de mil pólos de formação de professores até 2010.

Adaptação do Programa Brasil Alfabetizado para que pelo menos 75% dos alfabetizadores sejam professores da rede pública e para que os professores possam receber, além do salário, uma bolsa de R\$ 200 reais por mês para alfabetizar adultos.

Instalação de 150 escolas técnicas em cidades-pólo.

Criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFET's).

Ampliação do acesso ao ensino superior, com meta de dobrar as atuais 580 mil vagas.

Financiamento de 100% das bolsas parciais do ProUni e quitação da dívida ativa consolidada das instituições de Ensino Superior.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex^a será atendido em seu pedido.

Antes de conceder a palavra ao Senador Gilvam Borges, ouço o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a é o segundo inscrito. O primeiro inscrito é o Senador Gilvam Borges, que fará uso da palavra neste momento. Após o uso da palavra do próximo orador inscrito, V. Ex^a usará a tribuna.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Ainda gostaria que V. Ex^a me inscrevesse pela Liderança do meu Partido para que eu fale depois da Ordem do Dia, porque a comunicação está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Aguardamos.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna homenagear um dos mais ilustres políticos do nosso País e da nossa história presente. Eu gostaria de solicitar ao Presidente desta sessão que faça constar nos Anais da Casa o nosso voto de felicitações pelo transcurso de mais um aniversário deste eminente brasileiro que é o Presidente José Sarney.

Alguns homens públicos deixam seu nome gravado no livro da história pelo simples fato de terem sido homens públicos e seus nomes constarem dos Anais desta Nação. Outros, contudo, deixam sua marca por serem os agentes dessa história, redatores que foram ou são das páginas do livro do seu tempo.

Na História do Brasil, vivenciamos isso quando, em 15 de março de 1985, pela primeira vez em vinte anos, um civil, o Senador José Sarney, chegou à Presidência da República. Essa data estará sempre gravada na História do Brasil, porque nesse dia se encerrou o período de luta armada da tortura, da opressão política e de falta de liberdade. Muitos brasileiros foram exilados ou desapareceram. As aflições e dores provocadas pela opressão e pela falta de liberdade atingiram a todos, tanto os que partiram para o exílio, quanto os que permaneceram no País e estiveram diretamente sob a ditadura militar.

As circunstâncias que levaram José Sarney ao poder foram dramáticas e resultaram de uma longa batalha das forças políticas brasileiras pela democracia. O Brasil chorava a morte de Tancredo Neves, que se tornava Presidente pelo Colégio Eleitoral. O Vice-

Presidente José Sarney tinha um grande desafio pela frente: a consolidação da democracia no País.

Durante seu Governo, o Presidente José Sarney legalizou partidos políticos de esquerda, abriu as portas à liberdade sindical, introduziu o hábito das negociações patrões/empregados e retirou o que sobrava do entulho autoritário da ditadura militar.

E foi ainda nesse Governo do Presidente José Sarney que a Constituição cidadã, maior realização do peemedebista Ulysses Guimarães, foi promulgada. Os direitos e garantias individuais fundamentais para o povo brasileiro estavam firmados, a democracia estava definitivamente consolidada.

A transição para a nova ordem que se instalava no Brasil foi levada com a firmeza peculiar do político Sarney e absolutamente necessária ao momento histórico da instalação da democracia. As virtudes da paciência, da tolerância e a visão humanista foram fundamentais para que o Brasil enterrasse no baú da História o período autoritário da ditadura.

Assim é José Sarney: o político e o literato, o magistrado e o lutador engajado. Alguém que lida com o imaginário e com o real, com a harmonia dos sábios e dos que sabem ler na natureza e na alma dos homens. Esse é o Presidente Sarney. O magistrado que, usando do poder da cátedra de Presidente da República, fez questão de dela retirar qualquer resquício do autoritarismo que o precedeu. Imprimiu-lhe o caráter de autoridade, mas transigente no interesse nacional. Exerceu a firmeza de quem tinha consciência de que estava investido da mais alta responsabilidade na condução dos destinos do Brasil, e a ela não se furtava. Transmitiu à sociedade sólida convicção democrática, dando à Assembléia Nacional Constituinte todas as condições de funcionamento, mesmo no clima de alta instabilidade econômica em que vivíamos.

Se as condições político-econômicas da época em que foi Presidente da República não lhe permitiram nos legar um ambiente de estabilidade que hoje desfrutamos, estou convicto – e creio poder falar em nome dos meus Pares – que devemos a S. Ex^a a criação de um ambiente político-institucional que propiciou o surgimento deste Brasil cheio de esperança e de vontade de viver uma nova fase de prosperidade.

A nenhum homem é dada a ventura de só colecionar êxitos em sua trajetória. A todos nós, contudo, está aberta a possibilidade de dar a nossa vida o saldo positivo que a torna digna aos nossos olhos e aos de nossos semelhantes.

Este é o Presidente Sarney: discreto na postura, firme nas convicções, transigente no trato com todos, consistente na tomada de decisões. Assim é o homem, assim é o político. Em meio a esses tempos contur-

bados que temos vivido dentro e fora desta Casa, a serenidade e descrição com que tem se comportado o Presidente Sarney dão bem a dimensão do homem que está mais preocupado com os destinos do País do que com o seu próprio. Renunciando as ambições pessoais, prefere o trabalho discreto do articulador que constrói peça a peça o futuro do País.

Se no mundo das letras o público e a crítica já o consagraram como autor de primeira linha e imortal acadêmico, tempo virá em que a dimensão de sua trajetória política será guindada à justa dimensão de um dos grandes de nossa República.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Em seguida concederei a palavra a V. Ex^a.

A elite intelectual do País deu-lhe a consagração de um assento na Academia Brasileira de Letras e o público deu-lhe a recompensa maior de todo escritor: o sucesso, o reconhecimento. Lido e traduzido em diversas línguas, o Presidente Sarney é autor conhecido...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Lido e traduzido em diversas línguas, o Presidente Sarney é autor conhecido aqui nas Américas e na Europa. Esse é o Presidente Sarney, que, das várias vezes que presidiu esta Casa, deixou a lembrança e a marca da cordialidade e da operosidade em prol das grandes causas nacionais.

Soube passar a serenidade que lhe é própria para os trabalhos do Senado e do Congresso Nacional. Preservando a independência do Congresso, deu realidade ao preceito constitucional da harmonia entre Poderes, proporcionando a cooperação entre eles sempre que os interesses maiores do País estavam em jogo, ao mesmo tempo em que preservou a independência do Poder Legislativo que presidia.

Senador Epitácio Cafeteira, em breve ouvirei V. Ex^a. Faço um apelo ao Presidente para que me conceda mais cinco minutos. O Senador José Sarney merece essa homenagem por parte de V. Ex^a.

Hoje Senador pelo Amapá, eu divido com ele a honra de representar nosso Estado nessa Alta Casa. Nascido e formado politicamente no Maranhão, Estado que nunca abandonou, o Presidente Sarney adotou o Amapá como sua base política após concluir seu mandato presidencial, o que trouxe para o nosso Estado a projeção nacional que só seu nome seria capaz de trazer.

No fim de seu governo em 1990, quando se tornou representante do Amapá no Senado Federal, colocou sua experiência política a serviço do nosso Estado.

Durante essa representação, legou ao Brasil feitos importantes para a aproximação do Parlamento com a população, criando, em 1996, a TV Senado, instrumento de fiscalização da atuação parlamentar.

Senador Epitácio Cafeteira, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Sr.

Senador Gilvam Borges, V. Ex^a presta hoje uma homenagem muito justa ao Senador e ex-Presidente José Sarney. Todo mundo sabe que nem sempre fomos cor- religionários, eu e Sarney, e nem sempre fomos oposicionistas; nós nos respeitamos e eu jamais deixei de dar a José Sarney os títulos que ele merece. Um deles é muito importante, porque a ele coube redemocratizar o País, a ele coube trazer os partidos que estavam na clandestinidade para terem vida formal. É uma tristeza lembrar aqui que as pessoas que ele mais ajudou foram aquelas que, sem haver um combinado, como dizem que Jesus fez com Judas, foram seus algozes nos momentos mais difíceis da sua vida. Parabéns a V. Ex^a pela homenagem que presta e eu me associo a ela porque realmente conheço o caráter e a dignidade do ex-Presidente Sarney.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Gilvam, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Papaléo, em seguida concederei o aparte a V. Ex^a.

Trabalhou pelas minorias, produzindo o primeiro projeto que estabeleceu cotas para negros nas universidades e concursos públicos, grande trabalho de ações afirmativas visando à inserção social.

Falo isso como exemplo, Sr^as e Srs. Senadores, das atividades do democrata José Sarney.

Por meio de seu trabalho, nosso querido Estado do Amapá obteve várias e importantes vitórias, como a criação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, o que possibilitou a instalação da Suframa, que efetua investimentos na infra-estrutura do Estado. Sua atuação pelo Amapá é real, concreta, alvíssareira. As grandes obras implantadas naquele Estado correspondem aos objetivos do PMDB, que são o desenvolvimento e o investimento em infra-estrutura.

É inegável, Sr^as e Srs. Senadores, o trânsito político do Senador José Sarney em Brasília e no mundo.

Hoje, Presidente José Sarney, é um dia importante para o Amapá e para o Brasil. V. Ex^a é o mais antigo Parlamentar brasileiro. Com a vitalidade que tem, com a disposição que tem, prestigia-nos. Eu sei, como muitos amapaenses sabem, da sua importância e do seu compromisso.

José Sarney chegou ao Amapá e o povo amapaense, com a sua sabedoria, recebeu-o de portas abertas e sem arrependimento, porque, nesses 17 anos em que Sarney convive conosco, só temos aprendido e recebido, com o seu prestígio, obras importantes e estratégicas para o nosso desenvolvimento.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Gilvam Borges, quero parabenizar V. Ex^a pelo belo discurso em homenagem ao Presidente Sarney. Quero também aproveitar este momento para agradecer, em nome do povo amapaense, todo o trabalho que o Presidente Sarney faz, como Parlamentar representante do Estado do Amapá,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ...bem como a tudo que fez quando foi Presidente da República pelo Estado do Amapá. Peço permissão a V. Ex^a para que eu compartilhe dessa homenagem que está prestando ao Presidente Sarney e também quero fazer uma referência pessoal: agradecer como cidadão, como político, sempre o respeito que o Senador Presidente Sarney depositou em mim e a atenção que sempre deu a todos aqueles que levamos ao seu gabinete para reivindicar a favor do Amapá. Parabéns Senador, parabéns Presidente Sarney, parabéns a toda a sua família e aos seus amigos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Como seu colega e coordenador da Bancada do Estado do Amapá e amigo, não poderia deixar de, nesta data, registrar da tribuna do Senado Federal a nossa alegria em tê-lo conosco em sua plena vitalidade intelectual aos 70 anos.

Não quero entrar no mérito das grandes obras e dos grandes programas sociais que V. Ex^a implementou e fez prosperar no Brasil e dos grandes projetos que geraram desenvolvimento para a nossa Pátria.

Quero falar do homem, do amigo, dessa pessoa que sempre tem um sorriso, um abraço e uma palavra. José Sarney é um brasileiro na essência, um intelectual que se curva também aos mais humildes, tratando-os de igual para igual indistintamente.

Com a permissão do Presidente, por se tratar de uma data tão especial para todos nós, quero dizer que este pronunciamento é, sem dúvida, uma justa homenagem a um homem que completa hoje 70 anos e que dedicou grande parte de sua vida, com paixão e responsabilidade, à política e aos interesses públicos do País.

Eu tive, Sr. Presidente, a oportunidade de, lá no meu Amapá, caminhar com o Presidente Sarney, nas

ruas, a pé, quando um susto e uma situação atípica se apresentava.

Quando S. Ex^a deixou a Presidência da República foi ao Amapá. O Presidente chegou com seu jeito humilde, caminhando pelas ruas. Caminhei ao lado dele por cerca de 30km. Esse homem tem uma vitalidade e uma disposição incríveis.

De coração, Senador José Sarney, o Amapá o homenageia. Lá, brindaremos pela passagem dos seus 70 anos de idade.

Com exatos 152.486 votos, a reeleição do Senador José Sarney ao seu terceiro mandato consecutivo no Senado Federal é mostra inequívoca da confiança e do apreço que o povo do Amapá reserva a esse maranhense de nascimento, mas amapaense de coração.

Para mim, é uma honra compartilhar o mesmo partido e a mesma bancada estadual do Senador José Sarney.

Ganho eu, portanto, com a oportunidade de compartilhar da sabedoria e da companhia desse ícone da política brasileira, mas ganha mais ainda o povo amapaense que poderá contar com pelo menos mais oito anos de dinamismo e com a capacidade de trabalho do Senador José Sarney.

Não poderia deixar de, ao encerrar estas breves palavras, dirigir meus cumprimentos a Dona Marly, parceira constante de tantos anos e que, na discrição que sempre se portou, certamente foi e é a inspiração do muito que já realizou e ainda haverá de realizar o nosso Presidente José Sarney.

Os dias são iguais. As pessoas é que são especiais e que fazem os dias diferentes.

Digo que, para o Amapá e para o Brasil, é uma honra conviver com um homem da estirpe e da sabedoria de José Sarney. Nós o temos no Amapá como referencial, e a sua experiência muito tem nos ajudado, não pela competência política que tem – competência técnica, afabilidade, humanidade –, mas por tudo isso, o homem com o qual todos os dias nós aprendemos.

Portanto, Presidente Sarney, receba os parabéns do Amapá e tenha a certeza de que o Brasil também se associa, mesmo aqueles que são seus adversários, pois têm de se curvar a uma trajetória tão brilhante, tão bonita, tão eficiente e tão competente. O Amapá irá fazer uma festa para V. Ex^a quando lá chegar. Afinal, são 70 anos de vida e de muito trabalho pelo Brasil e pelo Amapá.

Parabéns!

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, já fiz um aparte ao Senador Gilvam, quero repetir da tribuna, como orador, os agradecimentos do Estado do Amapá ao Presidente Sarney por todo o trabalho político que faz pelo nosso Estado, o reconhecimento pelo desenvolvimento que o Estado teve desde que S. Ex^a passou a ser representante do Amapá.

Parabenizo o Senador Gilvam Borges pelo seu pronunciamento em homenagem ao Presidente Sarney, no qual conseguiu condensar as grandes atividades que o Presidente Sarney desenvolveu pelo País, pelo Estado do Amapá, pelo povo brasileiro, reconhecendo nele um homem extremamente importante para a República brasileira. Além disso, acredito que, se não for o mais, é um dos homens mais inteligentes e mais cultos que o Brasil tem. Tenho a honra de ser amigo pessoal do Presidente Sarney. Somos de Partidos diferentes, mas temos uma convivência respeitosa, porque o Presidente, com a sua humildade, sabe respeitar, principalmente aqueles que estão bem aquém dele.

Então, parabéns ao Presidente Sarney, a sua família, a Dona Marly, a todos os seus filhos, parentes e amigos.

Sr. Presidente, começo meu discurso com uma obviedade, algo que o saudoso Nelson Rodrigues chamaia de “óbvio ululante”: de acordo com o artigo 62 da Constituição Federal, as medidas provisórias são instrumentos facultados ao Poder Executivo para tratar de situações de “relevância e urgência”. Está pressuposto, portanto, que, ao publicar medidas provisórias sobre créditos extraordinários, o Governo comece a gastar os recursos autorizados logo a seguir à edição da medida.

Parece óbvio, quase um axioma. Contudo, incoerentemente, não é essa atitude que o Governo Federal tem tido. Editada a medida provisória, passam-se meses sem que o dinheiro seja aplicado. O resultado dessa prática cômoda do Executivo tem sido graves problemas para o Parlamento e distorções aviltantes em todo o processo legislativo brasileiro, com inques-

tionáveis prejuízos ao funcionamento da estrutura do Estado democrático de direito.

Mesmo assim, as medidas provisórias chegam em profusão para apreciação do Congresso Nacional! Numa média de 60 por ano, ou seja, a incrível média de mais de uma por semana. Será que vivemos em permanente estado de emergência para que o Governo se ache no direito de usurpar o poder de legislar ao Parlamento em qualquer assunto?

Sr. Presidente, este ano, o Executivo já editou cinco medidas provisórias sobre créditos extraordinários, que montam R\$1,71 bilhão. Estamos no final de abril e apenas cerca de 20% desses recursos foram gastos e 54% foram empenhados. Por que, então, editar a medida provisória se o dinheiro liberado demora mais que o prazo de tramitação do Congresso para ser gasto? O que será que está por trás desse furor legiferante do Poder Executivo.

Ora, meus nobres Pares, todos sabemos que os recursos dos créditos extraordinários só podem ser barrados se as medidas provisórias forem derrubadas no Congresso, o que é fato raríssimo diante das maiores governistas, mesmo quando são fracas e instáveis como foram no mandato passado deste Governo.

O que tem acontecido, na maioria esmagadora das vezes, é que as duas Casas deste Parlamento só têm apreciado as matérias quando os créditos já foram utilizados. E o Congresso não pode deixar de apreciar as medidas provisórias, que entravam todo o processo legislativo, bloqueando a pauta de ambas as Casas.

O que vem acontecendo neste início de ano e, coincidentemente, de mandato presidencial, é a edição de medidas provisórias para criar créditos adicionais que não são gastos, sequer empenhados, dentro de prazos condizentes com os pressupostos de urgência e relevância, conforme o ditame constitucional. Ora, Sr. Presidente, uma medida provisória, se editada, significa que há fato social ou econômico a ser enfrentado em tempo curto, exigindo ação imediata. Como justificar, então, a edição de medida provisória para liberação de recursos que não são utilizados por dois, três ou mais meses depois de sua assinatura?

A única conclusão lógica é que o Governo está tentando corrigir falhas de planejamento orçamentário por medida provisória. Ou seja, o Executivo tenta corrigir sua própria inépcia abusando da edição de medidas provisórias e, em consequência, travando o Legislativo e usurpando da sociedade o direito de discutir prioridades na aplicação dos recursos públicos.

E que não venham com o argumento de que o Governo provou ser eficiente ao economizar, não gastando o crédito autorizado. Ao contrário, o Governo mostrou dupla inépcia, ao não prever no Orçamento e

ao prever valores exagerados que não se mostraram necessários. Ou será que são as medidas provisórias de faz-de-conta para atender a compromissos políticos que depois são relegados ao esquecimento?

Exemplo, quase caricato, do descontrole do Governo é a Medida Provisória nº 343, de 2007, que autoriza o Ministério da Defesa a receber R\$8,3 milhões para melhorar a infra-estrutura aeroportuária para os Jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro. A menos de três meses do início dos jogos, nada foi feito na infra-estrutura aeroportuária da Cidade Maravilhosa. Até 11 de abril passado, data do levantamento em que me baseio, nenhum centavo da verba prevista havia sido liberado para aplicação.

Quando se vê o caos aéreo que temos vivido nos últimos meses, parece que o Governo está brincando com a população e com o Parlamento, já que mal consegue fazer os aeroportos funcionarem como estão, quanto mais melhorá-los. Por que, então, editar uma medida provisória para alocar recursos que não serão utilizados e provocar complicações em todo o processo legislativo? Só o víncio autoritário, centralizador, autocrático, pode explicar tal atitude.

Sr. Presidente, como já afirmei em discurso desta tribuna, no dia 26 de março passado, o que há, de fato, é uma enorme indisposição do Executivo para negociar politicamente com o Congresso nos moldes republicanos.

O que ressalta é a incapacidade do Governo em planejar adequadamente – o que lhe sai barato, visto que uma medida provisória resolve qualquer problema. O que há, em definitivo, é que, a cada medida que se edita, o Executivo coloca o Congresso na condição de refém de seus desejos e de sua agenda, na contramão da harmonia entre os Poderes e em prejuízo da República e da pedagogia democrática.

Repto, quantas vezes for preciso, o que disse em fevereiro último: no ano passado, o Congresso Nacional aprovou 178 leis ordinárias, das quais 121, ou seja, 68%, resultaram de proposição do Poder Executivo. Apenas 45 das leis ordinárias aprovadas em 2006 tiveram origem em propostas de Parlamentares. As demais 12 leis aprovadas foram resultado de iniciativas de outras instâncias da sociedade.

Essa constatação, em si, já seria chocante. Chego a pensar em qual é o nosso verdadeiro papel, quando o Poder Legislativo responde apenas por uma em quatro leis aprovadas, enquanto o Poder Executivo responde pela autoria de quase 70% delas.

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, eu pediria dois minutos de tolerância.

Mas as informações sobre a produção legislativa de 2006 revelam um fato ainda mais preocupante: das 121 leis ordinárias que tiveram origem na Presidência da República, 59 – praticamente a metade – foram apresentadas na forma de medida provisória. É esse aspecto da situação, o despudor do Governo Federal na adoção de medidas provisórias, que nos deixa ainda mais perplexos, ainda mais indignados.

Sr's e Srs. Senadores, todos somos tentados, até mesmo em nossa vida privada, a nos valermos de meios rápidos e eficazes de imposição de nossa vontade. Acontece que, na democracia representativa, o debate, a argumentação, o convencimento, a nobreza de aceitar a derrota pelo voto são atributos indispensáveis.

É por esse motivo, Sr. Presidente, que reitero minha posição contrária à decisão tomada pela CCJ na reunião do dia 14 de março último, de recomendar o julgamento da prejudicialidade da PEC nº 47, de 2004, que justamente pretendia eliminar o instituto da medida provisória do nosso ordenamento jurídico. Sou contra a permanência do instituto da medida provisória em nosso arcabouço jurídico. As desvantagens superam de muito as potenciais vantagens. Por isso, não vejo com bons olhos sua permanência na Constituição Federal.

Sei, perfeitamente, que revogar um dispositivo constitucional que é extremamente cômodo para o Poder Executivo Federal é das tarefas mais ingratis. Todavia, estou convencido, também, de que deve ser feito. Por isso, lutarei com as armas que o mandato senatorial me facilita para ver prosperar essa proposta de extinção da medida provisória como instrumento de legislar do Executivo.

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu pediria mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O art. 62 da Constituição Federal deve ser revisado para adequar a prática de governo aos ditames da democracia representativa. Estou convencido de que o Plenário desta Casa deve posicionar-se criticamente sobre o uso do instrumento da medida provisória como meio de ação do Poder Executivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela sua tolerância.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a será atendido depois da palavra, pela ordem, do nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PDT, peço a palavra para usá-la pouco antes da Ordem do Dia, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Cafeteira, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu ia fazer um pronunciamento hoje sobre as hidrelétricas do Madeira, que estão causando muita polêmica em função do não-licenciamento ambiental – e não é da forma como estão falando. Mas vou deixar para fazer isso amanhã ou depois, porque tenho um assunto mais urgente para tratar aqui no dia de hoje.

Antes, porém, de tratar desse assunto que para mim é da máxima urgência, quero usar alguns segundos desse pouco tempo que tenho, do pronunciamento pela Liderança, para parabenizar o Senador José Sarney pela passagem do seu aniversário; esse homem que tanto tem servido ao Brasil, pois fez uma transição democrática tranquila, serena – a transição da ditadura para a democracia – e que perdura até hoje. Se Deus quiser, não vai acabar nunca esse período de regime democrático no nosso País.

Parabenizo o Presidente Sarney; a dona Marly, sua esposa; a Roseana, nossa colega Senadora; o Zéquinha Sarney; toda a família. Que essa data se repita por muitos e muitos anos e que eles tenham bastante sucesso e felicidade na vida.

Sr. Presidente, quero falar do Primeiro Congresso das Apaes, cuja abertura ocorreu no dia de ontem, no Estado de Rondônia, na cidade de Ariquemes, onde eu, a Deputada Marinha Raupp e outros parlamentares estivemos presentes. Parabenizo a SRA. Ilda Salvático pela liderança à frente desse movimento, pois é a Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondônia. Ela tem feito um trabalho brilhante e para lá levou, na noite de ontem, o Presidente Nacional das Apaes, o Deputado Eduardo Barbosa, um grande homem, médico, Deputado do Estado de Minas Gerais, que lidera esse movimento em todo Brasil.

E nós, tanto eu quanto a Deputada Marinha, também nos desdobramos para ajudar, auxiliar as Apaes no Estado de Rondônia. Então, parabéns a todos os

organizadores desse grande evento, que durará quatro dias.

Mas, Sr. Presidente, eu queria tratar aqui do assunto urgente que mencionei: a questão do Ibama. Nós não somos contra a fiscalização. O Estado de Rondônia quer preservar 70% do seu território. Eu, quando Governador, elaborei um zoneamento agroecológico e econômico em parceria com o Governo Federal e o Banco Mundial para delimitar as áreas produtivas do Estado e as áreas que seriam destinadas à preservação. Foram mais de cinqüentas reservas criadas e 70% do território do meu Estado vão ficar para preservação e 30% para uso do solo: pecuária, agricultura e para outras culturas.

De forma, Sr. Presidente, que Rondônia tem dado sua contribuição. O setor madeireiro do meu Estado já contribuiu com pouco mais, talvez com mais de 50% da economia do Estado. Hoje contribui ainda com cerca de 30% da geração de emprego e renda do meu Estado.

Eu estive recentemente, sexta-feira da semana passada, na cidade chamada Vista Alegre do Abunã e, lá, os madeireiros estão trabalhando, organizados – porque assim foram orientados pelo Ibama –, com planos de manejo bem elaborados e aprovados pelo Ibama. Porém, o chefe do Ibama do Estado do Acre, num acordo com o chefe do Ibama do Estado de Rondônia, fizeram um convênio em que ficou estabelecido que a Ponta do Abunã, uma região do Estado de Rondônia, ficaria a cargo da fiscalização do Ibama do Estado do Acre.

Sr. Presidente, o que vem acontecendo nos últimos tempos é uma perseguição, um terrorismo, porque os fiscais não conferem a documentação, mas ficam sobrevoando as madeireiras com helicóptero, por baixo com inúmeras viaturas de fiscais e de policiamento sem que estejam cumprindo as regras estabelecidas neste convênio com o Ibama do Estado de Rondônia.

Então, o que quero, Sr. Presidente, é que o Ibama Nacional desfaça este convênio do Ibama de Rondônia com o Ibama do Acre e que volte a fiscalização para a gerência do Ibama do Estado de Rondônia, porque ali é território de Rondônia. Nós não aceitamos mais, com todo o respeito ao Ibama do Estado do Acre, ao Ibama nacional, mas nós não podemos aceitar que uma parte do meu território seja cedido pela fiscalização para o Ibama de um outro Estado.

Essa ponta do Abunã, no passado, já pertenceu, não de direito, mas de fato, ao Estado do Acre, talvez por um erro de divisas e o Estado de Rondônia veio assumir já antes do meu Governo esta Região. E lá começamos a trabalhar. Hoje o Acre reivindica de novo. O Senador Sibá Machado, com todo o respeito

ao Senado Sibá Machado que nem presente está aqui, quer fazer um plebiscito para que aquela Região volte ao Estado do Acre.

Mas, eu acho que não é desta forma. O Estado de Rondônia não vai aceitar a ponta do Abunã que é a região de extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã, volte ao Estado do Acre, até porque de direito é o estado de Rondônia.

Não é com terrorismo, que nós vamos resolver a questão. Não é essa a política. Nós somos vizinhos, e queremos a política da boa vizinhança. O estado do Acre tem os seus méritos no meio-ambiente, mas tem as suas mazelas também, como tem o Estado de Rondônia, como têm todos os Estados brasileiros, como têm todos os países do mundo, mas o Brasil ainda é o país que mais preserva o meio-ambiente.

O Estado de Rondônia, senão o primeiro, é um dos primeiros Estados brasileiros a preservar o meio-ambiente. Nós queremos que o Acre cuide do meio-ambiente do seu Estado, e que a Secretaria do Meio-ambiente do Estado de Rondônia, em conjunto com o Ibama estadual e nacional, cuide também do meio-ambiente do meu Estado.

Eu faço aqui esse apelo, de público, para que o Ibama nacional resolva esse problema imediatamente. Nós não queremos mais que o Ibama do Acre continue fazendo terrorismo contra os nossos empresários, principalmente contra aqueles que trabalham com seriedade; e aqueles que não estão trabalhando com seriedade que sejam expulsos e fiscalizados. Mas para aqueles que estão trabalhando na legalidade, nós queremos o respeito, queremos que eles sejam tratados como gente, como empresários dignos de respeito do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB-MA) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem recebemos aqui no Congresso Nacional, mais precisamente a Câmara dos Deputados, uma nova PEC do Governo. Uma PEC já esperada, mas, nem por isso, menos contestada. Mas vamos discuti-la e votar contra ela.

Sr. Presidente, refiro-me à PEC, do Executivo, que propõe a prorrogação até 2011 – final deste mandato do Presidente Lula – da CPMF, mantendo-a com a mesma alíquota de 0,38% sobre todas as operações financeiras deste País, com exceção dos investimentos do exterior aplicados aqui em títulos do Governo.

O Governo propõe também a Desvinculação das Receitas da União em 20%. O valor correspondente a esses 20% pode ser gasto pelo Governo da forma que lhe aprouver, sem que esteja vinculada a aplicação desses recursos a setores essenciais, como educação, saúde, a própria segurança pública. Nesse último setor, tão importante hoje para a paz do povo brasileiro, a aplicação deveria ser vinculada e deveria haver mais investimentos.

Se, por um lado, o Governo e o Ministro da Fazenda mandam essa PEC, prorrogando mais uma vez a CPMF, uma vez que já prorrogou de 2003 para 2007, justificando que, como previsto na Constituição, essa contribuição acabaria no final deste ano, em dezembro, agora já se diz que é impossível abrir mão da CPMF.

Olhem que o Ministro da Fazenda havia aventado a possibilidade de retirar a CPMF dos empréstimos. Seria uma medida importante, não a que nos satisfaz, pois queremos o fim da CPMF. Tenho certeza de que o meu Partido votará pelo fim dessa contribuição. Entretanto, há uma semana, o Ministro Mantega aventurei a possibilidade de a CPMF não incidir sobre os empréstimos, tão necessários para se mover toda a economia, possibilitando a geração de empregos para a população e geração de renda por meio da alavancagem de novos negócios.

Pois bem, o Ministro Mantega prometeu que haveria a desoneração da CPMF sobre os empréstimos, o que ocasionaria um impacto de quatro bilhões por ano. Agora, o Ministro já diz que não pode fazer isso e ameaça, dizendo que a redução da CPMF levaria o Governo, Senador Raupp – palavras do Ministro –, a desativar programas sociais. Por isso, a necessidade da contrapartida.

Aí, analisa aqui a **Folha de São Paulo**: “Na prática, Mantega reconheceu que o Governo tem dificuldades em reduzir a carga tributária”. O Governo continua apenando a população, taxando a população com o peso de impostos e contribuições – como a CPMF, a Cide e tantos outros impostos que incidem sobre todos nós, brasileiros –, gerando uma carga de quase 40% sobre tudo o que se produz no País. Mas, se, por um lado, o Governo não abre mão de nenhuma taxação e quer prorrogar a CPMF até o final do seu mandato – como o fez no primeiro mandato, que prorrogou até o final de 2007 e agora quer até o final de 2011 –, por outro lado, o Governo não cuida de gastar bem os recursos arrecadados com tanto sacrifício pelos contribuintes brasileiros.

Não há economista no País que não diga que nós temos uma carga de tributos excessiva, que recai sobre todos os produtos que consumimos, desde a cesta básica, do feijão, do arroz a todos os outros produtos

industrializados. É o IPI, é o Imposto de Renda e essas contribuições que não são divididas, repartidas com os estados e os municípios brasileiros.

Essa carga vive a impedir a retomada do crescimento econômico do Brasil, numa quadra tão favorável do crescimento econômico, representada por liquidez em excesso no mundo, que tem trazido, inclusive, a valorização ou a supervvalorização do real diante do dólar, com prejuízos para os exportadores, para os agricultores e todos aqueles que, incentivados pela própria política governamental, procuraram expandir as suas exportações. E o Governo, por seu turno, não reduz as suas despesas. E o pior, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é que o Governo gasta mal o dinheiro que a população, de forma tão sacrificada, vem pagando a título de impostos. Num produto de cesta básica, pagam-se, às vezes, 30%, 40% e até 50% de impostos quando se compra um produto.

O Governo gasta mal, e olhe a evidência desse gasto de péssima qualidade, Sr. Presidente. Os jornais de hoje trazem também a notícia de que o Governo Lula bate mais um recorde: o da gastança em publicidade, fato que o PT, quando na oposição, gosta tanto de criticar, fazendo-o com relação a todos os governos que cometem tais gastos. Ele é cruel e feroz. O PT, quando é oposição de qualquer governo – Federal ou estadual –, cobra os gastos em publicidade. Mas, “em casa de ferreiro, o espeto é de pau”. Quando chega ao governo, ele bate um recorde, Senador Raimundo Colombo: R\$1 bilhão em publicidade. Nunca se gastou tanto em publicidade como se gastou em 2006: R\$1.015.733.838,00. É recorde absoluto.

Mas, eu concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Raimundo Colombo, por Santa Catarina.

O Sr. Raimundo Colombo (PFL – SC) – Senador César Borges, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade desse pronunciamento e pelo conteúdo, pela categoria como o aborda. Realmente, esse é um dos maiores problemas do nosso País, e V. Ex^a coloca isso muito bem. Há excesso de receita, não há necessidade de manter a CPMF e, além disso, há má distribuição, há concentração em Brasília. Se nós conseguirmos resolver isso, se conseguirmos enfrentar essa situação de forma corajosa, vamos melhorar a vida do povo brasileiro. Não tenho dúvida alguma disso. Por isso, V. Ex^a está de parabéns pela oportunidade e por enfocar muito bem essa questão. Raras vezes esta Casa vai ter oportunidade de votar – a emenda constitucional exige três quintos –, e vamos poder contribuir com uma grande vitória do povo brasileiro: diminuindo a carga tributária, aumentando a competitividade, fazendo o Brasil crescer e gerar empregos, e diminuindo o tamanho do Estado, sobretudo o

desperdício. Então, quero cumprimentá-lo, associar-me ao discurso de V. Ex^a e lhe dar os parabéns. Que bom que V. Ex^a tem essa preocupação. Associo-me a ela, porque acho que, com ações concretas, vamos poder melhorar a vida do povo brasileiro. E essa é uma das ações mais claras que temos pela frente. Parabéns, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Senador Colombo. V. Ex^a, que foi prefeito de uma cidade importante de Santa Catarina, como Lajes, sabe que não se reparte hoje e que 65% de tudo o que se arrecada no País fica nas mãos da União, para pagar juros e desperdiçar dinheiro, gastar R\$1 bilhão em publicidade.

Vejam bem, o Ministro, o novo Ministro Franklin Martins, da Secom, disse que os números “refletem uma presença forte das estatais”, que têm de competir no mercado. Imagine, Senador Colombo: a Petrobras tem de competir com o quê? É praticamente um monopólio em todas as áreas, Sr. Presidente. Os Correios competem com o quê? A Infraero, a famosa Infraero, que não ampliou as nossas pistas, que não dá segurança ao tráfego aéreo, mas que fez verdadeiros *shoppings*, transformou nossos aeroportos em *shoppings*, faz propaganda, está competindo com o quê? Que empresa é concorrente da Infraero? É um monopólio!

Mas gastou-se R\$1 bilhão de reais, e, mesmo assim, Sr. Presidente, não se computaram aí os gastos com publicidade legal, aviso de editais, convocações, publicações; aqui é apenas com as agências de publicidade. Nem sequer estão computados gastos com a produção do que seria veiculado.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Só para concluir, Sr. Presidente.

E se estimam mais R\$300 milhões, o que resultaria em R\$1,3 bilhão.

Agora, coincidentemente – veja bem –, é na publicidade, Sr. Presidente, que temos a CPI aqui, a CPI dos Correios, por meio da qual o Ministério Pùblico Federal denunciou ao Supremo Tribunal Federal a formação de uma quadrilha – palavras do Procurador-Geral da República – composta de quarenta personalidades, inclusive ex-ministro do Estado, e desviaram da publicidade para custear o Partido político que está no poder, o Partido do Presidente da República, para fazer caixa dois de campanha.

Tanto é que hoje os jornais também noticiam “relatório de auditoria do Tribunal de Contas dá multa de trinta mil para Gushiken”. Por quê? Porque aplicou recursos sem a devida garantia da sua aplicação. De acordo com o relatório que está para ser votado no

plenário do TCU, a mais grave irregularidade diz respeito à fragilidade dos mecanismos de controle sobre a veiculação de publicidade. Então, é em cima da publicidade que hoje se faz caixa dois. Fez-se assim lá atrás, nas eleições que conhecemos de 2002, e, a partir de 2002, foram pagos os recursos aplicados.

É esta a realidade do País: taxa-se, recordes de arrecadação, CPMF cada vez maior. O que se deseja é continuar um esforço imenso de arrecadação. Não é à toa que se criou a receita única para prejudicar o contribuinte brasileiro e, por outro lado, se gasta mal, Sr. Presidente. Jogam-se recursos em publicidade, o que o PT tanto condenava.

Esse é o alerta de que vamos ficar cobrando e de que votaremos contra a prorrogação da CPMF e da DRU.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Jefferson Péres, para uma comunicação de Liderança.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de me inscrever para falar como Líder da Minoria.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vários Senadores participaram, no final da manhã e início da tarde, da solenidade de lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação.

Foi uma cerimônia extremamente concorrida com a presença de reitores das nossas universidades federais, diretores de centros de formação tecnológica, as nossas escolas técnicas, dos Cefet, das escolas agrotécnicas, representantes de secretarias estaduais e municipais de ensino, enfim um grande número de educadores de todo o Brasil que aguardavam, há muito tempo, inúmeras medidas que foram anunciadas hoje pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Ministro Fernando Haddad, fruto de todo um trabalho capitaneado, sim, pelo Ministro Fernando Haddad, Senadora Fátima Cleide, mas que envolveu a sociedade brasileira, os principais propositores, os principais idealizadores. Especialistas em educação de todos os cantos do Brasil envolveram-se com esse debate, como a Andime, o Consed, entidades que englobam os gestores da educação nos diversos âmbitos. E inúmeras medidas foram anunciadas.

Eu sei que o Senador Paulo Paim já abriu a sessão com este assunto. Mas, Senador Paulo Paim, apesar de eu ter certeza de que V. Ex^a fez um belíssimo discurso, talvez V. Ex^a não tenha tido a emoção que eu tenho neste momento. Emoção de alguém que, durante muito tempo, esteve em sala de aula, durante muito tempo esteve à frente do movimento sindical dos professores, dos trabalhadores em educação, dos que participaram representando a sociedade brasileira no Fórum de Defesa da Escola Pública de Qualidade para todos e em todos os níveis.

E foi com muita emoção que estivemos lá participando dessa solenidade.

Gostaria de me referir a algumas das medidas que foram anunciadas, implementadas, porque são realmente de grande impacto:

A primeira é a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, ou seja, um parâmetro que avalie a qualidade de ensino ministrado em todo e em qualquer estabelecimento de educação em nosso País. A partir desse índice, poderemos ter ações de assessoria, amparo, apoio, incentivo e recursos, Senador Epitácio Cafeteira, para que possamos ter uma melhoria na qualidade da educação em todos os cantos do nosso País.

Mil municípios no Brasil têm índices de analfabetismo acima de 35%; e 95% desses mil municípios estão no Nordeste. Portanto, esses municípios – e para isso basta fazer uma pesquisa no Fnde, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – não receberam recursos do Fnde.

Assim, esses municípios serão priorizados com incentivo, com assessoria, como a questão do Brasil Alfabetizado voltado para esses municípios, inclusive com professores da rede pública de ensino, que normalmente trabalham apenas por 20 horas, podendo ter nas outras 20 horas uma complementação salarial para fazer a alfabetização e contemplar boa parcela da população que não teve acesso à educação na idade adequada.

Além dessas medidas que envolvem exatamente o foco de recursos, de esforços, assessoria para aqueles que mais necessitam...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Presidente, mais uns minutinhos, se possível.

Esses municípios que mais precisam e que ficaram à margem de uma série de políticas públicas voltadas à área da educação até o momento, receberão – numa medida muito importante assinada hoje e que foi anunciada pelo Presidente na marcha dos prefeitos – R\$600 milhões para a compra de ônibus e até barcos

para o transporte escolar, sendo R\$300 milhões para o Programa Caminho da Escola, que prevê atendimento a alunos da educação básica da rede pública na zona rural, e R\$300 milhões para o Proescolar, que atende alunos da rede estadual e municipal.

Informatização de todas as escolas públicas até o ano de 2010.

Pasmem, Srs. Senadores: nós temos 18 mil escolas no Brasil sem energia elétrica; que não têm luz! Dezoito mil!

(interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Cafeteira, é inimaginável que tenhamos 18 mil estabelecimentos escolares que ainda não têm luz. Portanto, a prioridade do Luz para Todos será colocar luz em todas essas escolas, até para que os alunos possam ter também o acesso à informatização.

Em relação à questão do Piso Nacional de Salário – inclusive, Senadora Fátima Cleide, já veio para a Câmara e já está tramitando –, eu, como sindicalista, fiz muita greve na minha vida, era pauta reiterada da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Assim, estamos agora comemorando, pois, finalmente, um Presidente da República atende a esse pleito de não ter professor ganhando menos do que o piso, seja onde estiver atuando no canto mais remoto da Nação brasileira, exatamente para dar um nível de qualificação e de incentivo para os professores em todos os lugares deste País.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se o Presidente me permitir, gostaria muito de dar um aparte para o Senador Paim e para o Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Sendo comunicação de Liderança, V. Ex^a não pode dar aparte.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não posso dar aparte.

Sei que a Senadora Fátima Cleide vai falar também sobre este assunto, porque ela, como eu, estava tão emocionada e, como educadora, não vai deixar de trazer a sua emoção.

Houve várias medidas em relação à questão do Ensino Superior: ampliação das vagas, ampliação e criação de novas universidades federais. Mas o que mais me emociona – e tenho certeza de que também emociona o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – são os números.

E aqui vou dar os números, porque eles são contundentes, Senador Cafeteira. Vou terminar o meu discurso com os números.

A primeira Escola Técnica Federal no Brasil foi criada em 1909. No ano de 1909, criou-se a primeira escola profissionalizante do Governo Federal. De 1909 a 2005, quando derrubamos, aqui no Congresso Nacional, a lei que impedia a ampliação das escolas federais, foram criadas 140 Escolas Técnicas Federais no Brasil. No ano passado, foram mais de 40 escolas inauguradas em vários cantos do País. Só em Santa Catarina foram inauguradas 13, sendo que uma ainda está em construção. E o Presidente anunciou que vai terminar o seu mandato – ele que assumiu o seu mandato com 140 escolas técnicas, construídas entre 1909 e 2005 – com 354 Escolas Técnicas Federais, ou seja, pulará de 140 para 354 escolas, profissionalizando gratuitamente e com a qualidade dos nossos Centros Federais de Educação Tecnológica em todo o Brasil.

Portanto, hoje foi um dia de muita emoção. E como em um antigo filme que eu assisti – filme um pouco melancólico que tratava da eliminação da população indígena –, em que o cacique se desloca para uma montanha e diz que aquele seria um bom dia para morrer, hoje venho a esta tribuna para dizer, com muito orgulho e satisfação: hoje é um bom dia para viver! Isso porque, finalmente, medidas importantes para a educação brasileira estão sendo implementadas e serão executadas no nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – Concedo a palavra à nobre Senadora inscrita, Fátima Cleide. S. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero parabenizar a Senadora Ideli Salvatti por compartilhar a emoção da efetivação, por meio da assinatura de atos normativos, do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE. Mas vou tratar deste tema, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em uma outra oportunidade, ainda nesta semana, inclusive detalhando alguns dos inúmeros atos assinados hoje e que, como relatou a Senadora Ideli Salvatti, nos traz tanta alegria e tanta felicidade, porque sempre estivemos do outro lado da rua, na trincheira da luta, ao lado dos trabalhadores em educação deste País, lutando por piso salarial profissional unificado e por melhoria da qualidade da educação.

Amanhã, a marcha da educação chegará a Brasília e já contará com a determinação e o compromisso do Presidente Lula, antecipando-se com a assinatura de atos que vão contribuir imensamente com a melhoria da qualidade da educação.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, assim como meus colegas Senadores, também tenho recebido, dia-

riamente, em meu gabinete, mensagens eletrônicas de cidadãos que pedem a redução da maioridade penal e exigem do Congresso Nacional resposta legislativa para a criminalidade, que arruina a vida de incontáveis famílias País afora.

Quero aqui registrar, com alegria, a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães. Sua presença entre nós é muito bem-vinda. Que Deus lhe dê muita saúde.

Essas mensagens chegam de todo o Brasil: mensagens de revolta justificada, mensagens de recriminação e descrença no Congresso por ter deixado paradas propostas de alteração do Código de Processo Penal, da Lei de Execuções Penais, propostas que dão seqüência à Reforma do Judiciário.

Lembro que a Câmara dos Deputados desengavetou, após a morte do menino João Hélio, propostas que já estavam prontas para votação havia, pelo menos, quatro anos. No Senado, a proposta enfim aprovada em março último, que prevê a pena de quatro a quinze anos para adultos que envolvam crianças e adolescentes em crimes, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, também ficou parada um bom tempo.

Esse projeto alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, agravando a pena de quadrilha que envolva criança e adolescente em crimes. Se ocorrer lesão corporal, a punição aumenta em um terço; se houver morte, ela pode até ser duplicada.

Sem dúvida, é uma medida importante, com a qual tenho a plena concordância, porque entendo que sua aplicabilidade pode inibir a ação de malfeiteiros adultos que, covardemente, utilizam a juventude pobre e excluída no crime, para o qual, infelizmente, em muitos casos, não há volta.

Mas, o que desejo mesmo ressaltar neste momento, Sr. Presidente, é o trabalho da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o esforço de Senadores que, desde os primeiros dias de março, vêm trabalhando para apresentar pareceres aos diversos projetos relativos à segurança pública que se encontravam nessa Comissão.

Esse trabalho resulta de um compromisso assumido pela Presidência do Senado e Senadores que se debruçam sobre o problema, palavra que foi dada nesses tempos sombrios, tempos em que a violência vitima mais e mais jovens brasileiros, com as balas perdidas e outras nem tanto, porque são muito bem direcionadas.

Na quarta-feira passada, mais uma etapa desse esforço foi concluída. Foram aprovados cinco projetos, entre eles o que define as informações que não devem ser consideradas sigilosas para a investigação criminal; o que permite o uso dos recursos do Fundo Na-

cional de Segurança Pública na aplicação de projetos destinados a aperfeiçoar sistemas de investigação; e o que valoriza as penas alternativas não previstas na legislação, levando-se em conta a situação econômica, a aptidão e a personalidade do réu.

Faço aqui, Sr. Presidente, um registro particular em relação à aplicação das penas alternativas. Para a Justiça, para a sociedade e para o País é muito importante a cultura de penas alternativas, pois amenizam a situação carcerária e são, comprovadamente, mais eficazes para os que cometem delitos de menor gravidade e, de fato, não mais querem reincidir no crime.

Já houve uma evolução importante no Brasil sobre a aplicação de penas alternativas. Dados recentes (final de 2006) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) apontam que cerca de 180 mil pessoas cumpriram esse tipo de pena, contra duas mil em 1998, quando foi aprovada a Lei das Penas Alternativas.

É forçoso lembrar à sociedade brasileira, entretanto, que a solução de combate à criminalidade não está tão-somente na elaboração ou reformulação de leis.

É forçoso lembrar que a racionalidade deve prevalecer sobre propostas não amadurecidas, sobre as quais não há consenso, e muitas vezes dissociadas de outros fatores e condições necessárias para a aplicabilidade da lei.

Um exemplo disso é o retomado debate, já antigo, sobre a redução da maioridade penal.

A minha convicção, Sr's e Srs. Senadores, não se afasta um milímetro da posição que defendo desde que cheguei a esta Casa e me integrei às fileiras da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Reducir a idade penal em nada nos ajudará a diminuir o crime e a violência.

Pesquisa entregue na semana passada a todos nós, feita pela Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública do Senado, a qual parabenizo por mais esta contribuição à sociedade, mostra que a impunidade é a principal causa da violência. Ela é citada por 30% dos 1068 entrevistados em 130 Municípios de 27 Estados. A impunidade é uma das manchas mais vergonhosas do Brasil. Pesquisas e organismos de segurança pública asseguram que a média nacional de prisão de assassinos é de apenas 8%.

Pelo menos 70% dos casos são arquivados pela precariedade da investigação.

Em algumas regiões, a média de esclarecimento do crime é de apenas 3%.

Esta realidade, senhores e senhoras, é combustível para o alimento da violência com que nos deparamos hoje. Portanto, não posso crer na solução fácil de atirar ao dramático sistema prisional brasileiro a

juventude que comete infrações. Todo mundo sabe, todos os estudos e pesquisas apontam que os jovens são mais vítimas que alagozes da violência.

Divulgado no final do ano passado, o último estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef afirma que dezesseis crianças e adolescentes são assassinados por dia no Brasil. Entre 1990 e 2002, essas mortes aumentaram 80%. Os jovens entre 15 e 24 anos estão morrendo assustadoramente neste país.

O mapa da violência nos municípios registra crescente escalada de mortes violentas de jovens, ano a ano. A taxa de homicídios da juventude, considerando-se cem mil habitantes, pulou de trinta, em 1980, para 51,7, em 2004. Para o resto da população, até decresceu: passou de 21,3 para 20,8 em cem mil habitantes.

O mapa se baseia no levantamento das certidões de óbito emitidas em todo o País, disponível no Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde.

Outro trabalho, realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, analisou mortes de jovens entre 1980 e 2002, concluindo que os homicídios contra crianças e adolescentes somaram 16% do total de casos ocorridos no País; 59,8% dos crimes foram praticados com armas de fogo.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a faz um diagnóstico tão importante da violência que ocorre hoje no País, atingindo sobretudo os jovens. Também fala de medidas importantes para diminuir a criminalidade e morte de jovens. Entre esses fatores, certamente está a melhoria da educação. É importante assinalarmos, hoje, o Plano Nacional de Educação, que o Ministro Fernando Haddad e o Presidente Lula anunciaram no Palácio do Planalto, com inúmeras medidas que vão garantir educação nas áreas mais longínquas e pobres do País, inclusive com maior atenção aos professores, que terão piso nacional de R\$850 por mês. Também uma medida importante anunciada foi a extensão do Programa Luz para Todos para todo o País e sobretudo para todas as escolas. Ainda nesse domingo, o jornal **O Estado de S.Paulo** assinalou que, numa vila a apenas 280 quilômetros de São Paulo, na BR-116, rodovia Régis Bittencourt, a 150 quilômetros de Curitiba, duas capitais que têm qualidade de vida em geral superior à do restante do País, na vila denominada Bela Vista, pertencente à cidade Barra do Turvo, quatrocentas pessoas não têm qualquer benefício como luz, encanamento. Mas este programa hoje anunciado vai garantir que essas crianças e estudantes que lá estão passem a ter, no mais

breve espaço de tempo possível, suficiente energia elétrica. Obviamente, isso vai contribuir para que essas crianças e jovens depois não sejam outras vítimas das estatísticas de violência que V. Ex^a está anunciando. Meus cumprimentos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Suplicy. Com certeza o seu aparte só enriquece o meu pronunciamento, porque tenho plena concordância de que por meio da implementação de políticas públicas e, principalmente, da melhoria da qualidade da educação, da permanência dos nossos jovens na escola é que vamos de fato contribuir para reduzir a violência e melhorar significativamente o desenvolvimento e até o crescimento econômico do País.

Sr. Presidente, meu tempo está se esgotando. Quero concluir meu pronunciamento, mas antes quero dizer que hoje o Senador Suplicy faz uma lembrança muito importante. O Presidente Lula dizia, hoje pela manhã, no lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação, que essas medidas que vão levar energia para todas as escolas urbanas e rurais para todo o País formarão um sistema de comunicação, integrando todas as nossas escolas urbanas e rurais na Internet e, com certeza, farão com que não tenhamos mais que dizer que o jovem é a esperança e o futuro deste País. O jovem, hoje, é uma realidade para a política pública que está sendo desenvolvida pelo Governo Federal.

E aqui, Sr. Presidente, quero reafirmar mais uma vez: os jovens são mais vítimas do que alagozes da violência.

Faço aqui um pedido público, um chamamento, aos nossos prefeitos, aos nossos administradores, aos nossos governadores. Aproveitem esta oportunidade do Governo Federal, comprometido com a educação, comprometido com a nossa juventude, e construam também em seus Estados, em seus municípios, propostas públicas de inclusão social que valorizem a juventude, o seu potencial, as suas aspirações, a sua identidade, que é tão própria e tão incompreendida. Apesar de tantos estudos, tantos saberes divulgados, nós ainda não temos, Sr. Presidente, a compreensão, na integralidade, da pessoa humana que está em formação e em constante transformação, que é o nosso jovem.

Eu quero agradecer a paciência do nosso Presidente Epitácio Cafeteira, e pedir que o meu pronunciamento seja dado como lido, na íntegra. Peço também a esta Casa muita serenidade na discussão que se avizinha, na Comissão de Constituição e Justiça, com relação à redução da maioridade penal.

Com a sua complacência, Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir o aparte do nosso querido Presi-

dente da Comissão de Direitos Humanos, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, por trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – O tempo de V. Ex^a já foi prorrogado cinco vezes. O Nobre Senador Paulo Paim....

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – É uma das poucas vezes, Sr. Presidente, que a Mesa prorroga o nosso tempo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Peço trinta segundos. V. Ex^a me permite? É só para dizer, Senadora Fátima Cleide, que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) –...fiquei muito entusiasmado com as 150 escolas técnicas nas cidades pólos, porque quinze delas – dez já consolidadas e cinco encaminhadas – serão lá no Rio Grande do Sul. Trinta segundos. Parabéns pelo pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senador Paim. Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim como os colegas senadores e senadoras, também eu, diariamente, tenho recebido mensagens eletrônicas de cidadãos que pedem a redução da maioridade penal e exigem do Congresso Nacional resposta legislativa para a criminalidade que arruina a vida de incontáveis famílias País afora.

Mensagens que chegam de todo o Brasil. Mensagens de revolta justificada. Mensagens de recriminação e descrença no Congresso por ter deixado paradas propostas de alteração do Código de Processo Penal, do Código Penal, da Lei de Execuções Penais, propostas que dão seqüência à Reforma do Judiciário.

Lembro que a Câmara dos Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, desengavetou nove projetos de lei após a morte do menino João Hélio. Propostas que estavam prontas para votação havia quatro anos.

No Senado, a proposta, enfim aprovada em março último, que prevê pena de quatro a 15 anos para adultos que envolvam crianças e adolescentes em crimes, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, também ficou parada um tempo.

Começou a tramitar em 2003, ficando parte do ano de 2005 e todo o ano de 2006 sem tramitação.

Esse projeto alterou o Estatuto da Criança e Adolescente, o ECA, agravando a pena de quadrilha que envolva crianças e adolescentes em crimes. Se ocorrer

lesão corporal, a punição aumenta em um terço. Se houver morte, ela pode até ser duplicada.

É uma medida sem dúvida importante, com a qual tenho plena concordância, porque entendo que sua aplicabilidade pode inibir a ação de malfeiteiros adultos que covardemente utilizam a juventude pobre e excluída no crime, para o qual, infelizmente, em muitos e muitos casos, não há volta.

Muito bem. Não cabe nesta minha fala pontuar todas as iniciativas legislativas que, desde a atuação bárbara do PCC em São Paulo, esperavam pela avaliação desta Casa e da Câmara dos Deputados.

Apenas quis alertar para o fato de que o Congresso Nacional não pode repetir atitudes protelatórias, ainda mais sobre tema em que o componente violência é fenômeno que não pára de crescer, conforme sentimento da sociedade.

O que desejo mesmo ressaltar, neste momento, é o trabalho da Comissão de Constituição e Justiça, o esforço de Senadores que desde os primeiros dias de março vêm trabalhando para apresentar pareceres aos diversos projetos relativos à segurança pública que na Comissão se encontravam.

Esse trabalho resulta de um compromisso assumido pela Presidência do Senado e Senadores que se debruçam sobre o problema: palavra dada nestes tempos sombrios, tempos em que a violência vitima mais e mais jovens brasileiros, com as balas perdidas e outras nem tanto.

Nessa quarta-feira, mais uma etapa desse esforço foi concluída. Foram aprovados cinco projetos, entre os quais o que define quais informações não devem ser consideradas sigilosas para a investigação criminal; o que permite o uso dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública na aplicação de projetos destinados a aperfeiçoar sistemas de investigação e o que valoriza as penas alternativas não previstas na legislação, levando-se em conta a situação econômica, a aptidão e a personalidade do réu.

Faço aqui um registro particular em relação à aplicação das penas alternativas. Para a Justiça e para a sociedade, enfim, para o País, é muito importante a cultura de penas alternativas.

Amenizam a situação carcerária e são, comprovadamente, mais eficazes para os que cometem delitos de menor gravidade e, de fato, não mais querem reincidir no crime.

Já houve uma evolução importante no Brasil sobre a aplicação de penas alternativas. Dados recentes (final de 2006) do Departamento Penitenciário Nacional – Depen, apontam que cerca de 180 mil pessoas cumpriram esse tipo de pena, contra 2 mil em 1998, quando foi aprovada a Lei das Penas Alternativas.

Em outros países, essas penas chegam a 80% dos crimes julgados, como é o caso da Inglaterra, Portugal e Espanha. No Brasil, são 30% dos casos, segundo o Depen.

É forçoso lembrar à sociedade brasileira, entretanto, que a solução de combate à criminalidade não está tão-somente na elaboração ou reformulação de leis.

É forçoso lembrar que a racionalidade deve prevalecer sobre propostas não amadurecidas, sobre as quais não há consenso, e muitas vezes dissociadas de outros fatores e condições necessárias para a aplicabilidade da lei.

Um exemplo disso é o retomado debate, já antigo, sobre a redução da maioridade penal.

A minha convicção, Sr^as e Srs. Senadores, não se afasta um milímetro da posição que defendo desde que cheguei a esta Casa e me integrei às fileiras da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: reduzir a idade penal em nada nos ajudará a diminuir o crime e a violência.

Pesquisa entregue nessa quarta-feira a todos nós, feita pela Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública do Senado – a qual parabenizo por mais essa contribuição à sociedade (a secretaria apresentou pesquisa sobre a violência contra a mulher em março) – mostra que a impunidade é a principal causa da violência.

Ela é citada por 30% dos 1.068 entrevistados em 130 municípios de 27 Estados. A impunidade é uma das manchas mais vergonhosas do Brasil. Pesquisas e organismos de segurança pública asseguram que a média nacional de prisão de assassinos é de 8%.

Pelo menos 70% dos casos são arquivados pela precariedade da investigação. Em algumas regiões, a média de esclarecimentos de crime é de apenas 3%!

Essa realidade, Sr^as e Srs. Senadores, é combustível para o alimento da violência com que deparmos hoje.

Portanto, eu não posso crer na solução fácil de atirar ao dramático sistema prisional brasileiro a juventude que comete infrações.

Todo mundo sabe, todos os estudos e pesquisas apontam que os jovens são mais vítimas do que algozes da violência.

Divulgado no final do ano passado, o último estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) afirma que 16 crianças e adolescentes são assassinados por dia no Brasil! Entre 1990 e 2002 essas mortes aumentaram 80%.

Os jovens entre 15 e 24 anos estão morrendo assustadoramente!

O mapa da violência nos municípios registra crescente escalada de mortes violentas de jovens, ano a ano. A taxa de homicídios da juventude, considerando-

se 100 mil habitantes, pulou de 30, em 1980, para 51,7 em 2004. Para o resto da população, até decresceu: passou de 21,3 para 20,8 em 100 mil habitantes.

O Mapa se baseia no levantamento das certidões de óbito emitidas em todo o País, disponível no sistema de informações sobre mortalidade, do Ministério da Saúde.

Outro trabalho, realizado pelo Núcleo da Violência da Universidade de São Paulo, analisou mortes de jovens entre 1980 e 2002, concluindo que os homicídios contra crianças e adolescentes somaram 16% do total de casos ocorridos no País; 59,8% dos crimes foram praticados com armas de fogo.

Reafirmo: os jovens são mais vítimas do que algozes da violência.

Segundo dados de três entidades, entre elas a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, o número de infratores supera em pouco a casa dos 20 mil, o que representa 1% da população total na faixa etária de 12 aos 17 anos.

Esse adolescentes respondem por 10% das infrações cometidas no território brasileiro, sendo autores de cerca de 1% do total de homicídios, 0,15% dos casos de latrocínio e 0,30% dos casos de estupro.

Na esmagadora maioria, de 80% a 90%, seus delitos são contra o patrimônio e à obrigatoriedade de dirigir com habilitação.

Diversos especialistas dizem que, nos países em que redução da maioridade foi adotada, a criminalidade praticada por jovens não recrudesceu; pelo contrário. É o caso da Alemanha e Espanha, citam eles, que já pensam em voltar para 18 anos o limite penal.

Sr^as e Srs. Senadores, precisamos, em verdade, repensar nossas polícias, sua organização e métodos de atuação, porque, entre outras razões, e conforme já registrei, as estatísticas apontam que as investigações sobre assassinatos não são concluídas.

Precisamos que nossos prefeitos, nossos administradores construam políticas públicas de inclusão, políticas que valorizem a juventude, seu potencial, suas aspirações, sua identidade – própria e incompreendida – de pessoa humana em transformação.

Políticas públicas que garantam oportunidades de capacitação e emprego, como o ProJovem, implantado pelo Governo Federal. O jovem necessita de positivas referências para uma vida adulta social e economicamente bem-sucedida.

Nossas polícias, Sr^as e Srs. Senadores, precisam ir à favelas, aos bairros pobres, às periferias, ganhar a confiança dos moradores.

Experiências existentes no País tratando da aproximação das polícias com regiões pobres e violentas têm trazido grandes resultados.

Experiências em que os prefeitos também se envolveram. Porque, em verdade, muitos prefeitos dizem que segurança pública é caso de polícia, e polícia é de competência dos governos estaduais. Então, cruzam os braços.

Não pode ser assim. Há um conjunto de medidas que, adotadas, com o esforço inclusive de prefeitos, geram mudança em áreas violentas.

Um exemplo do que falo está no Jardim Ângela, na periferia de São Paulo. Considerado no passado a região mais violenta do mundo, o panorama mudou radicalmente.

Mudou porque houve o enfrentamento de combate à criminalidade com a união dos agentes públicos e comunidade – adotaram-se medidas preventivas e instalou-se a polícia comunitária.

A queda na taxa de homicídios no Jardim Ângela e em todo o Estado de São Paulo é resultado de uma série de providências, e isso ocorreu sem que fosse reduzida a maioridade penal!

Dos poucos que, no exercício de nobre profissão, escolheram no jornalismo a trilha da educação para mostrar o quanto é eficiente esse caminho para enfrentar a barbárie, Gilberto Dimenstein recentemente nos conta da intervenção do cabo Adolfo Lora, integrante da polícia comunitária no Jardim Ângela.

Para se aproximar mais e mais da juventude local, sempre desconfiada da polícia – o que se verifica também nas favelas do Rio -, o cabo propôs um festival de grafite sobre aquecimento global, iniciativa vivamente aceita.

A propósito, escreve Dimenstein: “Deveríamos levar muito mais a sério o significado destas pinceladas promovidas por um policial, quase clandestinas, do que os debates, repletos de holofotes, de boa parte da classe política”.

Ele está pleno de razão, Sr's e Srs. Senadores!

Por isso, proponho ao Senado brasileiro, aos meus colegas senadores e senadoras, o enfrentamento da violência contra a nossa juventude.

Que nos debates das propostas de lei sob exame desta Casa seja fortemente lembrado que as violações aos direitos fundamentais dos jovens são gritantes.

Não há Nação, Sr's e Srs. Senadores, entre 65 países comparados pela Unesco, onde nossos jovens morram mais vitimados por armas de fogo do que no Brasil.

A ínfima participação de adolescentes nos crimes à vida não pode ser superdimensionada. Em minha avaliação, isso parece indicar ignorância e preconceito,

terminando por ser desconsiderada a violência enorme que os nossos jovens sofrem.

Pedir para que nossos jovens sejam abarcados pelo embrutecimento humano que se estabeleceu no falido sistema penitenciário brasileiro não é a melhor proposta.

O ingresso dos jovens nesse sistema só serviria para potencializar os problemas hoje enfrentados pelos adolescentes infratores submetidos às medidas privativas de liberdade em instituições que não conduzem a uma efetiva reabilitação para o exercício pleno de sua cidadania.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. Bloco/PTB – MA) – V. Ex^a será atendida.

Esta Presidência tem a satisfação de registrar o retorno do Senador Antonio Carlos Magalhães, que vem de um tratamento. Todos nós estávamos esperando exatamente o seu restabelecimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, orador inscrito. (Pausa.)

Concedo a palavra a nobre Senadora Kátia Abreu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. S. Ex^a terá 10 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu também gostaria de saudar o Senador Antonio Carlos Magalhães pelo seu retorno, para ilustrar este Senado Federal com sua inteligência, com sua sabedoria e, principalmente, seu carinho e amabilidade. E Deus o protege sempre por isso, Presidente Antonio Carlos, porque o senhor merece permanecer entre nós por muitos e muitos anos. Agradeço ao Presidente Collor por ter aberto espaço para que eu pudesse olhar nos olhos do Presidente Antonio Carlos.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprimentar o Presidente José Sarney pelo seu aniversário na data de hoje. É um homem de bem, correto, com quem tive oportunidade de trabalhar durante cinco anos. E sei da grandeza de sua alma, da grandeza de seu caráter e de seu amor pelo País. Então, deixo aqui

o meu abraço ao Presidente José Sarney, já que ele foi saudado anteriormente por nossos Colegas.

Sr. Presidente, estou aqui nesta tribuna porque a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, do Tribunal de Contas da União, por intermédio de sua assessoria, entregou-me um documento intitulado "Auditoria de Tecnologia da Informação no Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública – Infoseg". Passo a ler o referido documento.

O que é o Infoseg?

O Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública tem por finalidade integrar e prover informações dos órgãos de segurança pública, justiça e fiscalização da União, dos Estados e do Distrito Federal. Aos agentes públicos cadastrados no sistema, são disponibilizadas, via Internet, informações sobre inquéritos, processos, mandados de prisão, armas de fogo, veículos e condutores, organizadas em quatro módulos de consulta.

O Módulo Indivíduos é o principal e mais complexo do Infoseg e sua base de dados, chamada Índice Nacional (IN), é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ). O Índice Nacional é um indexador das informações básicas sobre indivíduos de todo o País, tal como existência de mandado de prisão, inquérito e processo judicial. Após pesquisa inicial no IN, pode-se obter o detalhamento das informações por meio de um link que acessa as bases estaduais de origem.

Por que o TCU fez esta auditoria?

Considerando que o tema segurança pública encontra-se presente na agenda da sociedade brasileira e que auditoria anterior do TCU havia detectado dificuldades na implantação de tão importante sistema, o Tribunal realizou esta auditoria com o objetivo de avaliar aspectos relacionados com a segurança e a consistência das informações gerenciadas pelo Infoseg.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem conduzido na CCJ, com muito brilhantismo e pulso firme, o mutirão para a melhora da legislação contra a violência. Há vários projetos também de autoria de V. Ex^a.

Vou me permitir, Senador Antonio Carlos Magalhães, enviar a V. Ex^a esse preâmbulo do exame feito pelo TCU no Infoseg, para, assim, nós acompanharmos

de perto o sistema de informações que poderá atender a todos os Estados, partindo do Distrito Federal. E sabemos que, realmente, criminosos às vezes praticam um crime em São Paulo, são apanhados e mudam para a Bahia, ou para outro Estado, onde praticam outro crime e vão fugindo à responsabilidade por falta de informações por parte da Justiça.

O TCU constatou graves impropriedades no sistema, sobretudo no que concerne à sua gestão: insuficiência de regulamentação, inconsistências entre as bases de dados criminais das Unidades da Federação e o IN, indefinição do significado das informações que compõem o IN, inexiste ncia de política de segurança de informação formalmente definida, estrutura de recursos humanos e usabilidade do sistema insatisfatórias, indefinição dos proprietários de alguns ativos, inexiste ncia de plano de continuidade do negócio, gestão deficiente das cópias de segurança, procedimento inadequado de controle de mudanças no sistema, deficiências na segurança das instalações físicas, funcionamento inadequado do serviço de atendimento ao usuário, insuficiência de trilhas de auditoria e falhas nos contratos de locação de mão-de-obra.

Entre as ocorrências apontadas, merece destaque a inconsistência entre os dados constantes do Índice Nacional e os constantes das bases dos órgãos que alimentam o sistema. Considerando que os agentes de segurança pública do País utilizam as informações desse sistema para a tomada de decisões, como por exemplo a prisão ou não de um indivíduo, as inconsistências apuradas constituem fato gravíssimo e devem ser objeto de medidas corretivas urgentes pelo órgão responsável. As incoerências apuradas, além de desacreditar a confiabilidade no sistema, podem provocar consequências sérias, como a prisão indevida de um cidadão ou a não-prisão de um criminoso.

Na busca do aperfeiçoamento do Infoseg, que constitui um poderoso instrumento e cuja utilização poderá contribuir para a tempestividade, eficiência e eficácia das ações de fiscalização, de segurança pública e de justiça, o TCU recomendou a institucionalização do sistema por meio de lei Federal. O Tribunal determinou à Senasp, entre outras medidas, a correção das falhas que geram as inconsistências entre as bases de dados criminais das Unidades da Federação e o IN, a definição do significado das informações que

compõem o IN, a elaboração de políticas de segurança de informação e de controle de acesso, bem como de plano de continuidade do negócio. Determinou ainda que a Secretaria avalie a situação de terceirização de pessoal na gerência do Infoseg, de modo a dotar aquela gerência de servidores ocupantes de cargos efetivos suficientes, capacitados e treinados para exercer as atividades estratégicas e sensíveis.

Deliberação do TCU
Acórdão nº 71/2007 TCU-Plenário
Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

Pedi uma reunião com os técnicos, Sr. Presidente, para tomar melhor conhecimento de todo o procedimento a respeito do Infoseg. Temos grande esperança de que seja informatizado todo o sistema sobre a criminalidade, todo o sistema penitenciário, e que assim possamos acompanhar de perto a evolução do crime, aqueles que o praticam e têm facilidade de mudar os locais de operações criminosas para fugir da ação da Polícia e da ação da Justiça.

Era essa a informação que gostaria de passar ao Plenário desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de até 10 minutos, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Tião Viana, quero saudar e dar as boas-vindas ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por aqui estar, com boa saúde, entre nós, outra vez. Desejo que visite – e será sempre bem-vindo – o Incor, mas como quem vai visitar amigos e não exigindo que o visitemos lá tão freqüentemente.

Como meus colegas já falaram hoje – o Senador Paulo Paim, a Senadora Ideli Salvatti, a Senadora Fátima Cleide – também quero saudar o Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado oficialmente no Palácio do Planalto, quando o Presidente Lula mencionou que esse PDE vai colocar o Brasil no século da

educação, ressaltando que “este é o século da elite do saber, e não o da elite do berço e sobrenome”.

É importante que esse Plano de Desenvolvimento da Educação efetivamente aumente em 10 vezes o investimento Federal nas áreas mais carentes do ensino.

Cumprimento o Ministro Fernando Haddad pela qualidade das medidas que foram anunciadas e que, basicamente, são as seguintes: a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – INDEB, medido nos municípios, com a finalidade de decidir quais as cidades mais defasadas no ensino, para que recebam a destinação devida de verbas oficiais; a província Brasil, para fazer avaliação das crianças de 6 a 8 anos e, sobretudo, aferir o grau de alfabetização dessas crianças; o piso salarial, que fixa um valor mínimo de remuneração para os professores da rede pública no Brasil, que deverá chegar a R\$850,00 por mês em todo o Território brasileiro, no máximo até o final deste mandato; o financiamento do transporte, com o crédito do BNDES de R\$600 milhões para dois programas de transporte escolar, seja para a população que vive ao longo de rios com as devidas barcas que transportarão os estudantes adequadamente, bem como por meio de ônibus nas áreas rurais e transporte público.

Quero também saudar uma boa idéia do Ministro Fernando Haddad, com quem tenho conversado, que considero muito relevante e inovadora. Refiro-me à proposição que está considerando. Quero estimulá-lo nessa direção de, em muitas regiões, especialmente áreas rurais no Brasil onde possa haver autorização da bicicleta como transporte escolar, as crianças, os estudantes e os adultos, em vez de pegar o ônibus, na medida do possível, utilizem as bicicletas. Por vezes, será mais econômico, mas também deve haver uma qualidade interessante para que os estudantes, em vez de pegarem o ônibus ou outro tipo de transporte, utilizem a bicicleta provida pelo Município, pelo Poder Público, a fim de que os estudantes possam ir para as suas casas.

Sr. Presidente Tião Viana, quero aqui falar um pouco do nosso diálogo outro dia, em Rio Branco, no Acre, bem como, quando visitamos Xapuri, a terra de Chico de Mendes, quando trocamos idéias. E V.Ex^a me falava a respeito da instituição que está para acontecer em Paris, a partir do dia 15 de julho, um dia após o aniversário da Revolução Francesa, quando, naquela cidade, haverá essa disponibilidade em 1250 locais diferentes, sobretudo nas estações de metrô, mas também em outros lugares, distando 250 jardas de um ponto ao outro. Lá estarão disponíveis mais de 20 mil bicicletas para que a população possa se locomover. E o Poder Público é que fará isso, mediante uma pequena taxa,

Senador Tião Viana, equivalente, digamos, a um euro. A pessoa poderá retirar a bicicleta, havendo uma taxa módica para sua utilização.

Andei pesquisando isso, Senador Tião Viana, e verifiquei que, na cidade de Lyon, com muito sucesso, isso já funciona há dois anos. Mas também em cidades da Bélgica, como Bruxelas e Antuérpia, há essa sistemática.

Conversei com pessoas que têm utilizado esse sistema. Por exemplo, em Bruxelas, o Poder Público disponibiliza as bicicletas para que as pessoas as utilizem. Depositam, digamos, um euro no estacionamento a fim de as utilizarem à vontade. Vão para qualquer ponto da cidade onde haja um estacionamento, deixam a bicicleta na hora em que quiserem e aquele euro depositado é retirado. Na verdade, as bicicletas estão disponíveis gratuitamente.

Quero, Senador Romeu Tuma, dizer ao Prefeito Gilberto Kassab, de São Paulo, e também a todos os Prefeitos e Prefeitas, o mesmo que conversei com a Ministra do Turismo, Marta Suplicy, dizendo-lhe que ela poderia estimular cidades onde haja turismo a utilizarem esse serviço de bicicletas por parte do Poder Público. Isso seria uma das formas de facilitar o transporte de estudantes.

Aqui, nas galerias do plenário, encontram-se estudantes que não sei de onde vieram, quem sabe de algum lugar aqui perto e tenham vindo de bicicleta. (Pausa.)

Vieram de Fortaleza. Alguns vieram de São Paulo e Recife. Pergunto-lhes: todos vão de suas casas à escola e retornam de bicicleta? Os Prefeitos das respectivas cidades não colocaram à disposição bicicletas? Pois vocês deveriam sugerir isso aos Prefeitos. Por que não disponibilizam?

Vocês podem ver pela Internet como é nas cidades de Lyon, Antuérpia e Paris. O Senador Tião Viana está propondo isso ao Governador Binho Marques e ao Prefeito de Rio Branco. Vocês podem sugerir o mesmo aos Prefeitos de suas cidades.

Mas quero aqui ainda falar de outras medidas anunciadas pelo Ministro Fernando Haddad, como a Olimpíada de Português, competição com cerca de 7 milhões de alunos de 80 mil escolas.

Quem sabe os jovens presentes no plenário possam também participar dessa competição para estimular o estudo da disciplina, a exemplo do que ocorre com eventos semelhantes em Ciências Exatas, como a Olimpíada de Matemática, que já vem sendo realizada com grande sucesso no Brasil, estimulando os alunos a estudar melhor Matemática, Física, Química e, agora, também Português.

Informatização. O investimento de R\$650 milhões para informatizar 130 mil escolas. A meta é dotar cada escola de um laboratório de informática.

Conteúdos digitais. A atuação conjunta dos Ministérios de Educação e Cultura e de Ciência e Tecnologia, com dotação de R\$75 milhões, para estimular a produção de conteúdos digitais com viés didático.

A universidade aberta. A parceria entre Prefeituras e Universidades públicas para implantar mil pólos de formação. Isso significará o fortalecimento de um programa que capacita programas com ensino presencial e a distância nas regiões remotas. São pólos de formação de professores.

O Brasil Alfabetizado. Pelo menos 75% dos alfabetizadores serão professores profissionais. São 100 mil professores que receberão bolsa de R\$200,00 mensais. E gostaria de assinalar que há pessoas neste Brasil que, voluntariamente, estão dispostas a alfabetizar pessoas, e é importante estimulá-las a fazê-lo. Este Programa, o Brasil Alfabetizado, faz a alfabetização de crianças e adultos, nos turnos em que seus professores não dão aulas na rede.

Criação dos Ifets (Institutos Federais de Educação Tecnológica), que são institutos técnicos para fortalecer “os arranjos produtivos locais”.

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– As universidades federais terão mais verbas para abrirem ou estimularem cursos noturnos. A meta será dobrar o número de vagas; hoje são 580 mil pessoas fazendo esses cursos.

O Fies e o ProUni visam ao financiamento de 100% das bolsas parciais do ProUni e a quitação da dívida ativa consolidada das instituições de ensino superior. O programa deverá gerar 100 mil vagas por ano para que os jovens deste Brasil possam completar e fazer o seu curso universitário.

Sr. Presidente Tião Viana, saúdo a presença de estudantes que vêm de todo o Brasil. Se quiserem fazer uma visita a meu gabinete, serão bem-vindos. Se quiserem conhecer o que é o Programa da Renda Básica de Cidadania, eu lhes darei um livro a respeito. E se quiserem uma explicação pessoal, direta, olho no olho, eu a darei a vocês. Se quiserem, podem combinar em meu gabinete.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, para uma breve comunicação, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de saudar nesta tarde os jovens que visitam o Senado Federal e os telespectadores da TV Senado.

Quero saudar também o Senador Antonio Carlos Magalhães, que está de volta, de pé, firme. Receba o nosso abraço fraternal, Senador. Nós oramos pela sua reabilitação.

Antes de fazer a minha fala, gostaria também de abraçar o Senador Sarney, pois hoje é o seu aniversário. Hoje, juntamente com sua família, S. Ex^a desfruta desse dia tão importante na vida de todos nós. Deus, que é a própria vida, Senador Valadares, dá-nos essa oportunidade. Quando temos a oportunidade de celebrar mais um ano de vida, concedido por Ele, certamente isso se constitui em grande felicidade. Por isso, quero abraçar hoje o Senador Sarney.

Registro ainda, Sr. Presidente, que recebi da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim um voto de aplauso, por iniciativa do Vereador José Carlos Amaral. Fui vereador com o Amaral, no Aeroporto. Um abraço aos moradores queridos do Aeroporto, ao meu querido Sérgio Tirelo, ao pessoal da Cofrio. O meu grande abraço aos amigos e amigas que tenho ali, naquele bairro. Muito obrigado, Amaral, que faz menção, Sr. Presidente, ao meu projeto de lei que institui exame toxicológico para quem vai tirar carteira de motorista no Brasil e à minha proposta de emenda ao Código Nacional de Trânsito para reduzir de 18 para 16 anos a idade para se tirar a carteira de motorista.

Recebo, então, com muito carinho, Vereador Amaral, o voto de aplauso dessa Câmara, onde comecei a minha vida pública. Agradeço ao nosso querido Presidente, Marcos Coelho.

Sr. Presidente, gostaria de registrar que, este final de semana, estive em Minas Gerais, Senador Wellington Salgado, o Estado de onde V. Ex^a é Senador. De uma maneira muito especial, estive na cidade de Divinópolis. O Senador Wellington Salgado é ex-jogador de basquete do Botafogo. Foi um grande jogador do escrete de seu Estado, Minas Gerais. As pessoas o vêem e dizem que o reconhecem. Perguntam se sou esportista, e eu digo que acompanho o esporte. Então, dizem: “Pois o Senador Wellington Salgado é o velho Boró, jogador de basquete do Botafogo, com passagem pela seleção”. Ele era um bom atleta e tem tido um bom desempenho aqui, pelo seu Estado de Minas Gerais.

Eu estive em Divinópolis neste final de semana, Senador Wellington Salgado, falando num encontro pela promoção dos 17 anos do Projeto Quero Viver. Há 17 anos, Divinópolis, Minas Gerais, era considerada a

capital do Eritos, um xarope que continha alucinógeno. Os jovens descobriram isso e começaram a tomar todo o vidro. E, a cada final de semana, em Divinópolis, jovens morriam por overdose de Eritos. Fui fazer uma palestra há 17 anos. Eu já tinha o Projeto Viver numa casinha do BNH, em Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. Em dois quartos de uma casa do BNH, eu tinha 32 drogados. Fui lá fazer uma palestra. Peguei um ônibus para Belo Horizonte, onde peguei outro ônibus. Cheguei lá, em 1990 – eu era imortal, não tinha onde cair morto –, depois de pegar dois ônibus. Eles foram me buscar, e eu fiz a palestra. Depois que terminei a palestra, recebi um apelo sofrido daquelas mães para abrir uma casa de recuperação lá também, Senador Antonio Carlos Valadares. Eu disse que não tinha condição de manter nem a de Cachoeiro de Itapemirim. Mas fui tocado pela mão de Deus, sentindo a dor daquelas famílias, instigado muito por um homem chamado Wilson Botelho. Voltei para lá na semana seguinte, quando, Senador Wellington, dei uma entrevista numa rádio lá e falei que estava indo para ajudar a população para recuperar os drogados da cidade, há 17 anos. Fiz um apelo para que a população levasse colchões usados, bujão, um fogão velho. E eles atenderam ao pedido. Aluguei lá no Cacoco um pequeno sítio e comecei o trabalho, há 17 anos, com esse homem, Wilson Botelho, que hoje comanda esse projeto tão bem-sucedido, chamado Quero Viver. E, desta tribuna, quero parabenizar Wilson, Joana, os filhos; os filhos, que eram pequeninhos e foram criados ali dentro, perto dos drogados, tirados das ruas, das cadeias.

Estive lá este final de semana. Havia mais de setenta homens de todas as idades, de 16 anos, de 15 anos, de 30 anos, de 70 anos. Sem iniciativa alguma do Poder Público. V. Ex^as imaginem setenta viciados fora da rua. São setenta possibilidades a menos de seqüestro, setenta possibilidades a menos de estupro, setenta possibilidades a menos de uma casa arrombada, setenta possibilidades a menos de um carro roubado.

Então, quero abraçar Wilson e incentivar aqueles que, no Brasil, fazem a mesma coisa. E normalmente são pessoas religiosas, abnegadas, sacerdotes da vida humana, porque o Poder Público, além de não saber, não participa.

Para V. Ex^as terem uma idéia, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) baixou uma norma – se dependesse dessa norma, essa casa de recuperação estaria fechada, e esses setenta estariam na rua, consequentemente delinqüindo – segundo a qual quem tem que cuidar de drogado é a Anvisa. Mamãe, me acode! Tem pai que é cego. Como a Anvisa vai cuidar de drogado?!

Então, fui a Divinópolis e vi uma sociedade lá reunida, uma organização de mulheres, Senador Wellington Salgado de Oliveira, chamada Conselho da Mulher Empreendedora de Divinópolis. Mulheres bem-sucedidas que, do ponto de vista da teoria, poderiam estar desfrutando do que ganham elas e os maridos, mas que estão lá envolvidas com a questão de adoção, tomando conta de abrigos.

Aliás, adoção é um tema que quero discutir aqui, porque não há nada tão difícil quanto se fazer o bem neste País. Adotar uma criança é um rolo, adotar uma criança é uma peregrinação de meses, pedindo pelo amor de Deus para poder dar a mão a alguém, para trazer uma criança para dentro, para que ela faça parte do seu sangue, da sua vida. É tão fácil ceder à adoção internacional, mas é tão difícil a adoção nacional! Eu quero passar a discutir esse assunto aqui, Senador César Borges, que preside esta sessão.

Essas mulheres estão lá tomando conta de abrigo e me levaram para ver o trabalho delas. Estão construindo vinte casas populares com doações, batendo de porta em porta. O déficit habitacional deste País é muito grande, não serão vinte casas que vão resolver, mas, se cada um fizer a sua parte, certamente estaremos dando a este País o melhor de nós, que é a nossa energia e o nosso amor.

Quero cumprimentar aqui a Denize dos Santos Lara, que é a Presidente desse Conselho de Mulheres, e a Sandra Amaral, Vice-Presidente desse Conselho, que é atuante e que ajudou o Wilson nesses 17 anos.

Ontem à noite eu fiz uma palestra, Senador César Borges, no cinema da cidade, lotado, sobre prevenção, criação de filhos, recuperação, mudança na legislação brasileira, redução da maioridade penal. E, quando se fala em redução da maioridade penal, as pessoas se levantam e querem aplaudir de pé. E a sociedade não quer essa história de 18 para 16 não, porque um homem de 16 é igual a um de 18, e um de 18 é igual a um de 16.

Amanhã vou apresentar uma emenda, porque penso que nós não precisamos disso, nós não precisamos de faixa etária alguma; nós precisamos, Denize e Sandra – que estão assistindo à TV Senado –, é ver no texto da lei que todo cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda perca o direito à menoridade e seja considerado em maioridade para pagar as penas da lei.

Vou apresentar essa emenda amanhã, oralmente, na CCJ, ao relatório do Senador Demóstenes Torres. Quero concluir aqueles que fazem parte da Comissão a que me acompanham neste raciocínio: 16 anos e 18 anos são a mesma coisa. O meu projeto que institui exame criminológico para quem vai tirar carteira

de motorista e a minha emenda no Código Nacional de Trânsito são para reduzir para 16 anos o direito de tirar carteira de motorista, porque, com 16 anos, o jovem já tem todos os reflexos feitos; com 16 anos, pode gerar filho; com 16 anos, estupra, mata, vota; está tudo pronto. Minhas filhas entraram na faculdade com 16 anos de idade, então, podem tirar carteira com 16 anos. E, se o exame toxicológico é capaz de apanhar o sujeito quatro anos para trás, a partir dos dez, ele tem que ficar esperto.

Isso é pedagógico, isso é preventivo. E foi isso que eu discuti lá, Senador César Borges, com a sociedade de Divinópolis, no cinema cheio. É o que tenho feito pelo Brasil, fiz nos últimos dias na universidade de Alegre e nas duas universidades de Cachoeiro de Itapemirim. Aonde se chega discutindo redução de maioridade penal, é visível, no final, que aqueles que se dizem contra, que mudam de opinião no final, o fazem por não entenderem, porque redução de maioridade penal não é solução para nada se for adotada sozinha; ela é parte de uma engrenagem. O que é essa engrenagem? É um conjunto de medidas que parte dos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Há outro projeto lá, feito pelo Wilson Botelho, do Quero Viver, juntamente com o Conselho da Mulher Empreendedora de Divinópolis – que mais uma vez quero parabenizar –, chamado Criança Projeto de Deus, num dos bairros mais carentes da cidade, o Terra Azul. Realmente, aquilo está virando um céu para aquelas crianças, com aulas de música, reforço escolar, atendimento odontológico, alimentação.

O traficante mais perigoso do bairro foi recuperado no Quero Viver. Agora, voltou recuperado e é uma das peças importantes para o agendamento dessas crianças tão violentas, jogadas na rua, desprovidas de qualquer tipo de esperança, mas que passam a ter esperança a partir dessa iniciativa do projeto Quero Viver.

Por isso, Sr. Presidente, creio que iniciativas como essa o Governo precisa incentivar. Eu disse ao Presidente Lula, quando estive a ultima vez com ele, que esse é o papel da Senad, a Secretaria Nacional Antidrogas. E vi no Presidente uma disposição, uma vontade. Sua Excelência solicitou ao seu secretário que pedisse ao General Félix que me chamassem. Estou aguardando o General Félix para sentarmos e eu poder oferecer-lhe a minha ajuda. Posso não ser doutor nessa área – e não sou mesmo –, mas 26 anos tirando pessoas da rua e da cadeia me fizeram aprender alguma coisa, e posso ajudar nessa experiência vitoriosa de recuperação de pessoas, de ajuntamento daqueles que são menos favorecidos e que, pela sorte, foram jogados de qualquer forma nas ruas, discriminados,

desvalorizados, para lhes devolver a vida, o sentimento, a vontade de viver.

Vi no Presidente Lula, Senador Wellington, uma vontade muito grande. E volto, nesta semana, para cobrar, porque quero sentar com a Senad. Espero que essa Secretaria convoque todos os diretores de casas de recuperação deste País, que são mais de três mil, que estão na ponta, abnegadamente, sacerdotalmente, fazendo aquilo que o Poder Público não faz, até porque não pode e não sabe fazer. Isso é um investimento de vida, e investimento de vida não tem valor, não se paga, não tem custo!

Quando é preciso contratar pessoas para estarem a serviço de quem precisa de recuperação, nunca se chega a lugar nenhum, porque o indivíduo estudou, formou e quer o seu salário. E, quando se vai tratar com drogado, com gente de cadeia, é investimento de vida. Avalie V. Ex^a o que significa, por dois, três, quatro meses, agüentar um sujeito falando palavrão, que não muda nunca, que não quer nada com nada, revoltado, que diz que quando sair vai matar o pai, que vai matar a mãe; tratar esse caráter, tratar essa vida, colocar a vida à disposição dele, mudar esse comportamento, ajudá-lo espiritualmente, para refazer-lhe o caráter, para devolver-lhe a vida. Quem é que quer fazer isso de graça?

É preciso que o Governo entenda isso e comece a apoiar essas entidades que estão na ponta e que prestam um grande serviço à sociedade brasileira.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e quero aqui reiterar meus parabéns a Wilson Botelho, que faz essa obra há 17 anos, aos trancos e barrancos, com muita luta, mas que já promoveu um despertamento da sociedade de Divinópolis, no sentido de ajudá-lo. É o caso desse Conselho da Mulher, formado de pessoas religiosas, gente abnegada, que acredita na vida humana, na recuperação do homem.

Fica em Divinópolis essa obra que, há 17 anos, ajudei a fundar e que revi, depois de 17 anos, com muito orgulho.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e desculpe-me por ter alongado o meu tempo.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Pela lista de oradores, concedo a palavra, por dez minutos, à nobre Senadora Kátia Abreu.

Em seguida, falará o Senador Garibaldi Alves Filho.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadoras e Senadores, é com muita alegria que venho hoje a esta tribuna para falar a respeito do Estado mais novo da Federação e um dos mais promissores, o meu Estado do Tocantins, que caminha para se tornar uma das Unidades da Federação com maior índice de crescimento do País, com a exploração racional de seus recursos naturais.

O Tocantins hoje – se me permitem a comparação – vive o mesmo processo de crescimento por que passou o nosso vizinho-irmão Estado de Goiás, no início da década de oitenta, com a modernização de seus modais de transporte, que proporcionou o avanço da agropecuária, especialmente no sudeste goiano, alavancando, de vez, a economia goiana para o patamar em que hoje ela se encontra.

Depois de um primeiro governo em que se investiu na melhoria das condições sociais à população, por intermédio de uma ação emergencial de governo, a Administração Marcelo Miranda desenvolve com determinação os projetos necessários para solidificar de vez a industrialização do Estado, que certamente dará sustentação a melhorias sociais perenes, com a abertura de novas frentes de trabalho, gerando emprego e renda.

E essa ação somente foi possível com saneamento das contas do Governo. Marcelo Miranda recebeu o Estado com uma dívida de R\$1 bilhão, e, nos últimos quatro anos, conseguiu pagar R\$400 milhões. Somente neste semestre, o Governo amortizou R\$50 milhões das dívidas internacionais, mantendo uma capacidade de endividamento da ordem de US\$300 milhões, e isso com o pagamento do funcionalismo e dos fornecedores rigorosamente em dia, sem afastar um ponto sequer do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O equilíbrio administrativo e político do Estado tem sido fundamental para o fortalecimento do Tocantins como um Estado que deu certo, mostrando a todo o Brasil que foi produtiva e necessária a divisão do Estado de Goiás, o que nos encoraja a defender neste Congresso Nacional a redivisão territorial de que o Brasil tanto precisa.

Sr. Presidente, Sr^as Srs. Senadores, nos próximos dias, deve ser inaugurada a plataforma multimodal da Ferrovia Norte-Sul na grande cidade de Araguaína. Imaginar tal situação há 20 anos, seria um sonho para a região. A obra foi contestada fortemente no início da década de 80 por aqueles que não enxergavam a sua importância e que hoje a defendem como um projeto de integração nacional que ela é. A ferrovia já avançou

250km dentro do Tocantins e até o próximo ano chegará a Palmas. Um investimento da ordem de R\$2,5 bilhões quando a obra chegar ao seu final em Senador Canedo, Goiás. Com a Norte-Sul passando pelo meu Estado do Tocantins, abre-se um verdadeiro eixo de desenvolvimento no Norte do País, um mercado que exportou somente no ano passado 14 bilhões de dólares. Esse eixo passa por um ramal da ferrovia para o Mato Grosso, saindo da cidade de Guaraí, no médio-norte do Tocantins, e também para o Pará.

Com a Norte-Sul a pleno vapor, a viabilização das eclusas no rio Tocantins, nas usinas de Lajeado e Estreito, que está em construção, somando a BR-153 e a BR-010, que cruzam o Estado de Norte a Sul – verdadeiros eixos de desenvolvimento longitudinal nas margens direita e esquerda do rio Tocantins –, que já são interligadas pelas pontes no rio Tocantins, em Porto Nacional, Palmas e agora em Pedro Afonso, um dos maiores pólos de grãos do meu Estado, teremos prontos um corredor de exportação de Primeiro Mundo, com a utilização dos modais ferroviário, rodoviário e hidroviário, gerando, com certeza, menores custos na produção, que podem ficar 40% mais baixos, o que representa alimento muito mais barato na mesa do brasileiro e mais recursos na nossa economia.

Mas há ainda gargalos a serem transpostos. É necessário que o Governo Federal solucione a questão das eclusas nos rios navegáveis do Centro-Oeste e do Norte do País. Não é mais possível construírem-se usinas e mais usinas sem a obrigação da construção das eclusas. Usinas sem as eclusas matam a navegabilidade dos rios. No Tocantins, por exemplo, eu venho novamente, pela quinta vez, falar desta tribuna que estamos lutando pela construção das eclusas em Lajeado e da nova usina que será construída em Estreito, na divisa com o Maranhão. Na usina de Lajeado, que já está em funcionamento, a eclusa vai custar, se for construída hoje, cerca de R\$650 milhões contra R\$320 milhões que seriam desembolsados na sua construção se isso fosse feito durante a obra da hidrelétrica. Uma diferença relevante e um prejuízo muito grande para os cofres públicos.

Por isso, apresentamos uma emenda no Programa de Aceleração do Crescimento, para que seja obrigatória a construção de eclusas quando concedida a autorização da construção das usinas hidrelétricas.

Um país só é inteligente se consegue compatibilizar os modais de transporte que darão maior suporte para o escoamento da produção, barateando os custos para o produtor e levando o alimento mais barato à mesa do consumidor, dando maior competitividade aos produtos no mercado internacional.

No Tocantins, se depender da vontade política da Bancada no Congresso e do Governador do Estado, essa luta vai continuar, porque representa um dos pilares de sustentação do desenvolvimento regional.

Estamos falando de um Estado que, com as condições que estão sendo viabilizadas pelas obras do Governo Estadual, deve apresentar, segundo o IBGE, um crescimento na sua economia da ordem de 5% de 2007 a 2010, contra uma previsão de 3% prevista pelo mesmo instituto para o Brasil no mesmo período.

E as condições estão sendo dadas. O Estado tem um potencial energético inestimável. A usina de Lajeado tem uma capacidade instalada de 902 megawatts de energia. A usina de Peixe-Angical, em construção, totalmente privada, pode comercializar 452 megawatts e agora, também privada, a hidrelétrica de Estreito, que está sem o projeto executivo da eclusa, produzirá mais 1 milhão e 87 megawatts de energia elétrica, dando a sua contribuição para a prevenção do apagão elétrico, que o Governo já acredita que virá nos próximos anos, se não forem tomadas as medidas necessárias.

Vejam, Senadores e Senadoras, que tudo caminha para que o nosso Estado, dentro em breve, passe de uma potência emergente para um dos grandes produtores de alimentos do País, com a vantagem de ter energia em abundância e um sistema de transporte moderno, capaz de levar até os portos, com um custo mais barato, a produção. E isso, certamente, atrairá novos investidores, novos recursos e mais empregos.

Com relação ao Porto de Itaqui, nós pedimos, rogamos ao Governo Federal que possa fazer a infraestrutura necessária à licitação das áreas, porque, apenas com a ampliação dos terminais, nós podemos dar vazão à grande demanda de exportação de grãos que tem a nova geografia agrícola do País, que é o grande Centro-Oeste.

Há uma economia pulsando diariamente e com o apoio fundamental do Governo do Estado. Para se ter uma idéia, nos próximos quatro anos, a estimativa é que nosso rebanho bovino, hoje de 8 milhões de cabeças, passe para 12 milhões de cabeças, um crescimento de fantásticos 50% em apenas quatro anos!

A nossa produção agrícola deverá passar, no mesmo período, dos atuais 1,2 milhão de toneladas para 2,5 milhões de toneladas em 2010.

E a nossa pecuária, hoje, é livre da febre aftosa, embora ainda não tenhamos recebido a visita da União Européia, tão esperada pelo Ministério da Agricultura. Espero que o referido Ministério possa agendar com a União Européia essa visita, pois estamos desde 2001 autorizados a exportar e continuamos impedidos por uma burocracia de governo.

O mesmo desempenho está previsto para o abate de frangos, que é estimado em 292 mil cabeças/dia no ano de 2010, superando muito as atuais 25 mil cabeças abatidas todos os dias no Estado. Proporcionalmente, o desempenho deve ser um dos maiores do País para os próximos anos. Os dados são alentadores neste momento especial da economia nacional, quando, infelizmente, o setor financeiro sobrepõe-se ao produtivo. No Estado do Tocantins, são exportadas por ano 232 mil toneladas de carne, com uma entrada de recursos da ordem de US\$1,6 milhão ao ano, além da produção de 1,2 milhão de peças de couro anuais, o que pode alimentar a indústria de calçados local e nacional.

O desempenho segue em ritmo acelerado em outros setores. Com a utilização racional das bacias hidrográficas, o Governo desenvolve projetos hidroagrícolas, com culturas irrigadas como a de fruticultura no Projeto Manoel Alves, com 20 mil hectares plantados, gerando 2.500 empregos diretos e indiretos e, ainda, o Projeto São João, também de fruticultura, que gerará 3.500 empregos numa área plantada de cinco mil hectares.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – V. Ex^a me traz muita alegria e o faz porque os relatos que apresenta a esta Casa nesta tarde deixam transparecer, de forma cristalina e inquestionável ao Brasil, que o Tocantins é um Estado que deu certo, que a redivisão territorial deste País é imperativa e inadiável. As obras estruturantes do Estado o colocam em condição de se preparar para estabelecer uma condição de competitividade com os Estados mais produtivos deste País. E, naturalmente, o Governo Marcelo Miranda vem se empenhando, sobremodo, na continuação dessas obras estruturantes do nosso Estado. V. Ex^a lembrou bem a última obra que está em fase terminal, ou seja, a ponte sobre o rio Tocantins, em Pedro Afonso, que liga uma região altamente produtiva, pela qual tanto V. Ex^a lutou, para implantação do Prodecer, e hoje, semelhante ao Prodecer, não só os 20 mil hectares originais desse programa foram inseridos no processo de produção, mas também cerca de 40 a 50 mil hectares, para matar a fome de tantas pessoas dentro e fora do País. Temos verificado o aproveitamento do potencial energético do Tocantins e V. Ex^a corrige a necessidade da retomada de construção da eclusa do Lajeado, sem a qual estaremos inibindo a implantação da hidrovia do Tocantins, tão importante para o processo de desenvolvimento do nosso Estado. Mas eu imagino, Senadora Kátia, que precisamos nos dar as mãos e lutarmos pelas

compensações que o Brasil inteiro deve ao Tocantins, por gerar essa energia e não ter essa compensação por isso. Estamos hoje consumindo cerca de 10% da energia gerada e, no entanto, temos problemas de natureza social, temos problemas de natureza econômica. Estou seguro de que o Governo Federal haverá de repensar essa situação, pensar em uma forma de nos ajudar a complementar as obras estruturantes do Estado e amenizar as dificuldades por que passa o povo, ajudando o Governo Marcelo Miranda a manter o Tocantins nesse ritmo de crescimento, bem acima da média nacional, para que ele possa continuar contribuindo para o País e melhorando a qualidade de vida da nossa gente. Parabéns a V. Ex^a pelas informações que traz a esta Casa.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Muito obrigada, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a, que conhece tão bem o Tocantins e é profundamente ligado ao setor agropecuário, sabe da importância das nossas eclusas. Hoje está incluída no PAC a construção da eclusa de Tucuruí, depois de anos da construção da usina. Sabemos o prejuízo que isso traz ao País. Penso que as próximas gerações vão cobrar a nós, do Congresso Nacional, e ao Governo Federal por estarmos cometendo esse crime de lesa-pátria. A construção das hidroelétricas, onde ocorrem os prejuízos sociais e ambientais que V. Ex^a referiu; e a eclusa é a parte mais simples e que menos agride ao meio-ambiente, muito ao contrário das rodovias espalhadas por todo o Brasil.

Também com relação a essa sinergia, a hidroelétrica é importante. O Tocantins quer contribuir com o País no combate ao apagão de energia, mas precisamos de compensação, sim. De toda a energia que será gerada no Tocantins, não consumiremos mais do que 2% de todo o nosso potencial. E o que está ficando para trás? A miséria, a pobreza das populações ribeirinhas.

É preciso haver uma sinergia. Quando da construção imediata da hidrelétrica, o Ministério dos Transportes tem de estar atento para a construção da eclusa; o Ministério das Cidades tem de estar pronto para a questão do saneamento básico, dos lixões, dos planos diretores das cidades; o Ministério da Saúde precisa estar também em sinergia, porque sabe que a população aumenta enormemente durante a construção de uma barragem, de uma usina hidrelétrica. O Ministério da Educação precisa estar atento para a ampliação das escolas.

Acho que isso é agir de forma inteligente, de forma planejada. Os recursos existem. Temos que direcioná-los para as ações corretas, para que o desenvolvimento não venha a gerar passivo ambiental e, principalmente,

passivo social, a miséria e a pobreza, que ficam para trás após a construção da usina.

Durante a construção – não mais do que dois anos – empregam-se 800, 1.000, 1.500 pessoas. De todo o Brasil vêm pessoas para morar na região da construção da hidrelétrica; e essas pessoas acabam gostando do nosso Estado e continuam morando lá sem perspectiva de trabalho.

Precisamos fazer o desenvolvimento sustentável. É assim que um país inteligente procede.

Quero agradecer, Senador Leomar Quintanilha, pelo seu importante aparte ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma, dos Democratas de São Paulo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora, V. Ex^a é uma grande democrata e somos grandes admiradores da coragem, do trabalho e da disposição de produzir e mostrar aquilo que traz amargura para a sociedade brasileira. Eu diria que conheci o Tocantins antes de ele ser instalado, desde o Estado de Goiás. Por várias vezes, fui ao Bico do Papagaio, devido à prática de crimes que lá ocorriam. E hoje é um Estado que avança, tendo em vista o Governador Marcelo Miranda, que foi apoiado por V. Ex^a. Estive mais de uma vez na sua campanha, sou admirador da sua vontade de trabalho e acho que a senhora está dando uma aula de geografia econômica sobre o Estado do Tocantins, que é importante para o País. Quando V. Ex^a falava em couro para calçado, lembrei-me da penúltima reunião do fórum dos calçados sobre a reclamação do couro blue, que é o couro do primeiro tratamento, que era exportado – e o brasileiro ficava com o resíduo tóxico e não podia fazer a concorrência no exterior. E também a exportação da carne, que é um dos grandes valores dessa reserva econômica que o Governo Lula canta e decanta durante seus pronunciamentos. Quero cumprimentá-la. Não vou me atrever, porque o Quintanilha já deu um aparte completo sobre os investimentos que estamos desenvolvendo; só vou me ater à leitura das notas taquigráficas do que V. Ex^a falou e do aparte pronunciado. Muito obrigado e parabéns.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Obrigada, Senador Romeu Tuma. A opinião de V. Ex^a é muito importante para mim e sempre que for ao Tocantins saiba que será uma pessoa muito bem-vinda, pois contribuiu muito para o nosso sucesso nas últimas eleições. Muito obrigada pelo aparte.

Temos ainda uma das maiores áreas de arroz irrigado do planeta, Senador Romeu Tuma, no Projeto Rio Formoso, na cidade de Formoso do Araguaia, no sul do Estado, que deve aumentar a sua produção para 370 mil toneladas ao ano, gerando 4.300 empre-

gos diretos, podendo chegar a 6 mil empregos diretos dentro em breve.

Poderíamos ainda falar do Projeto Sampaio, no Bico do Papagaio ou do Projeto Gurita, em Pedro Afonso, ou ainda no Projeto Prodecer, em Pedro Afonso, e tantos outros em andamento, como um em Campos Lindos, que dão pujança à produção agrícola do Estado do Tocantins, como a nossa Lagoa da Confusão, que hoje, apenas uma empresa, produz 25 mil hectares de arroz irrigado.

E há ainda muito a explorar. O Tocantins, que tem 82% de sua topografia considerada plana, e em grande parte propícia à irrigação por gravidade, possui 13 milhões de hectares de áreas com potencial para produção agrícola. Hoje são explorados apenas 699 mil hectares, o que dá bem a idéia do potencial de crescimento da produção e, consequentemente, da economia regional.

Apenas para registrar, quero aqui lembrar que não só o Tocantins, mas o Brasil todo ainda é a grande fronteira mundial. Os Estados Unidos, nos últimos 20 anos, continuam com a mesma área plantada, pois não existem mais áreas a serem expandidas. E podemos expandir a produção, sem falar em desmatamento, apenas nas áreas degradadas e nas áreas subutilizadas que já estão desmatadas pelo Brasil.

Juntando os modais de transporte, a disponibilidade de energia e potencial de recursos naturais e terras agricultáveis, sob uma administração séria e competente do nosso Governador Marcelo Miranda, temos no nosso Estado as condições ideais para a sua transformação num celeiro de alimentos do País. Estão sendo feitos investimentos na exploração de recursos minerais, como o calcário, na fabricação de cimento, com a indústria Votorantim, e na agroindústria como um todo, atraídos pela facilidade de escoamento da produção e pelas condições que lhe são dadas pelo Governo Estadual, que procura de todas as formas facilitar a entrada de novos investimentos, dando o suporte necessário para que o investidor produza, gere lucros e riquezas para o nosso Estado.

De forma que no Tocantins está se construindo um Estado moderno, focado na sua industrialização e no aproveitamento racional e responsável de seus recursos naturais. E isto certamente redundará numa melhor distribuição de renda no Estado, com avanços sociais que a nossa população, como, de resto, o País tanto procura viabilizar.

O Tocantins está fazendo a sua parte, mostrando que é possível avançar sem esquecer a história da sua criação; está fazendo jus à gratidão que tem ao Congresso Nacional, que, na Constituinte de 1988, aprovou a divisão do Estado de Goiás. O Estado, agora, está

com o caminho pavimentado para crescer e melhorar a condição social de todos aqueles que ali moram e que o procuram para construir os seus negócios e as suas famílias.

Agradeço a todos os brasileiros de outros Estados que fizeram opção pelo nosso Estado do Tocantins e, também, aos que ali nasceram por estarem juntos lutando com altivez, garra e determinação para fazer do nosso Estado um orgulho de todos os brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Conforme anunciado, concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho pelo tempo de dez minutos; e, em seguida, ao Senador Leomar Quintanilha.

Antes de S. Ex^a iniciar o seu pronunciamento, anuncio, com satisfação, a presença entre nós dos Oficiais da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, do Rio de Janeiro.

Recebiam as boas-vindas. É uma honra para o Senado Federal recebê-los aqui nesta tarde. Muito obrigado pela presença.

Com a palavra, o Senador Garibaldi Alves Filho pelo tempo de 10 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador César Borges, Sr^ss e Srs. Senadores, li, hoje, a coluna do jornal **O Globo**, da lavra da jornalista Tereza Cruvinel, e me chamou especial atenção a objetiva e precisa avaliação que ela fez das reações políticas às operações da Polícia Federal contra o crime organizado ligado ao jogo. Também li com agrado, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a sua sensata defesa do instituto da delação premiada.

Lembro que a CPI dos Bingos, da qual fui Relator, ouviu 27 dirigentes de casas de bingos, a maioria deles em conjunto com a Polícia Federal, que disponibilizou dois delegados e um escrivão para trabalharem exclusivamente na CPI dos Bingos – os delegados Fernando Ayres e Luiz Gustavo Góes e o escrivão José Rodrigues.

A partir desses depoimentos, foi possível fazer um raio-X do jogo no Brasil, identificando-se as principais máfias que atuam no setor e sua forma de atuação. Também levantamos a suspeita sobre membros do Poder Judiciário, sem citar nomes, já que não tínhamos provas contundentes. Houve até o caso de uma juíza que concedeu um grande número de liminares – eu não tenho o número exato, mas o Senador Romeu Tuma conhece o caso. Desejamos ouvir essa juíza, mas não foi possível trazê-la ao plenário da CPI, pois ela se valeu da sua condição de juíza, apelou à instância superior e não nos deu a oportunidade de ouvi-la.

O que é certo, Sr. Presidente, é que, agora, quando se desmonta um esquema de venda de liminares para funcionamento de casa de jogo e importação de jogos, até para fazer justiça ao esforço dos que trabalharam na CPI, temos de falar desse trabalho. É isso o que venho fazer nesta tribuna.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Garibaldi, V. Ex^a fez um bom trabalho na relatoria da CPI. Tivemos vários obstáculos, vários contratemplos por dificuldades apresentadas até nos caminhos que pode ou não a CPI encontrar ao buscar a verdade. Sobre o problema do Judiciário, é claro que não podemos generalizar, mas eu fiz um requerimento, aprovado por V. Ex^a, que não teve resultado, no sentido de que se apresentassem todas as medidas liminares que autorizavam a reabertura das casas de jogos. Então, nos forneceram. Eu achava que lá estava o grande drama da exploração, da corrupção, do fato negativo de essas casas estarem abertas. Não conseguimos por razões que V. Ex^a sabe melhor do que eu, como Relator. O meu filho fez um projeto em São Paulo para as máquinas de...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– De caça-níqueis.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Caça-níqueis. O Governador da época vetou, pois disse que era legislação Federal. Ele comprovou que não era o aspecto da proibição, mas o mal que elas causavam, e o jogo já era proibido por lei. Não havia liminar a respeito disso, inclusive da importação ilegal principalmente da coletora de moedas – ninguém tem documento de comprovação da importação legal. A própria Assembléia rejeitou o veto, e, hoje, é proibido. O Governador atual achou que deveria estudar novamente a matéria para ver se era ou não constitucional. Graças a Deus, explodiu, e ninguém mais quer colocar a mão. É o segundo discurso que V. Ex^a faz dessa tribuna, e tenho certeza de que a sociedade vai saber que não há pizza em CPI, porque ela pode demorar para ter o resultado desejado, mas o caminho sempre acaba surgindo lá na frente, com a Polícia Federal e o Ministério Público. Portanto, parabéns a V. Ex^a por trazer essas informações tão importantes à tribuna!

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Pois não. Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Garibaldi Alves Filho, cumprimento V. Ex^a também por este pronunciamento, mas principalmente pelo trabalho que fez, como Relator da CPI dos Bingos, em favor do

Brasil. Com independência, brio e seriedade, realizou um trabalho muito importante em favor do Brasil e contra o crime organizado, que perpetravam, já naquela época, alguns setores da Administração Pública. O relatório de V. Ex^a, que se comprova agora com a ação da Polícia Federal, vem claramente mostrar isso ao Brasil. Veja – no meio do seu pronunciamento V. Ex^a já começa a citar este ponto, e o Senador Romeu Tuma também o menciona – quantos problemas o Poder Judiciário está criando por falta de uma súmula vinculante, já aprovada aqui no Senado. Parece que, agora, o Judiciário vai implantá-la por decisão própria, antes da aprovação pela Câmara. Lembremos a gasolina falsificada no Brasil, a gasolina sem pagamento de tributos estaduais – bilhões de lucro, por fora, do crime organizado –, tudo com decisões judiciais unilaterais, dadas às organizações criminosas. As máquinas de jogo, as máquinas de bingo, os caça-níqueis, tudo por decisão judicial. Criamos, aqui no Senado, esse organismo para controlar um pouco o Poder Judiciário, que não está fazendo nada. Ao contrário, propôs mais aumentos e não conseguiu resolver o problema do nepotismo. Então, há necessidade de uma cruzada do próprio Poder Judiciário para se salvar nessa hora. Até a soltura – não estou comentando e julgando se está errado ou certo, mas, para a opinião pública, “livramos os nossos e agora vamos pegar os deles” – indiscriminada de todos os membros do Poder Judiciário que foram recolhidos pela Polícia Federal. O Poder Legislativo é importante, assim como o Poder Executivo, mas o Judiciário, que é o guardião da lei, tem de ser preservado. A grande maioria dos membros do Judiciário é que agora está sendo chamada a absorver, como um antibiótico, essa parte podre do Judiciário, que coloca em risco a democracia, a segurança dos cidadãos e a integridade e a ética no Brasil. Cumprimento V. Ex^a pelo trabalho que fez, por tudo aquilo que V. Ex^a mostrou há mais de um ano e que hoje se comprova com o aprofundamento das investigações. Meus cumprimentos!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RJ) – Senador Gerson Camata, quero agradecer o aparte de V. Ex^a e o do Senador Romeu Tuma. Em nosso relatório, inclusive, apontamos que o problema começava com a importação das máquinas, porque elas foram importadas na base da fraude. Ninguém tem dúvida de que os esforços das nossas polícias aduaneiras não foram suficientes para conter a importação daquelas máquinas, que foram parar nos bingos, nos cassinos, nas padarias e nos mais diversos espaços do Brasil inteiro.

Sr. Presidente, considero que o Poder Legislativo não pode se omitir em uma hora desta: primeiro, congratulando-se com o Ministério Público, sobretudo

com a Polícia Federal, mas depois, Sr. Presidente, não deixando de fazer o registro de seu próprio trabalho. E, aí, passo novamente ao relato das conclusões e dos projetos, dentro do pouco tempo que me resta. Antes, porém, peço a compreensão do Presidente para ouvir o Senador Magno Malta, que sempre defendeu a justa causa da vigilância total e absoluta sobre as casas de jogos e chamou a atenção para o mal que elas fizeram ao nosso País.

O Sr. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria de aparteá-lo até porque, em se tratando desse tema e deste momento que a Nação está vivendo, não poderia ficar de fora desse debate. A Nação sabe que eu sou o autor da CPI dos Bingos. Quando escrevi aquele texto apresentando como fato determinado a investigação dos bingos, eu o fiz porque sabia que os bingos, no Brasil, pertenciam aos velhos bicheiros. A grande maioria dos empresários largou suas atividades e migrou para o bingo. Alguns deles, em torno de 15%, achavam que era uma atividade boa e legal para gerar emprego, mas 80% do dinheiro empregado na atividade é dinheiro de narcotráfico. Quando a CPI foi instalada, V. Ex^a foi escolhido para ser o seu Relator. Participei da Relatoria ao lado de V. Ex^a, até por causa de nosso relacionamento, que é bem próximo, de nossa amizade. Dizia-lhe que muito caroço seria encontrado debaixo desse angu se o trabalho fosse feito com seriedade. Infelizmente, para tristeza nossa – e isto não dependia de V. Ex^a –, não foram chamados para depor os irmãos Ortiz, que introduziram as máquinas caça-níqueis pelos portos do meu Estado, pelos portos do Espírito Santo, com liminar. Aliás, os bingos todos são abertos com liminar, porque a Constituição brasileira os condona, porque é contravenção, é crime. Esses cidadãos, os irmãos Ortiz, nem foram chamados para depor. Dizia-se que o fato determinado era outro, mas, não obstante isso, a CPI chamou Paulo Okamotto, ameaçava chamar o irmão de Lula, o caseiro, Palocci. Com isso, perdeu a oportunidade de fazer para o Brasil o que a Polícia Federal acabou fazendo. O caminho tomado não tinha nada a ver com o fato determinado. O negócio do Okamotto não tinha nada a ver com o fato determinado que justificou a criação da CPI dos Bingos. Tanto é que a contravenção do bingo está toda nos jornais, e não citam um nome desses que foram chamados a depor. Em parte, concordei com o relatório de V. Ex^a; em parte, não – e o fiz publicamente, democraticamente. Até propus fazer um voto em separado, porque sou radicalmente contra a legalização do jogo. Este País não tem vocação para isso. De Pernambuco para baixo, toda a maconha destinada ao consumo interno vem do Paraguai. Os nossos portos são entrepostos das

drogas que vêm das fronteiras abertas dos países-irmãos e que são destinadas ao tráfico internacional e a matar a nossa juventude.

No dia em que o jogo for legalizado no Brasil, faremos do País o paraíso deles e de todos aqueles que cometem crimes. Não temos vocação. O texto do projeto de lei de minha autoria que estava aí – o Senador Osmar Dias era o seu relator, acho que está com ele – é mais duro do que o da medida provisória que o Presidente Lula mandou para cá e que, infelizmente, caiu. Se tivesse passado, essas desgraceiras estavam todas fechadas, as velhinhas não estavam sendo roubadas, os aposentados não se estavam tornando viciados, não haveria tanta gente endividada. Esses desgraçados guardam milhões de dólares em fundo falso de parede, milhões de euros às custas da desgraça dos menos favorecidos deste País. E V. Ex^a nos traz um dado maravilhoso sobre os caça-níqueis: um caça-níquel, em uma mercearia de bairro pobre, fatura R\$ 300 mil por mês. De maneira que quero parabenizá-lo por trazer o tema e pela maneira decente como V. Ex^a se comportou na Relatoria: relatando o que recebeu e o que ouviu, com base em suas convicções. E a minha convicção é a de que não temos vocação para a jogatina. Ainda que tivéssemos, eu seria contra. Presidi a CPI do Narcotráfico, conheci as vísceras do Estado criminoso dentro do Estado de Direito e, por isso, propus a CPI dos Bingos, não para atingir classe política ou qualquer político. Sou autor da CPI dos Bingos e a propus exatamente para poder revelar à Nação o que eu já dizia desde a CPI do Narcotráfico: as vísceras do Estado estão contaminadas pelo dinheiro do narcotráfico, porque os bingos, com essas fachadas lindas, escondem a velha contravenção dos velhos bicheiros brasileiros. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pela grandeza de trazer o tema e pela maneira como fez seu relatório: de acordo com as suas convicções e com aquilo que lhe foi posto, aquilo que V. Ex^a viu.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Magno Malta, agradeço a V. Ex^a. Sei que várias vezes V. Ex^a discordou dos rumos adotados pela CPI – V. Ex^a, inclusive, levantou sua voz como autor do requerimento que propôs a CPI dos Bingos, que terminou sendo criada por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Quero dizer da autenticidade de V. Ex^a. A CPI não pôde chegar a nenhuma conclusão sobre a legalização porque não se chegou a um consenso. Aliás, agora, a Ministra Dilma Rousseff acaba de declarar – isto está nos jornais de hoje – que o Governo também não vai legalizar os jogos imediatamente, principalmente os bingos, recuando da posição ante-

rior, já que o Governo chegou a mandar uma medida provisória para o Congresso Nacional.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Mandou.
Na mensagem governamental daquele ano...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Há uma referência.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Na mensa-
gem, há uma iniciativa no sentido da legalização do
jogo. Depois, o Governo mudou de posição, e eu dei
graças a Deus por essa mudança de posição. Penso
que ele tem de se manter na posição em que sempre
esteve, posição expressa na medida provisória que
mandou antes. Se bem que ajudar a aprovar a minha
lei é melhor, porque meu projeto de lei é muito mais
duro do que a medida provisória.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)
– Sr. Presidente, só para encerrar, com a compreensão de V. Ex^a, ressalto que há três projetos que estão aguardando indicação de Relator, mas sei que o Senador Antonio Carlos Magalhães vai tomar imediatamente providências no sentido de designar seus Relatores, porque um deles visa a criminalizar o jogo de azar; ou seja, retira aquele projeto da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941) e o realoca no Código Penal. Assim, a exploração do jogo de azar, conduta que tem trazido tantos danos à sociedade, passa a ser punida como crime, submetendo os seus agentes a penas mais rigorosas. Um outro prevê a remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial por liminar que autoriza a exploração do jogo de azar – o primeiro é o Projeto de Lei nº 274/08; o segundo, o Projeto de Lei nº 275/06. E o terceiro é o Projeto de Lei nº 276/06, que cria recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica e outras medidas.

Esses projetos, como já disse, estão aguardando a indicação de Relator.

Outras conclusões que foram adotadas pela Polícia Federal foram no sentido de apertar o cerco contra a máfia do jogo, principalmente no que toca à Polícia Federal e à Polícia Civil do Rio de Janeiro, para investigar aqueles que a CPI considerou, como disse o Senador Magno Malta, os dois maiores distribuidores de máquinas de jogos no Brasil: a família Ortiz e os angolanos da Brasil Games, uma das empresas beneficiadas por decisões de desembargadores presos na operação Furacão.

Sr. Presidente, deixo aqui, novamente, essas conclusões da CPI dos Bingos na certeza de que o Poder Legislativo não se mostrou nem omitido nem ausente naquela oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de destacar aqui matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, que traz uma preocupação do Presidente Lula com a questão das construções das nossas duas usinas do rio Madeira.

Não poderia deixar de cumprimentar o Presidente Lula, quando Sua Excelência praticamente dá um puxão de orelha na sua própria equipe ao reclamar da demora dos projetos que estão sendo analisados pelo Ibama.

Há poucos dias, fizemos pronunciamento nesse sentido. E, hoje, com alegria, estamos vendo que, na quinta-feira, em reunião do Conselho Político, o Presidente criticou a demora em se examinar os projetos das centrais hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, previstas para construção no rio Madeira.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar isso registrado e parabenizar o Presidente Lula pela sua determinação.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Quero, na oportunidade, saudar os oficiais da Força Aérea Brasileira aqui presentes; assim como tivemos aqui a presença dos oficiais da Escola de Guerra Naval do Rio de Janeiro que, para nossa honra, também estão em visita ao Senado. Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por dez minutos, seguido do Senador Osmar Dias, para uma comunicação inadiável.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, da nossa gloriosa Bahia, Senador Romeu Tuma, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo do Tocantins patrocinou, recentemente, uma pesquisa denominada “Perfil da Juventude”, que apontou os desejos e as necessidades dos jovens do Estado, na faixa etária de 15 a 29 anos. Os dados foram coletados em 122 municípios e envolveu 21.264 jovens. Um resultado se destacou: para 77% dos jovens, os cursos profissionalizantes devem ser uma das principais ações do Governo.

Imaginem as Sr^{as}s e os Srs. Senadores que a realidade identificada na pesquisa realizada, recentemente, no meu Estado do Tocantins revela o perfil do

desejo da grande maioria dos jovens, sobretudo, das Regiões Norte e Nordeste.

O levantamento dividiu os entrevistados em três faixas etárias: de 15 a 19 anos; de 20 a 25 anos; e de 26 a 29 anos. E o que foi apurado?

O jovem tocantinense quer estudar e quer trabalhar. Mais: o jovem tocantinense quer ter uma profissão, uma atividade com especialização, que agregue valor, que traga benefícios à comunidade. Nossos rapazes e moças querem um plano de desenvolvimento que eleve o padrão de vida e de trabalho da população. Querem uma estratégia de desenvolvimento que gere empregos, propicie avanços tecnológicos e melhore o nível educacional, pois a juventude tocantinense precisa de novas oportunidades para garantir o seu porvir.

O “Perfil da Juventude” é a maior pesquisa em termos proporcionais ao número de habitantes já realizada no País voltada para o público jovem. E essa pesquisa confirmou o que já havíamos auscultado da nossa população durante um seminário que realizamos ao longo do ano passado, Sr. Presidente, no Estado do Tocantins, chamado “Fala, Tocantins!”, quando tivemos a oportunidade de ouvir essa manifestação expressa de forma veemente dos nossos jovens. Nossa juventude quer o direito ao lazer e a uma vida honrada. Nossa população se debate em enorme dificuldade para superar os seus problemas e os seus sofrimentos. Carece de condições adequadas à educação e à criação das crianças, pretende ocupar de forma saudável e edificante a nossa juventude, com ensino de qualidade, com oportunidade laboral, com envolvimento nas atividades culturais, recreativas e desportivas. O jovem, tendo seu tempo ocupado com esse tipo de atividade, que lhe será útil no momento e na sua vida futura, não terá tempo e nem interesse em percorrer os descaminhos da vida.

O que mostrou o “Perfil da Juventude”? Mostrou que, dos 21.264 entrevistados, não chegam a 25% os que trabalham com carteira assinada. Registraram que, dos pesquisados, 2.92% são analfabetos; 37.18% dos jovens não completaram o ensino fundamental; 32.1% não terminaram o médio; e 2.92% não finalizaram o ensino superior.

Mas é gritante o contraste entre a dura realidade e o sonho, o desejo da nossa população: 94.02% – quase a totalidade, portanto – dos entrevistados não concluíram seus estudos e pretendem continuar estudando. Os outros 5.98% não estão acomodados, mas reclamam da falta de recursos para seguir na escola.

Em decorrência dessa situação alarmante, 80.32% desses jovens não participam de atividades culturais e seu envolvimento em grupos sociais é mínimo: apenas 2.37% participam de algum grupo. Os demais 97.63%

não estão envolvidos. Isso reflete, evidentemente, na política, já que apenas 6% dos jovens são filiados a algum partido político.

Em pleno século XXI é fundamental que utilizemos os recursos da ciência e da tecnologia como forma de inclusão social, para dar oportunidades aos mais pobres e necessitados e para combater fortemente o desemprego. Precisamos corresponder aos anseios de nossa juventude, pois 70.37% dos entrevistados afirmaram que gostariam de realizar um curso e 77% buscam por cursos profissionalizantes, mas não têm oportunidade para tanto.

Temos a necessidade urgente de escolas profissionalizantes urbanas. Projetos de escolas técnicas estão sendo efetivados em Palmas, Paraíso, Porto Nacional e Araguaína, entre outros campos. Esforços estão sendo realizados, mas ainda são insuficientes.

Veja Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o País experimentou forte fenômeno social nos últimos cinqüenta anos: o êxodo rural. Por razões óbvias, por razões conhecidas, a população do campo, que 50 anos atrás correspondia a 70% da população brasileira, migrou para as cidades, efetivamente pela desassistência, pela falta de atendimento a suas demandas de educação, demandas de saúde, pela falta de moradia adequada, de energia elétrica, de rodovias que permitissem fácil movimentação entre o campo e a cidade, enfim pela gama de necessidades e exigências que os cidadãos, hoje, estão a fazer e por isso mudaram para a cidade.

Mudaram para a cidade e tiveram de se adaptar a um perfil novo de trabalho, diferente daqueles utilizados no campo. E, efetivamente, sem a escola profissionalizante fica difícil para que o pedreiro conheça os fundamentos básicos da sua profissão: o nível e o prumo. E não é raro nós encontrarmos e contratarmos serviços de pedreiros na cidade que não tiveram oportunidade de ter os conhecimentos elementares da sua profissão e prejudicarem os que os contratam por efetuarem serviços de má qualidade ou equivocados.

Quem ainda não teve oportunidade de, ao construir um banheiro, observar que, abrindo a torneira, a água corre para qualquer lugar menos para o ralo? Isso se deve exatamente ao fato de o pedreiro desconhecer os fundamentos básicos, elementares da sua profissão. Isso se aplica também ao carpinteiro, ao eletricista, ao encanador, ao digitador, ao consertador de telefone celular, esses últimos ligados a atividades mais modernas, que estão, em razão da dinâmica da vida, existindo e sendo demandados pelos cidadãos nas cidades.

Por isso é fundamental o ensino profissionalizante, é importantíssimo que ele seja difundido no País inte-

ro. Estamos fazendo um esforço grande no Estado do Tocantins para dotar a nossa população, não apenas a comunidade estudantil, mas, também, o cidadão que, depois de ter passado o tempo adequado para a sua formação e capacitação, tem buscado, de forma empírica, ter os conhecimentos necessários e adequados para prestar algum tipo de serviço à sociedade.

Ouço, Senador, com muito prazer o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Adelmir Santana (PFL – DF) – Estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex^a e, como sempre reafirmo aqui, temos uma dívida social imensa com a nossa população, notadamente na área da educação. Também não poderia ser diferente no campo da educação profissional, como V. Ex^a diz em seu discurso desta tarde. É sabido o esforço que fazem as entidades sociais ligadas ao sistema de comércio, indústria, transporte e agricultura, através do Senai, do Senac, do Senat e de outras entidades na questão da formação profissional. Vimos, agora, quando do lançamento do PAC da educação, a possibilidade da criação de 150 novas escolas técnicas no País. Atualmente, existem apenas 147. Desde Nilo Peçanha até hoje, existem 147 escolas técnicas. E o PAC da educação, segundo informações que recebemos aqui, pretende criar 150 escolas técnicas novas em cidades-pólos no País, dobrando o número de escolas técnicas existentes. O que nos preocupa muito é a superposição. V. Ex^a apresenta bem as dificuldades que temos com relação aos profissionais que procuramos. É importante que tenhamos essa preocupação com relação à superposição, para que o Senai não forme técnicos que o Senac forma, que o Senar forma e que as escolas técnicas formam. Portanto, é importante que haja um processo de coordenação – e sempre tenho avocado essa discussão – principalmente em cada Estado brasileiro, para que se crie um fórum, que envolvam essas entidades de formação de capacitações técnicas, para que não haja essa superposição. Temo que se abram muitas escolas técnicas que comecem a formar técnicos que o mercado não comporta e faltem exatamente os técnicos a que V. Ex^a faz referência. É importante, portanto, que estejamos atentos à questão da abertura dessas novas escolas técnicas e que haja um processo de coordenação, objetivando não haver o processo de superposição. Parabenizo V. Ex^a por externar essa preocupação na formação da capacidade técnica do trabalhador brasileiro.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Senador Adelmir Santana, inquestionavelmente a contribuição da iniciativa privada na formação e na capacitação do cidadão brasileiro é inestimável. É lamentável que ainda esse esforço seja muito pequeno, mesmo

associado ao esforço desenvolvido pelas instituições públicas. É preciso que haja um enfrentamento, não só por parte do Governo Federal, que até tem procurado fazer a sua parte. Imagino que os governos estaduais e os municipais tenham a formação e a capacitação, que é uma forma de educação, como elemento prioritário para o estabelecimento do desenvolvimento do Município, do Estado e até do País.

Então, entendo que é importante a participação da indústria, do comércio, da iniciativa privada, na capacitação das pessoas e se tem feito com muita propriedade em várias regiões. Mas é visível que esse esforço, mesmo conjugado com o esforço das instituições públicas, ainda é insuficiente para atender à enorme demanda reprimida que existe na capacitação e formação do cidadão brasileiro.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a desejava fazer um aparte? Já estou encaminhando para o encerramento da minha fala.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço pela oportunidade que V. Ex^a me concede.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Ouvirei com muito prazer V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Já que V. Ex^a tocou no assunto, o ensino profissionalizante realmente me chama atenção porque, num momento de vultosa onda de desemprego, esse setor, sendo ou não capacitado, não há bem o que fazer com ele. O direito de ser capacitado, não importa o momento, o setor tem, mas, se a economia não vai bem, é claro que ele fica ocioso. Daí vem o desinteresse por preparação de uma mão-de-obra qualificada. Pensem num país que tem de ir para frente, pensem num país cuja economia tem de ser pulsante, tem de ser cada vez mais desafiadora. E é claro que todos os ramos profissionais do país precisam de melhor qualidade. V. Ex^a lembrou muito bem de uma série de profissões voltadas principalmente à construção civil, mas há também a indústria, que, cada vez mais, se moderniza, como também todos os ramos da produção da nossa economia estão se modernizando. A alta tecnologia está chegando. É impossível se ter uma mão-de-obra que não tenha capacidade de operar mecanismos como esse. Tradicionalmente, nesse setor da construção civil há uma espécie de transferência de pai para filho: uma pessoa entra como aprendiz, um servente, depois, se torna um pedreiro mais pela prática do que pela técnica escolar que recebeu. O Sistema S chegou a fazer isso muito bem na pulsação da industrialização do Brasil – vide o Presidente Lula que é fruto disso, é torneiro mecânico formado numa escola do Senai. O desafio agora dá-se em todas as direções, no campo principalmente, com a modernização e com

melhor incremento tecnológico. Ninguém mais pode ficar produzindo, em qualquer área ou área de serviço mesmo, de maneira empírica, de maneira informal. O desafio é para todos. Deveria o nosso Plano de Desenvolvimento Educacional, ao prever essa situação de escolas técnicas, absorver melhor esse arcabouço que tem do Sistema S e de outras iniciativas, e que possamos comprometer todos os setores do Executivo, não apenas no plano nacional, mas estadual e municipal. V. Ex^a, realmente, é desafiador em cada ponto que traz à tribuna do Senado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Veja V. Ex^a que observamos um mercado cada vez mais exigente; cada vez mais exigente, revela-se o mercado brasileiro. E é lógico que, sem a necessária capacitação, observaremos o aumento da horda de marginalizados, que não conseguem oportunidade para dar sua contribuição de trabalho. Vejam que isso foi identificado pelos jovens do meu Estado, o Tocantins. Em uma pesquisa lá realizada, os jovens tocantinenses identificaram esse problema, essa lacuna.

Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Senadores, havendo no Tocantins uma juventude que quer ver este País prosperar e crescer, espero que o Tocantins dê – e haverá de dar – sua contribuição, para que o Brasil encontre, por meio da capacitação dos seus jovens, da capacitação dos seus cidadãos, uma forma inquestionável e inestimável de desenvolver o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade de V. Ex^a quanto ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Conforme anunciado, concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero, nesta comunicação inadiável, falar de um projeto importante para Curitiba. Hoje, o Prefeito Beto Richa esteve no meu Gabinete e me trouxe uma preocupação com um projeto que considero um dos mais urgentes para a capital do Paraná.

Ocorre que a linha férrea passa por dentro da cidade. Com isso, ela gera riscos de acidente para pedestres, para veículos, para bicicletas; enfim, acidentes que ocorrem, efetivamente, em função de a linha férrea passar por dentro da capital Curitiba. Porém, é importante essa linha férrea, porque ela transporta quatro milhões de toneladas de calcário, de cimento, para ajudar a economia do Estado, para ajudar a agricultura, para ajudar o desenvolvimento econômico do Estado do Paraná. No entanto, ela passa por dentro

da cidade; e é uma ferrovia que passa por quatro municípios: Almirante Tamandaré, Curitiba, Campo Magro e Campo Largo.

Pois bem. Foi feito um projeto para tirar da cidade de Curitiba essa ferrovia, o que já aconteceu em seis outras capitais. Repito: em outras seis capitais já realizaram obras de retirada de ferrovias. As pessoas que vivem no entorno dessa ferrovia têm ainda outro problema: o barulho, a poluição sonora. De madruga-dia, o trem apita, o trem passa, enfim, a ferrovia gera um desconforto. Além da poluição sonora, existe a poluição do ar, porque, transportando-se calcário, cal e cimento, é claro que se polui o ar.

Portanto, trata-se de uma obra importante não apenas para os que vivem no entorno dessa ferrovia, mas para aqueles que vivem na cidade de Curitiba; e até para os cidadãos do Paraná, que têm orgulho da sua capital, que têm orgulho da cidade de Curitiba.

Antes do atual governo, ainda na administração de Jaime Lerner, em julho de 2002, foi assinado um convênio entre a Prefeitura de Curitiba e o Governo Federal, no valor de R\$86 milhões. A obra para retirar a ferrovia da cidade custa R\$158 milhões, cabendo mais ou menos 50% ao Dnit, ao Governo Federal. E esse convênio está assinado com a interveniência, com o aval do Estado do Paraná, concedido pelo governador anterior. Agora, existe uma dificuldade na liberação desses recursos.

Sempre tenho ouvido que o Senador tem de lutar pelo seu Estado. Estou aqui. Vejo os Senadores da Bahia sempre defendendo a Bahia com muito rigor. Embora eu também faça isso com relação ao meu Estado, às vezes sou mal interpretado, porque, quando se defende o Estado discordando de quem o governa, logo surge a crítica, a agressão pessoal. Então, quero dizer a todos os paranaenses, mais uma vez, com absoluta tranquilidade, como disse na semana passada, que estou à disposição de todos os paranaenses, inclusive do governador, com quem disputei as eleições. Disputei a eleição, aceitei o resultado, voltei para o Senado, estou trabalhando e respeitando o povo do Paraná. Espero que quem ganhou a eleição faça o mesmo. Mas, para fazer o mesmo, é preciso entrar em acordo em relação a obras como essa, que são importantes. Não é porque haverá eleições no ano que vem – e o prefeito da capital é o eventual adversário da aliança do governador – que se pode adiar obras como essa.

Estou confiante, mas confiante mesmo nisso. Não estou aqui fazendo crítica alguma. Contudo, a licença precisa ser concedida para que a obra seja realizada. Creio que essa licença, que tem de ser concedida pelo Estado, logo o será. Tenho certeza de que o Governador do Paraná vai pensar na cidade em que ele vive há

tantos anos e vai dizer: “A minha cidade merece essa obra; a minha cidade merece que a linha férrea seja tirada do centro, dos bairros importantes, para que as pessoas possam viver com mais segurança, com mais tranquilidade, com menos poluição; que haja, inclusive, economia para o Estado, em função do tráfego de carretas, que são obrigadas a fazer o transbordo desses minerais transportados pela ferrovia”.

Portanto, estou aqui para dizer duas coisas: primeiro, que estou à disposição para, juntamente com o Governo Federal, buscando os Líderes dos Partidos que o apóiam, lutar para que esses R\$86 milhões sejam liberados a fim de atender a capital do Paraná, Curitiba; e que Curitiba, evidentemente, anuncie a contrapartida para realizar essa obra importante.

Estou aqui dizendo que defendo a realização dessa obra; e, ao defender a realização dessa obra, estou dizendo, ao mesmo tempo, que estou à disposição do Prefeito Beto Richa para, juntos, viabilizarmos esse dinheiro, cujo documento de concessão já está assinado. Foi assinado no governo de Fernando Henrique, mas, evidentemente, isso é institucional; é um convênio entre o Estado e a União – e a União cumprirá o acordo, tenho certeza.

Estou aqui para dizer que confio que o governo do Estado não vai, de jeito nenhum, criar dificuldade para conceder a licença para a realização dessa obra. Ele vai analisar o aspecto técnico, a necessidade, a importância da obra e vai agir com superioridade, com grandeza; não vai agir com mesquinharia, impedindo que uma obra dessa seja realizada.

Estou aqui para revelar a minha convicção de que o Governador do Paraná, mesmo sendo adversário do Prefeito, mesmo estando por travar uma disputa eleitoral em 2008, não vai prejudicar o povo de Curitiba, não vai prejudicar o povo do Paraná; vai atendê-lo, dizendo: “Acima dos interesses políticos, estão os interesses da população”. É assim que a política deve ser feita. A política deve ser feita pensando nos interesses da coletividade. Ainda mais porque eu o ouço sempre dizer: “Quero governar para os pobres”. E os pobres de Curitiba precisam também dessa obra, porque ela passa pelos bairros mais carentes, mais necessitados de Curitiba; ela passa por Almirante Tamandaré, que é uma cidade necessitada. É claro que essa obra vai ajudar até na elaboração do plano diretor da cidade de Curitiba; vai melhorar o aspecto daquelas ruas por onde a ferrovia atravessa.

Estou aqui, repito, por dois motivos, Sr. Presidente: primeiro, para dizer ao Prefeito Beto Richa que estou à disposição da cidade de Curitiba, para, juntos, tentarmos viabilizar esses recursos, esse dinheiro do Governo Federal para a consecução desse projeto, pois

ele é importante não para o Prefeito; é importante para a cidade de Curitiba; e, portanto, é importante para o Paraná. Devemos defender o nosso Estado, devemos defender a nossa capital.

Segundo, quero dizer da minha confiança de que, nesse processo, o interesse público será colocado acima dos interesses mesquinhos; os interesses da população de Curitiba estarão acima de qualquer interesse mesquinho.

Ninguém é ruim da cabeça, Sr. Presidente, a ponto de não enxergar que é preciso dar prioridade aos interesses da sociedade.

Estou aqui para dizer que confio nisso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Osmar Dias, agradeço a V. Ex^a.

Conforme anunciado, concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Sibá Machado e, em seguida, ao Senador Magno Malta, por cinco minutos, por delegação da Liderança do seu Partido.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna, hoje, para fazer um breve comentário em relação ao meu Estado, o Acre.

O atual Governador do Acre, Binho Marques, acaba de fazer uma reunião para apresentar à sociedade acreana o que pretende realizar em seu Governo, no período de 2007 a 2010.

O público, formado por empresários, políticos, presidentes de federações e administradores públicos, conheceu de perto os programas que a nova administração elaborou para tornar o Acre o melhor Estado para se viver na Amazônia, nos próximos cinco anos.

Englobando desde o contexto geográfico até a distribuição espacial dos investimentos, o Governo definiu quais as suas metas e prioridades para cada setor.

O plano está dividido em 13 pontos, com destaque para a infra-estrutura e para a inclusão social. O programa define os projetos e seus valores de acordo com a necessidade de investimentos.

No desenvolvimento econômico e na infra-estrutura, o Governo pretende implantar e consolidar parques industriais, modernizar a produção agroindustrial, elevar a renda do produtor rural, fortalecendo micros e pequenas empresas, e oferecer suporte para o desenvolvimento sustentável, entre outros projetos.

Nos programas estruturantes, a inclusão social é o grande foco, com projetos para superação da pobreza, saneamento ambiental, habitação, investimentos em obras públicas.

É importante ressaltar que o desenvolvimento que queremos, como o próprio Governador tem afirmado,

é um crescimento “com qualidade de vida. Precisamos melhorar a vida de todos”.

Passo à leitura da síntese do Plano Estratégico: **Desenvolvimento Econômico e Infra-estrutura.**

Apresenta dez projetos prioritários na área de parques industriais na cadeia produtiva florestal. Prevê a duplicação da fábrica de preservativos em Xapuri, que ainda vai ser inaugurada; a modernização da cadeia produtiva da castanha do Brasil; a reestruturação do Distrito Industrial de Rio Branco; e a implantação de pólos moveleiros em Feijó, Sena Madureira e Acrelândia, num total de investimentos da ordem de R\$91 milhões.

Modernização da Produção Agroindustrial.

Para essa área, o Governo reservou R\$28 milhões. Apresentado como projeto prioritário, o setor agroindustrial vai ganhar uma injeção de investimentos que prevê ações tanto no interior quanto na capital. Entre os pontos mais importantes estão a implantação da agroindústria do pescado, o incentivo à criação de animais silvestres, a produção experimental de biodiesel e o apoio à industrialização de suínos e ovinos, para não citar todos.

Turismo e geração de riquezas.

Para essa área, também classificada como prioridade, o Governo propõe a execução de quatro projetos, todos focados na promoção e valorização dos recursos turísticos que o Estado possui. O projeto começa com a consolidação das rotas turísticas do Vale do Acre, do Vale do Juruá, passa pelo fortalecimento do artesanato, pela expansão da rota internacional da Amazônia – Andes-Pacífico-Peru – e pela promoção de eventos nacionais e internacionais nessa área.

Desenvolvimento Sustentável.

Rodovias, hidrovias, aeroportos, energia e telecomunicações, juntas, ganharam atenção mais do que especial do Governo. Nesses setores, o Estado pretende investir mais de R\$1 bilhão. O projeto, amplo, contempla as obras de grande porte. Nesse pacote, está a conclusão da pavimentação da BR-364, interligando, definitivamente, Rio Branco a Cruzeiro do Sul. Ainda falando em rodovia: a conclusão da pavimentação da BR-317; o trecho da divisa do Acre com o Amazonas, até Senador Guiomard é outra grande obra. A recuperação de estradas vicinais e a conservação das rodovias federais completam o setor terrestre. Obras de melhoria dos aeródromos no interior e a universalização das telecomunicações, com possibilidade de inclusão digital, também constam no projeto.

Inclusão Social.

Programa de superação da pobreza.

O Governador Binho Marques faz questão de lembrar que a inclusão social será uma das marcas

do seu Governo. O projeto começa com a ampliação de ações básicas no serviço de saúde, continua com a oferta de educação para jovens e adultos e segue com ações de atendimento habitacional emergencial, como a construção de unidades. Para as famílias contempladas com os programas sociais do Governo Federal, a meta é aumentar para R\$60,00 o valor pago às famílias. Como quinto item, aparece a melhoria das condições domiciliares de saneamento.

Saneamento ambiental.

Duas ações amplas nessa área foram elaboradas para melhorar as condições de vida de milhares de famílias, principalmente no interior do Estado. O Governo vai gastar R\$98 milhões na modernização, implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário, e transformar áreas alagadiças em espaços urbanizados. Esse projeto é completado com o programa de habitação de interesse social, realizado em parceria com a iniciativa privada. Nele, o Governo pretende construir casas populares, com um plano emergencial para atender o programa especial de superação da pobreza e, como há muito tempo não se faz, investir também na habitação rural.

Obras Públicas.

Abrange ações na área da construção civil que todo Governo realiza ao longo dos anos. São as obras necessárias para a manutenção de prédios públicos, com reforma e ampliação de escolas, unidades de saúde, delegacias e penitenciárias. Os gastos estão estimados em R\$264 milhões.

Pelo pacto estratégico de financiamento, os recursos para a execução do programa virão de convênios com o Governo Federal e de financiamentos junto ao BNDES, à CEF, ao Banco Mundial, ao BID e ao próprio setor privado.

O Governador lembrou que o programa apresentado não é um pacote definitivo. Ele falou que o planejamento estará concluído somente no dia 15 de maio e que, até lá, ele será discutido com outros setores, que poderão opinar, criticar e até propor mudanças. "Todos terão oportunidade de apresentar propostas, sugestões e críticas. Eu vou me reunir com todos os setores. Depois de concluído o programa, os projetos serão encaminhados à Assembléia Legislativa", disse, para a sua aprovação definitiva.

Sr. Presidente, encerrando as minhas palavras, faço um elogio a mais um programa que, com certeza, será um sucesso durante o segundo mandato do Presidente Lula. Trata-se do Programa do Desenvolvimento da Educação.

Acreditamos, plamente, que é impossível se pensar no desenvolvimento sustentável de uma nação

sem que se permita, democraticamente, o acesso ao conhecimento de todas as pessoas, não importando a sua idade, condição financeira ou social.

Amanhã ou depois de amanhã, apresentarei, com o maior prazer, maiores detalhes a respeito do programa, que, com certeza, será uma grande revolução e uma retomada do avanço da educação de qualidade em todo o nosso País.

Neste momento, de público, dou os parabéns ao Ministro Fernando Haddad, a toda a sua equipe e, principalmente, ao Presidente Lula, por mais um grande desafio para o futuro que todo o nosso País espera e almeja.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Conforme anunciado, concedo a palavra, por cinco minutos e mais dois minutos de tolerância, ao nobre Senador Magno Malta, pela Liderança de seu Partido. Em seguida, fará uso da palavra a nobre Senadora Lúcia Vânia, pela Minoria. Peço compreensão ao Senador Magno Malta, pois a Senadora Lúcia Vânia tem uma informação muito importante a dar a esta Casa.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a pensa que falo muito, porque, nem comecei, e já me pede compreensão.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Mas é pela segunda vez, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Terceira.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Terceira?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Aprendi com o Senador Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu também gostaria de parabenizar, Senador Sibá Machado, o Presidente Lula e o jovem Ministro Fernando Haddad pelo anúncio dos 150 Cefets. Imagino que esse é o viés mais interessante da educação brasileira nos últimos anos.

Há uma enxurrada de faculdades em todos os lugares. Com todo o respeito, ilustre Senador amazonense cujo nome ainda não memorizei, há uma verdadeira enxurrada. O estudante passa cinco anos pagando R\$700 por mês e, ao concluir o curso, por falta de mercado de trabalho, consegue um emprego de R\$500.

Escola técnica dá formação mesmo. Por exemplo, meu Estado, onde o petróleo, graças a Deus, brota em alta velocidade, daqui a cinco anos será a vedete bra-

sileira, com certeza. E granito. E o Cefet pode oferecer formação de mão-de-obra para esses setores. É muito mais interessante esse viés.

Por isso, parabenizo o Presidente Lula. Em nosso Estado, com a vocação que tem para o café, os Cefets podem preparar técnicos e mão-de-obra nessa área. E parabenizo o jovem Ministro Fernando Haddad, porque meu Estado está contemplado nessa lista de 150. Uma parte da população de Minas Gerais também será atendida pelo Cefet que estará em Ibatiba, desde lúna, Manhuaçu e Lajinha, na região do Caparaó.

Mas, Sr. Presidente, neste momento, chamo a atenção da Liderança do Governo a fim de que não permita que a Polícia Federal paralise suas atividades. A Polícia Federal não está fazendo reivindicação, Senador Romeu Tuma – estou repetindo o assunto porque disse que assim o faria em todos os discursos –, mas tão-somente pedindo o cumprimento de acordo. O que é combinado não é caro. O acordo foi firmado, e tamanha é a verdade que uma parcela do acordo já foi paga.

Senador, em tempos de tanta violência, e violência exacerbada, a Polícia Federal mostra serviço. Esse dos bingos então... Não podemos abrir mão da Polícia Federal,vê-la paralisada, em greve. Um acordo foi assinado. Não há reivindicação nova, não existe demanda, o que existe é o pedido de cumprimento de acordo da Polícia Federal.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É que V. Ex^a toca em um ponto, e há de se reconhecer que o Presidente Lula está preocupado com isso, tanto é que marcou uma reunião com o Ministro do Planejamento, o Ministro da Justiça e o Dr. Paulo Lacerda a fim de encontrar, imediatamente, a solução da melhor forma possível. Portanto, provavelmente hoje, ou logo depois de 1º de maio, teremos a notícia tão ansiosamente reclamada por V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Fico feliz. Acredito na sensibilidade do Ministro Tarso Genro, na sensibilidade do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, da Senadora Ideli Salvatti, do Presidente Lula e do Ministro Paulo Bernardo a fim de evitar que a nossa Polícia Federal entre em greve, Senador Siba Machado. E se a solução já está sendo buscada – o Senador Romeu Tuma, que é da área, traz essa informação –, sem dúvida alguma, para nós é motivo de alegria.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Magno Malta, já que V. Ex^a se refere a um tema tão importante como o da Polícia Federal, gostaria de registrar que o Governo está em busca de uma solução. O Presidente determinou que se abrissem conversações com a Polícia Federal. O Ministro Tarso Genro está atuando, e o próprio Presidente Lula, que está pessoalmente interessado no fato, entrou em contato com o Senador Romeu Tuma, que inclusive explicitou isso. Portanto, fazemos também nossas as palavras de V. Ex^a, quando fala da importância da Polícia Federal e da necessidade que esta tem de manter uma discussão e obter uma melhoria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Fico feliz com esse anúncio, que vai evitar um grande mal, no momento em que a Nação não pode conviver com uma greve, principalmente da Polícia Federal.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Magno Malta, também gostaria de registrar que eu já havia me comprometido com os representantes dos servidores da Polícia Federal, que estiveram aqui no Senado e conversaram com diversos Senadores. Também remeti um ofício, pedindo encarecidamente a atenção do Ministro Paulo Bernardo, que é quem está com a demanda em mãos. Por parte do Ministro Tarso Genro, o assunto já foi praticamente esclarecido, e chegaram a um entendimento. Agora, vamos para a ordem financeira. O Ministro Paulo Bernardo fará os cálculos de impacto que isso pode gerar. Mas um dos grandes problemas a ser resolvido é a disfunção, pois muitos policiais acabam cumprindo missão fora do que seria sua origem de contrato. Dessa forma, podemos até resolver em grande parte o problema de falta de pessoal para atender a fiscalização de fronteira, como é caso do meu Estado, e tantos outros problemas graves. Era isso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Com certeza, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, reafirmo à Nação a minha certeza. Eu estava certo quando pedi a CPI dos Bingos, quando escrevi o texto que deu origem à CPI dos Bingos. Eu estava certo quando afirmava que o bingo no Brasil, com as suas fachadas, escondia a lama do dinheiro do narcotráfico e que os donos de bingos são os velhos e conhecidos bicheiros. É a contravenção por trás de uma fachada luminosa, a fachada de néon, escondendo a lama do dinheiro do narcotráfico, do crime organizado, nas vistas do Estado. Eu estava certo...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu estava correto naqueles dias, Senadores Sibá Machado e César Borges. Mas a CPI preferiu outro caminho: jardineiro, Okamoto, que não tinham nada a ver com bingo. Tanto é verdade que quem tem a ver está nas páginas dos jornais. Nenhum daqueles que foram ouvidos estão. Fora do foco, fora do fato...

Senador Romero Jucá, o Congresso Nacional perdeu a oportunidade de dar para a sociedade o presente que a Polícia Federal deu. Até os irmãos Ortiz, figuras que colocaram os caça-níqueis dentro do Brasil, diga-se de passagem, na época em que Rafael Greca era Ministro de Fernando Henrique... Foi por isso que ele caiu. Luiz Francisco, do Ministério Público... E Greca caiu. Os caça-níqueis entraram, infelizmente, pelos portos do meu Estado, Senador Sibá Machado. E as duas figuras dessa família nunca foram ouvidas.

O Sr. Garibaldi Alves Filhos (PMDB – RN) – Senador Magno Malta...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já concedo o aparte a V. Ex^a.

Quero deixar registrado para a Nação que eu estava certo na minha assertiva. Continuo combatendo, continuo afirmando que o bingo é nefasto. Não se pode levar a sociedade a uma discussão que legalize a contravenção, algo tão desgraçado e infame para a vida brasileira, porque nós não temos vocação para tanto.

Aparteei o Senador Garibaldi Alves Filho e disse que seu relatório foi feito com base nas suas convicções e naquilo que ouviu, porque só se pode relatar aquilo que se ouve. Fiz um aparte...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

S. Ex^a, com base naquilo que ouviu, relatou. Infelizmente, fiz um voto em separado no sentido de mostrar meu descontentamento e de mostrar à Nação brasileira nossa falta de vocação para legalizar aquilo que entendo ser extremamente nefasto e criminoso para este País.

Senador Garibaldi, ouço V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Magno Malta, os irmãos Ortiz foram convocados mais de uma vez. Foram convocados várias vezes, V. Ex^a poderá testemunhar isso. O que acontece é que eles fugiram da convocação...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Deram um ninja, não é?

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Como?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Deram um ninja.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Sim. E há notícia de que eles foram para o exterior, para escapar da convocação da CPI. Eu queria dizer a V. Ex^a que não houve omissão por parte da CPI, e o Presidente Efraim Morais, que era realmente quem assinava as convocações, também poderá dar depoimento nesse sentido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu jamais usaria essa palavra, Senador Garibaldi. Não usei e jamais usarei a palavra “omissão”.

Não vou usar, não usei, até porque eu estava na CPI o tempo inteiro; até porque o requerimento da convocação é meu. Sei realmente que eles, naquela ocasião, deram um ninja. Nas duas vezes em que fui ao Presidente Efraim Morais, ele me disse que a Polícia Federal os estava procurando e que não os achava.

Realmente, a CPI terminou, e ficou provado o crime deles, tanto que...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... divulgou-se a notícia de que eles haviam fugido, para não serem ouvidos.

Ficou patente o comportamento criminoso com a descoberta das máquinas caça-níqueis, que eles colocaram no Brasil, infelizmente, pelos portos do meu Estado. Infelizmente, uma máquina caça-níqueis dentro de um pequeno supermercado em um bairro pobre gera, Senador Romeu Tuma, R\$300 mil por mês. Somente uma máquina!

Espero que agora eles, que deram esse ninja o tempo inteiro, sejam encontrados.

Ouço V. Ex^a, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Magno Malta, quero parabenizar V. Ex^a, que faz esse comentário sobre a CPI dos Bingos, a qual tive a honra de presidir. Nós fizemos a nossa parte, e a prova disso é que a Polícia Federal está seguindo os passos do relatório do Senador Garibaldi Alves, que foi aprovado pela CPI. O que estamos vendo é a importância da CPI. É por isso que é preciso fazer CPI neste País; é por isso que é preciso instalar CPIs, quando se tem exatamente o número mínimo que garante os direitos da Minoría. É o que vai fazer o Presidente desta Casa; é o que não fez o Presidente da Casa vizinha, a Câmara dos Deputados, tendo-se de ir ao Supremo, sabendo-se qual seria a resposta. Daí a necessidade; se não fosse o trabalho realizado pelos Senadores e Senadoras, não teríamos hoje a situação de a Polícia Federal chegar aonde chegou. Chegou, porque seguiu o relatório.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta, queria pedir a V. Ex^a que concluísse a intervenção, porque vamos ter de começar a Ordem do Dia.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Magno Malta, devo dizer a V. Ex^a que está comprovada a necessidade da CPI. Não tenho a menor dúvida de que o que está acontecendo no País hoje é o rastreamento da Polícia Federal com base no relatório do Senador Garibaldi Alves. E V. Ex^a ajudou muito. Sabemos que não só no caso dos irmãos Ortiz, como também em outros, a CPI pediu ajuda à Polícia Federal, que não teve como encontrá-los, porque essas pessoas se encontravam fora do País. Mas todos os requerimentos foram votados e aprovados. Pedimos o apoio da Polícia Federal, que nos ajudou, e muito, só que, neste caso que cito a V. Ex^a, nada aconteceu. Parabenizo V. Ex^a e o Senador Garibaldi Alves, pelo relatório que fez e reitero ao País todo que há necessidade de instalar CPIs. Se os Senadores completam o número mínimo de assinaturas para a instalação de CPIs, elas têm de ser instaladas. Esse é um direito constitucional e, acima de tudo, uma prerrogativa dos Srs. Senadores e Srs. Deputados.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo realmente da minha satisfação de reafirmar o que sempre afirmei ao longo do processo da CPI dos Bingos: a necessidade de banirmos esta peste, esta praga, a contravenção pela jogatina, para a qual o Brasil não teve e não terá nunca vocação, principalmente porque, com suas fronteiras abertas, isso faria dele um paraíso para os criminosos, que certamente viriam ao País e usariam nossos portos e aeroportos para a prática do crime.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Consulto a Senadora Lúcia Vânia se deseja fazer a intervenção ou se esta pode ficar para após a Ordem do Dia. (Pausa.) Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico à Casa que, em reunião com os Líderes Partidários, ficou decidido que amanhã faremos a leitura do requerimento e que os Líderes estabeleceram um prazo de 20 dias para a indicação dos nomes que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ficou acertado que votaríamos duas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PARECER N° 268, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer n° 268, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, sobre a Mensagem nº 69, de 2007 (nº 234/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Mário Gomes Torós* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno do Senado Federal, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Sibá Machado, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para pedir a atenção de todos os colegas da Bancada do PT para comparecerem ao plenário, a fim de que possamos concluir a votação da indicação do Dr. Mário Gomes Torós para o Banco Central. Como o quórum ainda está um pouco baixo, eu pediria a presença de todos ao plenário da Casa, para que possamos concluir a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como ainda estamos aguardando a presença dos demais Senadores e Senadoras, eu gostaria de expressar a satisfação de ter conduzido, na Presidência da CAE, a sabatina do Sr. Mário Gomes Torós. Trata-se de um profissional com uma larga trajetória profissional. Por 18 anos foi um funcionário destacado do Banco

Santander, em Londres, e, depois, responsável pela Tesouraria. Tem, portanto, uma experiência de mercado que é fundamental neste momento, especialmente para o desafio de administrar uma taxa de câmbio que está um tanto quanto apreciada. Neste mês de março, agora, tivemos o maior volume de investimentos diretos, externos, no Brasil, nos últimos 60 anos. Estamos com um superávit comercial seguramente superior, neste ano, a US\$40 bilhões e com o Banco Central com mais de US\$117 bilhões em reservas cambiais.

Portanto, é um imenso desafio com um mecanismo de mercado e aprimoramento institucional.

Temos capacidade de aumentar a margem de imprevisibilidade do mercado e reverter o forte processo de apreciação do câmbio.

De outro lado, espero que o Sr. Mário Torós, pela consistência do seu depoimento e por sua formação intelectual, contribua para acelerarmos a redução na taxa básica de juros, na taxa Selic. Tivemos a última decisão, de quatro a três, do Copom e também a anterior, em que houve unanimidade em função da turbulência financeira; mas na anterior também tivemos uma decisão de cinco a três. Portanto, espero que ele se associe àqueles que vêem uma janela de oportunidade para o Brasil. A inflação está totalmente controlada, há quase um ano bem abaixo da meta do Governo, quase no limite inferior da banda; temos um cenário internacional bastante favorável. Não há nenhuma pressão inflacionária visível.

Por tudo isso, temos que explorar melhor esse cenário, estimulando o crescimento econômico, na perspectiva de um crescimento sustentável, aliviando a situação fiscal. Por tudo isso, tenho certeza de que o Plenário do Senado, assim como fez a Comissão, em que todos os Srs. Senadores votaram, votará neste momento a indicação, fortalecendo a gestão do Banco Central do Brasil.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges, com a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estamos aqui votando uma indicação do Governo Federal para uma diretoria do Banco Central do Sr. Mário Gomes Torós. Ouvi agora o Senador Aloizio Mercadante dando o seu currículo, 18 anos do Banco Santander, Sr. Presidente. Nada contra.

Entretanto, contra, sim, o Banco Central ter sempre indicações de pessoas oriundas da área financeira, que tinham uma atuação marcante. É claro que essa atuação no mercado financeiro dá um viés, sem som-

bra de dúvida. Não se pode imaginar que, de uma hora para outra, essa pessoa, que estava há 18 anos em um banco, numa instituição financeira de mercado, possa chegar ao Banco Central e não levar exatamente o seu viés, a sua forma de agir, inclusive os seus interesses, do banco, para dentro o Banco Central.

Então, essa indicação de pessoas oriundas do mercado financeiro, e não professores universitários, economistas, descompromissados com o aspecto do sistema financeiro, para compor a direção do Banco Central, Sr. Presidente, tem levado a uma política econômica que, lamentavelmente, se tem méritos de um lado porque manteve os princípios que foram implantados desde o governo anterior para o controle da inflação, por outro lado tem mantido os juros altos, que tem como consequência a perda de um bonde da história que talvez não se repita tão cedo, desse ciclo de crescimento econômico no mundo inteiro, onde temos uma liquidez muito grande em todos os mercados mundiais, todos os países emergentes com recursos e valorizando a sua moeda, o que permite que hoje estejamos nessa situação que vivemos no nível de controle de inflação, de valorização do real. Entretanto, isso tem também o seu lado negativo que penaliza os nossos produtores, os nossos exportadores, aqueles que produzem *commodities* para o mercado externo, que ou tem o seu preço de *commodity* elevado ou fica inviável produzir internamente.

O que temos assistido, inclusive, é a invasão de produtos importados, onde estamos dando emprego na China e tirando emprego do Brasil.

Por outro lado, Sr. Presidente, estamos impedindo o País de crescer, por uma taxa que, sem sombra de dúvida, é outro recorde do Governo atual. A atual taxa de juros reais, praticada no nosso País, é o dobro da segunda colocada em todo o mundo. Por quê? Porque tudo isso está nesta raiz, Sr. Presidente: o Banco Central tem um presidente oriundo do mercado financeiro, que foi presidente do Banco de Boston, e toda a sua diretoria é oriunda do mercado dominado pelo sistema financeiro. Não tenho nada contra, no entanto, ele não pode dominar uma política de interesse nacional, e o interesse nacional não é um interesse meramente do sistema financeiro. O interesse nacional reside no crescimento econômico, na geração de emprego, na geração de renda para o povo brasileiro, em especial o povo trabalhador.

Por isso, Sr. Presidente, quero, neste momento em que estamos apreciando mais um diretor do Banco Central oriundo do mercado financeiro, lavrar o nosso protesto, que o Banco Central só encontre quadros no sistema financeiro; não consegue encontrar quadros na academia, na consultoria, sempre no sistema

financeiro: ex-diretores de bancos que vêm para o Governo aplicar uma política de interesse exatamente do sistema financeiro.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Inácio Arruda, com a palavra V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para que possamos discutir, embora de forma breve, a indicação de um novo diretor do Banco Central, já sabatinado, na manhã de hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Aliás, um excelente debate que pude assistir.

Infelizmente, fiquei impossibilitado de participar do debate porque, simultaneamente, tive que participar de reuniões com os Líderes, juntamente com a Presidência desta Casa, para decidirmos sobre a nossa pauta de votação.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, que o centro da nossa discussão para a indicação do Diretor do Banco Central está sobre nós examinarmos com profundidade a política que vem sendo desenvolvida pelo Banco Central. Primeiro, ao estabelecer quase que como meta única, absoluta, a questão do controle da inflação. Nós todos, o Brasil inteiro, o Presidente da República, os Senadores que votam a indicação dos Diretores do Banco Central, o Presidente do Banco Central, todos estamos de acordo em controlar a inflação. Mas, como controlar a inflação e termos metas de alcançar o desenvolvimento de forma mais acentuada no Brasil? Como controlar a inflação e não deixar que o seu controle sufoque o desenvolvimento do País? Como o controle da inflação impedir que cresça a economia!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que ocorre no Brasil é que as circunstâncias de um larguíssimo período de descontrole absoluto da economia brasileira fez com que chegássemos a uma situação de termos taxas de juros das mais altas do mundo.

E vejam a situação: as nossas taxas de juros têm sido as menores dos últimos anos. A taxa Selic é, talvez, a menor desde que ela começou a ser medida. Vejam que coisa espantosa, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores!

Não quero prender-me ao nome do indicado para o Banco Central. Quero que ele se sente na reunião do Copom e proponha a redução da taxa de juros. Quero registrar o fato de que estamos com a menor taxa Selic desde que ela começou a ser medida. Isso é espantoso para a economia brasileira. Desde que a taxa Selic é medida, ela é a menor e, ainda assim, é a

maior taxa de juros real do mundo. Vejam que esforço monumental um Governo tem de realizar para termos taxas de juros compatíveis com os investidores, sejam nacionais ou estrangeiros, que queiram aplicar em desenvolvimento no nosso País e não apenas na compra de títulos do Governo, para especular!

Por isso, não quero prender-me ao nome, porque, como disse o Líder da Oposição ao se manifestar, este poderia ser da academia, poderia ser de um dirigente egresso da carreira do Banco Central, onde há excelentes quadros. Há excelentes economistas nas escolas de economia do nosso País.

Poderia vir da academia? Claro, mas esse não é o problema fundamental.

O problema central é que, desde que se criou a medição da taxa Selic, essa é a menor da história e, assim mesmo, é a maior taxa de juros cobrada no mundo. É sobre esse objeto que temos de nos ater para garantirmos uma taxa de juros compatível com a nossa necessidade de desenvolvimento econômico. Esse é o problema em que o Banco Central tem de focar e que tem de tratar de resolver, com a nossa pressão e com pressão popular.

Talvez tenhamos de fazer, com a reunião do Copom, o que o povo faz nas ruas quando luta por moradia, por energia, quando luta para resolver seus problemas de saúde, para aumentar o salário. Quem sabe não convocamos os estudantes e os metalúrgicos também para assistirem a uma reunião do Copom? Submetemos o comitê a um calor, a um aquecimento. Mesmo que não seja um aquecimento global, um aquecimento do nosso abraço, para que as taxas de juros sejam mais compatíveis com as nossas necessidades. Este Governo está colocando o País para se desenvolver, ainda que com as maiores taxas do mundo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior e, em seguida, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além de dar as boas-vindas ao nobre Líder, Senador Antonio Carlos Magalhães, gostaria de registrar a presença de quatro Deputados Estaduais do nosso Estado que aqui estão presentes: Deputados Luizinho, Prof. Dantas, do PT, Ezequiel Neiva e Jesualdo, que, com muita alegria e orgulho, representam o Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 268, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MÁRIO GOMES TORÓS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

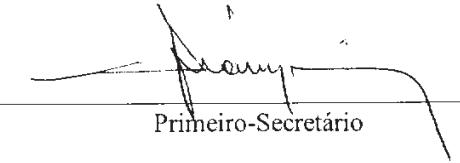
Num.Sessão: 1 Abertura: 24/4/2007 17:56:58
 Data Sessão: 24/4/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 24/4/2007 18:12:42

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TEÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGripino	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PFL	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTÓ	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 07 **Total : 59**
Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e, NÃO, 07.

Não houve abstenções.

Total: 59 votos.

Foi, portanto, aprovado o nome do novo Diretor do Banco Central, Dr. Mário Gomes Torós.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER N° 262, DE 2007

(*Escolha de autoridade*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 262, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 59, de 2007 (nº 195/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Agenor Álvares da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser realizada por escrutínio secreto.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, gostaria de registrar que José Agenor Álvares da Silva foi Ministro da Saúde e Secretário Executivo do Ministério. Tem uma longa carreira de prestação de serviços ao Estado brasileiro na área da saúde. É um profissional de grande competência.

Tenho certeza de que trará toda sua rica experiência profissional às funções mais altas, no Sistema Único

de Saúde e, agora, no âmbito da Anvisa, aprimorando o sistema de vigilância sanitária do Brasil.

Por isso, pedimos o apoio de todas as Senadoras e de todos os Senadores a essa indicação.

(*Procede-se à votação.*)

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve também. Eu gostaria apenas de dar meu testemunho diante dos demais Senadores e Senadoras sobre a indicação do Dr. José Agenor Álvares da Silva, ex-Ministro da Saúde, que cumpriu com muita dignidade sua função. Um Ministro que procurou corresponder à expectativa de toda a sociedade brasileira, atendendo os desafios imediatos que a Pasta exigia. É uma história de vida no Ministério da Saúde. São dezenas de anos dedicados à saúde pública brasileira, com conhecimento, com responsabilidade. É um profissional de carreira.

Penso que, na história da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, poucas vezes tivemos a chance de escolher alguém cuja biografia é a do próprio Ministério da Saúde – décadas participando do movimento sanitário, da gestão pública e atento às suas responsabilidades quando foi desafiado nas funções mais elevadas, como no caso de Ministro de Estado da Saúde.

A Anvisa impõe um desafio enorme. Se queremos falar em qualidade da relação saúde/cidadão, temos a Anvisa no meio, estabelecendo regras, fiscalizando e acompanhando o atendimento dos insumos, dos medicamentos e da qualidade de vida que envolve a consideração das necessidades e hábitos da sociedade brasileira.

Meu testemunho é apenas de muito respeito e muito reconhecimento à indicação que o Senado faz hoje do Dr. José Agenor Álvares da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER N° 262, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 24/4/2007

Num. Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/4/2007 18:13:40
Encerramento: 24/4/2007 18:20:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PFL	PB	Efraim MORAIS	Votou
PFL	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PÉDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PFL	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 11 Total : 57
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e, NÃO, 11.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Portanto, foi aprovado o nome do Sr. José Agenor Álvares da Silva para a Anvisa.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrerestados.

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que *dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que *dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março*

de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 9, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

11 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea *d* do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (*torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente*).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

12 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13 EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

14 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

17 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

18 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as

regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para falar pela Minoria.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência da Senadora Lúcia Vânia, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto “sim” na votação anterior para o representante da Anvisa. Por favor, peço que considere o meu voto como “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata consignará a manifestação de V. Ex^a, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia, tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO). Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, inicio meu pronunciamento esta tarde com uma boa notícia para o Estado de Goiás, especialmente para o município de Jussara.

Os alunos de 5^a a 8^a série da Escola Agrícola Municipal foram selecionados entre os dez melhores pela Fundação Vitor Civita, com o Prêmio Educador Nota 10 e publicação de reportagem na revista *Nova Escola*.

O seu projeto de rearborização da cidade, para minimizar o calor, intitulado Plantar é Renascer, também foi escolhido pela equipe do Fantástico, da Rede Globo, para o quadro Amigos da Escola e está programado para ir ao ar no dia 6 de maio, além de representar o Brasil em seleção que será realizada em Buenos Aires.

Cumprimento a professora Edilma dos Santos, o prefeito de Jussara, Joaquim de Castro Neto e, em especial, os alunos da Escola Agrícola Municipal.

Eles são um grande exemplo de que a Escola é o melhor lugar para criança e o adolescente se desenvolverem plenamente como cidadãos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, foi bastante oportuna a notícia da premiação dos alunos do município de Jussara no momento em que me preparava para abordar o tema da violência entre os jovens e a educação no Brasil.

O jornalista Gilberto Dimenstein divulga, hoje, em sua coluna na *Folha de S. Paulo Online*, um estu-

do da Fundação Seade, que mostra que as taxas de violência e gravidez precoce diminuem à medida que aumenta o número de estudantes matriculados no ensino médio.

A Fundação faz parte do governo do Estado de São Paulo e atualiza todos os anos o IVJ, – Índice de Vulnerabilidade Juvenil, criado em 2000.

Segundo a socióloga Felícia Madeira, responsável pelo estudo, os índices de homicídio e a maternidade precoce caem mais rapidamente na cidade de São Paulo conforme aumentam as matrículas escolares, principalmente se ocorrem no ensino médio.

De acordo com a socióloga, o jovem que estuda mais tende a desenvolver uma perspectiva de vida e aprende a ter regras de convivência.

Ela faz uma sugestão: que os governantes ofereçam pacotes de estímulos, inclusive financeiros, para que o jovem permaneça o maior tempo possível em sala de aula.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o artigo do jornalista Gilberto Dimenstein vem em muito boa hora, e a pesquisa da Fundação Seade é de extrema importância para o grave momento que o Brasil enfrenta, com o aumento da criminalidade juvenil e a necessidade de propostas para conter essa violência.

Chamou-me atenção, em particular, a sugestão da socióloga de que o governo ofereça estímulos aos jovens para que não abandonem os estudos. Sua proposta vem fortalecer o que já faz o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, criado há onze anos.

Seu principal objetivo é manter a criança com até 14 anos na escola, em atividades no período complementar ao da sala de aula, aumentando a renda familiar com o pagamento de uma bolsa.

Devidamente fiscalizado, o Peti garante a permanência do aluno na escola e os ganhos são visíveis: melhor rendimento escolar, mais integração e auto-estima elevada.

Com certeza, os jovens com mais de 14 anos também se beneficiariam dos bons resultados das crianças que recebem a Bolsa Peti. É acima dessa idade que se encontram oito milhões de jovens brasileiros sem estudo e sem trabalho. Pior: 90% dos adolescentes internados por terem cometido algum crime não completaram a oitava série.

Esses números tão negativos foram divulgados, ontem, pelo ex-ministro do Programa Fome Zero do governo Lula, José Graziano. Ele publicou artigo no jornal *Valor Econômico* dessa segunda-feira intitulado “O rosto jovem da violência”.

Entre outras coisas, ele afirma que “esses jovens habitantes desse lugar nenhum formam hoje um

exército de vidas descartáveis, posto à disposição do tráfico e do crime organizado".

São afirmações muito sérias para quem defendeu as políticas sociais do Presidente Lula, defendeu o Programa Primeiro Emprego como a grande alternativa para a juventude brasileira, e hoje reconhece que essa foi uma proposta equivocada.

É o ex-ministro quem divulga dados do IBGE que apontam que dois de cada três jovens brasileiros vivem em famílias com renda *per capita* inferior a um salário mínimo. Desses, mais de quatro milhões pertencem a famílias com renda *per capita* de até ¼ do salário mínimo, uma linha de pobreza extrema.

Hoje, quando o país assiste, entre amedrontado e revoltado, aos crimes cometidos por adolescentes e jovens e pede soluções radicais, o governo parece se dar conta de que apenas mais um pouco de dinheiro para uma família em situação de extrema pobreza não resolve as grandes mazelas sociais do país.

No que diz respeito à educação, pesquisa do Ibope publicada este ano mostrou que é de 21% a repetência na educação básica e de 18% a evasão escolar no ensino médio.

É fácil entender a lógica da evasão escolar entre os jovens: depois de repetir durante anos as mesmas séries do ensino fundamental, eles não sentem atraídos o suficiente para prosseguir os estudos. Além disso, a necessidade de contribuir financeiramente com suas famílias, aliada ao enorme atrativo exercido pelo crime organizado e pelo tráfico, são fatores importantes para afastá-los em definitivo da escola.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje o Presidente Lula está lançando o Programa de Desenvolvimento da Educação.

Entre as 42 metas a serem atingidas até o ano 2010, muitas são fundamentais para corrigir distorções, como o salário-base dos professores. No entanto, no que diz respeito aos jovens estudantes, é preciso que o Governo adote medidas de grande impacto e associadas a propostas integradas a outros Ministérios.

São importantes a qualidade de ensino, os professores mais bem remunerados, as salas de aula com mais iluminação e computadores, o acesso ao ensino superior e as linhas de crédito para compra de ônibus e barcos.

Mas se esses jovens não estiverem inseridos numa ampla proposta de valorização pessoal, essas metas não terão valor. É preciso que a escola faça parte da vida dos seus alunos.

O cotidiano desse adolescente deve estar incluído no currículo escolar para mostrar que ele é personagem de uma comunidade, de uma cidade, de um país que precisa dele, de sua educação e de seu trabalho.

Somente com ações integradas em educação, saúde, lazer, cultura, assistência social e profissional será possível ampliar os resultados da pesquisa da Fundação Seade, onde as taxas de violência diminuem quando os jovens estudam e desenvolvem uma perspectiva de vida.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, amanhã deveremos votar, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a proposta de redução da maioridade penal. Acredito que é oportuno chamar a atenção para a importância das políticas públicas, porque de nada adianta reduzir a maioridade penal, como quer a sociedade brasileira, se não olharmos as nossas crianças de forma integral, de forma que elas se adaptem à comunidade, para que possam ser realmente cidadãos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Serys Stihes-sarenko.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, perante o Plenário da Casa, que, desde as 9 horas de hoje, compromissos com a Bancada do meu Estado me impediram de estar presente logo no início da sessão.

Mas, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Aloizio Mercadante promoveu um debate qualificadíssimo com o Dr. Tarcísio Godoy, do Tesouro Nacional, em que ele, Aloizio Mercadante, estabeleceu o seu respeito pelo esforço que se fez no Governo passado para se erigir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi um gesto de maturidade de S. Ex^a e de enorme espírito público. Do mesmo modo, o Dr. Tarcísio Godoy fez uma belíssima exposição, que me ensejou depois, quando estávamos ouvindo o Dr. Torós, fazer a exegese e até a descriminação da dívida pública brasileira: por que ela cresceu antes – ela, que continua crescendo até hoje, já está em R\$1,1 trilhão? Foram os esqueletos que a estabilidade econômica no Governo Fernando Henrique exigiu que fossem retirados do armário. E isso foi dito com muita clareza pelo Dr. Tarcísio Godoy, assim como foi bonita a posição do Senador Aloizio Mercadante.

Por isso quero, Sr. Presidente, na presença de V. Ex^a e falando aos nossos ilustres colegas, ressaltar o debate qualificado que se fez na reunião de hoje da Comissão de Assuntos Econômicos, ao longo de toda a sua duração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, venho à tribuna tratar de dois assuntos, um dos quais, aliás, já foi bastante discutido hoje aqui: o Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado hoje pelo Presidente da República e o Sr. Ministro da Educação.

Antes disso, no entanto, gostaria de falar um pouco sobre algumas questões extremamente relevantes. E, cada vez que venho à tribuna, faz-se necessário falar sobre alguns assuntos. Um deles é a questão da mulher, a questão de gênero; o outro é a questão do meio-ambiente. Todos eles, é óbvio, passam pela educação.

Assim, antes de falar sobre a educação, falarei um pouco sobre a questão da saúde da mulher, que envolve vários aspectos.

Até o ano passado, foi muito significativa a participação de organizações de mulheres – inclusive internacionais, mas especialmente do Brasil – junto às Parlamentares do Congresso Nacional, Deputadas e Senadoras.

Essa nossa batalha foi bastante intensiva em 2004, 2005 e 2006, especialmente com relação à questão do combate à violência contra a mulher, contando obviamente com a participação decisiva e determinada da nossa Ministra Nilcécia Freire, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Nesse período, ficamos mais restritas à atividade legislativa, na produção de leis de combate à violência contra a mulher.

Em relação à saúde da mulher, temos projetos de vários Senadores e Senadoras, como, por exemplo, da Senadora Ideli Salvatti. A propósito, hoje estive com o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e conversamos, entre outros assuntos, sobre questões relevantes para a saúde da mulher, sendo algumas polêmicas, como a do aborto. Todos já sabem da possibilidade de um plebiscito, já aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e que se encontra em plenário para ser votado, sobre várias questões polêmicas, entre elas o aborto. Assim, a vontade da maioria do povo se concretizará em nossas decisões aqui no Senado da República.

Contudo, há ainda outras questões importantes para serem discutidas, como a questão do planejamento familiar, que, na verdade, é o mote principal da discussão por que passa a questão do aborto, da cesariana e de inúmeras outras questões com relação à saúde específica da mulher. O planejamento familiar,

com certeza, evitaria – e muito – determinados problemas de saúde da mulher.

Acreditamos que são necessárias campanhas fortes, criativas e sérias, onde não só o Poder Público estimule e busque construí-las, como também a imprensa do nosso País contribua, a fim de que avancemos em relação ao planejamento familiar.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, também conversamos sobre a feminilização do HIV, problema gravíssimo entre as mulheres brasileiras, visto que houve um aumento, nos últimos anos, de 40% da incidência do HIV em mulheres. Portanto, esse problema precisa ser discutido.

Outro assunto abordado foi o grande número de cesarianas. Este, um problema que, de forma talvez bem mais fácil, pode ser resolvido. Para tanto, os médicos devem ser estimulados a participar dessa luta. Ah; podem dizer que isso é uma decisão da mulher. Não necessariamente. Se o médico tiver paciência de acompanhar a parturiente e se for remunerado convenientemente para fazer o acompanhamento de um parto normal, essa situação, com certeza, mudará. Penso que poderemos mudar esse quadro atual em que 80% dos partos são realizados por meio de cesariana. Esse índice poderia ser reduzido de forma significativa.

Há uma lei, já sancionada pelo Presidente da República – mas precisamos oferecer as condições para que ele se concretize lá na ponta – sobre a questão da mamografia e do exame de colo uterino para verificação da existência de câncer. É uma lei de extrema relevância, pois estabelece que todas as mulheres, a partir dos 40 anos, têm o direito a um exame de mamografia e de colo uterino para ter certeza de que está saudável e que não corre nenhum risco de câncer.

As mulheres brasileiras terão direito a um exame gratuito de mamografia, mas precisamos alocar mamógrafos nos Municípios distantes. É claro que não poderemos ter um mamógrafo em cada Município ou que, naqueles Municípios com grande população, não poderemos ter um significativo número de atendimentos. Mas que se faça o possível para termos um mamógrafo em cada polo de pequenos Municípios. Isso é de extrema importância. A mulher brasileira exige e precisa dessa proteção.

O câncer que mais mata a mulher é o de mama; e, quando não mata, deixa a mulher realmente com problemas.

Então, se tudo isso pode ser evitado por meio de uma mamografia, precisamos dos aparelhos para que esse exame esteja disponível, de forma gratuita, a todas as mulheres a partir dos 40 anos, uma vez por ano.

Como já disse aqui, encantou-me a conversa com o Ministro da Saúde, hoje pela manhã, por observar a

convicção que ele tem da defesa da saúde pública de homens e mulheres, crianças e pessoas idosas deste País. Realmente ele é uma pessoa de convicção. Eu não poderia deixar de registrar essa reunião, que foi de extrema relevância, não apenas para compreender seus propósitos, para compreender e ajudá-lo na divulgação, como para discutir questões fundamentais para a saúde da mulher, como algumas que aqui já relatei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui já falaram do Plano de Desenvolvimento da Educação o Senador Paulo Paim e a Senadora Ideli Salvatti; não sei se mais algum Senador... O Senador Casagrande também, conforme me dizem aqui. Com certeza outros falaram ou ainda falarão, mas eu também quero falar, até porque sou professora; só estou Senadora.

Senador Flexa Ribeiro, que preside esta sessão, dei aulas por 26 anos na Universidade Federal de Mato Grosso. Sou professora, tenho meu mestrado e pós-graduação, com tese defendida, na área de educação. Sou também advogada, mas o meu exercício profissional, por 26 anos, na Universidade Federal, foi como professora. Tanto é que a minha tese de mestrado, feita no Rio de Janeiro, na PUC do Rio, foi na área de educação.

Fui Secretária de Educação do Município de Cuiabá, fui Secretária de Educação e Cultura...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu pediria uns minutos a mais, Sr. Presidente.

Fui Secretária de Estado de Educação e Cultura também e, por isso, ressalto a importância do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação. Embora não tenha estado presente à solenidade de lançamento, hoje pela manhã, no Palácio do Planalto, estive presente à reunião do Diretório do nosso Partido, no sábado, quando o Sr. Ministro Fernando Haddad fez uma exposição detalhada, com debate, a respeito do Plano de Desenvolvimento da Educação.

O PDE propõe medidas para todas as etapas da educação. É um plano realmente abrangente; um plano que não se via há muito tempo, se é que algum dia se viu algum na magnitude em que este está emergindo. Com certeza, a prioridade é a educação básica, que vai do ensino infantil ao ensino médio.

Além de melhorar os indicadores de qualidade nos nove anos do ensino fundamental, o Plano de Desenvolvimento da Educação tem como pontos principais: primeiro, a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Iddeb) e apoio às prefeituras que têm os indicadores educacionais mais baixos.

Isso é fundamental, porque é lá no Município que se sabe a existência do problema; é lá no Município que se sabe o número de crianças que se tem realmente, as condições de que se precisa, a estrutura de que se precisa, o pessoal de que se precisa para a educação. Aliás, em todos os sentidos, mas, neste caso, especificamente, para a educação.

Nos próximos 15 anos, o Brasil terá que alcançar nota seis no Ideb, a mesma média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. O MEC vai investir cerca de R\$1 bilhão, em 2007, em recursos adicionais ao Fundo da Educação Básica – Fundeb.

É da maior importância esse acréscimo de recurso àquilo que já estava previsto e determinado no Fundeb – mais R\$1 bilhão para atender os mil Municípios com os piores índices de desenvolvimento na educação.

Segundo, a implantação da “Provinha Brasil” para avaliar a alfabetização de crianças de seis a oito anos. Isso é da maior importância. Eu, que sou educadora, sei a importância da alfabetização.

Terceiro, o crédito do BNDES, de R\$600 milhões, para compra de ônibus e até barcos para o transporte escolar. Alguns poderão achar até engraçado a compra de barcos para a educação? É necessário, sim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Sr. Presidente! Em algumas situações, é necessário, e que se compre, sim. O que não pode é ficar criança fora da escola; o que não pode é ficar criança andando quilômetros e quilômetros, levantando de madrugada, chegando tarde da noite. Precisa comprar ônibus, sim! Este projeto já está bastante avançado, melhorou muitíssimo. Temos Municípios, mesmo os pequenos, com dificuldades, já conseguindo colocar ônibus para carregar todas essas crianças devidamente; mas precisamos de mais.

São também R\$300 milhões para o Programa Caminho da Escola, que prevê atendimento a alunos de educação básica da rede pública na zona rural, e R\$300 milhões para a pró-escola, que atende a alunos da rede estadual e municipal. Por exemplo, o nosso Prefeito Aniceto, de Barra do Bugres, Município de porte médio em Mato Grosso, tinha dificuldades enormes. Hoje, sabemos que ele está conseguindo colocar ônibus com ar condicionado para que as crianças cheguem, como diz ele, “limpinhas” na escola e de volta em casa também, pois muitas crianças, naqueles ônibus sem nenhum conforto, viajavam quilômetros e quilômetros, levando poeira e chegando na escola empoeirados, suados, cansados, estressados da viagem que fazem para chegar na escola.

Sabemos também que a cidade de Confresa, conforme relata o Prefeito Mauro, apesar de todas as dificuldades que enfrenta nas escolas municipais com

dificuldades de estrutura física para que as crianças tenham um bom lugar para seu aprendizado, está comprando ônibus, porque não pode deixar as crianças sem escola, priorizando uma forma de transporte para essas crianças.

Temos ainda: a Olimpíada da Língua Portuguesa, em 2008, em cerca de 80 mil escolas e abrangendo 7 milhões de alunos; a informatização de todas as escolas até 2010; a luz, até o ano que vem, em todas as escolas públicas que ainda não têm energia elétrica, dentro do Programa Luz para Todos.

Não vou citar todas as situações, até porque acredito que isso já aconteceu. e o meu tempo já está se esgotando.

Agradecendo ao Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, pela tolerância com relação ao tempo concedido, digo que voltarei a tratar do Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado, hoje, pelo nosso Governo, pelo Governo do Presidente Lula. Esse plano, realmente, fará a revolução na educação brasileira pela alfabetização, pela universalização da escola para todos e pela permanência na escola. Universalizar a escola significa atender a todos aqueles que buscam os serviços públicos de educação. Isso é importante, mas é importante que, ao buscá-los, conquistem esse direito e que lá permaneçam, em um serviço público de qualidade. Isso perpassa toda a questão da política de formação de recursos humanos e a questão salarial dos nossos profissionais da educação, o que é fundamental para que, realmente, a educação brasileira melhore.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senadora Serys, V. Ex^a teria todo o tempo disponível para falar sobre gênero e sobre educação. Quero dizer a V. Ex^a que vou fazer um pronunciamento sobre o “PAC da Educação”, porque não basta universalizar a educação, como V. Ex^a disse. É preciso que a educação seja de qualidade e que se invista na qualificação do docente, do professor e no seu salário, como V. Ex^a fez referência.

Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas justificar a minha ausência nas votações para indicação de autoridades. Mas quero que conste, em Ata, que meu voto, apesar de secreto, teria sido favorável às entidades.

Eu estava em audiência pública, no Ministério da Saúde, discutindo a questão dos medicamentos excepcionais. A interpretação que os Estados vêm dando à decisão do Supremo Tribunal Federal e mesmo à Portaria nº 2.577 do Ministério da Saúde vem causando dificuldades extraordinárias para as pessoas em todo o Brasil, em função de um direito fundamental que deve ser assegurado: o direito à saúde. É dever da União, dos Estados e dos Municípios prover, fazer, tomar as iniciativas para que esse direito seja assegurado.

Peço que conste meu voto e que eu tenha o beneplácito da Presidência no sentido da minha ausência, infelizmente, na indicação das autoridades.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, à nobre Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Como S. Ex^a não se encontra, concedo a palavra, ainda seguindo a ordem de inscrição, ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Augusto Botelho, do PT de Roraima.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

A Presidência prorroga a sessão por mais 20 minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há pouco tempo, mais exatamente nos dias 10 e 11 de abril, realizou-se, em Brasília, a 14ª Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde. Foi mais uma oportunidade para que usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde trocassem idéias sobre os rumos do setor em nosso País. Acima de tudo, porém, foi mais uma ocasião em que se evidenciou a força dessas instituições vitoriosas, que são o Conselho Nacional de Saúde, os conselhos estaduais, municipais e distritais de Saúde.

O Conselho Nacional de Saúde foi criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, como instância consultiva e normativa do, à época, Ministério da Educação e Saúde Pública. Integrado por personalidades de notória capacidade e comprovada experiência na área da saúde, estabelecia normas e diretrizes técnicas, além de emitir pareceres, sempre que instado a esse fim.

Com pequenas mudanças, mais de forma que de conteúdo, foram essas as funções que desempenhou durante cinco décadas, ou seja, numa configuração institucional de cunho centralizado e, até certo ponto, elitista, somente os chamados especialistas cuidavam de assessorar as autoridades responsáveis pelas políticas públicas de saúde.

Paralelamente, porém, desde 1941, vinham ocorrendo as Conferências Nacionais de Saúde, que cumpriram papel importantíssimo na democratização do setor. A 8ª Conferência, por exemplo, da qual fiz parte, realizada em 1986, teve papel decisivo nesse sentido, ao abordar os temas “Saúde como direito”, “Reformulação do Sistema Nacional de Saúde” e “Financiamento setorial”.

O relatório final dessa Conferência inspirou a Seção II da Constituição Federal de 1988, que trata da saúde. Assim, em nossa Carta Magna, ficou plasmado o princípio de que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”. Sedimentou-se, também, a premissa de que deve ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. Mais ainda: determinou a Constituição Federal que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, baseado na descentralização, no atendimento integral e na participação da comunidade.

Esses novos rumos para a saúde tiveram continuidade com as Leis nº 8.080, de 19 de outubro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro do mesmo ano. A primeira definiu o Sistema Único de Saúde, enquanto a segunda dispôs sobre a participação da comunidade na gestão desse sistema e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

A Lei nº 8.142, em especial, tornou claras as atribuições das Conferências e dos Conselhos de Saúde. As Conferências de Saúde reúnem-se a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para o setor. Este ano, deve ser realizada a 13ª Conferência Nacional de Saúde. Já os Conselhos de Saúde, órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo, compostos por representantes do Governo, dos usuários, dos prestadores de serviços e dos profissionais de saúde, atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes: nacional, estadual, municipal ou distrital.

Sr. Presidente Flexa Ribeiro, a par desses avanços, deve-se ressaltar que, desde 1996, vêm acontecendo as Plenárias Nacionais dos Conselhos de

Saúde. São encontros que permitem, aos interessados nesta questão cativante, que é a saúde do nosso País, discutir idéias, propostas e soluções para o setor. Os encontros vêm alcançando repercussão cada vez maior. Se a primeira Plenária, realizada há 11 anos, contou com representantes de 20 Conselhos Estaduais e com apenas 47 Conselhos Municipais, esta última, ocorrida agora em abril, teve mais de 1.800 inscritos, dos quais mais de 1.000 eram conselheiros estaduais e municipais.

Os temas tratados nesta 14ª Plenária foram da maior relevância. O recorrente tema da terceirização de gerência e gestão do Sistema Único de Saúde, por exemplo, gerou posicionamentos bastante fortes. O Pacto pela Saúde, de outro lado, também foi muito discutido. Acima de tudo, porém, destacou-se a mobilização dos participantes pela regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Concordaram todos sobre a urgência de termos aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 01/2003, do ex-Deputado Roberto Gouveia, que regulamenta a referida emenda constitucional. O projeto já foi aprovado em todas as comissões da Câmara dos Deputados, e esperamos que ele possa ser votado, logo, no plenário daquela Casa, para posterior encaminhamento ao Senado Federal.

Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro; Srs e Srs. Senadores, os Conselhos de Saúde vêm-se legitimando, cada vez mais, como instâncias privilegiadas de discussão dos problemas associados à saúde. A própria Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS nº 333, de 4 de novembro de 2003, que aprovou diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, enfatizou que tais conselhos têm sido “consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada”, e que representam “um pólo de qualificação de cidadãos para o controle social”.

Evidentemente, ainda estamos longe da perfeição. Evidentemente, muitos aspectos podem ser melhorados. É preciso, por exemplo, que se dê mais divulgação às ações e, mesmo, à existência dos Conselhos de Saúde. Não há publicidade em jornais, no rádio, na televisão, na Internet. Dessa situação decorre outra: em muitas cidades, a participação da comunidade vem sendo pouco significativa. Alguns problemas de representatividade também têm sido observados, o que contraria o princípio de paridade defendido na Lei nº 8.142 e na Resolução nº 333.

De qualquer maneira, penso que o balanço geral da atuação dos Conselhos de Saúde é extremamente positivo, principalmente porque, em todas as instâncias

– nacional, estadual, municipal e distrital –, vêm sendo cada vez mais aprofundados os critérios de transparência e legitimidade.

Em julho do ano passado, por exemplo, o Decreto nº 5.839 estabeleceu que o Presidente do Conselho Nacional de Saúde será eleito entre os conselheiros titulares, em escrutínio secreto. Há 70 anos, desde sua criação, o Conselho era presidido pelo Ministro da Saúde. Pois a situação, agora, é outra. Escolhido por seus pares, preside o Conselho Nacional de Saúde o farmacêutico Francisco Batista Júnior, um representante dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, iniciativas desse tipo vêm dando credibilidade cada vez maior aos Conselhos de Saúde e permitirão que desempenhem sua importantíssima missão com eficácia cada vez maior.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Augusto Botelho.

Como último orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, que preside esta sessão de 24 de abril, senadoras e senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem por meio desse forte sistema de comunicação do Senado, Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a é muito importante não somente para o seu Goiás, mas para Brasília e o Brasil, porque simboliza a justiça. E disse Aristóteles que a coroa da justiça deveria brilhar mais que a coroa dos reis e que está mais alta que a coroa do sol.

Senador Antonio Carlos, que é muito franco, sabe que até gosto do jeitão do Ministro Tarso Genro? O PT gosta. Ele foi prefeitinho, foi eleito, lutou. Então, isso já é uma escolha. Muitos são chamados, poucos são os escolhidos. O PT passava por uma crise e ele estava no Ministério da Educação. Não foi mole enfrentar aquela crise do PT e, agora, ele está no Ministério da Justiça.

Meu relacionamento com ele é pequeno, mas eu queria adverti-lo.

Demóstenes, **pares cum paribus facillime congregantur** disse Cícero no Senado Romano. Isso é muito atual. A história se repete. Ó, Azeredo, a história se repete. Havia violência em Roma, então ele disse esta frase: “Violência atrai violência”.

Ontem, não dormi Flexa Ribeiro. Fui uma sentinela no Ceará. Um colega meu de turma, Senador Antonio Carlos Magalhães, foi assassinado, numa fazendola. Ninguém sabe e não vai saber mesmo, porque quem morreu, morreu e quem matou, fugiu. Mas isso é o que disse Cícero: violência.

Disse Ortega y Gasset, Antonio Carlos Magalhães, que o homem é ele mesmo e suas circunstâncias. Qual é a circunstância que vemos?

Domingo, no Fantástico, ô, Demóstenes, somente se ouvia: pá, pá, pá! Pensei que estava no Iraque, mas era o Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa. Isso é a violência.

Estarrecido, ô, Demóstenes, fui prantear esse meu colega médico da vida toda que foi assassinado, um cancerologista de 70 anos, autoridade na área, nacional e internacionalmente, que fazia apenas o bem, inclusive ao Piauí, ligado ao trabalho, à família, realizador. Essa é a vida.

Mais chocado estava o Ceará. Onde está Tasso Jereissati? Já estão cobrando desse Governo, é o que dizem lá. Acabou, só era conversa. Olha, passaram-se os cem dias e, meu amigo, a criminalidade aumentou.

Na véspera, um engenheiro de 45 anos foi visitar a mãe e foi assaltado. Acredito que agiu por reflexo, porque ninguém reage intencionalmente, e mataram o rapaz. Isso está estampado. Quer dizer, essa violência foi pior do que a Aids, a virose, a epidemia.

No Piauí – esses meninos do PT são traquinhas e descobriram –, a pesquisa do Governo junto à Polícia mostra que o número de crimes é quatro vezes maior.

Flexa Ribeiro, sei que você gosta de sua Belém, mas estudei também no Rio de Janeiro. Do Rio de Janeiro todos gostamos, é de todos nós, não tenho nada contra.

Olhem, Flexa Ribeiro e Antonio Carlos Magalhães, que nos anos 60 eu namorava no Aterro do Flamengo. Ninguém acredita, pensam que estou mentindo: “É, você namorava ali.” Juntamente ali, com as meninas, as carioquinhas, Azeredo. A música era a zoada do carro: vrum, vrum. Ficávamos naquela grama, que é boa mesmo. Hoje, se o sujeito contar isso, passa por mentiroso.

O Rio de Janeiro, que merece, merece; que aumentou a criminalidade, aumentou – o nosso Sérgio Cabral está perdendo para a Rosinha –: aumentou 10%. Em janeiro, 597 pessoas foram assassinadas no Rio de Janeiro. Demóstenes, 597! Essas são as vítimas conhecidas, mas e as que foram jogadas no mar, no mato e que ninguém descobre?

Demóstenes Torres, levaram para lá uma Polícia Federal nacional. Foram quinhentos policiais, a metade deles de Brasília. No meu Piauí, a Polícia Federal está em greve, porque o Governo não assumiu seus compromissos.

Os aloprados ganham muito dinheiro. Está-se criando uma “sealopra” – uma secretaria para aloprados, que vai ser presidida pelo Mangabeira Unger, que nem fala o Português direito. Ele foi aos Estados Unidos, atrapalhou-se e esqueceu-se do Português. A revista *Veja* diz que ele chamava este Governo de o mais corrupto e que pediu o *impeachment* do Presidente Lula.

Thomas Merton, filósofo cristão, Demóstenes, disse que homem algum é uma ilha. O Lula não é, mas está rodeado de aloprados por todos os lados. É gente boa, generoso.

Dona Marisa, cuide do nosso Lula, do nosso Presidente – ninguém vai agredir os fatos. Eu não votei nele, mas ele é o Presidente, e o Petrônio disse que não se deve agredir os fatos.

Mas a Polícia Federal está ali, a única coisa nesse mar de corrupção. Rui Barbosa nos advertiu: “Vai chegar o tempo de você ver tantas nulidades triunfarem, a corrupção campear, rir-se da honra, que você vai ter vergonha de ser honesto”. Chegou. Esse tempo chegou.

Mas a Polícia Federal está em greve. E pior é a Polícia Rodoviária, que está aqui...

Senador Flexa Ribeiro, eu recebo muitos *e-mails* do País todo. Eu estou até aprendendo Geografia. Das cidades do Rio Grande do Sul... Essa televisão, Flexa Ribeiro, olha... Senador Almeida Lima, desligue-se do mundo e atentai bem: essa televisão é importante, e vou dizer por quê. Eu procurei estudar como é. Outro dia, fui a Buenos Aires e, no Señor Tango, perguntaram-me: “O senhor é que é o Mão Santa?”. De onde era aquele povo? Do Rio Grande do Sul. É a televisão. É a audiência. Mas por quê, Flexa Ribeiro? Porque a mídia hoje é paga. É uma opinião publicada paga. Então, daqui sai a verdade.

Eles conseguiram tirar o Boris Casoy. Ô Suplicy, cadê o Boris Casoy? “Isto é uma vergonha!”, tiraram. Tiraram. Eu queria ouvir o Boris Casoy. Era tão bonito: “Isto é uma vergonha!”. Mas eles não conseguem nos tirar daqui. Nós viemos com a força do Piauí. O que eu queria dizer é o seguinte: esta televisão tem uma grande audiência porque o povo busca a verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É o meu maior prazer ouvi-lo, porque é tão raro. Eu estou pior do que o Diógenes, aquele filósofo grego que anda-

va por Atenas, todos os dias, com uma lanterna. Ele a acendia, Senador Augusto Botelho, e andava pelas ruas. Quando lhe perguntavam o que estava procurando, Diógenes respondia: “Estou procurando um homem de vergonha”. E não encontrava.

Para encontrá-lo no PT é difícil, mas V. Ex^a é esse homem de vergonha, por isso vou conceder o aparte a V. Ex^a.

V. Ex^a pode usar da palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a fez uma observação sobre o jornalista Boris Casoy, com quem trabalhei na **Folha de S.Paulo** por muitos anos e que trabalhou na Record e no SBT, como âncora. Um jornalista de grande importância...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a fez uma menção como se ele não estivesse de volta. Talvez V. Ex^a ainda não o tenha assistido, mas há poucos dias, talvez três dias, o jornalista Boris Casoy voltou, e está no Jornal do Brasil, que é um longo jornal, em que faz entrevistas de grande peso e significado. Não me lembro, com toda precisão, se foi ontem ou anteontem...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Jornal escrito ou na televisão?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Televisão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Qual é a televisão?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Jornal do Brasil. TV Jornal do Brasil. Trata-se de uma emissora que V. Ex^a poderá assistir pelo sistema de televisão. Não sei o canal de cor, e acredito que não é o sistema de TV aberta.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É pago? É difícil para mim, pois não sou do PT, não ganho mensalão como essa turma. Então, não dá para eu pagar uma televisão a cabo. Sou igual ao povo. Não é dessas TV por assinatura?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É um dos canais. Mas é importante que V. Ex^a saiba que Boris Casoy está de volta na TV Jornal do Brasil, como âncora do principal programa de jornalismo dessa nova emissora de TV, e está fazendo entrevistas importantes como a que assisti, ontem ou anteontem, com o ex-Ministro e ex-Deputado Federal José Dirceu. Uma entrevista de peso e de grande importância. Só para informar a V. Ex^a que Boris Casoy está de volta.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. É por isso que fizemos a apresentação, pois V. Ex^a traz

sempre boas novas. V. Ex^a defende com muita firmeza suas teses, embora algumas vezes não concorde com elas, mas concordo com as virtudes que V. Ex^a carrega. E foram essas virtudes que o tornaram o Senador mais bem votado do País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E tem mais: V. Ex^a poderá assistir Boris Casoy, que está dizendo o seguinte: “Isto é uma novidade!”. É o programa dele na TV Jornal do Brasil. V. Ex^a poderá assistir, daqui a pouco.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Aproveito a liderança de V. Ex^a, porque estou com um documento da Polícia Rodoviária Federal. A Polícia Federal ameaça greve porque o Governo não pagou o que foi acertado. O Ministro Tarso Genro foi uma boa escolha. Viu, Senador Suplicy, que nós elogiamos o que deve? O Ministro Tarso Genro é um homem que construiu essa imagem de trabalho e de firmeza.

Senador Augusto Botelho, A Polícia Rodoviária Federal... Está aqui: tiraram R\$500,00. Está aqui um e-mail assinado por Joscelito Novais: “A Polícia Rodoviária Federal, responsável pelo patrulhamento...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... das rodovias federais no combate ao crime organizado, ao contrabando, descaminho, salvamento de vidas de acidentes de trânsito, combate à sonegação fiscal, dentre outras atribuições, e embora todas essas funções de louvor para a sociedade,... Ele diz: “Fomos traídos”. E elenca uma série de decepções da classe.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a que é um Senador correto, leve esta reivindicação dos policiais federais do Piauí e de Raimundo Gerson Bezerra dos Santos, da Polícia Rodoviária Federal.

Senador Suplicy, esta denúncia é para o Boris Casoy lançar esta novidade, que é uma vergonha. É a novidade com vergonha junto.

Senador Flexa Ribeiro, 25 policiais rodoviários federais do Piauí já estão escalados para ir ao Rio de Janeiro para o PAN. O Piauí está com uma criminalidade nunca dantes vista. Agora, um vereador honrado, decente – assim como V. Ex^a, que foi vereador, cresceu e apareceu como vereador e como Presidente –, Jacinto Teles, que simboliza V. Ex^a, denunciou que o Governo falseia as estatísticas de morte do Piauí – são quatro vezes mais. Um vereador do PT, honrado como V. Ex^a.

A Polícia Rodoviária Federal, Senador Leomar Quintanilha, denuncia que já estão escalados 25 de

um Estado que tem deficiência. Se estão tirando do Piauí para mandar para o Rio de Janeiro, estão tirando de todo o Brasil.

Boris Casoy, quero ajudá-lo. Uma novidade: V. Ex^a, que é um repórter e sabe buscar informação, faça essa pesquisa. No Brasil todo. Vinte e cinco já estão saindo, Senador Augusto Botelho, da Polícia Rodoviária Federal.

Todos têm medo de viajar. Outro dia, meteram prego na estrada e assaltaram. Isso tem acontecido no Brasil todo.

Senador Leomar Quintanilha, 25 do Piauí já estão marcados, estão indo para o Rio de Janeiro, com salário diminuído de R\$500,00.

Então, que Boris Casoy, como sempre, pesquise essa novidade, que é, talvez, a maior vergonha. Se estão tirando do Piauí – quero crer que o Presidente Lula não tenha nenhuma mágoa do Piauí; muito pelo contrário, ele sempre foi votado lá –, que o Ministro Tarso Genro veja essa denúncia que trago aqui.

Vou passar um e-mail ao Senador Eduardo Suplicy, que é, como o Vereador lá de Teresina Jacinto Teles, um homem honrado. Vou passar-lhe um e-mail, para que leve ao honrado Ministro Tarso Genro, porque talvez ele não saiba. Assim, Boris Casoy dirá: “Isto é uma novidade, mas é a maior vergonha do nosso Brasil”.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Passamos à apreciação do Requerimento nº 385, de 2007, lido em sessão anterior.

Em votação o Requerimento nº 385, de 2007.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Em apreciação os Requerimentos nº 392 e 393, de 2007, lidos no expediente da presente sessão.

Em votação os requerimentos.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – O Sr. Senador Cícero Lucena, a Sra. Senadora Lúcia Vânia, o Sr. Senador Mário Couto, a SRA. Senadora Marisa Serrano e o Srs. Senadores Papaléo Paes e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem

publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Para Bird, Brasil precisa investir o triplo em infra-estrutura”, publicada pelo jornal *Valor Econômico*, de 1º de março de 2007.

A matéria destaca: “O relatório do Banco Mundial afirma que o governo Lula só conseguirá promover os investimentos de que necessita na área de infra-estrutura se convencer o setor privado de que as regras do jogo não serão alteradas com a freqüência dos últimos anos”. Ainda segundo a matéria, o Brasil investe por ano cerca de 1% do PIB em infra-estrutura, o que é

considerado muito pouco pelos economistas da instituição, que afirmam ser necessário um investimento de pelo menos 3% do PIB, só para manter os serviços mais ou menos no estado atual e atender as necessidades geradas pelo crescimento da economia a uma taxa bem modesta de 2% ao ano.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para Bird, Brasil precisa investir o triplo em infra-estrutura

Ricardo Balthazar
De Washington

O governo só conseguirá promover os investimentos de que o país necessita na área de infra-estrutura se convencer o setor privado de que as regras do jogo não serão alteradas com a freqüência dos últimos anos, diz um relatório que o Banco Mundial (Bird) divulga nos próximos dias.

Os economistas da instituição calculam que o Brasil investe anualmente cerca de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) em infra-estrutura. É muito pouco. Segundo o relatório, seria preciso aplicar o triplo disso só para manter os serviços mais ou menos no estado atual e atender às

necessidades geradas pelo crescimento da economia a uma taxa bem modesta, de 2% ao ano.

Será necessário um volume muito maior de investimentos se o país quiser crescer num ritmo mais acelerado como o desejado pelo governo, segundo os autores do estudo. O relatório do banco estima que seria preciso investir o equivalente a 9% do PIB em infra-estrutura para equiparar os serviços oferecidos no Brasil aos níveis de cobertura encontrados na Coreia do Sul.

Na avaliação do Banco Mundial, o setor público não tem condições de realizar esses investimentos e deveria trabalhar para remover os entraves que inibem uma maior participação do setor

privado. O maior deles, na visão do relatório, é o risco de mudanças abruptas nas regras contratuais e no comportamento das agências reguladoras.

“Investimentos em infra-estrutura só dão retorno no longo prazo e por isso o setor privado hesita em entrar”, disse ao *Valor* o economista Paulo Guilherme Correa, que coordenou o estudo do banco. “É assim o mundo inteiro, mas o problema no Brasil é que as regras mudam tanto que o longo prazo nunca chega.”

O relatório do Banco Mundial é resultado de três anos de trabalho e envolveu consultas a dezenas de especialistas do banco e de universidades brasileiras. Suas idéias foram discutidas com

técnicos da área econômica do governo e o documento ficou pronto pouco antes do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado no fim de janeiro.

Os autores do relatório examinaram uma amostra de 80 contratos de concessões nas áreas de telecomunicações, transportes,

energia e saneamento básico e descobriram que 41% dos contratos foram renegociados. Um levantamento semelhante que incluiu outros países da América Latina encontrou um índice bem menor para a região, 30%.

A diferença mais notável é que na maioria dos casos pesquisados no Brasil a renegociação dos contratos foi uma iniciativa do governo, enquanto nos outros

países a maioria dos contratos renegociados foi feita por desejo das empresas concessionárias. O levantamento também indica que os contratos no Brasil são revistos mais cedo do que em outros países da região.

Uma medida que o banco sugere para resolver o problema é a inclusão nos contratos de concessão de garantias financeiras contra o risco de mudanças contratuais.

O Peru começou a fazer isso em alguns projetos, com financiamento do Banco Mundial.

O mecanismo garante aos investidores que eles receberão uma compensação sempre que houver mudança nas regras do jogo.

O relatório também recomenda mudanças no funcionamento

das agências reguladoras, para fortalecê-las e torná-las mais independentes em relação ao governo. Uma das idéias do documento é obrigar as agências a sempre justificar suas decisões com base em jurisprudência anterior, para evitar descontinuidades e mudanças abruptas.

Outra sugestão é criar sanções legais que impeçam os dirigentes das agências reguladoras de discutir os assuntos da sua área em encontrados privados informais com os empresários interessados. O relatório critica a intenção do governo de submeter as agências a contratos de gestão com o governo. O banco considera a proposta uma ameaça à autonomia das agências.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula tem de parar de atuar sindicalmente”, publicado pelo **O Estado de São Paulo**, de 3 de abril de 2007.

A matéria destaca que uma das saídas para o atual conflito envolvendo setores da aeronáutica é o Presidente Lula parar de agir sindicalmente e agir como chefe de Estado. E isso, alerta a reportagem, começa por não deixar que se cortem verbas, como se a defesa nacional fosse negociável.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

'Lula tem de parar de atuar sindicalmente'

Cientista político diz que o presidente não pode permitir corte de verbas, "como se a defesa nacional fosse negociável"

Gabriel Manzano Filho

Há, sim, uma crise militar, embora não estejam ameaçadas nem as instituições nem a autoridade do presidente da República. Três fatos distintos caracterizam essa crise, surgida com a rebelião dos sargentos na sexta-feira. Primeiro, a quebra de hierarquia, quando eles se recusaram a cumprir ordens superiores. Segundo, a decisão dos oficiais de se recusar a continuar comandando os insurretos. Terceiro, a altitude do governo de escalar um ministro civil – o do Planejamento, Paulo Bernardo – para negociar diretamente com os rebeldes e tomar decisões que desprezam os procedimentos militares. A definição é do cientista político Eliezer Rizzo de Oliveira, especialista em assuntos militares e autor do livro *Democracia e Defesa Nacional*.

Aposentado como professor de Ciência Política na Unicamp, Rizzo dirige agora o Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, no Memorial da América Latina, em São Paulo. Em maio, lançará, ao lado de outros estudiosos – entre os quais o ministro-chefe Jorge Armando Félix, do Gabinete de Segurança Institucional, e o jornalista Roberto Godoy, do Estado, o livro *Segurança e Defesa Nacional*.

Uma das saídas para o atual conflito, adverte ele, "é o presidente da República parar de atuar sindicalmente e agir como chefe de Estado". "E isso começa por não deixar que se contem verbas, como se a defesa nacional fosse negociável."

Os acontecimentos ocorridos desde sexta-feira configuraram uma crise militar?

Sim, temos uma crise militar. Se algo semelhante acontecesse no sistema financeiro ou na cúpula política, seria entendido e tratado como crise. O que vem ocorrendo não corresponde à normalidade, às regras e rotinas da instituição militar.

Quem é:

Eliezer Rizzo de Oliveira

• Sociólogo, 60 anos, natural de Duartina, no interior do Estado de São Paulo

• Dirige o Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, do Memorial da América Latina

• Formado em Sociologia pela USP em 1956, fez doutorado na Fondation Nationale de Sciences Politiques, em Paris, e especializou-se, a partir dos anos 80, em temas militares



Há dois focos para defini-la. Primeiro, uma situação de desobediência de subordinados, que são sargentos e se rebelaram contra o comando de operações do controle aéreo. E segundo, os oficiais que se recusaram a continuar comandando desses insurretos. Há afirmação de diferença, curiosa. Ao descumprir ordens, os sargentos quebraram a hierarquia. Já a rebelião dos oficiais foi por eles concebida para preservar a hierarquia. Assim como os altos comandantes da Aeronáutica desistiram da demissão, na sexta-feira, para não aprofundar a crise, esses oficiais se recusam a trabalhar com os insurretos para preservar essa hierarquia e impedir que se abram precedentes e surjam no futuro problemas mais graves.

Como os civis entram nesse episódio?

O lado civil também contribuiu para a crise. O presidente da República tomou medidas que inequivocavelmente lhe competem, constitucionalmente, na condição de comandante-em-chefe das Forças Armadas. No entanto, estruturalmente, era necessário que ele encaminhasse suas decisões por intermédio de um ministro da Defesa. Isso não aconteceu. O que o presidente fez foi acionar seu ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Criou-se uma situação excepcional, que a hierarquia militar não tem como resolver: um ministro civil escalado pelo presidente para solucionar o conflito, acima dessa hierarquia militar.

Certamente. Os sargentos exigiram que não houvesse nenhuma punição, e o ministro do Planejamento concordou. Depois, pediram que militares não participassem da negociação, o que foi também aceito. Terceiro, que as punições anteriores não fossem efetivadas. Também foram atendidos. Não há dúvida: tudo isso junto constitui uma crise. Não é de estranhar o que ocorreu em seguida: as cúpulas do Exército e da Marinha ficaram solidárias com a Aeronáutica.

Isso pode significar, como no passado, um gesto de contestação ao sistema?

Esta não é uma crise militar nos moldes da que ocorreu em 1964 ou outras antes dela. O que temos é uma crise de comando, política. Não há nenhuma contestação ao regime democrático nem à autoridade presidencial. Mas houve, sim, uma contestação à autoridade da Aeronáutica, partida primeiro dos sargentos e depois do ministro Paulo Bernardo. Há no País muitas associações militares ativas, que fazem reivindicações tribunais. Imagine-se, em alguma unidade da Marinha, tomarem a decisão de não fazer um navio funcio-

nante Lula quer que o controle passe para os civis, tem todo o direito de fazê-lo, mas não em detrimento da estrutura militar.

Desde o fim do regime militar, em 1985, praticamente não houve protesto ou conflito partidário dos quartéis. Este é um episódio isolado?

Que eu saiba, nesses 27 anos não houve uma única rebelião importante. E isso acontece porque nossos militares têm organizações de gente na reserva, muito ativas, que atuam como poros. Eles têm insatisfações e as manifestam em almoços, homenagens, mas sempre obedecendo à hierarquia.

Os militares administraram mal o tráfego aéreo, nos últimos anos?

Vem sendo feito um trabalho para mostrar que eles são incapazes para essa tarefa. Falta explicar por que estava tudo bem até seis meses atrás, quando caiu o Boeing com 154 pessoas em Mato Grosso. E por que essas pessoas não responsabilizaram também o ministro do Planejamento, ou o da Fazenda? Estes agem como semi-ditadores, cortando verbas sem se dar conta da gravidade desse gesto. O presidente também tem responsabilidades, pelo modo como utiliza as medidas provisórias. Aliás, ele jamais usou esse instrumento para resolver a crise aeronáutica. Lembro aqui o que faz o Chile, onde é obrigatória, por lei, a transferência, todo ano, de um porcentual fixo da exportação de cobre, diretamente para o orçamento das Forças Armadas. Isso garante recursos estáveis, no longo prazo, e suas Forças Armadas são bem modernas.

É possível diminuir o caos nos aeroportos rapidamente?

O que é necessário, com urgência, é obrigar as empresas aéreas a cumprir suas obrigações e a respeitar o cidadão. Eu estava no Aeroporto Tom Jobim na sexta-feira e vi o caos e o desespero. As empresas não têm estrutura, ou não querem ter, para coisas básicas, como

Qual a providência de longo prazo?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Demissões são parte de disputa entre titular e seu antecessor”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 10 de abril de 2007.

A matéria destaca que as quatro demissões da Infraero trouxeram à tona apenas mais um round da guerra travada nos bastidores da empresa entre o atual presidente, brigadeiro José Carlos Pereira, e seu antecessor, deputado Carlos Wilson (PT-PE).

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer. Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Demissões são parte de disputa entre titular e seu antecessor

Meta do presidente da Infraero seria desviar foco para a gestão anterior

Estado S.Paulo 10/04/07

BRASÍLIA

As quatro demissões da Infraero trouxeram à tona apenas mais um round da guerra travada nos bastidores da empresa entre o atual presidente, brigadeiro José Carlos Pereira, e seu antecessor, deputado Carlos Wilson (PT-PE). Informações de um funcionário da Infraero, confirmadas ao **Estado** por um interlocutor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dão conta de que o processo que motivou a demissão dos funcionários da estatal foi “pinçado” em um lote de pelo menos uma centena de outros que ainda dependem de auditoria interna, embora envolvam cifras mais gordas.

Segundo informações obtidas pelo **Estado**, ao levar à pauta do Conselho de Administração da Infraero o caso do posto Shell na área do Aeroporto Juscelino Kubitschek em Brasília, o brigadeiro Pereira pôs na berlinda os dois funcionários que ele herdara de Wilson, já de olho na administração de uma even-

Ex-diretor aponta perseguição

... Surpreendido com a notícia de seu afastamento da diretoria comercial da Infraero, José Wellington Moura atribui a demissão a perseguição política. “Quiseram queimar meu nome”, protestou ontem, depois do telefonema do presidente da empresa, brigadeiro José Carlos Pereira, dando conta de que fora afastado do cargo que assumira no dia 27 de março de 2006.

Moura está convencido de que virou “bode expiatório” na guerra

entre o ex-presidente Carlos Wilson, seu padrinho político, e o brigadeiro Moura teria sido cotado para presidir a empresa porque se enquadrava no perfil técnico procurado pelo presidente Lula. Quando Carlos Wilson assumiu a presidência, ele era superintendente regional no Nordeste.

“Não quis ser presidente, mas me recuso a sair como um delinquente da empresa em que trabalho desde 1975.” Ele disse que não teve direito de defesa. • c.s.

tual CPI do Apagão Aéreo. Assim, o brigadeiro desviaria o foco das apurações para a administração anterior e também mostraria que nada tem que ver com a herança recebida do ex-presidente da estatal.

Um parlamentar petista e o

funcionário da Infraero que

acompanham o desenrolar da caso, no entanto, duvidam que a es-

mo em outros processos que investigam denúncias de superfaturamento de obras em aeroportos do Brasil, Wilson terá de responder por atos seuse também de subordinados, como os recém-demitidos José Wellington Moura (da Diretoria Comercial) e Fernando Brendaglia (da Superintendência de Planejamento e Gestão).

Mas o atual presidente da Infraero também precisará explicar por que manteve os nomes indicados pelo antecessor. Terá ainda de responder sobre o pregão eletrônico da compra dos 79 ônibus, objeto de representação ao Tribunal de Contas da União (TCU). “Ele tem de explicar ao TCU como a Infraero chegou aos valores superfaturados para fixar o teto da licitação que ficou em R\$ 49,8 milhões, quando a única empresa fora do esquema ofereceu os mesmos ônibus a R\$ 28,9 milhões”, diz um interlocutor presidencial. • c.s.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Programa para agências reforça temor de ingerência”, publicada no jornal **Valor Econômico** em sua edição de 20 de março de 2007.

A matéria destaca que, sob a coordenação direta da ministra chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o governo criou ontem um programa para “fortalecer” e “capacitar” a gestão nas agências reguladoras, mas com isso, reacendeu no meio empresarial os temores de interferência na autonomia desses órgãos.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Decreto da Casa Civil fala em mecanismos de “controle social”

Programa para agências reforça temor de ingerência

Daniel Rittner

De Brasília

Sob coordenação direta da ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o governo criou ontem um programa para “fortalecer” e “capacitar” a gestão nas agências reguladoras, mas reacendeu no meio empresarial os temores de interferência na autonomia desses órgãos. A origem da desconfiança está nos termos do decreto 6.062, publicado ontem no “Diário Oficial da União”, que estabelece “o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos para o exercício do controle social” entre os objetivos do programa.

O chamado “controle social” já havia sido evocado na exposição de motivos do projeto de lei geral das agências reguladoras, formulado em abril de 2004, pela Casa Civil. Na ocasião, o governo alegou que as agências careciam de “legitimidade” para funcionar e, com base em tal diagnóstico, propôs dois mecanismos criticados pela maioria dos empresários: a assinatura de contratos de gestão entre o órgão regulador e o ministério ao qual é vinculado, com a definição de metas de desempenho, e a ampliação de poderes dos serviços de ouvidoria.

O Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (Pro-Reg) pegou de surpresa os próprios diretores-gerais das agências, que desconheciam a existência do decreto até a sua publicação. Pelo menos parte dos recursos virá de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Segundo um texto formulado pela Casa Civil que traça um esboço do Pro-Reg, ao qual o *Valor* teve acesso, há cinco linhas de atuação previstas no programa: transparência e prestação

de contas das agências; melhoria da qualidade da regulação; ética e profissionalização da gestão; concepção e implantação de uma unidade de coordenação, acompanhamento e avaliação de assuntos regulatórios; e capacitação técnica e gerencial para regulação.

O Pro-Reg pretende apoiar instituições da sociedade civil voltadas ao monitoramento das agências, capacitação de técnicos e desenvolvimento de indicadores setoriais de eficiência e qualidade da gestão nos órgãos reguladores. Esse último ponto pode servir de base para o desenho dos contratos de gestão das agências com os ministérios, segundo indica o texto da Casa Civil. Tal mecanismo está previsto no projeto de lei de 2004, cuja discussão foi temporariamente abandonada, mas deve ser retomada ainda neste ano, conforme indicou o próprio governo na divulgação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em janeiro.

O programa terá um comitê gestor encabeçado pela Casa Civil, com participação ainda dos ministérios da Fazenda e do Planejamento. As agências reguladoras e os ministérios aos quais estão vinculadas serão representadas apenas no conselho consultivo do Pro-Reg, que prestará assessoria e orientação ao comitê gestor. Alguns empresários ouvidos ontem levantaram a possibilidade de ingerência maior de Dilma Rousseff, com o decreto, sobre as agências.

Para um empresário, que pediu para não ter seu nome exposto, os efeitos do decreto vão depender muito da forma como ele será implementado. Pode ser um programa para capacitar mão-de-obra e fortalecer políticas regulatórias, mas pode igualmente

abrir espaço para interferências diretas do governo nos órgãos reguladores, com o argumento de “controle social”. Esse temor é reforçado pelas seguidas tentativas de influência em decisões recentes das agências. No ano passado, isso ocorreu em pelo menos duas ocasiões: no confronto entre o ministro Hélio Costa (Comunicações) e a Anatel, envolvendo a licitação para o direito de uso de radiofrequências para internet em banda larga, e o mal-estar entre Silas Rondeau (Minas e Energia) e a Aneel na polêmica sobre a contabilização da eletricidade gerada por usinas termelétricas.

As dúvidas surgiram no momento de implementação (do decreto), comentou Paulo Pedrosa, ex-diretor da Aneel e hoje presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica (Abraeel). “O que chama a atenção é a menção ao controle social das agências, e essa questão pode até resultar no aumento da percepção de risco regulatório”, afirmou Pedrosa.

O presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (Abdib), Pantó Godoy, fez uma leitura mais atenta do decreto. Para ele, o princípio do texto é de fortalecimento do sistema regulatório. “Sempre colocamos a importância da autonomia operacional e decisória das agências reguladoras, com profissionalismo e responsabilidade na gestão”, afirmou Godoy.

No artigo 2º, o decreto menciona, como objetivo do Pro-Reg, “o fortalecimento da autonomia, transparéncia e desempenho das agências”. Logo em seguida, menciona “o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos para o exercício do controle social e transparéncia no âmbito do processo regulatório”.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “A surpresa da ministra”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 30 de março de 2007.

O editorial ironiza a pretensa surpresa da ministra chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que decidiu negar a pretensão do governo de manter no cabresto as agências reguladoras. O editorial afirma que se o governo Lula reconhecesse a importância da autonomia das agências, teria tentado há muito tempo consolidá-las por meio de legislação adequada.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2007 | NOTAS E INFORMAÇÕES | A3
O ESTADO DE S. PAULO

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Rodrigo C. Mesquita
MEMBROS
Fernando Lobo Mesquita
Fernando M. Góes
Julio César Mesquita
Maria Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875
Julio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1960)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1969-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

INFORMAÇÕES

A surpresa da ministra

Achefe da Casa Civil, ministra Dilma Rousseff, decidiu negar a indissociável pretensão do governo de manter no cabresto ao menos as agências reguladoras. Numa entrevista publicada quarta-feira no **Estado**, ela se declarou surpreendida com as críticas ao Decreto nº 6.062, apresentado oficialmente como um passo para a capacitação técnica das agências. Não há intervencionismo, garantiu. Os órgãos reguladores são indispensáveis. É talvez supor que sem eles ou com agências fracas seja possível conseguir estabilidade de investimentos ou regular a concorrência”, afirmou. Essa declaração é extremamente sensata, mas é preciso desfazer uma confusão: a talvez é a única parte do governo nessa história. A defesa das agências tem sido feita não pelo Executivo, mas pelos críticos da intervenção e da politização – ou até aparelhamento – do sistema regulador.

A ministra perde tempo e menospreza o discernimento dos interlocutores com seu esforço para negar o óbvio. Se o governo reconhecesse a importância da autonomia das agências, teria tentado há muito tempo consolidá-la por meio de legislação adequada. Melhor fa-

ria se reconhecesse que não há pontos inegociáveis na posição que defende em relação às agências reguladoras. Com isso, eliminaria qualquer dúvida a respeito do assunto e agradaria aos investidores o recado mais convincente. Mas tem feito exatamente o contrário. O resultado inevitável é a desconfiança em relação às suas intenções.

Na proposta de lei geral das agências, em exame no Congresso, o governo tenta manter duas portas abertas para a intervenção. Uma delas é a fixação de metas. A outra é a assinatura de contratos de gestão. “Não temos nenhuma razão, até agora, para que isso seja abandonado ou deixado de lado”, havia dito na segunda-feira o sub-chefe de Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil, Luiz Alberto Santos, referindo-se àqueles dispositivos. Mas o governo só não tem razão para isso porque não pretende renunciar à possibilidade de intervenção. Segundo ele, os contratos de gestão devem facilitar o controle das agências pela sociedade civil.

O “controle social” e o “monitoramento por

parte da sociedade civil” são mencionados também no Decreto nº 6.062. São expressões evidentemente obscuras e a sua obscuridão não parece acidental. A ministra tentou “esclarecer-las”, afirmando que se referem ao aperfeiçoamento da tecnologia de audiências públicas, seja pela internet, seja em reuniões públicas com a participação de autoridades.

A explicação chega a ser cômica. A expressão “sociedade civil” é usada, como ocorre com frequência neste governo, de forma abusiva, para disfarçar mecanismos de pressão política incompatíveis com a autonomia operacional indispensável a agências reguladoras.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) acaba de reafirmar sua posição sobre o assunto, ao divulgar sua agenda legislativa para 2007: “o contrato de gestão e o desempenho com os ministérios a que estão vinculadas é indesejável, pois tal obrigatoriedade compromete a autonomia das agências”, segundo o documento. “Melhor solução seria substituir o contrato de gestão por um relatório periódico a ser submetido ao Senado Federal, contendo o plano de

atuação e as metas de desempenho da agência.” Essa avaliação reflete uma análise cuidadosa do tema pelos técnicos da CNI.

Além do projeto de lei geral das agências, tramita no Congresso proposta de emenda constitucional, já aprovada em primeiro turno no Senado, que assegura a autonomia dos órgãos reguladores. Segundo a ministra, a ideia de constitucionalizar a questão das agências trai o propósito de usurpar do presidente da República a outorga de concessões e de retirar do governo a formulação de políticas setoriais. Ela fez essa afirmação apesar de admitir que não leu a proposta. Mas a autonomia não usurpa nenhuma função presidencial nem o trabalho político de planejamento. Talvez fosse preferível cuidar do assunto por meio de uma norma infraconstitucional, mas, no caso brasileiro, a emenda à Constituição pode justificar-se pela conveniência de maior segurança.

O comportamento do governo tem deixado de evidente, nos últimos quatro anos, a intenção de manter as agências sob controle do Executivo, sujeitas às conveniências políticas do momento. São os fatos, e nada mais que os fatos, que impedem de levar a sério as palavras da ministra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, peço a palavra para enaltecer a formação da bancada parlamentar municipalista, instalada no último dia 12 de abril, da qual tenho orgulho de participar. Considero mais que oportuno o compromisso de vários nobres deputados e senadores, de partidos e matizes ideológicos diferentes, de vestirem a camisa dos municípios brasileiros, que formam um dos pilares mais importantes da República Federativa do Brasil. Já era hora de formalizarmos um grupo coeso

em defesa dos interesses dos mais de cinco mil municípios desse País.

A criação da bancada municipalista coroou a realização da X Marcha em Defesa dos Municípios, que teve seu encerramento há alguns dias no Congresso Nacional. No Termo de Compromisso, assinado por diversos colegas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e também pelas associações representantes dos municípios, nós, parlamentares, nos comprometemos a apoiar as pautas do Movimento Municipalista Nacional, representado por lideranças nacionais

como a Confederação Nacional de Municípios e outras entidades estaduais e regionais.

Uma das preocupações do termo de compromisso é a de contestar políticas governamentais que imponham obrigações às prefeituras sem que haja suficiente repasse de recursos para sua execução, como ocorreu inúmeras vezes na história recente. Uma das grandes falsas verdades alardeadas por alguns é a de que os municípios brasileiros vivem às custas da União, o que definitivamente não corresponde à realidade.

Nos últimos anos, a descentralização da máquina pública não foi acompanhada de repasses de verbas às prefeituras na proporção adequada, o que sobrecarregou muitos municípios do País. Mais de 50% da arrecadação Federal vêm hoje de contribuições sociais como a CPMF e a Cofins, que não são repartidas com os Estados e Municípios. Já com o IPI e o Imposto de Renda, que são as fontes do Fundo de Participação dos Municípios, têm sido operadas as políticas de desoneração tributária. Enquanto isso, exige-se cada vez mais atuação dos municípios no desempenho das políticas públicas.

O ambiente do Congresso Nacional é propício para retomarmos a discussão da partilha tributária e do sistema federativo. Um dos problemas mais evidentes é a impossibilidade de muitos municípios arcarem com o pagamento de precatórios. Sem dinheiro, os prefeitos terminam por se submeter aos desígnios do Poder Judiciário, o que não agrada a credores nem devedores. Por isso, destaco que uma das bandeiras da bancada municipalista terá de ser a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional número 12, de 2006, apresentada pelo Presidente Renan Calheiros, que determina o pagamento de precatórios como responsável por apenas 1,5% da despesa primária líquida dos municípios.

Com a fundação da Bancada, estou convicto de que podemos defender de maneira organizada essa e outras causas em prol de nossas prefeituras, como a do aumento de um ponto percentual no Fundo de Participação dos Municípios, o FPM, que se encontra na Câmara dos Deputados. A PEC nº 17, apresentada por mim no ano de 2004, amplia o repasse da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados de 22,5% para 23,5%, o que significará um reforço de R\$1,3 bilhão no caixa das prefeituras.

O repasse conta com o apoio do Presidente Lula, que ao prestigiar a última Marcha dos Municípios, como sempre fez, tem ouvido com atenção às solicitações dos prefeitos e trabalhado na medida do possível para atendê-las. Nesta matéria, retorno a propor nesta tribuna que a emenda seja destacada dos demais itens polêmicos da reforma tributária e seja votada de maneira mais célere, já que há um entendimento comum de que a matéria deve ser votada o quanto antes.

Outra reivindicação importante é a regulamentação da Emenda Constitucional número 29, de 2000, que prevê o aumento de repasses para a saúde de acordo com o crescimento da economia. Também consta da

pauta da bancada municipalista a reestruturação dos pesos orçamentários para os repasses de recursos do Fundeb, que aumenta o peso das creches e diminui a ponderação dos gastos com o ensino médio na fórmula de cálculo.

Aproveito o momento para manifestar meu voto de confiança na missão do ilustre Senador Cícero Lucena de conduzir a presidência da Subcomissão de Assuntos Municipais, criada para tratar dos temas relativos às prefeituras. O Senador é nome mais que adequado para cuidar do assunto, dada sua competência e conhecimento da matéria. Tenho a mais absoluta certeza de que irá trabalhar de maneira coordenada com a bancada municipalista, para que o Congresso faça sua parte nessa reforma federativa tão necessária.

Sr^ss e Srs. Senadores, a reunião suprapartidária de parlamentares em defesa dos municípios é mais do que imperativa. Muitas vezes, prefeitos dos mais distantes rincões do Território Nacional não têm acesso fácil a seus representantes em Brasília e não conseguem ser ouvidos pelas autoridades. Eles precisam de força no Congresso, que deve ser continental como o País que temos. Estou confiante em que a bancada municipalista estará à altura desse desafio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^ss e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 4, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2007, que dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 335, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 5, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 353, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 6, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de

1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 7, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 9, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 124, DE 2006**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de

21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

- Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

- de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

- de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a *Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007*.

10

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que

figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

17 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

18 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

22

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que *dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências*.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 22 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

24-4-2007

terça-feira

11h – Solenidade de assinatura dos atos normativos do Plano de Desenvolvimento da Educação, a convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República.

Salão Nobre do Palácio do Planalto – 2º andar.

12h – Presidente Bogdan Borusewicz, Presidente do Senado da República da Polônia, acompanhado do Embaixador Paweł Kulka Kulpiowski

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

12h30min – Senador Tasso Jereissati, Senador Inácio Arruda, Bancada do Ceará da Câmara dos Deputados e Presidentes das Câmaras Municipais do Ceará

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

15h – Reunião com Líderes de Partidos no Senado.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

16h – Ordem do Dia – Sessão deliberativa – pauta sobrestada.

Plenário do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3377 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.659/04-1.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 1786, de 2004, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **GERSON VALENTIM**, Técnico Legislativo, Área 5.1, Nível II, Padrão 30, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 31 de janeiro de 2007, sendo comprovado o diagnóstico em 22 de novembro de 2006, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 24 de abril de 2007


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3401 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.636/03-7.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 236, de 2004, que aposentou o servidor **FRANCISCO ROBIAS DA SILVA**, para incluir a vantagem opção prevista nos arts. 2º e 3º da Resolução SF nº 74/94.

Senado Federal, em 24 de abril de 2007


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3402 de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 436/07-0, resolve DECLARAR aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 26 de fevereiro de 2007, MATIAS JÚLIO PINTO, matrícula 10112, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão M30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma assegurada pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 24 de abril de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.**

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaleó Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
José Nery	

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaleó Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6^a Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente:
Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Álvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^o Designação Geral: 03.04.2007

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DA MAIORIA
LÍDER DA MINORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
 Presidente: Arnaldo Niskier
 Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 178 PÁGINAS